SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 23 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVI | Nº 3869

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2025/2027

PRESIDENTE:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

VICE-PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

1º SECRETÁRIO:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu
2º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
Elioenai Dias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho - Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 300/2025

O Senhor **PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

CONSIDERANDO:

Art. 1º. O afastamento da senhora **MARIA MADALENA CORREIA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 222030, do cargo de Secretária de Turismo, Esporte e Lazer da Ilha de Itamaracá para trato de assunto particular no período de 18 a 25 de junho de 2025**,** e assim também estando vago o cargo de Secretário Adjunto de Turismo, Esporte e lazer da ilha de Itamaracá**.**

RESOLVE:

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **EMILIANO ARAUJO DO NASCIMENTO JUNIOR**, matrícula nº 221987, Secretário Interino de Governo, para responder cumulativamente pela Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer da Ilha de Itamaracá, durante o período de afastamento da titular, de 18 a 25 de junho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais na data da sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 18 de junho de 2025.

PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Martins da Silva Junior
Código Identificador:85186F75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/2025

EMENTA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel descrito neste Decreto, localizado no Município de Abreu e Lima, destinado à construção de uma Unidade Básica de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, alínea “i” e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e demais legislações aplicáveis,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel com área total de 0,082m² (0,082ha), localizado na Rua Joaquim Nabuco, Terrno S/N, matrícula nº 155, no Cartório de Imóveis, Bairro do Timbó, Município de Abreu e Lima/PE.
Parágrafo único. O imóvel a que se refere este artigo tem o seguinte perímetro: no vértice P1, de coordenadas N 9.125.148,293m e E 290.002,629m, desde segue com azimute de 139°55'20" por uma distância de 2,01 metros confrontando com a Av. Joaquim Nabuco e canal de Joaquim Nabuco, até o vértice P2, de coordenadas N 9.125.146,755m e E 290.003,923m, deste segue com azimute de 175°54'59" por uma distância de 13,19 metros confrontando com a canal de Joaquim Nabuco, até o vértice P3, de coordenadas N 9.125.133,595m e E 290.004,863m, deste segue com azimute de 187°15'46" e distância de 15,32 metros confrontando com o canal de Joaquim Nabuco, até o vértice P4, de coordenadas N9.125.118,393m e E 290.002,925m, deste segue com azimute de 254°38'45" e distância de 4,75 metros confrontando com o canal Joaquim Nabuco e terreno S/N, até o vértice P5, de coordenadas N 9.125.117,135m e E 289.998,344m, deste segue com azimute de 282°49'32" e distância de 7,92 metros confrontando com terreno S/N, até o vértice P6, de coordenadas N 9.125.118,894m e E 289.990,617m, deste segue com azimute de 312°49'4" e distância de 1,31 metros confrontando com terreno S/N, até o vértice P7, de coordenadas N 9.125.119,663m e E 289.989,787m, deste segue com azimute de 276°6'50" e distância de 7,54 metros confrontando com terreno S/N, até o vértice P8, de coordenadas N 9.125.120,466m e E 289.982,290m, deste segue com azimute de 281°56'28" e distância de 12,26 metros confrontando com casa S/N, até o vértice P9, de coordenadas N 9.125.123,003m e E 289.970,293m, deste segue com azimute de 21°15'3" e distância de 11,67 metros confrontando com a rua Antônio gonsalves, até o vértice

P10, de coordenadas N 9.125.133,880m e E 289.974,524m, deste segue com azimute de 26°25'50" e distância de 11,00 metros confrontando com a rua Antônio gonsalves, até o vértice P11, de coordenadas N 9.125.143,731m e E 289.979,420m, deste segue com azimute de 31°53'32" e distância de 5,63 metros confrontando com a rua Antônio gonsalves, até o vértice P12, de coordenadas N 9.125.148,510m e E 289.982,394m, deste segue com azimute de 90°15'35" e distância de 9,07 metros confrontando com a Av. Joaquim Nabuco, até o vértice P13, de coordenadas N 9.125.148,469m e E 289.991,465m, deste segue com azimute de 90°54'18" e distância de 11,16 metros confrontando com a Av. Joaquim Nabuco, até o vértice P1, ponto inicial da descrição do perímetro

Art. 2º. O imóvel indicado no artigo anterior tem seus vértices com as seguintes confrontações: P1 ao P2, com a Av. Joaquim Nabuco e canal de Joaquim Nabuco; P2, P3, P4 e P5, com o canal de Joaquim Nabuco; P5, P6, P7, P8 e P9, com terreno sem S/N e casa S/N, P9, P10, P11e P12, com a Rua Antônio Gonçalves, P12, P13 até o P1, com a Av. Joaquim Nabuco.

Art. 3º A desapropriação do imóvel será destinada à construção de uma Unidade Básica de Saúde, visando à promoção da qualidade de vida da população.

Art. 4º Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, por intermédio da Procuradoria Geral do Município, a promover os atos administrativos e judiciais necessários à efetivação da desapropriação, inclusive a imissão provisória na posse, nos termos da legislação aplicável.

Art. 5º As despesas decorrentes da desapropriação correrão à conta do orçamento vigente, ficando autorizada a abertura de créditos adicionais, se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Abreu e Lima, 20 de junho de 2026.

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito de Abreu e Lima

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:0D6BF872

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO 065/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 CONTRATO Nº 065/2025. **Contratada**:**2RT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ nº 28.355.384/0001-84**.**Objeto**: a contratação de empresa para a execução dos serviços de **DRAGAGEM NO RIO TIMBÓ E ARROIO DESTERRO, NO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE** nas condições estabelecidas no Projeto Básico, no termo de referência. **Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Fundamento Legal**: Lei Federal nº 14.133/21, e demais normas aplicáveis.**Valor**: R$3.191.158,87. Data de assinatura: 09/06/2025.

Abreu e Lima, 09 de Junho de 2025.

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária de Obras

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:CD85EA84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 10.346.096/0001-06 através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 045 de 02 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICO a abertura da licitação na modalidade DISPENSA (ELETRÔNICA) Nº 008/2025, do tipo "menor preço por item", PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025, objetivando a : **Aquisição de materiais para sinalização viária, compreendendo dispositivos de segurança viária, destinados à Secretaria de Transporte e Trânsito do Município de Afogados da Ingazeira/PE, visando à manutenção e melhoria da sinalização horizontal e vertical no âmbito municipal**. Valor máximo a ser licitado: R$ 46.794,00 **(quarenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais)**. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 27/06/2025, às 8:00h (horário de Brasília). LOCAL: www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. O acesso ao edital e seus anexos será através da plataforma eletrônica realizadora do certame, outras informações podem ser obtidas, através do Fone: (87) 99988-1346, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Afogados da Ingazeira - PE, 20 de junho de 2025.

ALEXANDRE HÉLIO
Agente Publico

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:296EA9FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025 - RATIFICAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **RATIFICAÇÃO** e o **EXTRATO DE CONTRATO** referente a **INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025** baseado no **Art. 74, II, da Lei nº 14.133/21** que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE **PAULA FERNANDES** QUE TEM SHOW MARCADO NO DIA **05/07/2025**, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DA **XIX EXPOAGRO** = **EMPRESA**: JEITO DE MATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA = **CNPJ**: 11.171.395/0001-01 = **CONTRATO Nº**: 063/2025 de 20/06/2025 = **VALOR:** R$ 330.000,00 = **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.

Afogados da Ingazeira – PE, 20 de Junho de 2025.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:355BC6A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 022/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84**; Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30**; Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60**; Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03. **CONTRATADA:** MARCOS EVENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, **CNPJ:** 11.178.630/0001-77. **Objeto:** Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação com instalação e montagem de: palcos, estruturas, equipamentos de sistema de sonorização, iluminação, gerador de energia e força, banheiros químicos, toldos, disciplinadores, placas metálicas, módulos de observação policial, camarins, e demais estruturas necessárias à realização de eventos culturais e turísticos no município. **Processo Licitatório:** 049/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 18/2025**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Valor Total:** 485.482,00. **Data:** 19/06/2025. **Assinaturas:** Drean de Sousa Lopes – **Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer/** Murilo de Luan de S. Lima **– Secretário Municipal de Administração, Finanças e Segurança Pública**/Paulo

Cavalcanti Ramos **– Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/**Daniel Teles de Souza – **Secretário Municipal de Agricultura/**Francisco Camilo da Silva Martins – **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente/**Maria Coelho Ramiro Costa – **Secretária Municipal de Governo/**Ana Conceição Coelho de Macedo **- Secretária Municipal de Saúde/**Ana Luiza Diniz Carvalho Coelho Cavalcanti **- Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/**Ricardo de Araújo Rodrigues **– Secretário Municipal de Educação//**João Marcos Ferreira de Souza – **Marcos Eventos e Entretenimento Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D81A4268

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84**; Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30**; Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60**; Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03. **CONTRATADA:** MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA, **CNPJ:** 04.236.833/0001-07. **Objeto:** Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação com instalação e montagem de: palcos, estruturas, equipamentos de sistema de sonorização, iluminação, gerador de energia e força, banheiros químicos, toldos, disciplinadores, placas metálicas, módulos de observação policial, camarins, e demais estruturas necessárias à realização de eventos culturais e turísticos no município. **Processo Licitatório:** 049/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 18/2025**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Valor Total:** 977.668,40. **Data:** 19/06/2025. **Assinaturas:** Drean de Sousa Lopes – **Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer/** Murilo de Luan de S. Lima **– Secretário Municipal de Administração, Finanças e Segurança Pública/**Paulo Cavalcanti Ramos **– Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/**Daniel Teles de Souza – **Secretário Municipal de Agricultura/**Francisco Camilo da Silva Martins – **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente/**Maria Coelho Ramiro Costa – **Secretária Municipal de Governo/**Ana Conceição Coelho de Macedo **- Secretária Municipal de Saúde/**Ana Luiza Diniz Carvalho Coelho Cavalcanti **- Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/**Ricardo de Araújo Rodrigues **– Secretário Municipal de Educação//**Marcio do Nascimento Araujo – **Marsom Sonorização Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:79315EC2

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 020/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84**; Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30**; Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60**; Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03. **CONTRATADA:** JULIO CESAR MOREIRA BRITO EIRELI, **CNPJ:** 03.781.509/0001-07. **Objeto:** Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação com instalação e montagem de: palcos, estruturas, equipamentos de sistema de sonorização, iluminação, gerador de energia e força, banheiros químicos, toldos, disciplinadores, placas metálicas, módulos de observação policial, camarins, e demais estruturas necessárias à realização de eventos culturais e turísticos no município. **Processo Licitatório:** 049/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 18/2025**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Valor Total:** 715.770,00. **Data:** 19/06/2025. **Assinaturas:** Drean de Sousa Lopes – **Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer/** Murilo de Luan de S. Lima **– Secretário Municipal de Administração, Finanças e Segurança Pública/**Paulo Cavalcanti Ramos **– Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/**Daniel Teles de Souza – **Secretário Municipal de Agricultura/**Francisco Camilo da Silva Martins – **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente/**Maria Coelho Ramiro Costa – **Secretária Municipal de Governo/**Ana Conceição Coelho de Macedo **- Secretária Municipal de Saúde/**Ana Luiza Diniz Carvalho Coelho Cavalcanti **- Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/**Ricardo de Araújo Rodrigues **– Secretário Municipal de Educação//**Julio Cesar Moreira Brito – **Julio Cesar Moreira Brito Eireli.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:1F90602E

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO-PE.

NOTIFICADO: POSSUIDORES E CONFRONTANTES E CONFINANTES NÃO IDENTIFICADOS OU NÃO LOCALIZADOS.

PRAZO: 30 DIAS.

Fica pelo presente **NOTIFICADO(A)**, titulares da propriedade confrontante ao entorno do perímetro em demarcação urbanística do **NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO "LOTEAMENTO MARIA AUXILIADORA"** localizado no perímetro urbano do Município de Afrânio-PE e demais terceiros interessados **QUE** o **MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, portador do CNPJ nº10.358.174/0001-84, com sede Rua Afonso Arinos de Melo Franco, nº 101, Bairro Isabel Gomes – Afrânio – PE – CEP 56360-000, instaurou o Decreto autorizativo de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) e Regularização Fundiária de Interesse Especifico (Reurb-E) n° 027/2025, do **NUIC - NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO "LOTEAMENTO MARIA AUXILIADORA"**.

Havendo interesse em contestar a Reurb-S acima descrita, deverá a notificada, apresentar impugnação fundamentada à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, no ***prazo de 30 (trinta) dias***, contado da data da publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 2° da Lei Federal n° 13.465 de 11 de julho de 2017.

A ausência de manifestação no prazo assinalado será interpretada como concordância com a RERB-S ou REURB-E.

A planta topográfica e o memorial descritivo da área em processo de regularização encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Afrânio-PE, através do link: afranio.pe.gov.br/wp-admin/admin-ajax.php?juwpfisadmin=false&action=wpfd&task=frontviewer.display&view
=frontviewer&id=8428&catid=151&type=image&ext=jpg

Afrânio, 19 de junho de 2025.

PAULO CAVALCANTI RAMOS
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:9BF093A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para aquisição de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios de construção, elétrico e hidráulico, destinado a utilização da Secretaria de Infraestrutura nas suas ações, no âmbito da Prefeitura Municipal da Água Preta/PE. Valor Estimado Inicial: **R$ 1.673.928,80** (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Data e hora da abertura: **07/07/2025** às **09:00** horas (horário de Brasília/DF). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura da Água Preta, Sala da SLC, na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, ou através do site da BNC: https://bnccompras.com/Home/Login; também site do Município: www.aguapreta.pe.gov.br; Informações podem ser obtidos pelo E-mail: cplaguapreta2024@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.
Água Preta/PE, 20 de junho de 2025

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Gestor Municipio de Agua Preta

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:5EC4AC5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2025

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2025
O Município de Altinho comunica a assinatura do Contrato nº 042/2025, referente à Adesão à Ata de Registro de Preços n° 011/2025, originada do Pregão Eletrônico n° 017/2024, realizado pelo Município de Tamandaré/PE. Contratante: Município de Altinho, CNPJ nº 10.091.502/0001-29, Contratada: BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA - ME, CNPJ n° 10.288.236/0001-29 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, instalação e desmontagem de estruturas e equipamentos para festividades e eventos oficiais. Valor Total: R$ 1.234.851,60 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Data da Assinatura: 20 de junho de 2025.

Altinho/PE, 20 de junho de 2025.

MARIVALDO PENA
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Martins da Silva
Código Identificador:2C1DA04F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

GABINETE DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 072/2025 – PMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - PMA

Processo Licitatório Nº 072/2025-PMA.**Pregão Eletrônico**Nº 007/2025.**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, BEM COMO OS VEÍCULOS LOCADOS, OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARAJI/PE.**Valor Máximo Aceitável**: R$ 2.463.790,00 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e setecentos e noventa reais). Início do Acolhimento das Propostas:25/06/2025, através do **Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC**. Abertura das Propostas:08/07/2025 às 09:00, Início Da Sessão De Disputa De Preços: 08/07/2025 às 10:00 horas.O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e no site Oficial do Município:https://transparencia.amaraji.pe.gov.br/.

RICHARLISON BRUNO SILVA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Fellipe Matheus da Silva
Código Identificador:F6030DCB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 027/2025 – PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 - PMA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 - PM
CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE**, através da Secretaria de Assistência Saúde de Angelim/PE, CNPJ Nº 10.908.660/0001-29. **CONTRATADA: Sr. André Henrique Felix Barbosa,**inscrito no CPF sob o nº 034.061.244-45. **OBJETO:** locação do imóvel situado na Rua Mário Melo,25 Centro, Angelim/PE, destinado a sediar o Centro de Fisioterapia, para atender as necessidades do Município de Angelim/PE. **Valor Global:** R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais). **Vigência:** 06/06/2025 a 06/06/2026,

Angelim 06 de junho de 2025.

AMANNDA BEZERRA DE MORAIS,
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:2087A4F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2025 - PMA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2025 - PMA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025 - PMA
CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE**, através da Secretaria de Administração de Angelim/PE, CNPJ Nº 10.130.755/0001-64. CONTRATADA: **CM MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ: n° 47.978.240/0001-29**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para Locação de Máquinas (trator), para aração de terras no Município de Angelim/PE, nas especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. Valor Global: R$ 159.946,02 (Cento e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e dois centavos)**. **Vigência: 16/06/2025 á 31/12/2025**.

Angelim/PE 16 de junho de 2025.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA.
Secretária de Administração.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:4B1B50B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2025 - PMA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2025 - PMA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2025 - PMA
CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE**, através da Secretaria de Administração de Angelim/PE, CNPJ Nº 10.130.755/0001-64. CONTRATADA: **CM MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ: n° 47.978.240/0001-29**. OBJETO: **Contratação**

de empresa especializada para Locação de Máquinas (Retroescavadeira e Motoniveladora), destinados execução das atividades públicas do Município de Angelim/PE, nas especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. Valor Global: R$ 924.428,04 (Novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatro centavos). **Vigência: 17/06/2025 á 17/06/2026**. Angelim/PE 17 de junho de 2025.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA.
Secretária de Administração.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:FD138DEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE CNPJ 10.130.755/0001-64
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - PMA

O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, CNPJ 10.130.755/0001-64, resolve **SUSPENDER** o **Processo Licitatório nº 017/2025 - PMA**. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Veículo tipo "caminhonete 4X4", COM motorista e SEM combustível., para atender a necessidade do Município de Angelim/PE. **Em razão de fatos supervenientes,visando a necessidade de retificação** no valor do projeto básico, conforme os valores da planilha de composição de custos, a fim de garantir a dequação dos valores, para posterior republicação. Maiores informações pelo e-mail: licitação.angelim@gmail.com, ou ainda, na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE. Fone: (87) 99656-9712

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:0A25E1B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE ANGELIM-PE CNPJ Nº 10.130.755/0001-64
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 016/2025 - PMA; Processo Licitatório nº 017/2025 - PMA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Veículo tipo "caminhonete 4X4", COM motorista e SEM combustível., para atender as necessidades do Município de Angelim/PE. **Valor Máximo Admitido: R$ 215.972,04**. **Início do recebimento de propostas: 25/06/2025 às 09:00h. Limite para recebimento das propostas: 04/07/2025 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 04/07/2025 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível nos **sites: https://bnccompras.com/,**no Portal da Transparência Municipal: www.angelim.pe.gov.br/, pelo e-mail: licitação.angelim@gmail.com, ou ainda, na Comissão Permanente de Contratação, sito à Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE. Fone: (87) 99656-9712.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:4CEE4027

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N.º 228/2025 INEXIGIBILIDADE N.º 102/2025

A Prefeitura Municipal de Arcoverde/PE, através da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do art. 74 inc. II da lei 14.133/2021 torna público que ***RATIFICA e HOMOLOGA*** *a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa:* ***DS SHOWS LTDA - ME,*** *detentora dos direitos autorais da atração musical* ***PEGADA DE COYOTE****, para apresentação no dia 26 de junho, nas festividades do São João de Arcoverde/PE. Pelo valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).*

Arcoverde/PE, 20 de junho de 2025.

NERIANNY MARCELINO CAVALCANTI ALVES
Secretária de Turismo, Esportes e Eventos

Publicado por:
Anderson Severiano Dos Santos
Código Identificador:1B315A3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2025

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 011/2025; Processo: Nº 040/2025;**Órgão Gestor:**Fundo Municipal de Assistência Social. **Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE URNAS (ATAÚDES) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS AUXÍLIOS FUNERAIS SOLICITADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA DE GUABIRABA E ESPECIFICADAMENTE AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS. Fornecedor:José Herculano Filho Funerária, CNPJ N° 41.117.533/0001-91**. Valor total: **R$ 55.866,91 (cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos). Vigência:**12 (doze) meses, contados a partir de 06 de junho de 2025.

Barra de Guabiraba, 20 de junho de 2025.

ELIANE MARIA NUNES BENIZIO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:9C61E8F7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2025

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 012/2025; Processo: Nº 041/2025;**Órgão Gestor:**Fundo Municipal de Assistência Social. **Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE PÃO DE SAL TIPO FRANCÊS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA. Fornecedor:José S. de França Júnior, CNPJ N° 45.590.065/0001-72**. Valor total: **R$ 15.190,00 (quinze mil cento e noventa reais). Vigência:**12 (doze) meses, contados a partir de 06 de junho de 2025.

Barra de Guabiraba, 20 de junho de 2025.

ELIANE MARIA NUNES BENIZIO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:A844D120

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2025

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 009/2025; Processo: Nº 044/2025;**Órgão Gestor:**Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba. **Objeto: EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO DA**

REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BARRA DE GUABIRABA - PE, ESTRUTURADO A PARTIR DO TEMA CENTRAL DEFINIDO COMO FOCO PEDAGÓGICO PARA O ANO LETIVO EM CURSO: "EDUCAÇÃO EMOCIONAL E APRENDIZAGEM: DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS PARA UMA ESCOLA INTEGRADA, INCLUSIVA E TRANSFORMADORA. Fornecedor:AVANTE ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ nº 22.161.369/0001-19. Valor total: **R$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais). Vigência:**09 (nove) meses, contados a partir de 23 de maio de 2025.

Barra de Guabiraba, 20 de junho de 2025.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:94C0FBDD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E EDUCAÇÃO - ABCDE
PORTARIA

PORTARIA N° 08/2025

A Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de observar os princípios da legalidade, motivação e devido processo legal, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual "a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais (...)".

RESOLVE:
Art. 1º - Anular, com fundamento na Súmula nº 473 do STF, a Portaria nº 07/2025, em razão de incorreções.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém do São Francisco -PE, 20 de junho de 2025.

ANA GLEIDE DE SOUZA LEAL SÁ
Presidente da ABCDE
Portaria N° 138

Publicado por:
Ana Gleide de Souza Leal Sa
Código Identificador:DDED5A52

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 33, DE 19 DE JUNHO DE 2025. CONVOCA A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, **CALBY DE CARVALHO CRUZ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 17.556, de 22 de dezembro de 2021 (Lei do SUAS), que dispõe sobre a Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 002, de 11 de janeiro de 1996, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social, alterada pela lei n° 717, de 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 174, de 14 de novembro de 2024, em seu artigo 1º, convocando ordinariamente a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social; e

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 19 de março de 2025, formando a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Belém do São Francisco – PE.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 13° Conferência Municipal de Assistência Social de Belém do São Francisco-PE, a ser realizada no dia 10 de julho de 2025 (quinta-feira), das 08h às 16h, no Auditório da FACESF, com endereço à Rua Coronel Trapiá, n° 201, centro, Belém do São Francisco-PE.

Art. 2°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém do São Francisco/PE, 19 de junho de 2025.

CALBY DE CARVALHO CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Lumma Evillin Campos Carvalho
Código Identificador:46A3C318

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO, **CONTRATO:** 042/2025. **CONTRATADO:** MIGUEL T.P.S. VASCONCELOS ENGENHARIA - LTDA, **CNPJ:** 40.872.518/0001-30. **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, vigorando até o dia 01 de agosto de 2025. **Modalidade:** Dispensa Emergencial 008/2025**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Data da assinatura:** 30/04/2025. **Assinaturas:** Maria Aparecida Sá – **Secretária Municipal de Finanças/** Marcos Tarcisio Sá de Vasconcelos – MIGUEL T.P.S. VASCONCELOS ENGENHARIA - LTDA

Publicado por:
Nara Miranda de Araújo Cantarelli
Código Identificador:B1EFE08A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO, **CONTRATO:** 016/2025. **CONTRATADO:** O PORCÃO FRIGORÍFICO EIRELI, **CNPJ:** 33.693.931/0001-71. **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 40 (quarenta) dias, vigorando até o dia 27 de julho de 2025. **Modalidade:** Dispensa Emergencial 005/2025**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Data da assinatura:** 17/06/2025. **Assinaturas:** Maria Aparecida Sá – **Secretária Municipal de Finanças/**Jorge Luiz Gomes Filho – O PORCÃO FRIGORÍFICO EIRELI**.**

Publicado por:
Nara Miranda de Araújo Cantarelli
Código Identificador:4D5828A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE COMPROMISSO

Processo Licitatório: 054/2025. **Modalidade:** Credenciamento 004/2025. Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, fica **CREDENCIADA** a empresa **DSILVER CONSTRUCOES E**

MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 52.901.184/0001-64, com sede na Avenida Antártida, 501, Cond. Novo Leblon Casa 14 Quadras, Parque das Nações, Parnamirim/RN, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, o(a) Senhor(a) **EDILSON SILVESTRE DA SILVA SANTOS**, Empresário, CPF nº 048.240.464-75, para os fins de cumprimento do exigido pelo Edital de Credenciamento nº 004/2025, estando autorizada a fornecer serviços de **MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS AO REPARO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PRETENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE E SEUS DIVERSOS FUNDOS**, havendo optado pelos seguintes lotes:

Lotes 01, 02, 07 e 08 – Secretaria Municipal de Finanças
Lotes 03, 04, 09 e 10 - Secretaria Municipal de Educação Lotes 05 e 11 – Secretaria Municipal de Saúde
Lotes 06 e 12 – Secretaria Municipal de Assistência Social

A empresa em referência ASSUME O COMPROMISSO, sob as penas legais e contratuais, de proceder com o fornecimento dos itens supra, nos prazos, quantidades e especificações exigidas.

Belém do São Francisco/PE, 20 de junho de 2025.

MARIA APARECIDA SÁ
Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
Nara Miranda de Araújo Cantarelli
Código Identificador:5306B6A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 83/2025. DLIC. Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 15/2025. Objet Nat: Contratação de empresa de engenharia especializada em execução de vias em intertravado, meio fio bem como sinalização em Taboquinha no município de Belo Jardim. Quantidade de itens: 01; Adjudicação por item. Valor total: R$ 8.121.440,57. Data de disponibilidade do Edital no sistema ComprasGov: 25/06/2025. Data e Local da Sessão de Abertura: 09/07/2025 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-3-90015-2025 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Correio Eletrônico da Secretaria Executiva de Compras/CPL: licitacao@belojardim.pe.gov.br. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Belo Jardim-PE, 23 de junho de 2025.

JOEDNA DE SOUZA SANTOS.
Secretária de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Queyse Vitória de Freitas Santos
Código Identificador:8122722E

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 84/2025. DLIC. Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 16/2025. Objet Nat: Contratação de empresa de engenharia especializada em Serviços de Construção de via acesso, estacionamento e iluminação pública, do Cristo Redentor localizado no Distrito de Serra do Vento em Belo Jardim-PE. Quantidade de itens: 01; Adjudicação por item. Valor total: R$ 580.233,81. Data de disponibilidade do Edital no sistema ComprasGov: 25/06/2025. Data e Local da Sessão de Abertura: 09/07/2025 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-3-90016-2025 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Correio Eletrônico da Secretaria Executiva de Compras/CPL: licitacao@belojardim.pe.gov.br. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Belo Jardim-PE, 23 de junho de 2025.

JOEDNA DE SOUZA SANTOS.
Secretária de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Queyse Vitória de Freitas Santos
Código Identificador:B6A09333

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 85/2025. DLIC. Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 17/2025. Objet Nat: Contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de requalificação e reforma total da coberta, departamento administrativo e área de convivência da E.M.E.I Prof. Antenor Vieira de Mello, no município de Belo Jardim-PE. Quantidade de itens: 01; Adjudicação por item. Valor total: R$ 2.104.952,55. Data de disponibilidade do Edital no sistema ComprasGov: 25/06/2025. Data e Local da Sessão de Abertura: 09/07/2025 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-3-90017-2025 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Correio Eletrônico da Secretaria Executiva de Compras/CPL: licitacao@belojardim.pe.gov.br. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim-PE, 23 de junho de 2025.

JOEDNA DE SOUZA SANTOS.
Secretária de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Queyse Vitória de Freitas Santos
Código Identificador:DA577B2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BODOCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025– PMB

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025– PMB
Processo Licitatório nº 039/2025

Recebimento das documentações DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS ATÉ:
DIA 11/07/2025 ÀS 08h:00min
Via plataforma da Bolsa Nacional de Compras - : https://bnc.org.br/.

Objeto:
O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia relativos à "CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL COM 13 SALAS, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO BAIRRO CLARANÃ, MUNICÍPIO DE BODOCÓ/PE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 957725/2024/FNDE/CAIXA - NOVO PAC", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: R$ 10.833.910,02 (dez milhões, oitocentos e trinta e três mil, novecentos e dez reais e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 (quatorze) meses.

Edital e demais informações na sede da Prefeitura, sito na Avenida Floriano Peixoto, N.º 78, Centro, Bodocó (PE). E-mail: cplbodocope@gmail.com, e/ou pelo site da Prefeitura de Bodocó: https://transparencia.bodoco.pe.gov.br/index.php/portal-das-licitacoes. BNC - Bolsa Nacional de Compras - https://bnc.org.br.

Bodocó (PE), 18/06/2025

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Diretoria de Planejamento e Contratações
Portaria nº 224/2023

Publicado por:
Flávio Emanuel Lopes Leandro Furtado
Código Identificador:9B632CF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 0030/2025 - FMS. Processo Licitatório Nº 0008/2025. Pregão Eletrônico Nº 0002/2025. Objeto Nat.: Fornecimento. Objeto Desc.: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos sujeitos a controle especial (psicotrópicos) de forma parcelada conforme Portaria SVS/MS nº 344/1998 e suas atualizações, para destinados à manutenção da oferta terapêutica na FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL E UPINHA da rede pública municipal de Bom Jardim, com o objetivo de garantir a continuidade do tratamento medicamentoso de pacientes com transtornos mentais, neurológicos e quadros de dependência química, atendidos no âmbito do SUS, através do Sistema de Registro de Preços – SRP. Contratada: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.099.392/0001-35. Valor Contratado: R$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais). Data da Assinatura 10/06/2025. Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 10 de junho de 2025.
SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 0031/2025 - FMS. Processo Licitatório Nº 0008/2025. Pregão Eletrônico Nº 0002/2025. Objeto Nat.: Fornecimento. Objeto Desc.: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos sujeitos a controle especial (psicotrópicos) de forma parcelada conforme Portaria SVS/MS nº 344/1998 e suas atualizações, para destinados à manutenção da oferta terapêutica na FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL E UPINHA da rede pública municipal de Bom Jardim, com o objetivo de garantir a continuidade do tratamento medicamentoso de pacientes com transtornos mentais, neurológicos e quadros de dependência química, atendidos no âmbito do SUS, através do Sistema de Registro de Preços – SRP. Contratada: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.706.033/0001-57. Valor Contratado: R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). Data da Assinatura 10/06/2025. Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 10 de junho de 2025.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 0032/2025 - FMS. Processo Licitatório Nº 0008/2025. Pregão Eletrônico Nº 0002/2025. Objeto Nat.: Fornecimento. Objeto Desc.: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos sujeitos a controle especial (psicotrópicos) de forma parcelada conforme Portaria SVS/MS nº 344/1998 e suas atualizações, para destinados à manutenção da oferta terapêutica na FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL E UPINHA da rede pública municipal de Bom Jardim, com o objetivo de garantir a continuidade do tratamento medicamentoso de pacientes com transtornos mentais, neurológicos e quadros de dependência química, atendidos no âmbito do SUS, através do Sistema de Registro de Preços – SRP. Contratada: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.132.785/0001-32. Valor Contratado: R$ 1.020,00 (mil e vinte reais). Data da Assinatura 10/06/2025. Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 10 de junho de 2025.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 0033/2025 - FMS. Processo Licitatório Nº 0008/2025. Pregão Eletrônico Nº 0002/2025. Objeto Nat.: Fornecimento. Objeto Desc.: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos sujeitos a controle especial (psicotrópicos) de forma parcelada conforme Portaria SVS/MS nº 344/1998 e suas atualizações, para destinados à manutenção da oferta terapêutica na FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL E UPINHA da rede pública municipal de Bom Jardim, com o objetivo de garantir a continuidade do tratamento medicamentoso de pacientes com transtornos mentais, neurológicos e quadros de dependência química, atendidos no âmbito do SUS, através do Sistema de Registro de Preços – SRP. Contratada: MIX DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 55.492.463/0001-00. Valor Contratado: R$ 362.013,50 (trezentos e sessenta e dois mil, treze reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura 10/06/2025. Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 10 de junho de 2025.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 0034/2025 - FMS. Processo Licitatório Nº 0008/2025. Pregão Eletrônico Nº 0002/2025. Objeto Nat.: Fornecimento. Objeto Desc.: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos sujeitos a controle especial (psicotrópicos) de forma parcelada conforme Portaria SVS/MS nº 344/1998 e suas atualizações, para destinados à manutenção da oferta terapêutica na FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL E UPINHA da rede pública municipal de Bom Jardim, com o objetivo de garantir a continuidade do tratamento medicamentoso de pacientes com transtornos mentais, neurológicos e quadros de dependência química, atendidos no âmbito do SUS, através do Sistema de Registro de Preços – SRP. Contratada: T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.380.176/0001-02. Valor Contratado: R$ 93.151,00 (noventa e três mil, cento e cinquenta reais). Data da Assinatura 10/06/2025. Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 10 de junho de 2025.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:3A78DA91

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 00006/2025
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas, pessoas jurídicas, artistas individuais, grupos culturais, grupos musicais e demais coletivos interessados em compor a programação das festividades, eventos, ações e projetos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim e de suas secretarias, previstos para o ano de 2025.
Conforme informações discriminadas abaixo, a Comissão Especial para organização, projeção e execução de ações visando a realização

dos eventos em 2025, divulga o resultado dos credenciados na presente data:
CREDENCIADO: JOSÉ EDSON DA PAIXÃO SILVA, portador do CPF nº 112150.374-81, nome artístico: EDSON PAIXÃO, na categoria Musical, Item 1 do edital de credenciamento.
CREDENCIADO: 35.443.254 DAMIAO BARBOSA DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 35.443.254/0001-69, nome artístico: RANY MATOS, na categoria Musical, Item 2 do edital de credenciamento.

Bom Jardim, 20 de junho de 2025.

CÉLIO DE ANDRADE BORGES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo, Cultura, Turismo e Lazer
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:1A4CE214

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ref.: **PROCESSO LICITATÓRIO N. 023/2025.**
CONCORRENCIA, Forma: Eletronica N. 001/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 0144/2025, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório de **CONCORRENCIA, Forma: Eletronica N. 001/2025**, que tem como objeto:
A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO DE BREJÃO/PE.
SAGROU-SE vencedor com valor total proposto: **CPM CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF** sob o n. **05.545.366/0001-60**, com sede na Rodovia Br 423 - Centro, Jupi - PE. O valor apresentado na proposta de preços da licitante - Valor é de **R$ 14.135.425,10 (**quatorze milhões e cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e dez centavos**).**
Para a efetivação da presente Inexigibilidade de Licitação, em cumprimento ao disposto na Lei n. 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, a publicação do presente Resultado no Portal da Transparência do Município, Diário Oficial dos Municípios e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Departamento de Licitações e Contratos Município de Brejão/PE, em 20 de junho de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO
Pregoeiro
Portaria N°0144/2025

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:EFD68CA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01 AOCONTRATO Nº 28/2025, CELEBRADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO - PE E A EMPRESA TOP NET LTDA, CNPJ: 21.500.446/0001-55, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARALOCAÇÃO DE 6 RELÓGIOS DE PONTOS BIOMÉTRICOS COM COLETA DE DADOS PARA SEREM INSTALADOS NAS REPARTIÇÕES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO - PE.

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BREJINHO/PE,** com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, CNPJ: **06.242.368/0001-42**, neste ato representada pela Secretária de Saúde a Sra. **AMANDA DE FÁTIMA DA COSTA ARAÚJO**, CPF: 078.577.094-17 e RG: 3370028 SSP/PB. CONTRATADA: **TOP NET LTDA**, CNPJ: 21.500.446/0001-55, com sede Rua João Salviano de Medeiros Nº 310, Bairro - Jatobá, Patos-PB, CEP 58.707-432, representado pelo Srª Osselia Rangel Vieira Pereira da Silva, portador do CPF 517.703.184-53 e RG 4854556 SSDS-PB residente e domiciliado na Cidade de Patos-PB, CEP 58.706-550, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 28/2025, instruído na Dispensa nº 02/2025, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objetivo realizar o acréscimo do quantitativo dos pontos eletrônicos licitados, bem como redução do preço unitário de cada ponto e aumento no valor mensal do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DO QUANTITATIVO
Pelo presente termo aditivo, fica alterado a totalidade do quantitativo de pontos, passando de 06 para 09 pontos eletrônicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO UNITÁRIO DE CADA PONTO
Fica acordado entre as partes redução do valor unitário de cada ponto eletrônico, passado dos atuais R$ 616,66 (Seiscentos e Dezesseis e Sessenta e Seis Centavos) para R$ 476,67 (Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TERMO ADITIVO
Com as alterações no quantitativo e valor unitário dos serviços, o valor mensal do Contrato passará de R$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais) para R$ 4.290,03 (Quatro Mil Duzentos e Noventa Reais e Três Centavos), perfazendo o valor global de R$ 51.480,36 (Cinquenta e Um Mil Quatrocentos e Oitenta Reais e Trinta e Seis Centavos), gerando um aumento final no contrato originário de R$ 7.480,36 (Sete Mil Quatrocentos e Oitenta Reais e Trinta e Seis Centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2025/2026.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária de Saúde contratante, e encontra amparo legal no artigo 125 e 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Brejinho - PE, 10 de março de 2025.

Fundo Municipal De Saúde De Brejinho

AMANDA DE FÁTIMA DA COSTA ARAÚJO
Secretária De Saúde
CONTRATANTE

TOP NET LTDA
CNPJ: 21.500.446/0001-55
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____CPF: _____
Nome:

_____CPF: _____
Nome:

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:42302C89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SOVISP PROCESSO Nº 123/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025

PROCESSO Nº 123/2025. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 038/2025 – **REGISTRO DE PREÇOS Nº** 032/2025 - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE. **VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES**, **DATA DE ASSINATURA:** 16/06/2025. **PREÇOS REGISTRADOS:** R$ 716.536,00 **EMPRESAS:** CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA, CNPJ 57.514.565/0001-04.

Buíque, 20 de junho de 2025.

JOSÉ VALDEMIR FERREIRA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:563E3E78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
RETIFICAÇÃO 002 - EDITAL Nº 03, DE 30 DE MAIO DE 2025

PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS
PROUNI CABO DE SANTO DE AGOSTINHO/FACHUCA

A FACULDADE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – FACHUCA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.690.351/0002-79, com sede na Rua Sebastião Juventino, s/n- Destilaria - Cabo de SantoAgostinho, PE, CEP 54510-097/Rua Vicente Francisco de Barros, nº19, Destilaria, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP: 54.510-030, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Ronildo Pereira da Silva, Presidente da Instituição, doravante denominada FACULDADE, torna pública apresente RETIFICAÇÃO nos seguintes termos:

1. DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL

1.1 Considerando o disposto no item 8.1, do Edital nº 03, de 30 de maio de 2025, fica alterado o Cronograma – Anexo V, do EDITAL Nº 03, DE 30 DE MAIO DE 2025, de modo a atender às necessidades da FACHUCA, na forma abaixo.

2. Fica alterado o item 10.2 do Edital nº 03, de 30 de maio de 2025, passando a ter a seguinte redação:

10.2 Os recursos contra o resultado da avaliação deverão ser protocolados presencialmente, na Secretaria da Fachuca e ocorrerá no dia **01 de julho de 2025, no horário das 10:00 às 18:00.**

ANEXO V

CRONOGRAMA

Evento	Data	Horário
Período das Inscrições	Já transcorrido	----------
Entrega e Validação de documentos	Já transcorrido	----------
Resultado Preliminar	30/06/2025	----------
Interposição de Recursos de Forma Presencial na Fachuca	01/07/2025	10:00 às 18:00
Resultado Final no site da Fachuca e AMUPE	A partir de 04/07/2025	----------

Cabo de Santo Agostinho, 19 de junho de 2025.

PROFº RONILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da FACHUCA

PROFª TEREZA DE JESUS SALES LIRA E SILVA
Membro da Comissão Organizadora

PROFº DEMETRIUS GUERINO SOUZA BAZAN
Membro da Comissão Organizadora

PROFª CLÁUDIA DO CARMO COELHO
Membro da Comissão Organizadora

MARIA GORETTI DA SILVA FREITAS
Membro da Comissão Organizadora

Publicado por:
Kátia Maria de Souza
Código Identificador:22295261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2025

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **Concorrência - Eletrônica**, do tipo **Menor Preço Global**, com objetivo de contratar empresa especializada na implantação de Creche Pré-Escolar Tipo 1, modelo padrão FNDE, localizada em Garapu, no município do Cabo de Santo Agostinho/PE, **com valor estimado de R$ 6.152.470,99 (seis milhões, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e nove centavos)**, **foi adiada**.
A nova data de abertura da sessão pública será no dia **09 de julho de 2025, às 11h**, permanecendo inalteradas as demais condições do edital.
A sessão será realizada por meio do Portal BNC, no endereço eletrônico: http://bnccompras.com/. O edital e seus anexos permanecem disponíveis no Portal da Transparência do Município (https://www.cabo.pe.gov.br/), no Portal BNC (http://bnccompras.com/) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
Cabo de Santo Agostinho – PE, 20 de junho de 2025.

FÁBIO VIEIRA SANTANA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ianá Carolina Basante de Albuquerque
Código Identificador:D11BD08C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2025

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA, RESTAURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO TEATRO 09 DE JULHO, LOCALIZADO NAS MARGENS DA PE-060, MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no valor estimado de R$ 18.838.062,53 (dezoito milhões, oitocentos e trinta e oito mil, sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos). A sessão será realizada através do Portal BNC, pelo endereço eletrônico http://bnccompras.com/, com data de abertura agendada para 11 de agosto de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://www.cabo.pe.gov.br/, ou ainda pelo endereço Portal BNC, http://bnccompras.com/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Cabo de Santo Agostinho - PE, 20 de Junho de 2025.

Publicado por:
Ianá Carolina Basante de Albuquerque
Código Identificador:09049848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21

R A T I F I C O a Inexigibilidade nº 00027/2025 para O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de show artístico para compor a programação do Ciclo Junino, evento de tradição cultural consolidada no Município do Cabo de Santo Agostinho. Trata-se de festividade de grande relevância turística, social e econômica, que promove o intercâmbio cultural, estimula a economia local e oferece momentos de lazer à população. Com o intuito de garantir a atratividade do evento e atender às expectativas do público, torna-se necessária a composição de uma grande atração artística compatível com a importância da festividade, incluindo a contratação da **CANTORA LUIZA KETILYN**, conforme condições, exigências e especificações descritas neste instrumento., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50101021/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ nº 39.508.434/0001-32, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA JOSE GERALDO CASTRO PAES, nº 943, PAU AMARELO, cidade de Paulista – Pernambuco, representada. A contratação terá seu valor global no importe de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico. Cabo de Santo Agostinho – PE, 20 de Junho de 2025 -

ROGÉRIO NAZARENO SANTANA DE LIMA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Ianá Carolina Basante de Albuquerque
Código Identificador:1EFD76D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

R A T I F I C O a Inexigibilidade nº 00023/2025 para O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de show artístico para compor a programação do Ciclo Junino, evento de tradição cultural consolidada no Município do Cabo de Santo Agostinho. Trata-se de festividade de grande relevância turística, social e econômica, que promove o intercâmbio cultural, estimula a economia local e oferece momentos de lazer à população. Com o intuito de garantir a atratividade do evento e atender às expectativas do público, torna-se necessária a composição de uma grande atração artística compatível com a importância da festividade, incluindo a **CONTRATAÇÃO DA BANDA KITARA**, conforme condições, exigências e especificações descritas neste instrumento., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50101019/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa MCS PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 51.809.050/0001-55, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA ARLINDO FEIJO DA SILVA, nº 72, CENTRO, cidade de Abreu e Lima – Pernambuco, representada , portador do CPF nº . A contratação terá seu valor global no importe de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 74, II-Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico.. -

Cabo de Santo Agostinho – PE, 20 de Junho de 2025 -

ROGÉRIO NAZARENO SANTANA DE LIMA
Secretário Executivo de Cultura

Publicado por:
Ianá Carolina Basante de Albuquerque
Código Identificador:F2F3DAAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

R A T I F I C O a Inexigibilidade nº 00026/2025 para O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de show artístico para compor a programação do Ciclo Junino, evento de tradição cultural consolidada no Município do Cabo de Santo Agostinho. Trata-se de festividade de grande relevância turística, social e econômica, que promove o intercâmbio cultural, estimula a economia local e oferece momentos de lazer à população. Com o intuito de garantir a atratividade do evento e atender às expectativas do público, torna-se necessária a composição de uma grande atração artística compatível com a importância da festividade, incluindo a contratação do **CANTOR YAGO SANTANA**, conforme condições, exigências e especificações descritas neste instrumento., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50101026/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG, CNPJ nº 11.470.807/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com sede na TRAVESSA DA CONCEICAO, nº 09, CENTRO, cidade de Goiana – Pernambuco, representada. A contratação terá seu valor global no importe de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico. Cabo de Santo Agostinho – PE, 20 de Junho de 2025 -

ROGÉRIO NAZARENO SANTANA DE LIMA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Ianá Carolina Basante de Albuquerque
Código Identificador:CB68D405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 00024/2025

R A T I F I C O a Inexigibilidade nº 00024/2025 para A presente contratação tem por objeto a apresentação artística da **CANTORA LADY FALCÃO**, reconhecida no cenário musical nordestino pelo seu repertório voltado ao forró, axé e ritmos populares, como atração musical do ciclo junino de 2025, a ser realizado pela Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho - PE, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50101023/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 34.163.880/0001-39, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA DO CUPIM, nº 132, GRACAS, cidade de Recife – Pernambuco, representada , portador do CPF nº . A contratação terá seu valor global no importe de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico. Cabo de Santo Agostinho – PE, 20 de Junho de 2025 -

ROGÉRIO NAZARENO SANTANA DE LIMA
Secretário Executivo de Cultura

Publicado por:
Ianá Carolina Basante de Albuquerque
Código Identificador:55E34B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)- R A T I F I C O A INEXIGIBILIDADE Nº 00025/2025

R A T I F I C O a Inexigibilidade nº 00025/2025 para Contratação do **ARTISTA FELIPE DINIZ** para apresentação musical no âmbito da programação oficial do Ciclo Junino 2025 promovido pelo município do Cabo de Santo Agostinho. As comemorações juninas constituem uma tradição cultural anual, profundamente enraizada na identidade local, sendo fomentadas pela administração municipal por meio da realização de eventos públicos com a participação de sanfoneiros, artistas regionais, atrações locais e nomes reconhecidos nacionalmente, visando à valorização da cultura nordestina, ao fortalecimento da economia criativa e à promoção do turismo cultural., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50101025/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa 53.307.046 JOSE CARDOSO REIS DE OLIVEIRA NETO, CNPJ nº 53.307.046/0001-14, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA SANTOS DUMONT, nº 202, COHAB 2, cidade de Palmares – Pernambuco . A contratação terá seu valor global no importe de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico. Cabo de Santo Agostinho – PE, 20 de Junho de 2025 -

ROGÉRIO NAZARENO SANTANA DE LIMA
Secretário Executivo de Cultura

Publicado por:
Ianá Carolina Basante de Albuquerque
Código Identificador:04402688

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
DECRETO Nº 043 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

DECRETO Nº 043, DE 20 DE JUNHO DE 2025

Regulamenta a concessão de diárias para motoristas, enfermeiros e técnicos de enfermagem do Hospital Nair Alves Raimundo, localizado no município de Cachoeirinha, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de acordo com que dispõe o Art. 63, inciso IV, da lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a concessão de diárias aos servidores lotados no Hospital Municipal Nair Alves Raimundo, para custear despesas com alimentação e deslocamento em razão de serviços fora do município.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a concessão de diárias para motoristas, enfermeiros e técnicos de enfermagem do Hospital Municipal Nair Alves Raimundo, no exercício de suas funções em deslocamentos para outros municípios, a serviço da Municipalidade.

Art. 2º A diária será concedida para custear despesas de alimentação e deslocamento, de acordo com o local de destino do servidor, nos seguintes valores:

I - Os valores das diárias para MOTORISTAS seguem os seguintes parâmetros:

a) deslocamento para Hospitais localizados no Município de Caruaru ou entre outros Municípios com menos de 150 km, valor de R$ 30,00 (trinta reais) por dia de trabalho;

b) deslocamento para Hospitais localizados entre Municípios com 150 km à 300 km, valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de trabalho;

c) deslocamento para Hospitais localizados em outros municípios de Estados do Nordeste acima de 300 km, valor de R$ 80,00 (oitenta reais) por dia de trabalho;

d) deslocamento para Hospitais localizado em municípios de outras regiões do Brasil, valor de R$ 100,00 (cem reais) por dia de trabalho.

II - Os valores das diárias para ENFERMEIROS(AS) e TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, seguem os seguintes parâmetros:

a) deslocamento para Hospitais localizados no Município de Caruaru ou entre outros Municípios com menos de 150 km, valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por dia de trabalho;

b) deslocamento para Hospitais localizados entre Municípios com 150 km à 300 km, valor de R$ 70,00 (setenta reais) por dia de trabalho;

c) deslocamento para Hospitais localizados em outros municípios de Estados do Nordeste acima de 300 km, valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por dia de trabalho;

d) deslocamento para Hospitais localizado em municípios de outras regiões do Brasil, valor de R$ 300,00 (trezentos reais) por dia de trabalho.

Art. 3º As diárias serão devidas exclusivamente quando o servidor permanecer fora do Município de Cachoeirinha durante o período integral compreendido entre o café da manhã e o almoço, ou entre o almoço e o jantar.

§ 1º Não fará jus ao recebimento de diárias o servidor que retornar ao Hospital Municipal Nair Alves Raimundo, dentro do período entre:

I - o café da manhã e o almoço: das 07h00 às 12h00; ou

II - o almoço e o jantar: das 12h00 às 19h00.

§ 2º Na hipótese do retorno do servidor ocorrer dentro dos períodos mencionados no §1º, será considerada a duração do deslocamento, sem direito ao pagamento de diária.

§ 3º Na hipótese da viagem ocorrer entre após às 19h00 ultrapassando às 23h59 o servidor farás jus à diária integralmente, com o acrescimo de 30% (trinta por cento) do valor.

§ 4º Na hipótese de ocorrer mais de uma viagem, para locais com quilometragem diferente ocasionando valor de diárias diferentes, o servidor irá receber a diária com o valor maior.

Art. 4º O pagamento das diárias será precedido de requerimento formal, instruído com a devida comprovação do deslocamento, devidamente justificado e autorizado pela direção do Hospital Municipal Nair Alves Raimundo, e encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde ao Departamento financeiro.

Art. 5º Fica vedada a concessão de diárias cumulativamente com outras vantagens financeiras que visem ao custeio de alimentação ou deslocamento para o mesmo período.

Art. 6º Cabe à Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Diretoria Administrativa do Hospital Municipal Nair Alves Raimundo, adotar as providências necessárias para a fiel execução deste Decreto, observando a regulamentação vigente quanto à prestação de contas e controle financeiro dos recursos destinados ao pagamento das diárias.

Art. 7º É vedado o pagamento de diárias ao servidor que estiver em gozo de férias, licença médica, ou qualquer outra forma de afastamento que impeça o cumprimento regular de suas atividades, salvo se ele possuía alguma diária pendente de pagamento anterior ao afastamento.

Art. 8º O valor das diárias estabelecido neste Decreto poderá ser reajustado anualmente, por ato do Poder Executivo Municipal, com base em índices oficiais de inflação ou em estudo de impacto financeiro, observadas as disponibilidades orçamentárias.

Art. 9º As diárias concedidas nos termos deste Decreto serão contabilizadas na forma de suprimento individual e correrão por conta de dotações próprias, constantes no Orçamento Geral do Município.

Art. 10º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeirinha-PE, 20 de junho de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:8BC9A9E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 043/2025 – PMC. Processo 03/2025 - PMC. Inexigibilidade Nº 001/2025 – PMC. **OBJETO:** Contratação da BANDA BRASAS DO FORRÓ para apresentação nas FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE CAETÉS/PE, no dia 20 de junho do ano em curso, DAS 21H às 22h30, tendo o show a duração de 01:30h (uma hora e trinta minutos). CONTRATADA: **BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA. CNPJ No** 03.657.268/0001-99, pelo valor global de **R$ 150.000,00.** Vigência: 30 (trinta) Dias.

Caetés/PE, 20/06/2025.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito de Caetés/PE.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:2ECF2E82

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 042/2025 – PMC. Processo 03/2025 - PMC. Inexigibilidade Nº 001/2025 – PMC. **OBJETO:** Contratação da BANDA OS BARÕES DA PISADINHA para apresentação nas FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE CAETÉS/PE, no dia 20 de junho do ano em curso, das 00h30 às 02h, tendo o show a duração de 01:30h (uma hora e trinta minutos). CONTRATADA: **OS BARÕES DA PISADINHA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.** CNPJ No 34.624.741/0001-65, pelo valor global de **R$ 350.000,00.** Vigência: 30 (trinta) Dias.

Caetés/PE, 20/06/2025.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito de Caetés/PE.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:56F0B7B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS/PE - DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

O **MUNICÍPIO DE CAETÉS**, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Assistência Social resolve: **RETOMAR A SESSÃO PARA PROSSEGUIRMOS COM A TRAMITAÇÃO** do **Processo de Contratação nº 005/2025 - FMAS, Pregão na forma Eletrônica nº 004/2025 – FMAS,** cujo objeto trata-se da aquisição de mobiliário e eletroeletrônicos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Caetés/PE. **Data e Hora: 25/06/2025 às 8h30**. Outras informações através do Fone: 0xx87- 9.9136-6612, no horário de 8h às 13h, ou, ainda, pelo sistema BNC (bnc.org.br).

Caetés/PE, 20 de junho de 2025.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ.
Pregoeiro

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:9446CAC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 004/2025-FME

Objeto: Contratação de empresa que execute os serviços de Locação, montagem e desmontagem de Estruturas para eventos, destinadas a utilização nas festividades Juninas do Município de Calçado, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência.

CONTRATO **Nº: 029/2025**
VALOR DO CONTRATO - **R$: 54.526,78 (cinquenta e quatro mil reais, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos)**.

CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CALÇADO.**
CNPJ:N° 59.154.679/0001-16

CONTRATADO:**PINHEIRO BARBOSA PRODUÇÃO LTDA**.
CNPJ:N° **12.019.406/0001-03**

DATA DA ASSINATURA:20/06/2025.
VIGÊNCIA:03 (três) meses

A vigência do contrato teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Candido Alexandre, nº 126, Centro - Calçado-PE.

ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 20 de junho de 2025.

ILKA REJANE BARROS MELO DE MEDEIROS
Resp. Pela Secretaria de Educação, Cultura e Desportos
Ordenadora de Despesas da Secretaria

Publicado por:
Ilka Rejane Barros Melo
Código Identificador:BB86CCC4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMUTANGA/PE

EXTRATO DE CONTRATO nº 025/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, nos termos do Art. 75, II, e Art. 176, II, do Procedimento de Dispensa de Licitação nº 002/2025.

O município de Camutanga/PE torna público nos termos do art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei 14.133/2021, para a prestação de serviço de assessoria com apoio técnico e estratégico contínuo à rede municipal de ensino de Camutanga-PE, para atender o Fundo Municipal de Educação de Camutanga/PE – com fundamento no art. 75, II do mesmo diploma legal.

CONTRATADA: K C DA NOBREGA, CNPJ: 44.536.570/0001-76, no valor mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais) por um período de 06 (seis) meses, e o valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2025 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2025.

VALMIR CORREIA VIEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:70B95F40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Camutanga/PE

Modalidade: Inexigibilidade nº 020/2025

Processo Licitatório n° 027/2025

Objeto: Apresentação da cantora Laura Pontes, através da empresa, LAURA PONTES MUSIC LTDA, para à festividade do São João Tradição do Município de Camutanga-PE, a realizar-se no dia 24 de junho de 2025, conforme especificações contidas no Documento de Formalização de Demanda e Proposta da Contratada.

CONTRATO Nº 038/2025-PMC

CONTRATADA: LAURA PONTES MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 47.711.942/0001-41.

VALOR DO CONTRATO: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: Até 20 de agosto de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 - PODER EXECUTIVO
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
13.392.0004.2079 - PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULTURAIS, TRADICIONAIS E FOLCLÓRICOS
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Camutanga, 20 de junho de 2025.

TALITA CARDOZO FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:F8D82C00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Camutanga/PE

Modalidade: Inexigibilidade nº 021/2025

Processo Licitatório n° 028/2025

Objeto: Apresentação do cantor Alberto Bakana, através da empresa, ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG, para à festividade do São João Tradição do Município de Camutanga-PE, a realizar-se no dia 21 de junho de 2025, conforme especificações contidas no Documento de Formalização de Demanda e Proposta da Contratada.

CONTRATO Nº 039/2025-PMC

CONTRATADA: ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG, inscrita no CNPJ sob o n° 11.470.807/0001-04.

VALOR DO CONTRATO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: Até 20 de agosto de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 - PODER EXECUTIVO
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
13.392.0004.2079 - PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULTURAIS, TRADICIONAIS E FOLCLÓRICOS
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Camutanga, 20 de junho de 2025.

TALITA CARDOZO FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:634D26FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 020/2025

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor da pessoa jurídica, LAURA PONTES MUSIC LTDA.

CNPJ: 47.711.942/0001-41, para Contratação do Show da cantora "LAURA PONTES", para uma apresentação em comemoração à festividade do SÃO JOÃO TRADIÇÃO 2025, na Cidade de Camutanga – PE, no dia 24 de junho de 2025.

Fundamento legal Art. 72 e 74, II, da Lei n° 14.133/2021
Contrato nº 038/2025. Do valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Contratada: LAURA PONTES MUSIC LTDA. CNPJ: 47.711.942/0001-41.
Data da assinatura do contrato: 20 de junho de 2025.

TALITA CARDOZO FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:6A65C02E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 021/2025

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor da pessoa jurídica, ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG. CNPJ: 11.470.807/0001-04, para Contratação do Show do cantor "ALBERTO BAKANA", para uma apresentação em comemoração à festividade do SÃO JOÃO TRADIÇÃO 2025, na Cidade de Camutanga – PE, no dia 21 de junho de 2025.

Fundamento legal Art. 72 e 74, II, da Lei n° 14.133/2021
Contrato nº 039/2025. Do valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG. CNPJ: 11.470.807/0001-04.
Data da assinatura do contrato: 20 de junho de 2025.

TALITA CARDOZO FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:57CA8E41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2023
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, ESTABELECIDA A RUA CALÇADA CANOPO, 11 – 2º ANDAR – SALA 03 – CENTRO DE APOIO II – ALPHAVILLE EMPRESARIAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30
DA JUSTIFICATIVA:
Considerando que o contrato firmado entre as partes acima identificadas, tem por objeto a Prestação de serviços de gerenciamento de veículos com operação de sistema informatizado via internet através de rede de estabelecimentos credenciados, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de lubrificantes, filtros, peças e acessórios e serviços de mecânica, para uso da frota de veículos automotores do Fundo Municipal de Saúde, decorrente do Processo Licitatório nº 022/2023 – Pregão Eletrônico nº 011/2023.
Considerando que estes serviços estão sendo executados através do contrato nº 081/2023 firmado junto à empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, cujo 1º Termo Aditivo possui vencimento previsto para 20 de junho de 2025.
Considerando que o Município de Canhotinho deve prezar pela regularidade, continuidade, funcionalidade e universalização dos serviços públicos decorrentes das atividades administrativas inerentes ao Fundo Municipal de Saúde.
Considerando que a execução de serviços de gerenciamento da frota do Fundo Municipal de Saúde, tem caráter essencial e contínuo, deles não podendo prescindir a Administração Municipal, solicitamos a presente prorrogação e renovação contratual, sob pena de sérios prejuízos de toda ordem à municipalidade.
Considerando que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se a hipótese do disposto no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Ressaltando que permanecem vantajosos os preços e condições estabelecidas inicialmente.
RESOLVEM: Aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 081/2023, firmado em 21 de junho de 2023..

DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E RESPECTIVO VALOR CONTRATUAL
A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, para a regular e ininterrupta continuação nos serviços de gerenciamento de frota, para atendimento das demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde, conforme autoriza o Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e cláusula terceira do Contrato original.
O valor global para a execução dos serviços, ora renovados, é de R$ 462.208,24 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e oito reais e vinte e quatro centavos).
A forma de pagamento será efetuada em idênticas condições do contrato original firmado.
DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido objeto de alteração do presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas. . Canhotinho, 20 de junho de 2025.

YONÁ PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:15E312AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 180/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2023
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, ESTABELECIDA A RUA CALÇADA CANOPO, 11 – 2º ANDAR – SALA 03 – CENTRO DE APOIO II – ALPHAVILLE EMPRESARIAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30
DA JUSTIFICATIVA:
Considerando que o contrato firmado entre as partes acima identificadas, tem por objeto a Prestação de serviços de gerenciamento de veículos com operação de sistema informatizado via internet através de rede de estabelecimentos credenciados, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de lubrificantes, filtros, peças e acessórios e serviços de mecânica, para uso da frota de veículos e máquinas automotores próprios da Prefeitura Municipal de Canhotinho (Secretarias de Agricultura e Infraestrutura), com compartilhamento do Fundo Municipal de Educação, decorrente do Processo Licitatório nº 022/2023 – Pregão Eletrônico nº 011/2023.
Considerando que estes serviços estão sendo executados através do contrato nº 0180/2023 firmado junto à empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, cujo Contrato inicial possui vencimento previsto para 21 de junho de 2024.

Considerando que este Município deve prezar pela regularidade, continuidade, funcionalidade e universalização dos serviços públicos decorrentes das atividades administrativas das Secretarias Municipais de Agricultura, Infraestrutura, bem como do Fundo Municipal de Educação.
Considerando que a execução de serviços de gerenciamento da frota municipal, tem caráter essencial e contínuo, deles não podendo prescindir a Administração Municipal, solicitamos a presente prorrogação e renovação contratual, sob pena de sérios prejuízos de toda ordem à municipalidade.
Considerando que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se a hipótese do disposto no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Ressaltando que permanecem vantajosos os preços e condições estabelecidas inicialmente.
RESOLVEM: Aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 0180/2023, firmado em 21 de junho de 2023
DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E RESPECTIVO VALOR CONTRATUAL
A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, para a regular e ininterrupta continuação nos serviços de gerenciamento de frota, para atendimento das demandas administrativas das Secretarias Municipais, conforme autoriza o Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e cláusula terceira do Contrato original.
O valor global para a execução dos serviços, ora renovados, é de R$ 1.085.559,51 (Um milhão, oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos).
A forma de pagamento será efetuada em idênticas condições do contrato original firmado.
DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido objeto de alteração do presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas . Canhotinho, 20 de junho de 2025.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:03BC07DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N. 171/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2025
DATADO 18.05.2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE CANHOTINHO. Contratada: STH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.575.014/0001-80.
Valor Contratado: R$ 2.141.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e um mil reais)
Canhotinho, 20 de junho de 2025.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita do Município

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:1DA38CE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DETALHADO DE CONTRATO Nº 172/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025
EXTRATO DETALHADO DO CONTRATO Nº 172/2025
DATADO 19.06.2025
Objeto: Contratação musical da banda "TONNY GUERRA & FORRÓ SACODE", para abrilhantar as festividades JUNINAS, a ser realizada no dia 23 de junho de 2025 na Praça de eventos, Município de Canhotinho-PE, com duração de 01:30 (uma hora e trinta minutos). Contratada: ASP PRODUÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.082.710/0001-04. Valor: R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). Base legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021. Nos termos do art. 94, § 2º da Lei nº 14.133/2021, segue divulgação detalhada de custos do artista: Hospedagem R$ 2.000,00 (dois mil reais), Diária de Alimentação R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), Transporte interestadual e local R$ 5.000,00 (cinco mil reais), Roadie R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), Produtor de palco R$ 2.000,00 (dois mil reais), Assessor artístico R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), Videomake R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), Efeitos técnicos R$ 5.000,00 (cinco mil reais), Equipe técnica R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), Banda geral R$ 169.300,00 (cento e sessenta e nove mil e trezentos reais), 20% do valor da produtora R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Imposto de serviço - Nota fiscal R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Canhotinho, 20 de junho de 2025.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita do Município

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:34CFC9B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 378/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, **WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a data da Concessão da **APOSENTADORIA** pelo **REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)** da Senhora: **MARIA DO SOCORRO DOS REIS,** fixada em **03/04/2025;**

RESOLVE:
Art.1º - Conceder o Benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -** a servidora: **MARIA DO SOCORRO DOS REIS –** Assistente Administrativo, Matrícula Nº 40014988, CPF Nº 718.010.064-15, a partir da data de sua Aposentadoria em 03/04/2025, junto ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS) de acordo com a Lei nº 637/2003.

Art. 2º - Determinar a sua exclusão da folha de Pagamento da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus **efeitos retroagirão a partir do dia 03/04/2025,** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 18 de junho de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
-Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:959112ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 379/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, **WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a data da Concessão da **APOSENTADORIA** pelo **REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA**

SOCIAL (RGPS) da Senhora: **ROSA MARIA DE ANDRADE,** fixada em **31/05/2025;**

RESOLVE:
Art.1º - Conceder o Benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DO PROFESSOR -** a servidora: **ROSA MARIA DE ANDRADE –** PROFESSORA DE ANOS INICIAIS, Matrícula Nº 40023195, CPF Nº 023.247.864-35, a partir da data de sua Aposentadoria em 31/05/2025, junto ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS) de acordo com a Lei nº 637/2003.

Art. 2º - Determinar a sua exclusão da folha de Pagamento da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus **efeitos retroagirão a partir do dia 31/05/2025,** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 18 de junho de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:194310CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 380/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - DECLARAR a VACÂNCIA por posse em outro cargo inacumulável, com base no artigo nº 83, VIII, da Lei Municipal nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CARNAÍBA), da servidora **THAYNNARA ALICE QUEIROZ PESSOA MOTTA,** matrícula nº 60100365, a contar da data da posse no outro cargo inacumulável.

Art. 2° - Encerrar o período de Licença Sem Vencimentos da servidora efetiva, concedida em 02 de janeiro de 2025, conforme Portaria nº 158/2025.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão somente a partir do **dia 30.06.2025**, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 18 de junho de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:EDDA0807

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 01/2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conforme portaria, Lei nº 026/2025 de 02 de janeiro de 2025, considerando o disposto na Constituição Federal, com base na Lei Federal n° 9394/1996;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Grupo de Trabalho em Educação das Relações Étnico-Raciais – GTEER-EEQ;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de os estabelecimentos de ensino que ofertam turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental incluírem, em seus currículos, o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, conforme determinação legal por meio da Lei nº 10.639/2003, Lei nº 11.645/2006, Resolução CNE/CP nº 01/2004 e Parecer CNE/CP nº 003/2004;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Ético-Raciais e Educação Escolar Quilombola, como um dos pilares da Política de Ensino da Rede Municipal de Carnaíba - PE;

R E S O L V E:

Art. 1º O Grupo de Trabalho em Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (GTEER-EEQ), tem como objetivo promover a formação de profissionais da educação, na perspectiva de institucionalizar a implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08, favorecendo para a construção de conhecimentos das Histórias e Culturas Afro-brasileira, Africana e Indígena, de modo a contribuir para a prevenção e enfrentamento ao racismo, preconceito e discriminação no cotidiano escolar.
Parágrafo único - Entende-se o GTEER-EEQ como o Grupo de Trabalho em Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola.

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho em Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – GTEER-EEQ:
Contribuir para a implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08 no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Carnaíba - PE;
Apresentar subsídios técnicos, políticos, administrativos e gerenciais voltados à Educação das Relações Étnico-Raciais e ao Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena;
Participar de iniciativas intersetoriais relacionadas à Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola, ao Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, o enfrentamento ao Racismo Institucional, valorização e preservação dos conhecimentos ancestrais das comunidades tradicionais e a Promoção da Igualdade Racial;
Identificar e visibilizar práticas pedagógicas realizadas por profissionais de Educação no âmbito da Secretaria de Educação de Carnaíba-PE, com vistas à construção de uma educação antirracista e pluriétnica.
Acompanhar as ações programáticas de políticas de Enfrentamento ao Racismo Institucional e da Promoção de Igualdade Racial no âmbito das diversas secretarias da Prefeitura do município de Carnaíba - PE.
Participar do processo de construção coletiva, acompanhamento e avaliação da Formação Continuada dos professores da Rede Municipal de Ensino de Carnaíba – PE.

Art. 3º O Grupo de Trabalho em Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – GTEER-EEQ é parte constituinte da equipe de formação continuada da Secretaria de Educação de Carnaíba (SMEC).

Art. 4º O Grupo de Trabalho em Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – GTEER-EEQ, será composto, preferencialmente, por professores(as) quilombolas e/ou professores (as) que tiverem formação e/ou se identificarem com a temática central deste GT.

Parágrafo único - A formação, bem como a experiência profissional, deverá ser em Educação das Relações Étnico-Raciais, História da África, Povos Indígenas, Povos Ciganos e outros, Direitos Humanos e/ou Práticas Restaurativas, bem como em temáticas correlatas.

Art. 5º A coordenação do Grupo de Trabalho em Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – GTEER-EEQ será realizada de forma colegiada, sendo um de seus membros o representante legal do grupo.

Art. 6º O Grupo de Trabalho em Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – GTEER-EEQ, será constituído por:

Dione Maria dos Santos (Coordenadora dos Anos Finais);
Ednalva Lopes Siqueira (Coordenadora dos Anos Finais);
Fábia Aparecida Pereira dos Santos (Coordenadoras dos Anos Iniciais);
Magdalha Gomes Gonçalves (Coordenadora dos Anos Iniciais);
Euzany Liliana Nunes Miguel (Coordenadora dos Anos Iniciais);
Edilene Alves dos Santos (Coordenadora dos Anos Iniciais);

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaíba, 17 de junho de 2025.

MELANEA FREIRE MARTINS
Secretária de Educação

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:6592E3FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 050/2025 – Processo Administrativo nº 02.06.25.003

A Prefeitura Municipal de Cedro – PE, torna público que está recebendo propostas referentes ao processo em epígrafe, com o seguinte Objeto: **aquisição de próteses dentárias (total e mandibular**) **para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Cedro/PE**. A sessão pública ocorrerá no dia 30 de junho de 2025, às 10h00min.

Aviso de Dispensa de Licitação: disponível em https://cedro.pe.gov.br/
Local da Disputa: Rua Sete de Setembro, nº 68, Centro, CEP: 56.130-000

JANICLEIA ANGELO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:FD311E48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 049/2025 – Processo Administrativo nº 02.06.25.001

A Prefeitura Municipal de Cedro – PE, torna público que está recebendo propostas referentes ao processo em epígrafe, com o seguinte Objeto: **Locação de 01 (um) veículo tipo passeio ou similar, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, combustível e motorista, manutenção do veículo, encargos sociais pela contratada, quilometragem livre**. A sessão pública ocorrerá no dia 30 de junho de 2025, às 09h00min.

Aviso de Dispensa de Licitação: disponível em https://cedro.pe.gov.br/
Local da Disputa: Rua Sete de Setembro, nº 68, Centro, CEP: 56.130-000

JOSÉ RICARDO URIAS NOVAES
Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:3B6CC586

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
PEDIDO DE COTAÇÃO - PROJETO VIA PARQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PEDIDO DE COTAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, manifesta o interesse em obter propostas, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE VIA PARQUE, COM EXTENSÃO DE 1.300 METROS, NA MARGEM DA RODOVIA PE-40**. As empresas especializadas no ramo poderão solicitar o termo de referência e enviar suas propostas via e-mail: compraschadealegriape@gmail.com, até o dia 27/06/2025.
Chã de Alegria, 20 de junho de 2025.

MAURÍLIO DAS CHAGAS AMARAL
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:867248B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DISPENSA DE VALOR Nº 017/2025

Reconheço e ratifico a **Dispensa de licitação nº 017/2025,** referente ao **Processo nº 056/2025**, com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que tem como objeto a Aquisição de material gráfico e carimbos personalizados, sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Chã Grande/PE, conforme especificações e condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **Contratado: VDL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **13.292.885/0001-91. VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 55.835,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 3 (três) meses.

Chã Grande/PE, em 20 de junho de 2025.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alana Laís de Menezes Batista
Código Identificador:75462BF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO 042/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025

Ratifico e homologo Inexigibilidade nº. 022/2025 Processo 042/2025, em favor da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS Inscrita CNPJ SOB Nº. 44.342.924/0001-41. Objeto: Prestação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual da implementação do método de indicadores "Educação Transformadora: Eficiência, Qualidade, Avaliação e Melhoria Contínua dos Indicadores da Educação do

IDEB e FUNDEB", art. 74 inciso III, alinea "c" e "f" da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores entre outros dispositivos legais aplicados a espécie. Valor Global R$ 1.510.839,36 (Um milhão quinhentos e dez mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), em 48 parcelas de R$ 31.475,82 (Trinta mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Contrato nº. 051/2025 - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS Inscrita CNPJ SOB Nº. 44.342.924/0001-41. Valor Global R$ 1.510.839,36 (Um milhão quinhentos e dez mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), Vigencia: 12 de junho de 2025 a 11 de junho de 2029.

Correntes/PE, 12/06/2025.

ALEXSANDRO DA SILVA LIMA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:8A0FA89E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CORTÊS
PORTARIA SCI Nº 001, DE 20 DE JUNHO DE 2025

Estabelece o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2025 no âmbito do Município de Cortês-PE, e define os procedimentos metodológicos, cronológicos e temáticas das auditorias.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal nº 941, de 29 de julho de 2009,

CONSIDERANDOque a Controladoria Interna do Município de Cortês é exercida em obediência ao disposto no Artigo 74 da Constituição Federal, às normas gerais de Direito Financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Orgânica do Município, bem como às normas especificas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE e demais legislações,

CONSIDERANDOque as atividades de competência da Controladoria do Município de Cortês-PE, tem como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, cujos resultados serão descritos em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

CONSIDERANDOa missão institucional de instruir o Poder Executivo Municipal, conforme o § 2º do artigo 8º da Lei Municipal nº 941/2009;

CONSIDERANDOa obrigatoriedade da previsão e execução de auditorias internas, conforme Resolução TC nº 001, de 01 de abril de 2009, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE,

RESOLVE:

Art. 1º Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI da Prefeitura Municipal de Cortês-PE, para o ano de 2025.

Art. 2º Os principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2025 são os seguintes:

I -Verificar e acompanhar o cumprimento dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia nos atos públicos;

II -Avaliar a conformidade dos atos administrativos em relação à legislação vigente;

III -Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações/determinações do TCE/PE;

IV -Identificar riscos e vulnerabilidades nos processos internos;

V -Apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo implantá-los;

VI -Subsidiar a alta administração na tomada de decisões estratégicas;

Art.3ºO Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) em 2025 será executado tomando base o período de junho a dezembro de 2025, de acordo com a programação constante no Anexo Único.

§ 1º O cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

§ 2º As auditorias serão realizadas em datas específicas e comunicadas as Secretarias Municipais até 05 (cinco) dias antes do início da data prevista para a realização da auditoria.

Art. 4º As auditorias poderão seguir as seguintes fases:

I -Planejamento com definição de objetivo;

II -*Check list*;

III -Entrevistas;

IV -Exame documental;

V -Visita*in loco*;

VI -Matriz de achados;

VII -Contraditório;

VIII -Relatório conclusivo; e

IX -Publicidade.

Art. 5º Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo Municipal e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias.

Art. 6ºA Controladoria poderá, a qualquer tempo, requisitar informações às Unidades Executoras, independente do cronograma previsto no PAAI 2025.

Parágrafo único. A recusa de informação ou o embaraço dos trabalhos da Controladoria serão comunicados oficialmente ao Chefe do Poder Executivo Municipal e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da Lei.

Art. 7ºA Unidadede Coordenação do Controle Interno do Município será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados no Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI.

Art. 8º No decorrer do exercício de 2025, as atividades contempladas no PAAI não serão definitivas e exaustivas, podendo ser revisadas a qualquer tempo, acompanhando o cumprimento de novas propostas, conforme demanda da Controladoria Interna, Executivo Municipal, de funcionários, denúncias ou outros fatores internos e externos, assim como, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização na data estipulada, tais como:

I -Trabalhos Especiais;

II -Treinamentos (Cursos e Congressos);

III -Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou a Órgão de Controle Externo; e

IV -Atividades não previstas.

Art. 9º Todas as auditorias relacionadas no Anexo Único serão realizadas pela equipe de Controladoria Interna e servidores requisitados através de Comunicação Interna.

Art. 10º Todas as auditorias realizadas têm como base na Resolução TC nº 001/2009 e 36/2018, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE.

Art. 11º No exercício do controle preventivo, esta Controladoria emitirá recomendações e outros atos necessários para aprimorar o controle interno, quando constatada falhas nos procedimentos de rotinas.

Art. 12º As demais atividades não contempladas no âmbito deste plano, serão monitoradas tempestivamente, prioritariamente de forma preventiva, a fim de garantir o interesse público finalístico.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 20 de junho de 2025, 71º de Emancipação Política.

SÓSTENES MELO VITORIANO DA SILVA
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Cortês
Matrícula nº 2025011

ANEXO ÚNICO
Escopo e Temas Prioritários do PAAI 2025

Tema	Objetivo da Auditoria	Metodologia	Período Previsto
Patrimônio Público	Avaliar a conformidade da gestão patrimonial com a legislação vigente e resoluções do TCE-PE, a tempestividade dos tombamentos e a adesão dos órgãos da administração pública aos protocolos de comunicação por meio de verificação in loco por amostragem.	Análise documental, inspeção física por amostragem, entrevistas e confronto de registros contábeis.	3º trimestre de 2025
Folha de Pagamento	Analisar a regularidade das ocorrências de folha de pagamento (admissões, exonerações, alterações funcionais, licenças, férias, aposentadorias) e o cumprimento da legislação aplicável.	Cruzamento de dados da folha, análise de atos administrativos e verificação de controles internos de gestão de pessoal.	3º ao 4º trimestres de 2025
Concessão de Benefício Eventual	Avaliar a conformidade da concessão de benefícios eventuais, previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e legislações correlatas, bem como os mecanismos de controle existentes.	Revisão de processos de concessão, análise documental, entrevistas e verificação da efetividade dos controles.	4º trimestre de 2025
Aposentadorias – CortêsPrev	Avaliar a legalidade, conformidade e regularidade das rotinas de concessão de aposentadorias no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês – CortêsPrev.	Análise amostral de processos de aposentadoria, verificação de cumprimento de requisitos legais e validação dos controles internos.	4º trimestre de 2025

Publicado por:
Sóstenes Melo Vitoriano da Silva
Código Identificador:7E4E2435

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.204, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a cedência do Servidor Público Municipal de Cortês, Sr. Rinaldo Ferreira de Lima – Matrícula nº 000454, ao Município de Joaquim Nabuco, para o exercício de 2025/2026, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o previsto no art. 95, da Lei Municipal nº 656/1992 – Estatuto dos Servidores do Município de Cortês;

CONSIDERANDO a possibilidade de integração de cooperação técnica e administrativa entre órgãos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de instrumentalizar oficialmente as cessões de servidores realizadas por este Município a outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação de cessão de servidor, contida no Ofício Seduc/PMJN nº 046/2025, de lavra do Senhor Secretário de Educação Antonino Matias Gomes do Nascimento,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor **RINALDO FERREIRA DE LIMA**, brasileiro, nascido no dia 04/07/1979, inscrito no CPF nº 039.879.674-20, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob a matrícula nº 000454, para exercer as suas atividades laborais perante o Município de Joaquim Nabuco, para o exercício de 2025, pelo período de 02 de junho 2025, vigorando até 30 de junho de 2026, com ônus para o município cessionário, nos termos do art. 95, da Lei Municipal nº 656/1992.

Art. 2º Fica estabelecido pelo ente cedente que a presente cessão poderá ser renovada pela manifestação de interesse do órgão cessionário, mediante solicitação por ofício com 30 (trinta) dias de antecedência do seu término.

§ 1º Fica facultado a qualquer dos órgãos cedente ou cessionário solicitar ou fazer a devolução do servidor cedido, de forma motivada, respeitando-se a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 2º Fica vedado ao órgão cessionário realizar a transferência do servidor cedido a outro órgão, salvo expressa autorização do órgão cedente.

Art. 3º Cópia da presente Portaria deve ser anexada à pasta do servidor ora cedido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2025.

Cortês-PE, 11 de junho de 2025, 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:B2AF041D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.205, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a Designação do Articulador do Selo Unicef no Município de Cortês/PE – edição 2025-2028.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **JOSÉ DIJAILSON DA SILVA**, portador do CPF nº 045.770.294-05, para atuar como **Articulador do Selo Unicef** pelo Município de Cortês/PE, na Edição 2025-2028.

Art. 2º São atribuições do Articulador do Selo UNICEF:

I – Participar das capacitações oferecidas pelo UNICEF e/ou seus parceiros;

II – Estimular a criação e organização de um espaço/sala do Selo UNICEF no município;

III – Incentivar e apoiar a criação da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Criança e Adolescente;

IV – Acompanhar atentamente o cronograma do Selo UNICEF;

V – Manter contato permanente com a coordenação do Selo UNICEF para receber orientações e esclarecer dúvidas;

VI – Trabalhar em articulação permanente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

VII – Enviar as informações solicitadas pelo UNICEF nos prazos estipulados;

VIII – Apoiar e estimular a participação de adolescentes nas ações desenvolvidas pelo município;

IX – Mobilizar os diversos setores em torno da causa da criança e do adolescente;

X – Promover a articulação entre os diversos atores da administração municipal, sociedade civil e setor privado;

XI – Divulgar e promover a participação social nas diferentes etapas da metodologia do Selo UNICEF;

XII – Acompanhar e divulgar os indicadores sociais do município;

XIII – Comunicar boas práticas e resultados das ações desenvolvidas no âmbito do Selo UNICEF.

Art. 3º Todas as Secretarias Municipais e os órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente deverão prestar o apoio necessário ao Articulador, colocando-se à disposição para a execução das atividades relacionadas necessárias ao Selo UNICEF.

Art. 4º Fica o Articulador autorizado a criar e nomear, por meio de ato próprio, os membros necessários para compor a equipe de trabalho da Edição 2025-2028 do Selo UNICEF no Município de Mucambo.

Art. 5º Fica assegurado ao Articulador o custeio de despesas com diárias, ajudas de custo, hospedagens, transportes e quaisquer outras que se façam necessárias para o pleno desempenho das atividades relacionadas ao Selo UNICEF, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Cortês-PE, 11 de junho de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:F01F53C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUMARU
EXTRATO DE CONTRATO

Processo de origem: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 004/2023-PREV.Objeto:Constitui objeto deste termo aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 004/2023-PREV, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para os serviços de locação de software para gestão do RPPS, desenvolvimento de site, aplicativo para os servidores públicos para acesso de informações de contracheques, previsão de aposentadoria, fale com o gestor, andamento de processos e outras funcionalidades. Contrato:n° 004/2023-PREV. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUMARU, sob o CNPJ nº 09.519.099/0001-07.Contratada: 3IT CONSULTORIA LTDA, sob o CNPJ nº 11.250.881/0001-15.Data da assinatura:31 de maio de 2025. Vigência do contrato: até 31 de maio de 2026.Fundamentação legal:Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Publique-se na forma da lei.

Cumaru/PE, 20 de junho de 2025.

ZÁIRA XÊNIA ALVES DE MORAIS E SILVA
Instituto de Previdência Dos Servidores Municipais de Cumaru
Contratante

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:0C0F5425

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUMARU
EXTRATO DE CONTRATO

Processo de origem: CONTRATO N° 006/2025-PREV DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-CUMARUPREV. Objeto:Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica na área de recursos humanos, incluindo instalação de software de processamento de folha de pagamentos e adequação de rotinas inerentes ao setor pessoal do Cumaruprev. Contrato:n° 006/2025-PREV. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUMARU, sob o CNPJ nº 09.519.099/0001-07.Contratada: INFOR MANAGER - SERVIÇOS CONTÁBEIS E LOCAÇÕES DE SOFTWARE LTDA, sob o CNPJ nº 09.618.218/0001-89. Data da assinatura: 16 de abril de 2025. Vigência do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contado da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma do artigo 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.Fundamentação legal:Lei 14.133/21.

Publique-se na forma da lei.

Cumaru/PE, 20 de junho de 2025.

ZÁIRA XÊNIA ALVES DE MORAIS E SILVA
Instituto de Previdência Dos Servidores Municipais de Cumaru
Contratante

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:7B3761AD

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUMARU
EXTRATO DE CONTRATO

Processo de origem: PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N°002/2024- PREV. Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 002/2024-PREV, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, para os serviços técnicos especializados de consultoria, gestão jurídica, administrativa e financeira para levantamento de dados e valores devidos pelo Regime Geral ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) ou entre RPPS's, para fins de compensação de créditos previdenciários pelo sistema COMPREV, incluindo-se implementação, recuperação do estoque, treinamento de servidores e judicialização para ampliação do período prescricional e/ou dos critérios de correção/remuneração e eventuais indenizações pelo atraso das obrigações federais. Contrato: n° 002/2024-PREV. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUMARU, sob o CNPJ nº

09.519.099/0001-07. Contratada: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, sob o CNPJ nº 35.542.612/0001- 90. Data da assinatura:O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial em 18/04/2025 e o seu termo final em 17/04/2026.Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Publique-se na forma da lei.

Cumaru/PE, 20 de junho de 2025.

ZÁIRA XÊNIA ALVES DE MORAIS E SILVA
Instituto de Previdência Dos Servidores Municipais de Cumaru
Contratante

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:D5239718

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025
PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 007/2025 SEGUNDO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

OBJETO: Pré-Qualificação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas e veículos pesados para atender as necessidades do Município de Cupira/PE. Como não foi possível concluir as análises no tempo estipulado em edital, serão prorrogados os prazos: da divulgação dos resultados dos Pré-Qualificados para a data de 26 de junho de 2025; do prazo recursal para as datas de 27 de junho a 01 de julho de 2025; do prazo para as contrarrazões para as datas de 02 a 04 de julho de 2025. Informações através do endereço eletrônico: licitacao@cupira.pe.gov.br. Cupira - PE, 20 de junho de 2025.

EDUARDO DA FONSECA LIRA
Prefeito do Município de Cupira -PE.

Publicado por:
Andreia Maria da Silva Melo
Código Identificador:00602145

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 010/2025

PRIMEIRO AVISO DE RORROGAÇÃO DE PRAZOS
OBJETO: Constitui objeto do Procedimento Auxiliar a PRÉ-QUALIFICAÇÃO tendo por finalidade a Contratação de Empresa Especializada para a Execução da Obra de Construção de uma Creche Padrão FNDE – Tipo 1, localizada no Loteamento Residencial Alphaville, Município de Cupira/PE, no âmbito do Instrumento (Convênio) nº 962092, vinculado à Proposta Novo PAC – Seleção nº 26298007254/2023. Tendo em vista o feriado de Corpus Cristi, bem como os festejos juninos que ocorrem tradicionalmente em nossa região, serão prorrogados os prazos para **divulgação do resultado para a data de 26 de junho de 2025**, **do prazo recursal para as datas de 27, 30/junho e 01/julho e as contrarrzões para 02, 03/junho e 04/julho de 2025**. Informações através do endereço eletrônico: licitacao@cupira.pe.gov.br. Cupira - PE, 20 de junho de 2025.

EDUARDO DA FONSECA LIRA -
Prefeito do Município de Cupira -PE

Publicado por:
Barbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:2B8A310D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ADMINISTRATIVA Nº 020/2025 PMF

O Prefeito do Município de Flores Reconhece e Ratifica a **Dispensa de valor Administrativa nº 020/2025 PMF, Processo Administrativo nº 020/2025 PMF, Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, para prover suporte à Secretaria de Cultura do Município de Flores-PE na gestão, operacionalização e acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, no âmbito municipal.** Tendo como vencedor(a): **DANIELA SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º **53.693.089/0001-85**, tendo apresentando o valor de **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais),** com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Flores, 20 de junho 2025.

CÍCERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito de Flores

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:C553850E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N° 626/2025

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, com base na Lei Municipal n° 1.164/2017

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação é órgão colegiado integrante do sistema municipal de educação,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os membros TITULARES e SUPLENTES do Conselho Municipal de Educação, por Câmara, para o biênio 2025/2026:

I CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: LENILDA MARIA DA SILVA – Presidente do CME
CPF: 066.183.724-61
RG 7033236 SDS/PE
Endereço Rua Marechal Deodoro, n° 128, Centro, Gameleira/PE
Telefone: 81.99910.5973

Suplente: ELIZABETE DE FATIMA LEITE DA SILVA
CPF: 044.233.974-71
RG 6306053 SDS/PE
Endereço Rua Castro Alves, n° 54, Bairro Santa Luzia, Gameleira/PE
Telefone: 81.99789.5701

REPRESENTANTES MAGESTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Titular: MARIA DE LOURDES SILVA DE OLIVEIRA – Vice Presidente
CPF: 373.695.634-72
RG 2589222 SDS/PE
Endereço Avenida José Mariano, n° 111, Centro, Gameleira/PE
Telefone: 81.97910.4514

Suplente: MARIA CRISTIANE DE LIMA SILVA
CPF: 921.208.224-68
RG: 4815185 SDS/PE

Endereço Associação Engenho Pau Sangue, n° 50, Bairro Santa Maria, Gameleira/PE
Telefone: 81.99919.1504

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO

Titular: ALEXANDRO DE BARROS MELO
CPF: 025.544.244-60
RG 5429586 SDS/PE
Endereço Rua Presidente Vargas, n° 128, Centro, Gameleira/PE
Telefone: 81.99807.4067

Suplente: SANDRA ZILMA AZEVEDO LEITE
CPF: 649.631.284-20
RG 3599124 SDS/PE
Endereço Avenida Luiz Rodolfo, 131A, Centro, Gameleira/PE
Telefone: 81.99917.8992

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS

Titular: PATRICIA RITA FEITOSA DA SILVA
CPF: 070.165.744-82
RG 7667341 SDS/PE
Endereço Avenida Miguel de Barros, n° 1232, Centro, Gameleira/PE
Telefone: 81.99719.5430

Suplente: ERICA PATRICIA DO NASCIMENTO LIMA
CPF: 072.177.164-54
RG 7676014 SDS/PE
Endereço Travessa Rui Barbosa, n° 135, Bairro Santa Luzia, Gameleira/PE
Telefone: 81.99706.9126

II CÂMARA DO FUNDEB

REPRESENTANTES PODER EXECUTIVO

Titular: JEFFERSON LUCAS SOUZA SILVA
CPF: 105.369.894-19
RG: 8.972.616 SDS/PE
Endereço Av. José Mariano, n° 110, Barra de Lama, Gameleira/PE
Telefone: 81.998069662

Suplente: MARIA CLARA QUEIROGA SANTOS
CPF: 704.076.874-75
RG: 9622570 SDS/PE
Endereço Rua Frei Caneca, n° 67, Centro, Gameleira/PE
Telefone: 81.984681236

Titular: NELSON RAPOSO BRAGA NETO
CPF: 640.823.004-06
RG: 3571691 SDS/PE
Endereço Rua Treze de Dezembro, n° 35, 1° andar, Centro, Gameleira/PE
Telefone: 81.99882.6150

Suplente: ERICA MARIA CRISPIM RODRIGUES FARIAS
CPF: 863.755.394-00
RG: 5110473 SDS/PE
Endereço Travessa do Ipiranga, n° 58, Centro, Gameleira/PE
Telefone: 81.98201.6005

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: AMANDA MARGARIDA SILVA NASCIMENTO
CPF: 025.907.524-82
RG: 5.011.995 SDS/PE
Endereço Rua Duque de Caxias, n° 36, Santa Luzia, Gameleira/PE
Telefone: 81.996136932

Suplente: DEISIANE BENIGNO DA SILVA
CPF: 045.542.324-50
RG: 6.242.562 SDS/PE
Endereço Rua Dr. Antônio Rigueira, n° 299, Centro, Gameleira/PE
Telefone: 81.996725908

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: JOSENILDO NASCIMENTO DE SOUZA
CPF: 631.110.474-15
RG: 3.306.243 SDS/PE
Endereço Rua 11 de agosto, n° 128, Centro, Gameleira/PE
Telefone: 81.997466022

Suplente: ESTELMA ROSANGELA LINS
CPF: 847.181.534-68
RG 3877070 SSP/PE
Endereço Rua Rui Barbosa, n° 174B, Bairro Santa Luzia, Gameleira/PE
Telefone: 81.99641.5044

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: JANAINA RAFAELLY DOS SANTOS
CPF: 069.316.644-41
RG: 7.667.222 SDS/PE
Endereço Rua Treze de Dezembro, n° 66, Centro, Gameleira/PE
Telefone: 81.96003011

Suplente: ELAINE MARIA SILVA DO CARMO
CPF: 073.946.114-18
RG: 7.614.200 SDS/PE
Endereço Av. Tancredo Neves, n° 264, Nova Gameleira, Gameleira/PE
Telefone: 81.998036570

REPRESENTANTES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: JOSE AMARO DOS SANTOS
CPF: 277.428.144-04
RG: 11631921 SDS/PE
Endereço Rua Heleno Antão da Silva, n° 420, Bairro Santa Terezinha, Gameleira/PE
Telefone: 81.99669.3780

Suplente: JOSÉ CARLOS DA SILVA
CPF: 215670788-00
RG: 5560187 SDS/PE
Endereço Rua Heleno Antão da Silva, n° 29A, Bairro Santa Terezinha, Gameleira/PE
Telefone: 81.98108-8655

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

Titular: CARLA IRIS FIDELIS DE OLIVEIRA
CPF: 095.365.394-38
RG: 8605184 SDS/PE
Endereço Rua Vereador Valdemir Soares Costa, n° 58, Santa Terezinha
Telefone: 81.99701-8169

Suplente: MARCIA MARIA PEREIRA DA SILVA
CPF: 067.096.904-40
RG: 7562837 SDS/PE
Endereço Rua da Ponte, n° 1006B, Centro, Gameleira/PE
Telefone: 81.98108-8655

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: CLINTON DOUGLAS SILVA DE LIMA
CPF: 112.801.034-85
RG: 9.259.236 SDS/PE

Endereço Rua Hermírio Apolônio, n° 66, Nova Gameleira, Gameleira/PE
Telefone: 81.996360627

Suplente: SILVIO LUIS DE OLIVEIRA FERREIRA
CPF: 112801034-85
RG: 6817425 SDS/PE
Endereço Travessa Hermirio Apolônio, n° 26, Nova Gameleira
Telefone: 81.99788-6761

REPRESENTANTES DE ENTIDADE CIVIL

Titular: ANGELA MARIA ROQUE
CPF: 440.060.804-25
RG: 3.681.229 SDS/PE
Endereço Trav. 2 Coronel Ernesto, n° 49, Santo Antônio, Gameleira/PE
Telefone: 81.991262965

Suplente: MARCIVALDO GOMES DA SILVA
CPF: 087.426.084-14
RG: 8.267.580 SDS/PE
Endereço Rua Adilson Vasconcelos Silva, n° 1007-37, Santa Terezinha, Gameleira/PE
Telefone: 81.999979567

Titular: JACIEL FRANCISCO DASILVA
CPF: 025.563.514-11
RG: 5.270.132 SSP/PE
Endereço Rua José Antônio Soares, n° 102, Santa Terezinha, Gameleira/PE
Telefone: 81.996062657

Suplente: JOSÉ MANOEL DA SILVA
CPF: 266.778.814-15
RG: 2.901.053 SDS/PE
Endereço Rua Rodolfo Araújo, n° 110, Centro, Gameleira/PE
Telefone: 81.998930695

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2025.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:01213547

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, visando a pretensa aquisição dos materiais de informática abaixo discriminados, para serem utilizados pela Guarda Municipal, devendo ser confeccionado em papel timbrado da Empresa, constando o CNPJ, carimbo e assinatura do responsável pela informação, e enviada por e-mail, em PDF, ou entregue na sede desta Autarquia, cujo endereço é o constante no rodapé deste documento:

	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Liquidificador TURBO,3V ,550W, 220 v	UND	01		
2	Geladeira 260 à 270 LT, 01 P, 220 v	UND	01		
3	Cadeiras de fibra p/cozinha, 120 a 140 quilos	UND	08		
4	Ventilador de coluna, turbo, 50cm, 220 v	UND	01		
5	Cortina de ar c/controle, 90 cm, 220 v	UND	01		
VALOR TOTAL GLOBAL					

A proposta deverá:
- Ser assinada (quando for enviada pelo e-mail da empresa, a assinatura pode ser dispensada);
- Conter razão social e o número do CNPJ da empresa;
As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: amstt@amstt.pe.gov.br

Para esclarecimentos adicionais, enviar mensagem para o e-mail acima ou ligar para o fone (87) 3762-3967 – Ramal 203.

O prazo final para apresentação das cotações de preços será até **26/06/2025**.

Garanhuns-PE, 20 de junho de 2025.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente da AMSTT
Portaria nº 017/2025-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:FDC8B434

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, visando a pretensa contratação de empresa especializada para o fornecimento de mesas de madeira, sendo uma para utilização na nova sala de Reunião da AMSTT, e a outra para a cozinha da Guarda Municipal, observadas as disposições no tocante aos procedimentos de Dispensa de Licitação, constantes do Art.75, II, da Lei 14.133/2021 conforme especificações e quantidade abaixo:

Descrição do Produto	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
Mesa de reunião em madeira MDF, retangular, formicada na cor GEPPETTO, medindo 0,75 m (altura) x 3,5 m (comprimento) x 1,5 m (largura), contendo torre de conectividade	UND	01	R$	R$
Mesa de cozinha em Madeira timborana, medindo 0,75 m (altura) x 2,5 m (comprimento) x 0,90 m (largura).	UND	01	R$	R$
TOTAL				**R$**

A proposta deverá:
- Ser assinada (quando for enviada pelo e-mail da empresa, a assinatura pode ser dispensada);
- Conter razão social e o número do CNPJ da empresa;

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: amstt@amstt.pe.gov.br

Para esclarecimentos adicionais e solicitação de documentos necessários a subsidiar a composição dos cursos, enviar mensagem para o e-mail acima, ligar para o fone (87) 3762-3967 – Ramal 203 ou comparecer à Sede da OME cujo endereço é o constante do rodapé.

O prazo final para apresentação das cotações de preços será até **26/06/2025**.

Garanhuns-PE, 20 de junho de 2025.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente da AMSTT
Portaria nº 017/2025-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:124640FD

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, visando a pretensa aquisição dos materiais de escritório e informática abaixo discriminados, respectivamente, para serem utilizados pela Coordenação da Patrulha da Mulher da Guarda Municipal de Garanhuns, devendo ser confeccionado em papel timbrado da Empresa, constando o CNPJ, carimbo e assinatura do responsável pela informação, e enviada por e-mail, em PDF, ou entregue na sede desta Autarquia, cujo endereço é o constante no rodapé deste documento:

	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Impressora Multifuncional EcoTank, 3 em 1 - Alta capacidade de papel, com bandeja frontal para até 250 folhas (A4/Carta/Ofício). Tecnologia de impressão com jato de tinta Heat-FreeTM PrecisionCore de 4 cores (CMYK)	UND	01		
2	Estante em aço contendo 6 prateleiras, 90cm, cor cinza, com capacidade para suportar 150 kg	UND	05		
3	**Arquivo em aço, cor cinza, com 04 Gavetas para pasta suspensa, com chave.**	UND	08		
VALOR TOTAL GLOBAL					

A proposta deverá:
- Ser assinada (quando for enviada pelo e-mail da empresa, a assinatura pode ser dispensada);
- Conter razão social e o número do CNPJ da empresa;
As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: amstt@amstt.pe.gov.br

Para esclarecimentos adicionais, enviar mensagem para o e-mail acima ou ligar para o fone (87) 3762-3967 – Ramal 203.

O prazo final para apresentação das cotações de preços será até **26/06/2025**.

Garanhuns-PE, 20 de junho de 2025.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente da AMSTT
Portaria nº 017/2025-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:47BBFEEE

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1934

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Sr.ª Tâmara Élita Mota Silva Barbosa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à **Sr.ª Tâmara Élita Mota Silva Barbosa**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 12 DE JUNHO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice- Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:00D2C964

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1935

EMENTA: Concede a Medalha Dr. Fernando Firmo Pires (Mérito da Saúde) ao Dr. Guilherme Branco Wanderley Cavalcanti.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedida a Medalha Dr. Fernando Firmo Pires (Mérito da Saúde) ao **Dr. Guilherme Branco Wanderley Cavalcanti,** pelos relevantes serviços prestados, na área da Saúde, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 12 DE JUNHO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice- Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:0101406E

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº1936

EMENTA: Concede a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao Sr. Luciano dos Santos Emiliano (Treinador Luciano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo

aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedida a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao **Sr. Luciano dos Santos Emiliano (Treinador Luciano)**, pelos relevantes serviços prestados, na área Esportiva, ao Município de Garanhuns - PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 12 DE JUNHO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice- Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:45D2467C

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº1937

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Souto Dourado ao Sr. Jackson Antônio da Silva Santos (Jackson Silva).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedida a Medalha Luiz Souto Dourado ao **Sr. Jackson Antônio da Silva Santos (Jackson Silva)**, pelos relevantes serviços prestados, como Digital Influencer, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 12 DE JUNHO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice- Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:B689266F

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº1938

EMENTA: Concede a Medalha José Alberto Galindo (Mérito do Comerciário) ao Sr. Edmilson Monteiro (Bolinho da Comercial Ramos).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedida a Medalha José Alberto Galindo (Mérito do Comerciário) ao **Sr. Edmilson Monteiro (Bolinho da Comercial Ramos)**, pelos relevantes serviços prestados, como comerciário, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 12 DE JUNHO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice- Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:B2597A4B

CODEMA
ATA DA 197ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE GARANHUNS – CODEMA.

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2024, de forma presencial, na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, na sala 6, reuniram-se os membros do CODEMA e participantes não membros para a realização da 197ª Assembleia Ordinária do CODEMA. A Assembleia teve início às 15h00min, com quórum mínimo em segunda chamada, com os seguintes conselheiros presentes fisicamente: O Presidente, Marcílio Viana Luna (SDRMA), a Vice-Presidente, Alissandra Trajano Nunes (UPE), Wallace Rodrigues Telino Junior (CRBIO), Eduardo José de Almeida Rodrigues (OAB), Kattianne Quintino Brasil (SMMA/VISA), Marcos Renato Franzosi Mattos (SINDUFAPE), Luis Sebastião de Figueiredo Lima Júnior (SEPLAG), Paulo Jorge Valença (Rotary Clube Garanhuns Sete Colinas), Neilton Cavalcante Silva Falcão (SDRMA), Rafaela Dias de Melo (IFPE) e Lorena de Moura Melo (ECONORDESTE). Também estavam presentes o servidor da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Antonio Fernando Alves de Souza, o Prof. Dr. Mariel P. Andrade, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, a Sra. Maria Edna de Lima Araújo, Diretora de Finanças da SDRMA, o Sr. Wandro da Silva, Servidor da Secretaria de Educação do Município e a Sra. Rafaela Cavalcante de Barros, representando a Rede SEMEAM. A assembleia teve os seguintes pontos de pauta: 01 – Apresentação da prestação de contas referente

aos anos de 2021 até 2023; 02 – Apresentação sobre a Conferência Municipal de Meio Ambiente; 03 – Apresentação de proposta de aquisição de sementes crioulas; 04 – Leitura e aprovação das atas; 05 – Deliberação sobre o convênio entre a SDRMA e a UFAPE, referente ao sistema de gestão ambiental; 06 – Informes. Começando pelo ponto "02", as conselheiras Alissandra e Kattianne que integram a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Meio Ambiente apresentaram ao conselho a programação da conferência, onde a mesma será realizada no dia 13 de novembro de 2024, no horário das 9h às 17h na AESGA. Foi apresentado aos conselheiros um resumo das 9 oficinas que foram realizadas nas comunidades rurais, associação de catadores, parques e instituições de ensino em preparação para a Conferência. Foi apresentada também a página da plataforma "Even3" por onde se dará as inscrições, credenciamento e emissão dos certificados do evento. Passando para o ponto "01", a Diretora de Finanças da SDRMA, Maria Edna, apresentou ao conselho um resumo das prestações de contas, na forma de planilhas, entregues ao CODEMA. O conselho devido a ausência de detalhamento da prestação de contas no tocante de documentações contábeis decidiu enviar à Câmara Técnica as prestações para análise, marcando reunião para o dia 21 de novembro de 2024. Passando para o ponto "03", a Sra. Rafaela Barros apresentou aos conselheiros um novo projeto de aquisição de sementes crioulas, para distribuição aos agricultores familiares da zona rural de Garanhuns. As comunidades que serão contempladas não serão as mesmas do projeto anterior. O novo projeto iráincluir a variedade de milho "Batité", de cultivo tradicional no município, os conselheiros solicitaram que fosse enviado o novo projeto para análise da plenária. Passando para o ponto "05", O Professor Mariel Andrade da UFAPE apresentou aos conselheiros a minuta do convênio entre a UFAPE e a SDRMA, contendo o plano de trabalho referente ao convênio em anexo. Houve ampla discussão referente ao convênio e o conselheiro Luis Sebastião propôs aos membros do conselho que fosse votado a pertinência, viabilidade e a necessidade do convênio. Marcos Renato e Lorena Moura propuseram que a análise técnica do convênio seja feita pela Câmara Técnica, após os pareceres das Procuradorias da UFAPE e da PMG. Passando para o ponto "06", referente aos informes, Rafaela Barros informou ao conselho sobre a IX Feira de Troca de Sementes Crioulas, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2024 na regional de Garanhuns do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, localizado na Avenida Caruaru. Passando para o ponto "04" referente às atas ficou designada para a próxima assembleia.
Marcílio Luna agradece a participação dos presentes, lembra que todos os documentos do CODEMA estão dispostos no **Link para acesso aos documentos do CODEMA(Arquivo Público do CODEMA):**<https://drive.google.com/drive/u/2/folders/0B9HvK7q_qlFEbDkyZzE5V2ktcVE?resourcekey=0cJRjX3_cFcX9agS6RA4tA> e encerra a assembleia às 17h e 30min. Eu, Antonio Fernando Alves de Souza, digitei a presente Ata.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9DD5E71A

CODEMA
ATA DA 198ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE GARANHUNS – CODEMA.

Aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2024, de forma presencial, na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, na sala 3, reuniram-se os membros do CODEMA e participantes não membros para a realização da 198ª Assembleia Ordinária do CODEMA. A Assembleia teve início às 15h00min, com quórum mínimo em segunda chamada, com os seguintes conselheiros presentes fisicamente: O Presidente, Marcílio Viana Luna (SDRMA), a Vice-Presidente, Alissandra Trajano Nunes (UPE), Wallace Rodrigues Telino Junior (CRBIO), Kattianne Quintino Brasil (SMS/VISA), Marcos Renato Franzosi Mattos (SINDUFAPE), Luis Sebastião de Figueiredo Lima Júnior (SEPLAG), Paulo Jorge Valença (Rotary Clube Garanhuns Sete Colinas), Neilton Cavalcante Silva Falcão (SDRMA), Janse Ricardo Reis Ferreira (Maçonaria), Maria de Lourdes Antunes da Costa (GRE), Márcio Geyton Sousa Nóbrega (CPRH) e José Leôncio Sobrinho (SINTALBE). Também estavam presentes o servidor da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Antonio Fernando Alves de Souza e a Sra. Noemia Braga Tito. A assembleia teve os seguintes pontos de pauta: 01 – Atualizações sobre a Conferência Municipal de Meio Ambiente; 02 – Solicitação de equipamentos para a Sementeira Pública Municipal; 03 – Ofícios e emails recebidos; 04 – Leitura e aprovação das atas; 05 – Informes. Começando pelo ponto "01", os conselheiros Alissandra, Luis Sebastião e Kattianne apresentaram aos conselheiros um resumo das atividades ocorridas na 5ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, ocorrida no dia 13 de novembro de 2025, informando que a Conferencia teve 174 participantes, onde foram elaboradas diversas propostas nos 5 eixostemáticos foram selecionadas 10 propostas para serem encaminhadas para 5ª Conferência Estadual de Meio Ambiente que ocorrerános dias 12 e 13 de fevereiro de 2025, o relatório sobre a conferência foi encaminhado para o Ministério do Meio Ambiente no dia 19 de novembro via plataformaBrasil Participativoe que as demais propostas que foram elaboradas na conferência serãopublicadas em Diario Oficial do Município como forma de registro e transparência. Tambéminformaram que foram eleitos 27 delegadosque irão compor a comitiva para 5ª Conferencia Estadual de Meio Ambiente junto aos 06 membros da comissão organizadora que foram considerados membros natos pela comissãoda Conferência Estadual de Meio Ambiente.O Conselheiro Marcos Renato falou que outras propostas em conferências anteriores chegaram a virar projetos de Lei que nãoforam avaliados pela Câmara Municipal, inclusive que propostas da CMMA de 2007 , foram levadas a Brasília e foram consideradas para a criaçãodas Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Lei de 2010. Passando para o ponto "02", Neilton apresentou ao conselho um requerimento para compra de uma bomba hidráulica para a Sementeira Pública Municipal, no valor de R$ 6.824,00 (seis mil e oitocentos e vinte quatro reais). Os conselheiros manifestaram dúvidas em relação a tomada de preços apresentada, obtida na plataformaPortal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sendo informados que foi obtida de uma compra maior feita pela Marinha, sendo que apenas um item (bomba trifásica de 5cv) será adquirido. Os conselheiros se demonstraram receosos em liberar recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para essa compra, tendo em vista que seria mais apropriado usar recursos próprios da SDRMA para a compra desse item. Neilton informou aos conselheiros que os recursos próprios da SDRMA estão esgotados, e a compra desse item é urgente, pois a irrigação está sendo feita de maneira manual, o que é inviável mesmo no curto prazo e irá colocar em risco a produção de mudas arbóreas na Sementeira. O Conselho resolveu aprovar a solicitação, devido ao caráter emergencial relatado pelo Secretário da pasta. Passando para o ponto "05", a Sra. Noemia residente e atual síndica do condomínio Ville de Fleur compareceua presente Assembleia para relatar aos conselheiros um grave problema de disposição irregular de resíduos em frente ao condomínio, a mesmasolicita que conste em ata que o acesso ao condomínio diverge do que consta no projeto entregue pelos construtores ao DNIT. Além disso, o entulho colocado no local traz um risco elevado para as pessoas que se deslocam pelo local, devido à falta de visibilidade da via. Oconselheiro Marcos Renato falou que considerava importante ressaltar que o CODEMA nãoaprovou esse loteamento e que a Câmara Técnica emitiu parecer desfavorável que esse parecer foi ignorado peloExecutivo, assim como vários outros. Os conselheiros indagaram se o caminhão possui alguma identificação, a Sra. Noemia fala que possui um emblema de uma empresa conhecida na cidade. A Sra. Noemia Mencionou também adecepção com a inoperância do Poder Público em lidar com os problemas que ocorrem no local. Neilton relatou que iráacionar o DNIT e as empresas que estão fazendo deposições de resíduos em áreas inadequadas. Além disso, vai fazer reuniões com as empresas que fazem coletas de entulhos, assim como visitas ao local.Asenhora Noemia também relata problemas com a coleta de lixo do condomínio e o Conselheiro Marcos Renato informa que por se tratar de um condomínio, a coleta teria que ser custeada pelo próprio condomínio, pois a PMGnão pode, legalmente, coletar lixo de CNPJsem correspondente ressarcimento, a não ser que se enquadre nas poucas exceções da lei. Passando para o ponto "03", sobre os ofícios e emails recebidos. Foi relatado aos conselheiros que o CODEMA recebeu no seu email notificação do MPPE referente à abertura de procedimento com o intuito de esclarecer os problemas de disposição irregular de resíduos que estão ocorrendo na margemdireitada entrada da rua da Liberdade. Os conselheiros lembram que essa problemática jávem sendo discutida

nas reuniões desse ano, tendo o conselho inclusive solicitado à SDRMA e à Secretaria de Infraestrutura e Obras que prestem esclarecimentos sobre o problema e encaminhem ao conselho os relatórios de vistorias no local. Ainda nos informes, a conselheira Alissandra mencionou das dificuldades com o setor de compras da SDRMA na compra dos equipamentos necessários para o andamento dos estudos referentes ao convênio entre a SDRMA e a UPE, com recursos aprovados no conselho anteriormente.
Alissandra Trajano agradece a participação dos presentes, lembra que todos os documentos do CODEMA estão dispostos no **Link para acesso aos documentos do CODEMA(Arquivo Público do CODEMA):**<https://drive.google.com/drive/u/2/folders/0B9HvK7q_qlFEbDkyZzE5V2ktcVE?resourcekey=0cJRjX3_cFcX9agS6RA4tA> e encerra a assembleia às 17h e 30min.Eu, Antonio Fernando Alves de Souza, digitei a presente Ata.

Concordância

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AD9640D7

CODEMA
ATA DA 199ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE GARANHUNS – CODEMA.

Aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2024, de forma presencial, na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, na sala 6, reuniram-se os membros do CODEMA e participantes não membros para a realização da 199ª Assembleia Ordinária do CODEMA. A Assembleia teve início às 15h00min, com quórum mínimo em segunda chamada, com os seguintes conselheiros presentes fisicamente: a Vice-Presidente, Alissandra Trajano Nunes (UPE), Wallace Rodrigues Telino Junior (CRBIO), Kattianne Quintino Brasil (SMMA/VISA), Marcos Renato Franzosi Mattos (SINDUFAPE), Luis Sebastião de Figueiredo Lima Júnior (SEPLAG), Neilton Cavalcante Silva Falcão (SDRMA), Márcio Geyton Sousa Nóbrega (CPRH) e José Leôncio Sobrinho (SINTALBE). Também estavam presentes os servidores da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Antônio Fernando Alves de Souza e Maria Edna de Lima Araújo Silva. A assembleia teve os seguintes pontos de pauta: 01 – Leitura e Aprovação das Atas; 02 – Ofícios e e-mails Recebidos; 03 – Prestação de Contas; 04 – Informes; 05 – Abertura para Pronunciamento da População Geral Presente. Começando pelo ponto "01", o conselho aprovou as atas das 194ª, 195ª e 196ª Assembleias Gerais Ordinárias. Passando para o ponto "02", foi recebido via e-mail portaria de instauração do procedimento nº 02088.000.783/2024, que apura denúncia anônima sobre crime ambiental na área conhecida como "Buracão da Liberdade", alegando que resíduos de construção estão sendo depositados no local e sendo posteriormente empurrados por máquinas em direção à beira do talude. Marcos Renato afirma que aparentemente as máquinas que estão operando no local são da Prefeitura, por conta de adesivos do Programa Fomento Rural presentes no maquinário.OConselheiro Márcio Geyton informou que o trator que estava empurrando os entulhos para a encosta agora estava com a identificação oficial tampada para evitar identificação. O conselheiro Marcos Renato solicitou que constasse em ata a fala dele e do Conselheiro Márcio de que talvez tivessem escondido a identificação da máquina por conta que foi debatido em reunião anteriordo conselho, O Conselheiro Leôncio relata que conversou com o tratorista que era servidor da PMG e que foi enviado para esse serviço para aterrar o local onde futuramente seráuma praça. O conselheiro Marcos Renato se pronunciou informando que naquele mesmo dia, momentos antes da reunião, caminhões papa metralha estavam despejando material e que duas vezes por semana o mesmo trator estava jogando esses entulhos na encosta, e que um desses dias era sexta-feira e sugeria que "amanhã" (dia seguinte) era só ir no local conferir. Os conselheiros manifestaram a necessidade de queseja tomada alguma medida em resposta a esse problema. Foi recebido também, em via física, ofício do MPF solicitando novamente ao conselho manifestação com relação ao parecer do Ministério de Desenvolvimento Regional, atual Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, sobre a situação da criação do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Mundaú e Paraíba do Meio, fato que motivou a criação de um novo grupo de trabalho sobre esse tema no CODEMA, composto por Marcos Renato, Lorena Moura, Luis Sebastião e Kattianne Quintino. O conselheiro Marcos Renato se dispôs a elaborar uma resposta a ser enviada para o MPF sobre essa questão. Os conselheiros solicitam que conste em ata que não tinham tido ciência do documento e nem que o prazo não foi cumprido. Passando para o ponto "03", Maria Edna apresentou aos conselheiros prestação de contas referente à realização da 5ª Conferência Municipal de Meio Ambiente.
Alissandra Trajano agradece a participação dos presentes, lembra que todos os documentos do CODEMA estão dispostos no **Link para acesso aos documentos do CODEMA(Arquivo Público do CODEMA):**<https://drive.google.com/drive/u/2/folders/0B9HvK7q_qlFEbDkyZzE5V2ktcVE?resourcekey=0cJRjX3_cFcX9agS6RA4tA> e encerra a assembleia às 17h e 30min. Eu, Antonio Fernando Alves de Souza, digitei a presente Ata.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7F410313

CODEMA
ATA DA 200ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE GARANHUNS – CODEMA.

Aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2025, de forma presencial, na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, na sala 6, reuniram-se os membros do CODEMA e participantes não membros para a realização da 199ª Assembleia Ordinária do CODEMA. A Assembleia teve início às 15h00min, com quórum mínimo em segunda chamada, com os seguintes conselheiros presentes fisicamente: a Vice-Presidente, Alissandra Trajano Nunes (UPE), Kattianne Quintino Brasil (SMMA/VISA), Maria de Lourdes Antunes da Costa (GRE), Luis Sebastião de Figueiredo Lima Júnior (SEPLAG), Neilton Cavalcante Silva Falcão (SDRMA), Paulo Jorge Valença (ROTARY) e José Leôncio Sobrinho (SINTALBE). Também estava presente o servidor da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Antonio Fernando Alves de Souza. A assembleia teve os seguintes pontos de pauta: 01 – Projeto de Aquisição de Sementes Crioulas; 02 – E-Mails e Ofícios Recebidos; 03 - Informes. Começando pelo ponto "01", foi apresentado aos conselheiros o novo projeto de aquisição de sementes crioulas. Os conselheiros manifestaram a princípio reserva em relação ao custo de aquisição das sementes, reserva esta que foi sanada quando o conselheiro Paulo Jorge pesquisou os custos de aquisição de sementes similares, que condizem com os preços que estão no projeto e também considerando a ampliação da quantidade de sementes a serem adquiridas. Os conselheiros manifestaram não considerarem os mecanismos de avaliação dos impactos positivos do projeto suficientes para justificar as aquisições. Neilton propôs ao conselho enviar membros da câmara técnica do CODEMA para acompanhar os trabalhos de distribuição de sementes aos agricultores, diante disso os conselheiros aprovaram por unanimidade. Passando para o ponto "03", Fernando o Secretário do CODEMA propôs aos conselheiros que seja realizada uma eleição para a inclusão de novas instituições para compor o quadro do CODEMA, com o intuito de substituir as instituições que têm faltas suficientes para serem excluídas do quadro de composição do conselho. O conselho decidiuque fosse solicitado às instituições que confirmassem se tinham interesse em permanecer e que caso a resposta fosse positiva que indicasse novos membros, e que após o pronunciamento sobre o desejo de permanência, as instituições que optarem pela não permanência ou não se pronunciarem serão excluídas por faltas excessivas e que a câmara técnica do CODEMA realize a confecção de edital para o processo seletivo das novas instituições, a ser publicado em diário oficial dos municípios de Pernambuco após aprovação pela plenária do conselho. E que as instituições irregulares por faltas excessivas sejam excluídas da contagem de quórum. O conselheiro MarcosRenato relata que tanto ele quanto o conselheiro Luis Sebastião quando foram presidentes do CODEMA enviavam ofício às instituições perguntando se desejavam se manter no CODEMA e indicando se os representantes estavam faltantes ese precisavam ou não serem substituídos. As instituições regulares, que fazem parte da atual composição do conselho são: SDRMA, SEPLAG, SMA/VISA, UPE, IFPE, UFAPE, CPRH, GRE,

CRBio-5, Econordeste, SINDUFAPE, SINTALBE, Maçonaria Mensageiros do Bem, OAB e o Rotary Club Garanhuns Sete Colinas. A AESGA recentemente indicou novos representantes para o conselho e também está regular. Neilton informou aos conselheiros sobre o Abrigo Público Municipal, vinculado a SDRMA, que está atualmente em construção que servirá para abrigar animais em situação de abandono e maus tratos no município. Maria de Lourdes informou aos conselheiros sobre o tema do ano letivo de 2025 da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco: "Vidas, Escolas e Comunidades: Educar para a Promoção da Justiça Socioambiental". Além disso, informou aos conselheiros sobre a realização da 5ª Conferência Infanto-Juvenil de Meio Ambiente, com público alvo para o ensino fundamental, anos finais, alunos entre 11 (onze) e 14 (catorze) anos. Mais informações podem ser acessadas junto à GRE.
Alissandra Trajano agradece a participação dos presentes, lembra que todos os documentos do CODEMA estão dispostos no **Link para acesso aos documentos do CODEMA(Arquivo Público do CODEMA):**<https://drive.google.com/drive/u/2/folders/0B9HvK7q_qlFEbDkyZzE5V2ktcVE?resourcekey=0cJRjX3_cFcX9agS6RA4tA> e encerra a assembleia às 17h e 30min. Eu, Antonio Fernando Alves de Souza, digitei a presente Ata.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EF0F5642

CODEMA
ATA DA 201ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE GARANHUNS – CODEMA.

Aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, de forma presencial na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, na sala 6, reuniram-se os membros do CODEMA Rafaela Dias de Melo (IFPE), Marcilio Viana Luna Filho (SDRMA), Kattianne Quintino Brasil (SMS/VISA), Wallace Rodrigues Telino Júnior e participantes não membros para a realização da 199ª Assembleia Ordinária do CODEMA. Queteriam os seguintes pontos de pauta:1)Análise dos requerimentos enviados pelo MPPE ao CODEMA;2)Análise dos requerimentos enviados pelo MPU ao CODEMA;3)Emails e ofícios recebidos;4)Informes;5)Abertura para pronunciamento da população geral presente. Foi aberta a sessão, porém não houve quórum mínimo tanto em primeiro quanto em segunda chamada e a sessão foi encerrada.
Marcilio Luna agradece a participação dos presentes, lembra que todos os documentos do CODEMA estão dispostos no **Link para acesso aos documentos do CODEMA(Arquivo Público do CODEMA):**<https://drive.google.com/drive/u/2/folders/0B9HvK7q_qlFEbDkyZzE5V2ktcVE?resourcekey=0cJRjX3_cFcX9agS6RA4tA> e encerra a assembleia às 17h e 30min. Eu, Antonio Fernando Alves de Souza, digitei a presente Ata.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6CE3E8FA

CODEMA
ATA DA 202ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE GARANHUNS – CODEMA.

Aos 27 dias do mês de março do ano de 2025, de forma presencial, na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, na sala 6, reuniram-se os membros do CODEMA e participantes não membros para a realização da 202ª Assembleia Ordinária do CODEMA. A Assembleia teve início às 15h00min, com quórum mínimo em segunda chamada, com os seguintes conselheiros presentes fisicamente: O presidente, a Vice-Presidente, Alissandra Trajano Nunes (UPE), Kattianne Quintino Brasil (SMMA/VISA), Eduardo José de Almeida Rodrigues (OAB), Marcos Renato Franzosi Mattos (SINDUFAPE), Luís Sebastião de Figueiredo Lima Júnior (SEPLAG), Paulo Jorge Valença (ROTARY) e José Leôncio Sobrinho (SINTALBE). Também estava presente o servidor da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Antônio Fernando Alves de Souza. A assembleia teve os seguintes pontos de pauta: 01 – Discussão sobre os requerimentos enviados pelo MPPE ao CODEMA; 02 – Discussão sobre o requerimento enviado pelo MPF ao CODEMA; 03 – Deliberação sobre o edital da eleição do CODEMA; 04 – Deliberação sobre o edital para escolha dos novos membros do CODEMA; 05 – Deliberação sobre o parecer da Câmara Técnica acerca das prestações de contas apresentadas pela SDRMA; 06 – E-mails e ofícios recebidos; 07 – Informes; 08 – Abertura para pronunciamento da população geral presente. Começando pelo ponto "01", a conselheira Kattianne informou que a Câmara Técnica não recebeu o ofício do MPPE sobre a temática. O secretário adicionou o pdf do Ofício no Arquivo Público do CODEMA para que seja apreciado pela Câmara Técnica, com elaboração de resposta paraposteriormente ser apreciada pelo plenário. Passando para o ponto "02", Kattianne informou que a resposta ao MPF ainda está sendo elaborada pelo Grupode Trabalho doComitêdas Bacias Hidrográficasdo Rio Mundaú e Paraíbado Meio . No ponto "03", Kattianne leu para a plenária o edital da eleição para a Presidência e Vice-Presidência do CODEMA, a ser realizado na próxima Assembleia Geral Ordinária. O edital foi aprovado pela plenária por unanimidade. Passando para o ponto "04", foi informado à Plenária que o edital da eleição de novas entidades será apresentado à plenária após a eleição para a Presidência do CODEMA. Passando para o ponto "05", o parecer enviado pela Câmara Técnica acerca das prestações de contas do FMMA pela SDRMA foi aprovado por unanimidade pelo CODEMA. No parecer constam ressalvas para a aprovação total das contas dos anos 2021,2022 e 2023, sendo necessária sua correção para aprovação. O parecer será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco. Sobre o ponto "06", o secretário informou ao conselho sobre um e-mail enviado ao CODEMA pelo IBAMA, referente a necessidade de manifestação sobre obras de roço nas margens da BR 424, do KM ao 133,5, por estarem dentro de um raio de 10km do Parque Municipal das Nascentes do Rio Mundaú. O conselheiro Marcos Renato informou à plenária que por conta do fato de que o Parque Municipal tem seu Plano de Manejo, e de que o conselho gestor do parque não foi ainda criado, a anuência dessa atividade recai sobre a Prefeitura. O conselho deliberou que se informasse à SDRMA, com o Plano de Manejo do Parque das Nascentes do Rio Mundaú como anexo. Passando para os informes, a Vice-Presidente Alissandra Trajano informou aos conselheiros que em conversa com o Secretário da SDRMA, Neilton Falcão, foi informada de que a SDRMA deseja que os conselheiros do CODEMA participem das Comissões Organizadoras da Semana de Meio Ambiente e do Concurso Escolar de Educação Ambiental.
Marcílio Luna agradece a participação dos presentes, lembra que todos os documentos do CODEMA estão dispostos no **Link para acesso aos documentos do CODEMA(Arquivo Público do CODEMA):**<https://drive.google.com/drive/u/2/folders/0B9HvK7q_qlFEbDkyZzE5V2ktcVE?resourcekey=0cJRjX3_cFcX9agS6RA4tA> e encerra a assembleia às 17h e 00min. Eu, Antonio Fernando Alves de Souza, digitei a presente Ata.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4E12B0A5

CODEMA
ATA DA 203ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE GARANHUNS – CODEMA.

Aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025, de forma presencial, na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, na sala 20, reuniram-se os membros do CODEMA e participantes não membros para a realização da 203ª Assembleia Ordinária do CODEMA. A Assembleia teve início às 14h30min, com quórum mínimo em primeira chamada, com os seguintes conselheiros presentes: A Vice-Presidente, Alissandra Trajano Nunes (UPE), Kattianne Quintino Brasil (SMMA/VISA), Eduardo José de Almeida Rodrigues (OAB), Marcos Renato Franzosi Mattos (SINDUFAPE), Luis Sebastião de Figueiredo Lima Júnior (SEPLAG), Paulo Jorge Valença (ROTARY), Maria de Lourdes Antunes da Costa (GRE), Paula Renata Pereira Prysthon (AESGA), Janse Ricardo Reis Ferreira (Maçonaria), Paulo Sérgio Ferreira (IHGCG) e José Leôncio Sobrinho (SINTALBE). Também estava presente o servidor da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Antonio Fernando Alves de Souza. A

assembleia teve os seguintes pontos de pauta: 01 – Eleição da nova presidência do CODEMA; 02 – Deliberação do edital para escolha dos novos conselheiros do CODEMA; 03 – E-mails e ofícios; 04 – Informes; 05 – Abertura para pronunciamento da população geral presente. Começando pelo ponto "01", foram apresentadas as chapas participantes da eleição da nova presidência do CODEMA. As conselheiras Kattianne Quintino, Médica Veterinária representante da Vigilância Sanitária Municipal da Secretaria de Saúde, e Alissandra Nunes, Bióloga, Professora e representante da Universidade de Pernambuco Campus Garanhuns, se apresentaram como Presidente e Vice-Presidente respectivamente em sua chapa. A chapa afirmou compromisso com o estabelecimento de medidas que visam a melhoria do funcionamento do conselho e do cumprimento de suas atribuições. Mencionaram também a importância que uma chapa feminina, no que diz respeito a representatividade do conselho, que nunca teve uma Presidente. Outras chapas não foram apresentadas. José Leôncio afirmou que entende ser importante que as votações no conselho tenham um caráter nominal. Os conselheiros Paula Prysthon, Marcos Renato, José Leôncio, Janse Ricardo, Paulo Jorge, Eduardo Rodrigues, Sérgio Ferreira e Maria de Lourdes manifestaram voto a favor da chapa. Não foram computados votos contra. Paulo Sérgio foi informado, a princípio, que não poderia votar pois sua instituição foi excluída do conselho por excesso de faltas. Ele mencionou que, segundo o titular da sua representação, sempre houveram justificativas das faltas. Marcos Renato apontou que de fato, olhando no registro das conversas via WhatsApp, o conselheiro Audálio, titular da instituição, apresentou essas justificativas. Como o regimento do CODEMA não prevê limite para tais justificativas, o conselho decidiu revogar a exclusão da instituição, sendo então o conselheiro Paulo Sérgio apto a votar. A nova chapa assume a Presidência imediatamente, como definido no edital aprovado na assembleia anteriore as Conselheiras Kattianne Quintino e Alissandra Trajano tomaram posse como Presidente e Vice presidente respectivamente. Maria de Lourdes manifestou insatisfação com certas situações envolvendo discussões dentro do conselho com colegas homens, em que estes se utilizaram de voz alta para se impor. Ela espera que a nova Presidência tome medidas para coibir excessos desse tipo no futuro. Paulo Sérgio mencionou a dificuldade de atender às reuniões presenciais, pois tem que se ausentar do trabalho. Os conselheiros discutiram novamente sobre a possibilidade de realização das assembleias de forma híbrida, com opção de acesso remoto. Marcos Renato citou a resolução 13 do conselho, que autorizava esse tipo de assembleia, e não dispõe de um prazo para término da autorização. O secretário do CODEMA mencionou que o contexto da pandemia SARS-COV2 é apresentado no preâmbulo da resolução, o que dá a entender que ela é válida dentro desse contexto. Janse sugeriu ao conselho editar uma nova resolução autorizando esse tipo de assembleia. Passando para o ponto "02", Kattianne informou aos conselheiros que o edital ainda está em elaboração na Câmara Técnica, e que assim que estiver pronto será apresentado à plenária da assembleia para aprovação. Passando para o ponto "03", foi informado aos conselheiros que a AESGA decidiu modificar sua representação perante ao conselho, restituindo a Sra. Paula Prysthon como representante titular, sem modificações na suplência. A SDRMA enviou ao conselho um pedido de autorização para compra de um sonómetro, a ser utilizado nas atividades de fiscalização ambiental. Os conselheiros resolveram solicitar que a SDRMA preste esclarecimentos sobre a motivação da compra dos novos equipamentos, citando diferenças entre as diferentes configurações apresentadas, plano de uso e de manutenção dos aparelhos com ênfase no método de calibração, a localização das assistências técnicas disponíveis para manutenção, e o prazo de cobertura da manutenção oferecida pelo vendedor. É necessário também que a SDRMA faça uma escolha entre os diferentes modelos e justifique essa escolha. Luis Sebastião afirmou que essa situação tem sido comum nos requerimentos enviados pela SDRMA, que precisam de mais detalhamento das necessidades que motivaram o pedido ao CODEMA. José Leôncio manifestou dúvida em relação a natureza do equipamento e de sua serventia. Marcos Renato e Kattianne informaram que o sonómetro é utilizado para aferir os níveis de ruído em um determinado ambiente, sendo importante para a fiscalização ambiental no que diz respeito à poluição sonora. A deliberação será indeferida até que a SDRMA envie solicitação contendo esses requisitos. Passando para o ponto "04" Kattianne informa aos conselheiros sobre a formação da Comissão de Organização do Concurso Escolar de Educação Ambiental, que se reunirá para discutir a organização do evento deste ano, com possíveis mudanças no formato do evento. José Leôncio manifestou dúvida sobre a natureza do evento, sendo explicado por Marcos Renato que o concurso envolve as escolas públicas e privadas do município, com atividades relacionadas a educação ambiental. A comissão convida os conselheiros a participar da organização desse evento.
Kattianne Quintino agradece a participação dos presentes, e lembra que todos os documentos do CODEMA estão dispostos no **Link para acesso aos documentos do CODEMA(Arquivo Público do CODEMA):**<https://drive.google.com/drive/u/2/folders/0B9HvK7q_qlFEbDkyZzE5V2ktcVE?resourcekey=0cJRjX3_cFcX9agS6RA4tA> e encerra a assembleia às 17h e 00min. Eu, Antonio Fernando Alves de Souza, digitei a presente Ata.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9578C575

COMPUR- CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA
REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO

Art. 1º- Este Regimento estabelece as normas de organização, funcionamento e procedimentos do Conselho Municipal de Política Urbana - COMPUR.

Parágrafo Único- A denominação "*Conselho Municipal de Política Urbana"*e a sigla*COMPUR*se equivalem para efeito de referência e comunicação.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art. 2°- O COMPUR, órgão colegiado instituído pela Lei n° 3.620/2008, de 23 de dezembro de 2008, e de natureza deliberativa e consultiva, é o órgão auxiliar a administração pública municipal na reformulação, acompanhamento e atualização da Política Urbana Municipal.

Art. 3°- Compete ao Conselho Municipal de Política Urbana:

I – propor a formulação de diretrizes para a política municipal de preservação, recuperação e conservação do ambiente construído, mobilidade, acessibilidade, urbanização, habitação e regularização fundiária,

II – propor normas legais, celebração de convênios, contratos, procedimentos e ações, visando a defesa, conservação, recuperação e melhoria da qualidade de vida dos munícipes, de que trata o inciso anterior, observadas a legislação federal, estadual e municipal pertinente;

III – obter e repassar informações e subsídios técnicos relativos ao desenvolvimento urbano, aos órgãos públicos, entidades públicas e privadas e a comunidade em geral;

IV – atuar no sentido da conscientização pública para o desenvolvimento sustentável, dentro dos princípios que norteiam a Lei 3620/2008, apoiando a promoção de medidas educativas;

V – deliberar sobre as possíveis consequências de projetos e empreendimentos públicos ou privados, requisitando das entidades envolvidas, as informações necessárias ao exame da matéria, visando a compatibilização do desenvolvimento econômico com a habitabilidade do território;

VI – receber denúncias feitas pela população, diligenciando no sentido de sua apuração junto aos órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis e sugerindo ao poder executivo municipal as providências cabíveis;

VII – opinar nos estudos sobre o uso, ocupação e parcelamento do solo urbano, posturas municipais, zoneamento, reforma fundiária e das matérias que são objeto de análise especial no âmbito da Lei Municipal 3.620/2008, visando à adequação a exigências necessárias ao desenvolvimento do município;

VIII– opinar sobre a emissão de alvarás de localização e funcionamento das atividades e empreendimentos de impacto degradadoras do ambiente construído das matérias que são objeto de análise especial;

IX – orientar o Poder Executivo Municipal sobre o exercício do poder de polícia administrativa no que concerne à fiscalização e aos casos de infração à legislação urbanística;

X – deliberar sobre a realização de Audiências Públicas, quando for o caso, visando a ampliação da participação popular, e sua interferência nas políticas públicas de acessibilidade e mobilidade, habitação e regularização fundiária;

XI – propor ao Executivo Municipal a instituição de zonas de interesse social, visando à proteção do patrimônio histórico, artístico, arqueológico, paleontológico, e áreas para a realização de pesquisas básicas e aplicadas do desenvolvimento urbano;

XII– decidir, conjuntamente com o órgão executivo de habitação, sobre a aplicação dos recursos provenientes do Fundo Municipal de Habitação de Interesse social;

XIII – elaborar e aprovar o seu regimento interno;

Parágrafo Primeiro- Para o cumprimento das atribuições de que trata o presente artigo o COMPUR, através da Plenária ou por intermédio de seu Presidente, poderá solicitar ao Corpo Técnico da Secretaria de Planejamento - SEPLAN ou outros órgãos e entidades públicas ou privadas, bem assim a especialistas, pareceres ou pronunciamentos atinentes às matérias sob apreciação.

Parágrafo Segundo- O COMPUR dará publicidade a todos os seus atos, incluindo a abertura de suas sessões ao público geral interessado, e apresentar relatório anual de suas atividades ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para seu conhecimento e publicação em Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 4°- O Conselho Municipal de Política Urbana é composto pelos seguintes membros:

I – 12 (doze) representantes do poder público municipal, na seguinte forma:

a) 09 (nove) indicados pelo chefe do poder executivo; e
b) 03 (três) do poder legislativo.

II – 12 (doze) representantes da sociedade civil:

a) 06 (seis) membros de movimentos populares;
b) 03 (três) membros de instituições de ensino e/ou pesquisa;
c) 03 (três) membros de órgãos de representação profissional organizações e/ou membros da sociedade civil, sem fins lucrativos, legalmente constituídas a pelo menos 01 (um) ano, e que tenham como um dos seus objetivos estatutários, desenvolvimento econômico e social, ou apoio as pessoas portadoras de necessidades especiais.

Parágrafo Primeiro- Cada membro do COMPUR terá um suplente que o substituirá em suas faltas e/ou impedimentos.

Parágrafo Segundo- A substituição definitiva de membro deverá ser comunicada*com*uma antecedência de 02 (dois) dias da agenda da reunião*;*

Parágrafo Terceiro- Os Conselheiros componentes do COMPUR, terão seus nomes assentados em Portaria própria para este fim;

Parágrafo Quarto- Os Conselheiros terão tempo de mandato de 02 (dois) anos, permitida somente uma recondução.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º- O COMPUR tem a seguinte estrutura básica:

I – Presidência;
II – Plenária;
III – Câmaras Setoriais.

SEÇÃO I
DA PRESIDÊNCIA

Art. 6º- O Conselho Municipal de Política Urbana será presidido por um dos membros do mesmo, escolhido através de votação direta, por maioria simples dos membros presentes no dia do pleito, sendo também escolhido, no mesmo dia e, também por votação, o seu Vice-Presidente.

Parágrafo Primeiro: Da Secretaria Executiva do COMPUR

O COMPUR deve contar com uma Secretaria Executiva, que é a unidade de apoio para o seu funcionamento, tendo por objetivo assessorar as reuniões do plenário e Câmeras Setoriais, além de divulgar suas deliberações, apoiar o plenário e Câmeras Setoriais nos procedimentos administrativos internos, inclusive com a elaboração de atas e memórias das reuniões, e demais atribuições que venha a ser necessária e expressa pelo Presidente, dentre elas:

I) disponibilizar as informações dos prazos a serem cumpridos;
II) registrar as reuniões do Plenário ATA, disponibilizando-as em até 02 (dois) dias úteis no gripo do Whatsapp do COMPUR (ou outra plataforma que venha a substituí-lo), permitindo que, após a disponibilidade da minuta da ATA, em um prazo não superior a 03 (três) dias úteis, os membros presentes naquela reunião, possam emitir suas opiniões sobre o feitio da mesma. Após esse prazo e com a concordância do texto final pela maioria dos membros presentes naquela reunião, a ATA será publicada em local próprio para esta finalidade, mantendo a documentação sempre atualizada;
III) encaminhar para publicar as decisões/resoluções no Diário Oficial do Município;
IV) manter os conselheiros informados das reuniões e da pauta, inclusive do plenário e Câmeras Setoriais;
V) organizar e zelar pelos registros das reuniões e demais documentos do conselho e torná-los acessíveis aos conselheiros e à sociedade;

Parágrafo Segundo: A função da Secretaria Executiva - SE, porém, não se resume a organização das rotinas Administrativas do conselho, mas principalmente na tarefa de subsidiar, assessorar, levantar e sistematizar as informações que permitam à Presidência, ao plenário e Câmeras Setoriais a tomarem decisões. Além disto, compete à (ao) Secretária (o) Executiva coordenar, supervisionar, dirigir a equipe e estabelecer os planos de trabalho da Secretaria Executiva e relatórios de atividades do conselho.

SUBSEÇÃO I
DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 7º- Ao Presidente do COMPUR compete:

I - Convocar e presidir as sessões do Plenária, cabendo-lhe apenas o voto de desempate;
II - ordenar o uso da palavra;
III - submeter à votação as matérias a serem decididas pela Plenária, intervindo*na*ordem dos trabalhos ou suspendendo-os sempre que necessário;
IV - assinar as deliberações do Conselho e atos relativos ao seu cumprimento;
V - submeter à apreciação da Plenária o relatório anual do Conselho;

VI - assinar as atas aprovadas nas sessões;
VII - assinar os termos de posse dos membros do Conselho;
VIII - encaminhar ao Prefeito exposições de motivos e informações de*ma*téria da competência do COMPUR;
IX - delegar competência, dentro de suas atribuições;
X - decidir as questões de ordem;
XI - conceder vistas de processos, bem como adiamento de discussão e/ou votação, ou ainda, neste último caso, determiná-lo por sua iniciativa;
XII - propor*e/ou*conceder urgência para discussão e/ou votação de matérias de competência do COMPUR;
XIII - representar o COMPUR; e
XIV - exercer as demais atribuições pertinentes, constantes deste regimento.

SUBSEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO VICE PRESIDENTE

Art. 8º. Caberá ao 1o Vice-Presidente do COMPUR desempenhar as atribuições do Presidente, quando este se fizer ausente.

Parágrafo Primeiro: O 1o Vice-Presidente completará o mandato do Presidente em caso de vaga.

Parágrafo Segundo: Caberá ao 2o Vice-Presidente do COMPUR desempenhar as atribuições do Presidente e do 1o Vice-Presidente, quando estes se fizerem ausentes:

I - sempre que o Presidente se fizer ausente na hora regimental do início dos trabalhos, o 1o Vice-Presidente assumirá as funções, cedendo-lhe o lugar logo que se fizer presente;

II - sempre que o Presidente e o 1o Vice-Presidente se fizerem ausentes na hora regimental do início dos trabalhos, o 2o Vice-Presidente assumirá as funções, cedendo o lugar ao primeiro que se fizer presente;

III - o 2o Vice-Presidente completará o mandato do 1o Vice-Presidente em caso de vaga.

Paragrafo Terceiro: Em caso de vacância por renúncia, desligamento ou impedimento de qualquer um dos integrantes da diretoria, a plenária procederá a uma nova eleição.

SEÇÃO II
DA PLENÁRIA

Art. 9º- A plenária é o órgão superior de deliberação*do*COMPUR, constituído*na*forma do art. 3° deste regimento.

Parágrafo Primeiro- O quórum para abertura das reuniões do COMPUR é de 2/3 (dois terços) do total de membros indicados pelos Órgãos/Entidades. Em caso de não obtenção do quórum, a reunião poderá ser realizada após 15 (quinze) minutos, com a presença de, pelo menos, 10 (dez) membros indicados.

Parágrafo Segundo- A matéria sujeita à votação terá o caráter de:

I - Decisão - quando se tratar de deliberação vinculada à competência legal do COMPUR;

II - Proposta - quando se tratar de manifestação de qualquer natureza relacionada com a questão urbana.

III – Proposta – Esclarecer os procedimentos, por exemplo, de arquitetura e engenharia, de forma que a sociedade civil organizada possa encaminhar seus pontos de vista. Desde que o procedimento técnico tomado aborde os interesses da população e do bem comum de acesso ás normas para coletividade.

IV – Proposta – Tornar públicas as reuniões e decisões das câmaras setoriais.

Parágrafo Terceiro- As decisões e propostas serão datadas e numeradas em ordens distintas, cabendo à Presidência sua ordenação e indexação.

Parágrafo Quarto- As decisões e propostas aprovadas pelo COMPUR serão referen-dadas por seu Presidente que as enviará para publicação em Diário Oficial do Município.

Parágrafo Quinto- A pauta das sessões ordinárias será organizada e distribuída pela Secretaria da Presidência, com antecedência mínima de 05 (cinco) corridos.

Parágrafo Sexto- A Plenária do COMPUR reunir-se-á em caráter ordinário uma vez ao mês, em horário e local acordado previamente com os membros, ou em caráter extraordinário, sempre que convocado pelo Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de qualquer de seus membros, desde que acordado por 03 (três) de seus Conselheiros e com 5 (cinco) dias de antecedência.

Art. 10- É facultado a qualquer Conselheiro vistas de matéria, por prazo fixado pelo Presidente, que não poderá ser inferior a 03 (três) dias e não superior a 15 (quinze) dias.

Parágrafo Único- Quando mais de um Conselheiro pedir vistas, o prazo deverá ser concedido, individualmente, entre os Conselheiros pleiteantes.

Art. 11- Qualquer Conselheiro poderá apresentar matéria à apreciação da Plenária, enviando-as com antecedência a Presidência. A matéria será incluída na pauta da sessão seguinte.

Parágrafo Único- O prazo para apresentação da matéria de que trata o “caput" deste artigo é de 06 (seis) dias.

Art. 12- Qualquer Conselheiro poderá apresentar emendas à matéria em pauta, sendo sua aprovação condicionada ao apoio da maioria dos Conselheiros presentes.

Art. 13- As atas redigidas e aprovadas pela Plenária, serão assinadas por todos os Conselheiros presentes, devendo ser arquivadas em local determinado pela Presidência, em local de fácil acesso à consulta dos membros, órgãos fiscalizadores e dos cidadãos interessados.

Art. 14– O presente Regimento Interno poderá ser modificado no todo ou em parte, desde que em sessão plenária especialmente convocada para este fim, com aprovação de 2/3 (dois terços) dos conselheiros presentes com direito a voto.

SUBSEÇÃO I
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS

Art. 15- Compete aos Conselheiros:

I - Comparecer às sessões ordinárias e extraordinárias, justificando as faltas*e/ou*impedimentos ocorridos;
II - relatar os processos que lhe forem distribuídos;
III - discutir e votar a matéria constante da ordem do dia;
IV - pedir vista de qualquer processo que não esteja suficientemente instruído para ser votado;
V - requerer, quando necessário, que constem na pauta assuntos que devem ser objeto de discussão e deliberação, bem como precedência para relatar processos urgentes.
VI - requerer informações, providências e esclarecimentos ao Presidente e membros das Câmaras Setoriais;
VII - Estabelecer critérios, normas e diretrizes que subsidiem as avaliações das matérias de sua competência.

Parágrafo Primeiro- Serão afastados da função os Conselheiros, titular e suplente, que deixarem de comparecer a 03 (três) sessões ordinárias consecutivas ou 05 (cinco) sessões ordinárias em um período de 12 (doze) meses, sem justificativa.

Parágrafo Segundo - O COMPUR notificará o respectivo órgão/entidade sobre as faltas, cabendo a esse se manifestar, no prazo

de 45 dias após o recebimento da notificação, quanto a substituição dos seus representantes.

Parágrafo Terceiro - decorrido o prazo que trata o parágrafo anterior, caberá ao COMPUR notificar a Secretaria de Planejamento que deliberará sobre a substituição do órgão/entidade.

SEÇÃO III
DAS CÂMARAS SETORIAIS

Art. 16 -O COMPUR é composto pelas seguintes câmaras setoriais:

I – Câmara de Política de Preservação, Recuperação e Conservação Urbana – CPU;
II– Câmara de Política de Mobilidade e Acessibilidade – CMA;
III –Câmara de Política de urbanização, Habitação e Regularização Fundiária - CURF;

Parágrafo Único. As câmaras setoriais serão compostas por membros do COMPUR, e deliberam previamente sobre matérias pertinentes a sua especialidade, remetendo-as para posterior apreciação da Plenária, o qual é a instância final e/ou revisional das decisões.

Art. 17 -As câmaras setoriais terão a seguinte composição paritária na forma abaixo:

I – do poder público:
a) 03(três) entre os membros indicados pelo chefe do poder executivo, e
b) 01(um) dos indicados pelo poder legislativo;

II – da sociedade civil:
a) 01(um) dos membros indicados pelos órgãos de representação profissional;
b) 01(um) dos membros indicados por instituições de ensino e/ou pesquisa;
c) 01(um) dos membros de movimentos populares; e
d) 01(um) dos membros de organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, legalmente constituídas.

Parágrafo Único. Caberá a Câmara Setorial de política de mobilidade e acessibilidade, representante da sociedade civil de organização de defesa dos direitos das pessoas com necessidades especiais prevista na Lei 13.146 de 2015, e 10.741 de 2003.

CAPITULO V
DO FUNCIONAMENTO

Art. 18- As sessões do COMPUR serão públicas e realizadas com maioria absoluta de seus membros em primeira chamada e maioria simples em segunda, que poderá ser realizada 30 (trinta minutos) após a primeira chamada.

Art. 19- Os processos recebidos pela Presidência do COMPUR serão instruídos e distribuídos aos membros das Câmaras Setoriais, conforme suas competências.

Parágrafo Único-. A distribuição será feita com, no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da data da reunião em que os processos serão apreciados.

Art. 20- Os relatórios das Câmaras Setoriais deverão apresentar-se com pareceres conclusivos na primeira sessão a se realizar após o recebimento da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único- Caso o relatório deixe de apresentar o seu parecer conclusivo, o processo será devolvido para nova análise.

Art. 21- As sessões do COMPUR obedecerão à seguinte ordem:

I - Abertura;
II - verificação do quorum;
III - leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior;
IV - discussão e votação da matéria e dos processos em pauta;
V - apreciação de outros assuntos de interesse colegiado;
VI - encerramento.

Art. 22- A deliberação dos assuntos obedecerá às seguintes etapas:

I - será discutida matéria originária da Presidência:
II - o Presidente dará a palavra ao(s) representante(s) da(s) Câmara(s) Setorial(is), que apresentará(ão) seu parecer, escrito;
III - terminada a exposição, a matéria será posta em discussão; e
IV - encerrada a discussão, far-se-á a votação.

Art. 23- As votações serão sempre registradas em ata.

CAPÍTULO VI
DOS IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES

Art. 24- É declarável o impedimento do Conselheiro nas seguintes hipóteses:

I - matéria em que oficiou como perito ou técnico;
II - processos em que a parte postulante seja pessoa ligada à matéria, cônjuge ou qualquer parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau; e
III - alguma das partes for credora ou devedora do Conselheiro, de seu cônjuge ou parente destes em linha reta ou colateral, até o 3º grau.

Parágrafo Único- Poderá ainda, o Conselheiro declarar-se suspeito por motivo íntimo.

Art. 25- A parte Interessada ou qualquer membro do COMPUR poderá argüir a suspeição, de forma fundamentada e devidamente instruída, a ser decidida pela Plenária. Os im-pedimentos deverão ser argüidos de ofício.

Art. 26- Nas ausências e impedimentos dos membros titulares do Conselho, o Presidente convocará os respectivos suplentes para substituí-los.

Art. 27- Os casos omissos serão resolvidos pela Plenária.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 28- A função dos membros do COMPUR é considerada serviço de relevante valor social, não sendo os membros do Conselho remunerados.

Art. 29– Os documentos remetidos ao COMPUR, bem como, a consulta por andamento de processos, serão recepcionados pela Secretaria Municipal de Planejamento e encaminhados aos trâmites legais, salvo, quando o COMPUR for sediado em endereço próprio.

Art. 30 –O Presidente emitirá certificado de participação no COMPUR, quando solicitado por seus membros.

Art. 31- Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, a ser publicado no Diário Oficial adotado pelo Município, revogando-se as disposições em contrário.

Garanhuns, aos 17 dias do mês de junho de 2025.

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:5B57EEE8

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG, vem por meio desta convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a pretensa contratação direta de serviço especializado em

capacitação e atualização em Previdência do Servidor Público **in company** exclusiva para os servidores dos setores de concessão, cálculos, manutenção, controle interno e jurídico do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE GARANHUNS – IPSG, nos dias 02 e 03 de julho.

A proposta deverá:

- Ser assinada (quando for enviada pelo e-mail da empresa, a assinatura pode ser dispensada);
- Conter razão social e o número do CNPJ da empresa;

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: contratoseconveniosipsg@gmail.com

Para esclarecimentos adicionais, enviar mensagens para o e-mail acima.

O prazo final para apresentação das cotações de preços será até 03 dias úteis**, podendo ser prorrogado a critério da administração**.

Garanhuns-PE, 20 de junho de 2025.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria N.º 019/2025
Matrícula N.º 84.249

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:C84DA473

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG, vem por meio desta convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando à pretensa contratação direta de serviço de manutenção para corrimão-IPSG.

A proposta deverá:

- Ser assinada (quando for enviada pelo e-mail da empresa, a assinatura pode ser dispensada);
- Conter razão social e o número do CNPJ da empresa;

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: contratoseconveniosipsg@gmail.com

Para esclarecimentos adicionais, enviar mensagens para o e-mail acima.

O prazo final para apresentação das cotações de preços será até 03 dias úteis, **podendo ser prorrogado a critério da administração.**

Garanhuns-PE, 20 de junho de 2025.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria N.º 019/2025
Matrícula N.º 84.249

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:B50FDF9F

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG, vem por meio desta convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando à pretensa compra direta de 09 (nove) chaves.

A proposta deverá:

- Ser assinada (quando for enviada pelo e-mail da empresa, a assinatura pode ser dispensada);
- Conter razão social e o número do CNPJ da empresa;

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: contratoseconveniosipsg@gmail.com

Para esclarecimentos adicionais, enviar mensagens para o e-mail acima.

O prazo final para apresentação das cotações de preços será até 03 dias úteis, **podendo ser prorrogado a critério da administração.**

Garanhuns-PE, 20 de junho de 2025.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria N.º 019/2025
Matrícula N.º 84.249

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:E4C2DF96

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO RETOMADA DE SESSÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

A Pregoeira do Município de Garanhuns, no uso das suas atribuições, em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, **COMUNICA** aos participantes e demais interessados a **RETOMADA** da sessão do **Pregão Eletrônico nº 014/2025 - Processo Licitatório nº 021/2025,** cujo objeto trata-se Registro de preços para a contratação de equipes de Bombeiro Civil/Brigadas, segurança desarmada e equipe de apoio, com vistas a auxiliar na organização e oferecer suporte técnico-operacional durante os eventos do calendário anual do município, promovido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, através da Secretaria Municipal de Cultura. **Data e Hora da Retomada 23/06/2025. Hora da Retomada: 11:00 hrs (Horário de Brasília),** através do sistema BNC (bnccompras.com). Maiores informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, N° 56, Centro - Garanhuns/PE.

Garanhuns, 20 de junho de 2025.

SAMARA FERREIRA PONTES
Pregoeira

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:48B52375

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO RETOMADA DE SESSÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

A Pregoeira do Município de Garanhuns, no uso das suas atribuições, em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, **COMUNICA** aos participantes e demais interessados a **RETOMADA** da sessão do **Pregão Eletrônico nº 024/2025 - Processo Licitatório nº 017/2025,** cujo objeto trata-se Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de toldos do modelo chapéu de bruxa ou pirâmide com dimensões mínimas de 3,0 x 3,0m e 5,0 x 5,0m, altura de 2,0m ambas, em estrutura de ferro galvanizado e cobertura em lona cor branca, para atender às necessidades administrativas e dos eventos da Secretaria de Cultura, para divulgação do resultado de habilitação. **Data e Hora da Retomada 23/06/2025. Hora da Retomada: 10:00 hrs (Horário de**

Brasília), através do sistema BNC (bnccompras.com). Maiores informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, N° 56, Centro - Garanhuns/PE.

Garanhuns, 20 de junho de 2025.

SAMARA FERREIRA PONTES
Pregoeira

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:FDAE48D8

SECRETARIA DE CULTURA
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

RECONHEÇO E RATIFICO o Processo Administrativo n° 036/2025 - Inexigibilidade de Licitação n° 031/2025, cujo objeto é a contratação da empresa ROBSON SILVA MELO 04203806470 (CHEIROZINHO), inscrita no CNPJ n° 17.629.124/0001-33, para realização de espetáculos circenses com capacidade para atender até 1.000 (mil) pessoas, com medidas das lonas 30mt x 30mt, com som, iluminação, área de espera, área de alimentação, mágico(s), palhaço(s), malabarista(s), equilibrista(s), contorcionista(s) em número arco, e profissional(is) realizando atividades em tecido aéreo, em atendimento às necessidades da Secretaria de Cultura do Município de Garanhuns, no período de 10 a 27 de julho de 2025, totalizando o importe de R$ 260.600,00 (duzentos e sessenta mil e seiscentos reais), durante o evento 33° Festival de Inverno de Garanhuns.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 049/2023.

Garanhuns, 12 de junho de 2025.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Port. nº 002/2025-GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:B6AF8F1C

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Finanças de Garanhuns/PE, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste convocar empresas especializadas e interessadas para apresentarem **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações técnicas, visando à pretensa contratação de empresa(s), por meio de **Dispensa de Licitação**, para a **renovação de certificado digital do tipo e-CNPJ**, destinado a atender às demandas da Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE, conforme especificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Contratação de empresa especializada para renovação de certificado digital do tipo e-CNPJ, com validade mínima de 12 (doze) meses, em conformidade com os padrões estabelecidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.	8	R$ -	R$ -
		TOTAL	R$ -

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:
A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:secretariadefinancas@garanhuns.pe.gov.br
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 23/06/2025.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14h:00min do dia 26/06/2025. O material é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER OS ITENS COM O VALOR UNITÁRIO E TOTAL EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E29065B5

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE N° 009/2025-PMG

Pelo presente instrumento, com fundamento na legislação vigente, especialmente no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2025 – PMG, referente ao Processo Administrativo nº 013/2025 – PMG, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para locação de veículos de pequeno porte, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE.

O edital do certame foi regularmente publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, no Diário de Pernambuco e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, com a sessão pública realizada na data previamente estabelecida.

Conforme realtórios extraidos do sistema, após a análise da documentação de habilitação e das propostas apresentadas, constatou-se que as empresas vencedoras atenderam integralmente às exigências do edital. Assim, declara-se como vencedoras as empresas abaixo relacionadas, conforme os respectivos lotes e valores:

LOTE 01 - Empresa: ALOHA ALUGUEL DE VEÍCULOS EIRELI - CNPJ: 13.466.110/0001-95 - Valor total: R$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

LOTE 02 - Empresa: MALTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP - CNPJ: 07.808.518/0001-03 - Valor total: R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

Valor global adjudicado do certame: R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)

Diante do exposto, determino a imediata elaboração dos contratos administrativos com as empresas vencedoras, conforme os termos da proposta vencedora e o edital, e autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme dispõe o artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a devida publicidade e transparência do procedimento.

Garanhuns – PE, 20 de junho de 2025.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:9FDA8A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1695/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA EDUARDA FERREIRA COSME, Monitor Edcucacional,** Matrícula **nº 46317**, lotado(a) na **Secretaria**

de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, por **5 (cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **11/03/2025 a 15/03/2025.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:D45BFBB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1850/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JULIA NATHALIA MIRANDA BRASIL, Auxiliar de Protocolo UBS**, Matrícula **nº 95272**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **08/03/2025 a 05/07/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 27 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:758F5E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2051/2025-SAD

R E S O L V E:

CONCEDER a **JEFFERSON MARTINS DA SILVA, Motorista,** Matrícula **nº 32205**, lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/05/2025 a 05/06/2025.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:180DDDF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2052/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LAURA CRISTINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Professor I - Gm1,** Matrícula **nº 2246**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **10 (dez) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/05/2025 a 15/05/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:1663D285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2053/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FLAVIA BRASIL FREIRE DE ALCANTARA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 31657**, lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **14 (quartoze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/05/2025 a 02/06/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:B99C02AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2054/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUCIANA GREGORIO DA SILVA, Professor,** Matrícula **nº 5371-7624**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, **licença para acompanhar** Sua mãe: Beatriz Deodato da Silva, **por 5 (cinco) dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **19/05/2025 a 23/05/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:756D50EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2066/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JAQUELINE DA SILVA MARTINS, Merendeira,** Matrícula **nº 24023,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Bernardo da Silva Martins - 24/03/2025,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:29111886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2067/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **KAREN ADRIANE SILVA SANTOS, Monitor Educacional,** Matrícula **nº 47590,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Gael Felipe Silva de Almeida - 27/04/2021 ; Guilherme Silva de Almeida - 06/11/2019,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:CE6E5802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2068/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EVERLLINY BARROS DA SILVA, Assistente do Departamento de Analise,** Matrícula **nº 96328,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Wesley Kauã Barros Ferro - 19/05/2014 ; Richard Amoukache de Mendonça Lourenço Filho - 23/12/2024,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de junho de 2025**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:2F513616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2069/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **AIANY SAMARA BESERRA DA SILVA ALVES, Merendeira,** Matrícula **nº 46395,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Enzo Alves Beserra - 27/11/2018,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de junho de 2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:314A6CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2070/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **NADJA GABRIELY DE OLIVEIRA COSTA, Monitor Educacional,** Matrícula **nº 47251,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Lara Vitoria Oliveira da Costa - 23/12/2011,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de junho de 2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:D9A6FFAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2071/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **INAYARA GONZAGA PESSOA, Monitor Educacional,** Matrícula **nº 47629,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Yan Gonzaga dos Santos - 02/04/2019,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de junho de 2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:4BE243DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2072/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RAFAELLA BARRETO SOUZA FERREIRA, Agente comunitário de saúde**, Matrícula **nº 12570**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **08/05/2025 a 04/09/2025.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:621CD4E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2073/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **INEZ BERNARDINO DA SILVA, Professor I**, Matrícula **nº 23560**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **18/05/2025 a 14/09/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:6C22092E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2074/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ALANE BEZERRA DE ARAUJO CAMPOS, Professor de Referencia**, Matrícula **nº 23704**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **17/05/2025 a 13/09/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:098A72E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2075/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ADELIA MUNIZ DE OLIVEIRA, Professor,** Matrícula **nº 2346**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **180 (cento e oitenta) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/06/2025 a 29/11/2025.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de junho de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:36EFF0ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Educação, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentarem **COTAÇÃO DE PREÇOS** , com as devidas especificações visando a pretensa contratação de empresa através de procedimento administrativo de Contratação Direta, em relação ao objeto descrito: **PIPOCA E ALGODÃO DOCE PARA O DIA 27 DE JUNHO ,** a serem utilizadas pelo Fundo Municipal de Educação, **demais especificações serão disponibilizadas ao solicitarem as tabelas para preenchimento das cotações**

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:

A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:**seduclicitacaogus@gmail.com**
As empresas interessadas deverão solicitar a planilha para preenchimento por meio do endereço eletrônico supracitado e enviar as cotações no prazo máximo de **3 dias úteis.**
O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total.

NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

GARANHUNS, 20 DE JUNHO DE 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:DF1B7C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO

Considerando a instrução processual relativa ao Reconhecimento de Débito vinculado à execução do Projeto Acolher, no âmbito do Contrato de Colaboração nº 001/2023 – CPLC;
Considerando o teor do Ofício nº 073/2024, do Núcleo Financeiro/SEDUC, que apresenta justificativas para a solicitação de pagamento em caráter excepcional e emergencial, com fundamento na continuidade das atividades do projeto, inclusive por profissionais em situação de licença maternidade e licença médica;
Considerando ainda o despacho de fls. 108/110, que identificou a ausência de comprovação quanto à totalidade do valor inicialmente requerido (R$ 623.860,49), RECONHEÇO a existência de débito

incontroverso no valor de R$ 340.495,84 (trezentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), devidamente respaldado por documentação comprobatória constante nos autos;
ACOLHO o presente ato decisório, reconhecendo o débito incontroverso no valor de **R$ 340.495,84**, com fulcro nas informações técnicas e financeiras apresentadas, autorizando-se a adoção das providências cabíveis para a regularização do pagamento, em especial por se tratar de verba de natureza alimentar, com vencimento originalmente previsto para 06/06/2025.
Encaminhe-se à unidade competente para prosseguimento.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:9886F9BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OFÍCIO Nº 107/2025/SEDUC GARANHUNS, 16 DE JUNHO DE 2025.

À empresa
IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 46.194.914/0001-31

Aos cuidados do representante, Sr.
ITAMAR CARLOS DA SILVA
CPF nº 084.092.464-06

NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PENALIDADE

CONSIDERANDO a abertura de Processo Administrativo Sancionatório nº 004/2024 para apuração de responsabilização da empresa IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA;
CONSIDERANDO que que o rito do processo administrativo supracitado observou o contraditório e a ampla defesa;
CONSIDERANDO que a Comissão Processante concluiu que houve descumprimento contratual por parte da empresa IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, no âmbito da execução do Contrato nº 141/2023 - CPLC (Processo Licitatório nº 055/2023 – Pregão Eletrônico nº 047/2023, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93), para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo de merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns;
CONSIDERANDO que a empresa IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, apresentou defesa/recurso da decisão/conclusão do Processo Administrativo Sancionatório nº 004/2024, conforme certidão juntada aos autos do processo;
CONSIDERANDO que o referido processo administrativo sancionatório transitou em julgado, conforme certidão publicada no Diário dos Municípios – AMUPE em 27.05.2025;
CONSIDERANDO o poder-dever da Secretaria de Educação executar as penalidades contidas na decisão do referido processo administrativo.

O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Sra. WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO, vem **NOTIFICAR** a empresa **IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**, já qualificada no Contrato nº 141/2023 - CPLC, da execução das penalidades em virtude de responsabilização por descumprimento contratual, conforme apurado através do Processo Administrativo Sancionatório nº 004/2024:

"I- Nos termos da alínea "b", multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total ou da parcela não entregue, o descumprimento das obrigações assumidas até o 30º (trigésimo) dia;

II- Nos termos da alínea "c", multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento), sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

III- Nos termos da alínea "d", multa indenizatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas;

IV- Nos termos da alínea "e", suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

V- Nos termos da alínea "f", declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, do art. 87 da Lei nº 8.666/93.
Assim, fica a empresa notificada para efetuar o pagamento das multas, conforme valores descritos abaixo:

Multa de mora no valor de **R$18.838,33 (dezoito mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos)** conforme previsto no item II (multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento), sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia).
Obs.: Para o referido cálculo, observou-se o percentual de 15% aplicado sobre o valor total do montante do descumprimento da obrigação contratual, qual seja, **R$125.588,90 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).**

Multa indenizatória no valor de **R$6.279,44 (seis mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos),** nos termos do item III (multa indenizatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas).
Obs.: Para o referido cálculo, observou-se o percentual de 5% aplicado sobre o valor total do montante do descumprimento da obrigação contratual, qual seja, **R$125.588,90 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).**
O VALOR TOTAL da multa de mora e multa indenizatória, qual seja, R$25.117,77 (vinte e cinco mil cento e dezessete reais e setenta e sete centavos) deverá ser depositado pela empresa notificada em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, na seguinte conta bancária:

BANCO DO BRASIL
CONTA CORRENTE Nº 278282-0
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 56.889.156/0001-20
Ao efetuar o pagamento, a empresa deve encaminhar o comprovante dentro do prazo mencionado, para o e-mail juridicoseduc2022@gmail.com.
O não pagamento das multas acarretará a inscrição da empresa no cadastro de Dívida Ativa do Município de Garanhuns.

Por fim, saliente-se que o pagamento das multas, não exime a empresa notificada das demais penalidades que lhe foram imputadas por meio do processo administrativo sancionatório, quais foram, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Portaria 015/2025 - GP
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:5A2523C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2025-FMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**, CNPJ n° 09.342.856/0001-10, através do Pregoeiro, torna público aos licitantes e demais interessados que estará retomando os trabalhos inerentes ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2025, PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2025**, cujo objeto trata-se da **Registro de Preços para aquisição de Materiais Médico Hospitalares-MMH diversos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica–CAF e demais serviços, programas e unidades de saúde da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, através do Fundo Municipal de Saúde do Município. Data e Hora Da Retomada: 25/06/2025, ÀS 10:00H.** Informações adicionais na sala a CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, nº56, Centro - Garanhuns/PE, ou ainda pelo sistema BNC (bnc.org.br), ou ainda pelo e-mail: cplgaranhuns@gmail.com, Fone(87) 3762-7019.

JORGE VELOSO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:CB3392A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA-GG)
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007/2025

DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO VOZES DA CIDADE: VALORIZAÇÃO À ESCUTA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL UNIFICA TRANSFORMANDO VIDAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Glória do Goitá- PE, representado por Gilson do Amaral Leão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8069/90 e suas alterações) e pela Lei Municipal nº 1.427 de 17 de novembro de 2023 e,

CONSIDERANDO: artigo 10 do Edital de Chamamento Público 002/2024;

CONSIDERANDO: Ata de Reunião Comissão de Avaliação e Monitoramento do dia 13/06/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o Projeto Vozes da Cidade: Valorizando à Escuta da Organização da Sociedade Civil Unifica Transformando Vidas, para captação de recursos financeiros para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Glória do Goitá-FMDCA-GG.

Artigo 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Glória do Goitá, 20 de junho de 2025

GILSON DO AMARAL
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA-GG

Publicado por:
Priscila Ferreira Lemos e Silva
Código Identificador:A3900ED4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 26, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Ementa: Declara de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, a área do terreno medindo cerca de 6.294,610 m², encravada na propriedade denominada "Flores de Maio" e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, Incisos VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Decreto Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei Municipal nº 984/2006, a qual dispõe sobre a instituição do Plano Diretor Participativo Municipal de Glória do Goitá e dá outras providências, reconhece como Zona de Preservação Ambiental (ZEPA) a área descrita como vazio urbano ao lado do cemitério público municipal, salvaguardando a área para reflorestamento e projeto paisagístico, bem como instalação de equipamentos de atividades recreativas;

CONSIDERANDO que a área é devidamente transcrita perante o registro de imóveis da Comarca de Glória do Goitá, sob o nº 12330 do Livro 2, sendo denominada Flores de Maio, medindo cerca de 9 hectares;

CONSIDERANDO que o referido imóvel era objeto de decreto de desapropriação nº 031/2016, ainda em fase inicial.

CONSIDERANDO que o referido decreto nº 031/2016, foi revogado, sem motivação explícita, pelo decreto nº 063/2024, datado de 08 de novembro de 2024;

DECRETA:

Art.1º. Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA, para fins de DESAPROPRIAÇÃO,** a área vizinha ao cemitério público municipal, denominada Flores de Maio, neste Município, **devidamente matriculada sob nº 12.330 do Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Glória do Goitá**, de propriedade do espólio de **DJALMA SOUTO MAIOR PAES, quando vivo era inscrito no CPF nº. 022.104.284-91**, com a seguintes descrição: "***MEMORIAL DESCRITIVO Denominação: TERRENO URBANO Proprietário: Prefeitura Municipal de Glória do Goitá MUNICIPIO: Gloria do Goitá - PE Área: 6.294,610 m² Coordenadas: UTM DESCRIÇÃO DA PARCELA Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.114.901,5843m e E 247.058,4088m; ; deste, segue confrontando com RUA ANTÃO BORGES ALVES, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°50'24" e 10,58 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.114.891,5934m e E 247.061,8802m; ; deste, segue confrontando com CASAS VIZINHAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 162°34'19" e 5,95 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.114.885,9136m e E 247.063,6632m; 162°10'02" e 21,80 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.114.865,1627m e E 247.070,3387m; 162°12'26" e 12,28 m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.114.853,4727m e E 247.074,0903m; 162°16'48" e 20,43 m até o vértice P-06, de coordenadas N 9.114.834,0081m e E 247.080,3097m; ; deste, segue confrontando com RUA MANOEL C. DE VASCONCELOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°50'22" e 13,49 m até o vértice P-07, de coordenadas N 9.114.831,1662m e E 247.067,1213m; 256°09'13" e 23,46 m até o vértice P-08, de coordenadas N 9.114.825,5527m e E 247.044,3470m; 253°23'51" e 16,81 m até o vértice P-09, de coordenadas N 9.114.820,7487m e E 247.028,2350m; 237°37'26" e 13,28 m até o vértice P-10, de coordenadas N 9.114.813,6370m e E 247.017,0184m; 231°40'50" e 9,31 m até o vértice P-11, de coordenadas N 9.114.807,8617m e E 247.009,7107m; 226°30'21" e 14,62 m até o vértice P-12, de coordenadas N 9.114.797,8015m e E 246.999,1073m; 223°12'04" e 6,40 m até o vértice P-13, de coordenadas N 9.114.793,1346m e E 246.994,7246m; ; deste, segue confrontando com CEMITERIO,***

com os seguintes azimutes e distâncias: 280°29'40" e 16,07 m até o vértice P-14, de coordenadas N 9.114.796,0623m e E 246.978,9194m; ; deste, segue confrontando com REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°20'00" e 35,54 m até o vértice P-15, de coordenadas N 9.114.831,0286m e E 246.985,2949m; 11°09'51" e 52,67 m até o vértice P-16, de coordenadas N 9.114.882,7030m e E 246.995,4932m; 73°51'55" e 20,31 m até o vértice P17, de coordenadas N 9.114.888,3478m e E 247.015,0057m; 73°51'53" e 12,17 m até o vértice P-18, de coordenadas N 9.114.891,7298m e E 247.026,6960m; 73°43'15" e 20,67 m até o vértice P-19, de coordenadas N 9.114.897,5246m e E 247.046,5395m; ; deste, segue confrontando com RUA ANTÃO BORGES ALVES, com os seguintes azimutes e distâncias: 71°07'03" e 12,54 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 33°00', fuso -25, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.".

Art. 2º - O imóvel descrito no Artigo anterior, nos termos do art. 29 da Lei Municipal nº 984/2006, destinar-se-á ao reflorestamento e projetos paisagísticos, assim como instalação e construção de quadras esportivas, pista de cooper, áreas de apoio e equipamentos urbanos necessários ao atendimento das finalidades esportivas.

Art. 3º - O Município da Glória do Goitá, através do Chefe do Poder Executivo, promoverá a competente **desapropriação, de forma amigável ou judicial,** do bem identificado no **Artigo 1º deste Decreto**, o qual deverá ser incorporado ao patrimônio deste Município, ficando expressamente declarada a urgência do presente édito.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto e da Ação Expropriatória a ser promovida pelo Município, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2025.

JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO.
Prefeito

Publicado por:
Priscila Ferreira Lemos e Silva
Código Identificador:C9D9BEBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 68 , DE 20 DE JUNHO DE 2025 - LEI N. 2.690

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**1.000,00**

03 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

1091	13.392.0098.2162.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULT	1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 06 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E COORDENACA

133	99.999.0237.1141.0000	GESTAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGIC	-1.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

-1.000,00

Artigo 3°.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:C6B13636

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040/2025

EMENTA: Institui a Comissão de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito da Administração Pública Municipal de Gravatá, designa seus membros e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Gravatá,

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar e otimizar os processos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal, buscando maior eficiência, transparência, economicidade e celeridade na tramitação de documentos e processos;
CONSIDERANDO a relevância da implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para o aprimoramento da gestão pública e a adesão do Município ao Projeto "SEI! Municípios" do Governo Federal;
CONSIDERANDO a imprescindibilidade de uma equipe multidisciplinar para planejar, coordenar e executar as ações de implantação do referido sistema;

DECRETA:

Art. 1° Fica instituída a **COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI)** no âmbito da Administração Pública Municipal de Gravatá, vinculada diretamente à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Gravatá.

Art. 2° A Comissão de Implantação do SEI será composta pelos seguintes 5 (cinco) membros, sem prejuízo de suas atribuições regulares:

I – **LEONARDO CANTO LOPES** – Matrícula: 1022374 – Função na Comissão: Gestor de Tecnologia da Informação (responsável pelos aspectos técnicos e de infraestrutura do sistema);
II – **CARLOS EDUARDO DIAS MAGALHÃES DE ANDRADE** – Matrícula: 1022273 – Função na Comissão: Gestor de Projetos

(responsável pelo planejamento, coordenação e monitoramento das etapas de implantação);
III – **JOSÉ LEONARDO DOS SANTOS** – Matrícula: 1015503 – Função na Comissão: Gestor de Comunicação (responsável pela elaboração e execução das estratégias de comunicação e engajamento dos usuários).
IV – **ADILSON BEZERRA DA SILVA JUNIOR** – Matrícula: 1019522 – Função na Comissão: Membro da Comissão (servidor da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação);
V – **EMMANUEL VICENTE DE SANTANA** – Matrícula: 1022825 – Função na Comissão: Membro da Comissão (servidor da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação).

§ 1° A coordenação dos trabalhos da Comissão será exercida por um dos membros, a ser definido entre os próprios designados, preferencialmente o Gestor de Projetos.

Art. 3° Compete à Comissão de Implantação do SEI:

I - Elaborar e propor o Plano de Implantação do SEI, contemplando cronograma, fases, recursos necessários e definição de unidades piloto;
II - Coordenar e acompanhar todas as fases do projeto de implantação do SEI, garantindo o cumprimento das etapas e metas estabelecidas;
III - Propor e acompanhar a edição de normas e procedimentos internos necessários para a utilização do SEI, bem como para a gestão documental eletrônica;
IV - Identificar as necessidades de capacitação e propor/acompanhar a realização de treinamentos para os servidores municipais;
V - Desenvolver e executar estratégias de comunicação para informar e engajar os servidores sobre a implantação e uso do SEI;
VI - Atuar como ponto focal para dirimir dúvidas e propor soluções para questões técnicas e operacionais relacionadas ao SEI;
VII - Realizar reuniões periódicas para monitoramento do progresso, análise de desafios e tomada de decisões;
VIII - Apresentar relatórios periódicos de suas atividades ao(à) Secretário(a) Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Gravatá.

Art. 4° A Comissão terá prazo de 4 (quatro) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, para a conclusão de suas atividades, podendo ser prorrogado por ato do(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL.

Art. 5° A Administração Municipal garantirá os recursos logísticos, financeiros e humanos necessários para o bom funcionamento e o cumprimento das competências da Comissão.

Art. 6° Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Decreto serão dirimidos pelo(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL.

Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 19 de junho de 2025

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:7F16CEA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – CH 001/2025 – SECOM

Referente a publicação feita no dia 20/06/2025, de Código Identificador A5FC0E5E, referente ao **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – SECOM** para a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – SECOM**:

ONDE SE LÊ:

INÍCIO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:	**DIA 03/06/2025 ÀS 08:30 HORAS**
FIM DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO	**DIA 23/06/2025 ÀS 08:30 HORAS**
DATA DA PUBLICAÇÃO DOS CADASTRADOS	**DIA 23/06/2025**
DATA DO SORTEIO	**DIA 03/07/2025 ÀS 10:00 HORAS**
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
E-MAIL PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:	**cpl@gravata.pe.gov.br**

LEIA-SE:

INÍCIO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:	**DIA 03/06/2025 ÀS 08:30 HORAS**
FIM DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO	**DIA 25/06/2025 ÀS 08:30 HORAS**
DATA DA PUBLICAÇÃO DOS CADASTRADOS	**DIA 26/06/2025**
DATA DO SORTEIO	**DIA 07/07/2025 ÀS 10:00 HORAS**
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
E-MAIL PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:	**cpl@gravata.pe.gov.br**

Gravatá, 20 de junho de 2025.

SÉRGIO RODOLFO DE LIMA
Secretário de Comunicação e Imprensa

Publicado por:
Priscila Rafaela de Lima Silva
Código Identificador:93D792D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEX Nº 084

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 084/2025, referente ao Processo nº 135/2025, com fulcro no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, que tem como objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ALTO DO QUIRINO Nº 55, BAIRRO NOVO, GRAVATÁ/PE, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA HELENA (POSTO IV), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Usufrutuária: Emília Maria Gomes Dutra, CPF: 062.240.294-31. Residente e domiciliada na Rua 07 de Setembro, nº 315, Cruzeiro, CEP: 55.644-150. Imóvel a ser locado tem sede à rua Alto do Quirino nº 55, Bairro Novo, Gravatá/PE. **Valor da Locação: R$1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) mensais, com vigência de 12 meses.**

Gravatá, 20 de junho de 2025

ANDERSON CLÁUDIO RODRIGUES TORREÃO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:5B1D9DF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ERRATA DE RATIFICAÇÃO – PL Nº 120/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 070/2025

Na publicação realizada na Edição nº 3868, sob código identificador 0BDB335A do dia 20/06/2025, referente ao Processo Licitatório Nº 120/2025 – Inexigibilidade Nº 070/2025.

ONDE SE LÊ:
(...) "contratação direta da atração artística MARI FERNANDEZ, por meio de seu representante (MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA) (CNPJ Nº 41.858.720/0001-70) para apresentação no "SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025", a ser realizada no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2025 no Pátio de Eventos em Gravatá-PE. EMPRESA: MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 41.858.720/0001-70, com sede a Av. Oliveira Paiva, 1600, Sala 111, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130, representado pelo Sr. FRASCISCO WAGNER ALVES BARBOSA FILHO, CPF N° 024.318.253-88. Dia da Apresentação: 24/06/2025.**" (...)**

LEIA-SE CORRETO:
(...) "contratação direta da atração artística MARI FERNANDEZ, por meio de seu representante (MARI FERNANDEZ EVENTOS E

PRODUÇÕES LTDA) (CNPJ Nº 41.858.720/0001-70) para apresentação no "SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025", a ser realizada no dia 23 (vinte e três) de junho de 2025 no Pátio de Eventos em Gravatá-PE. EMPRESA: MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 41.858.720/0001-70, com sede a Av. Oliveira Paiva, 1600, Sala 111, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130, representado pelo Sr. FRASCISCO WAGNER ALVES BARBOSA FILHO, CPF N° 024.318.253-88. Dia da Apresentação: 23/06/2025**" (...)**

Gravatá, 20 de junho de 2025.

MARLLON VINÍCIUS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

Publicado por:
Camilla Donara de Morais
Código Identificador:39D41CE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ERRATA DE RATIFICAÇÃO – PL Nº 122/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 072/2025

Na publicação realizada na Edição nº 3868, sob código identificador 8395DED4 do dia 20/06/2025, referente ao Processo Licitatório Nº 122/2025 – Inexigibilidade Nº 072/2025.

ONDE SE LÊ:
(...) "Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 122/2025, referente ao Processo nº 072/2025.**" (...)**

LEIA-SE CORRETO:
(...) "Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 072/2025, referente ao Processo nº 122/2025.**" (...)**

Gravatá, 20 de junho de 2025.

MARLLON VINÍCIUS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

Publicado por:
Alice Bernardino da Silva
Código Identificador:A02A87DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 02

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2025

A Comissão de Seleção Simplificada para Diretor Escolar e Diretor Adjunto da Rede Municipal de Gravatá torna pública a presente errata do Edital de Seleção Simplificada Nº 01/2025.

Item 4.2 - As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico: selecaodiretores.educacao@gravata.pe.gov.br anexando a Ficha de Inscrição (Anexo III) e cópia dos documentos comprobatórios exigidos.
4.6 A pessoa com deficiência deverá apresentar no momento da convocação Laudo Médico que ateste sua deficiência, conforme estabelecido no item 3.3 e Anexo IV deste Edital.

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:C1E98654

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo: 061/2025. **Dispensa de Licitação:** 015/2025. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** aquisição de equipamentos de informática (notebooks, impressoras, HDs externos e fragmentadora) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica) do Município de Ibimirim/PE. Para efeitos de cumprimento do § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, está disponível pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso com a **manifestação de interesse em obter propostas adicionais dos eventuais interessados em prestar os serviços descritos no objeto, em concordância com o Termo de Referência, que contém as especificações completas dos serviços.** O edital da referida dispensa pode ser consultado no portal da transparência do Município ou ainda ser solicitado através do e-mail cotacao@ibimirim.pe.gov.br. O prazo para solicitação e recebimento das cotações inicia-se às 00:00 horas do dia 25/06/2025 e encerra-se na data de 27/06/2025 às 23:59 horas.

Ibimirim, 23 de junho de 2025.

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jasiel Souza Santos
Código Identificador:FF92A452

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PREFEITURA MUNCIPAL DE IBIMIRIM/PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo: 062/2025. **Dispensa de Licitação:** 016/2025. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para a aquisição de material permanente (mobiliário) para atender a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Ibimirim/PE. Para efeitos de cumprimento do § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, está disponível pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso com a **manifestação de interesse em obter propostas adicionais dos eventuais interessados em prestar os serviços descritos no objeto, em concordância com o Termo de Referência, que contém as especificações completas dos serviços.** O edital da referida dispensa pode ser consultado no portal da transparência do Município ou ainda ser solicitado através do e-mail cotacao@ibimirim.pe.gov.br. O prazo para solicitação e recebimento das cotações inicia-se às 00:00 horas do dia 25/06/2025 e encerra-se na data de 27/06/2025 às 23:59 horas.

Ibimirim, 23 de junho de 2025.

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jasiel Souza Santos
Código Identificador:CF080572

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 063/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N ° 026/2025. OBJETO: O objeto da presente licitação é a Aquisição de dois veículos tipo ambulância para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições especificações descritas no Termo de Referência. Valor máximo estimado do certame é de R$ 721.393,34 (setecentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e três reais, e trinta e quatro centavos). Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 26/06/2025; FIM DO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 09/07/2025; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 09/07/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br, ou através do site http://ibimirim.pe.gov.br - Portal da Transparência.

Ibimirim - PE, 20 de junho de 2025.

JASIEL SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jasiel Souza Santos
Código Identificador:1A800D01

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 064/2025. CONCORRÊNCIA N ° 001/2025. OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa de engenharia especializada para a conclusão de uma escola de 12 salas padrão FNDE, nos termos da planilha de referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor máximo estimado do certame é de R$ 5.419.873,48 (cinco milhões, quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e três reais, e quarenta e oito centavos). Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 26/06/2025; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 11/07/2025; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11:00 horas do dia 11/07/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br, ou através do site http://ibimirim.pe.gov.br - Portal da Transparência.

Ibimirim - PE, 20 de junho de 2025.

JASIEL SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jasiel Souza Santos
Código Identificador:3E08BC40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025. Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA/PE. Empresa vencedora: **A B ENGENHARIA LTDA EPP** sob o CNPJ nº 47.255.285/0001-75 com o valor total de R$ 1.807.498,40 (um milhão e oitocentos e sete mil e quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

IBIRAJUBA - PE, 20 de junho de 2025

ELIANE MARLIETE DE MACEDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Magna Elen Silva Macedo
Código Identificador:BE6BF990

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 124/2025 - PROCESSO N° 125/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025 – CÓDIGO IDENTIFICADOR: 95A4C037 - EDIÇÃO: 3868

Onde se lê: **INEXIGIBILIDADE Nº 124/2025 - PROCESSO N° 125/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025**

Leia-se: **INEXIGIBILIDADE Nº 142/2025 - PROCESSO N° 143/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025**

*****

Onde se lê: Inexigibilidade Nº 124/2025 - Processo Nº 125/2025 – Processo Administrativo nº 125/2025

Leia-se: Inexigibilidade Nº 124/2025 - Processo Nº 125/2025 – Processo Administrativo nº 125/2025

Permanecendo as demais informações.

Igarassu, 19 de junho de 2025.

KEVIN NÍCOLAS RAMOS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:17CDC871

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 134/2025 - PROCESSO N° 135/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025

A Secretaria Municipal de Lazer, Esportes e Juventude, haja vista o Termo de Autuação da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, **AUTORIZA** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 134/2025 - Processo Nº 135/2025 – Processo Administrativo nº 135/2025, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 014/2025, neste ato representado pela empresa: **JACILENE MARIA DE SANTANA SILVA**, inscrita no CPF Nº 059.586.754-51, para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA GRUPO CULTURAL CASA DE MESTRE, PARA APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO DE IGARASSU/PE, NO EVENTO "FORRÓ NO PÉ E AMOR NO CORAÇÃO", A SER REALIZADO NO POLO SÍTIO HISTÓRICO, NO DIA 22 DE JUNHO DE 2025,** no valor de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais),** com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Igarassu, 20 de junho de 2025.

KEVIN NÍCOLAS RAMOS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:7412885F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 140/2025 - PROCESSO N° 141/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025

A Secretaria Municipal de Lazer, Esportes e Juventude, haja vista o Termo de Autuação da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, **AUTORIZA** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 140/2025 - Processo Nº 141/2025 – Processo Administrativo nº 141/2025, com

Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 014/2025, neste ato representado pela empresa: **30.281.593 RICARDO JORGE RODRIGUES**, inscrita no CNPJ Nº 30.281.593/0001-72, para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA: BELO TRIO, PARA APRESENTAÇÕES NO CENTRO COMERCIAL, NOS DIAS 21 E 23 DE JUNHO DE 2025**, ***mediante credenciamento na Chamada Pública nº 004-2024 – Processo nº 178-2024*, EM COMEMORAÇÃO AO SÃO JOÃO DE IGARASSU/PE 2025, NO EVENTO "FORRÓ NO PÉ E AMOR NO CORAÇÃO",** perfazendo o valor total de **R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais),** com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Igarassu, 20 de junho de 2025.

KEVIN NÍCOLAS RAMOS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:882FFD90

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE REVOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 124/2025 - PROCESSO N° 125/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025

A Prefeitura Municipal de Igarassu/PE, atendendo ao Ofício nº 0417/2025 da Secretaria Municipal de Lazer, Esportes e Juventude, decide **REVOGAR** a Licitação, na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 124/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2024, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA PETRÚCIO AMORIM, PARA APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO DE IGARASSU/PE, NO EVENTO "FORRÓ NO PÉ E AMOR NO CORAÇÃO", A SER REALIZADO NO POLO SÍTIO HISTÓRICO, NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025,** baseando-se na justificativa se dá em razão da confirmação de que os custos relacionados à apresentação em questão serão integralmente custeados pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE. Diante disso, não se faz mais necessário o prosseguimento do processo administrativo inicialmente instaurado para viabilizar o referido custeio por meio desta instituição. Assim, considerando a nova fonte de financiamento já garantida, solicita-se o arquivamento do processo por perda de objeto, preservando a economicidade e a eficiência administrativa

Igarassu, 19 de outubro de 2024.

KEVIN NÍCOLAS RAMOS TEIXEIRA,
Secretário Municipal de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:5CC1B43D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPOJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 091/PMI-SME/2024. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 meses com termo inicial em 24/06/2025 e com termo final em 23/08/2025 e do prazo de execução por mais 02 (dois) meses com termo inicial em 29/04/2025 a 28/06/2025. Contratada: CONSTRUTORA SBM LTDA. CNPJ nº 02.908.931/0001-18. Vigência: 24/06/2025 à 23/08/2025. Ipojuca (PE), 28/04/2025.

DEOCLÉCIO JOSÉ DE LIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Taciana Guimarães Duarte
Código Identificador:A87725E1

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 174/PMI-SEINFRA/2023. Objeto: Acréscimo correspondente ao percentual de 10,87% (dez virgula oitenta e sete por cento). Contratada: EPI Serviços de Iluminação LTDA. CNPJ nº 03.834.750/0001-57. Valor após o acréscimo R$ 7.217.542,60. Ipojuca (PE), 30/05/2025.

LUCAS FELIPE FERREIRA
Secretário de Infraestrutura e Serviços Municipais

Publicado por:
Taciana Guimarães Duarte
Código Identificador:8B9FECFA

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO-INEXIGIBILIDADE Nº. 103/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo N.º 156/2025, Processo de Inexigibilidade Nº. 103/2025,** cujo objeto é Contratação da atração artística **TUCA BARROS** com o objetivo de realizar de uma apresentação no dia 23/06/2025, na Festividade de São João no Polo de Camela - Ipojuca/PE, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **DEADLINE PRODUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 47.412.593/0001-67**representante da atração artística **TUCA BARROS** no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II (Lei nº 14.133/2021).

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e AUTORIZO o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Ipojuca, 20 de junho de 2025.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAÚJO
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:D6CAA698

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO-INEXIGIBILIDADE Nº. 96/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo N.º 147/2025, Processo de Inexigibilidade Nº. 96/2025,** cujo objeto é Contratação da atração artística **YCARO ANDRADE** com o objetivo de realizar de uma apresentação no dia 23/06/2025, na Festividade de São João no Polo de Serrambi - Ipojuca/PE, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica**YCARO PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ N.º 23.650.432/0001-43** representante da atração artística **YCARO ANDRADE** no valor de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II (Lei nº 14.133/2021).

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e AUTORIZO o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Ipojuca, 19 de junho de 2025.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAÚJO
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:3754B0BB

SECRETARIA DE SAÚDE DO IPOJUCA
PORTARIA Nº 015/2025/GAB/SMS, DE 13 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE APURAÇÃO PARA AVERIGUAR OS FATOS RELACIONADOS AO EVENTO OCORRIDO EM 02 DE MAIO DE 2025, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DO IPOJUCA-PE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPOJUCA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO o falecimento de uma paciente ocorrido no dia 02 de maio de 2025, nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento – UPA vinculada à rede municipal de saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de apuração detalhada e criteriosa dos fatos e circunstâncias que envolveram o atendimento da referida paciente, com vistas à elucidação das causas e responsabilidades, se houver;

CONSIDERANDO o interesse público na transparência, eficiência e regularidade da prestação dos serviços de saúde no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Apuração destinada a proceder à verificação dos fatos relacionados ao óbito ocorrido no dia 02 de maio de 2025, na Unidade de Pronto Atendimento de Ipojuca/PE.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA
MARCELLE FERREIRA DO NASCIMENTO RODRIGUES	67014
EMANUELLY MARIA DE SALES	80507
JULIANA FERREIRA ROZAL	7165

§1º Os membros da Comissão desempenharão suas atividades sem prejuízo das atribuições regulares de seus respectivos cargos.

§2º Caberá à Comissão requisitar documentos, ouvir servidores, solicitar informações técnicas e adotar todas as providências necessárias à elucidação dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos a data de 13 de maio de 2025.

Ipojuca, 20 de junho de 2025.

GESSYANNE VALE PAULINO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Isabel Luna de Oliveira
Código Identificador:DA772931

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2025
CONTRATO Nº. 024/2025
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO: 16/06/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** inscrita no **CNPJ nº 11.286.382/0001-88,** sediada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro – Itaíba/PE.

CONTRATADO: YCARO A SILVA - ME, inscrita no **CNPJ nº 23.650.432/0001-43**, com sede na Praça João Borrego, nº 51 A, Centro, Capoeiras - PE, CEP: 55.365-000.
OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação do show musical do Artista YCARO, para a Tradicional Festa junina do Município de Itaíba/PE, no dia 27 de junho de 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2025.

ARNON VIEIRA RAMOS LEITE
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:523D9E43

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2025
CONTRATO Nº. 025/2025
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO: 16/06/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** inscrita no **CNPJ nº 11.286.382/0001-88,** sediada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro – Itaíba/PE.

CONTRATADO: EUDES DA SILVA PEREIRA FILHO PRODUÇÃO MUSICAL, inscrita no **CNPJ nº 26.746.227/0001-74**, com sede na Avenida Sebastião de Souza Ferraz, nº 144, Sucupira, Arcoverde – PE, CEP: 56509-160.

OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com o Artista CIRO SANTOS, para a Tradicional Festa junina do Município de Itaíba/PE, no dia 28 de junho de 2025.

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2025.

ARNON VIEIRA RAMOS LEITE
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:3F53B856

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/2025
CONTRATO Nº. 026/2025
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO: 16/06/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,**

TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO inscrita no **CNPJ nº 11.286.382/0001-88,** sediada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro – Itaíba/PE.

CONTRATADO: EUDES DA SILVA PEREIRA FILHO PRODUÇÃO MUSICAL, inscrita no **CNPJ nº 26.746.227/0001-74**, com sede na Avenida Sebastião de Souza Ferraz, nº 144, Sucupira, Arcoverde – PE, CEP: 56509-160.

OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação do show musical de VALDINHO PAES, para a Tradicional Festa junina do Município de Itaíba/PE, no dia 26 de junho de 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2025.

ARNON VIEIRA RAMOS LEITE
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:F71B532F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 027/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2025
CONTRATO Nº. 027/2025
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO: 016/06/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** inscrita no **CNPJ nº 11.286.382/0001-88,** sediada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro – Itaíba/PE.

CONTRATADO: MACIEL KURÉ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 60.444.190/0001-68,** com sede na Rua Lourenço Tenório Vaz, nº 166, José Campelo Salviano, Pedra - PE, CEP: 55.280-000.

OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com o Artista MACIEL KURÉ, para a Tradicional Festa junina do Município de Itaíba/PE, no dia 28 de junho de 2025.

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2025.

ARNON VIEIRA RAMOS LEITE
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:FF8C0B0A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 72, VIII)

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Itaíba - PE, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025 – Processo Licitatório nº 026/2025, em favor da empresa **EUDES DA SILVA PEREIRA FILHO PRODUÇÃO MUSICAL,** inscrita no **CNPJ nº 26.746.227/0001-74**, com sede na Avenida Sebastião de Souza Ferraz, nº 144, Sucupira, Arcoverde – PE, CEP: 56509-160. Representada pelo Sr. **EUDES DA SILVA PEREIRA FILHO**, brasileiro, empresário, inscrito no **CPF nº 079.489.014-85**, **CNH nº 07234377010 DETRAN – PE**, residente e domiciliado na Avenida Sebastião de Souza Ferraz, nº 144, Sucupira, Arcoverde – PE, CEP: 56509-160, para apresentação de show artístico do Artista CIRO SANTOS, com realização do show durante a Tradicional Festa junina, em 28/06/2025, com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Publique-se para efeitos do que determina o art. 94, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, 16 de junho de 2025.

ARNON VIEIRA RAMOS LEITE
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:F420E574

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 72, VIII)

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Itaíba - PE, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 017/2025 – Processo Licitatório nº 028/2025, em favor da empresa **MACIEL KURÉ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 60.444.190/0001-68**, com sede na Rua Lourenço Tenório Vaz, nº 166, José Campelo Salviano, Pedra - PE, CEP: 55.280-000. Representada pelo Sr. **CÍCERO MACIEL MAGALHÃES GOMES**, brasileiro, casado, cantor, inscrito no **CPF nº 056.401.694-27**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6755138 SSP/PE**, residente e domiciliado na Rua Lourenço Tenório Vaz, nº 166, José Campelo Salviano, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, para apresentação de show artístico do Artista MACIEL KURÉ, com realização do show durante a Tradicional Festa junina, em 28/06/2025, com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21, no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Publique-se para efeitos do que determina o art. 94, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, 16 de junho de 2025.

ARNON VIEIRA RAMOS LEITE
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:AB9A8B9C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 72, VIII)

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Itaíba - PE, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025 – Processo Licitatório nº 027/2025, em favor da empresa **EUDES DA SILVA PEREIRA FILHO PRODUÇÃO MUSICAL,** inscrita no **CNPJ nº 26.746.227/0001-74**, com sede na Avenida Sebastião de Souza Ferraz, nº 144, Sucupira, Arcoverde – PE, CEP: 56509-160. Representada pelo Sr. **EUDES DA SILVA PEREIRA FILHO**, brasileiro, empresário, inscrito no **CPF nº 079.489.014-85**, **CNH nº 07234377010 DETRAN – PE**, residente e domiciliado na Avenida Sebastião de Souza Ferraz, nº 144, Sucupira, Arcoverde – PE, CEP: 56509-160, para apresentação de show artístico de VALDINHO PAES, com realização do show durante a Tradicional Festa junina, em 26/06/2025, com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Publique-se para efeitos do que determina o art. 94, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, 16 de junho de 2025.

ARNON VIEIRA RAMOS LEITE
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:716CF9FB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 72, VIII)

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Itaíba - PE, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025 – Processo Licitatório nº 025/2025, em favor da empresa **YCARO A SILVA - ME,** inscrita no **CNPJ nº 23.650.432/0001-43**, com sede na Praça João Borrego, nº 51 A, Centro, Capoeiras - PE, CEP: 55.365-000, por intermédio de seu titular, o Sr. **YCARO ANDRADE SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador **RG nº 7068350 SSP/PE** e **CPF nº 065.792.184-01,** residente e domiciliado na Rua 8 de Julho, nº 87, Centro, Capoeiras - PE, CEP: 55365-000, para apresentação de show artístico do Artista YCARO ANDRADE, com realização do show durante a tradicional festa junina, em 27/06/2025, com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Publique-se para efeitos do que determina o art. 94, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, 16 de junho de 2025.

ARNON VIEIRA RAMOS LEITE
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:18E1E49A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ- CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº002/2025

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ/PE.
Modalidade: CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.
Processo: 051/2025.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação do artista/Grupo cultural regional, em alusão aos **FESTEJOS JUNINOS DE 2025**, que será realizado no Município de ITAMBÉ-PE com duração de no máximo 1:30 minutos.
CONTRATO Nº 035/2025.
CONTRATADO: JOSÉ ANTONIO DA SILVA, inscrito no CPF: 015.117.754-67
VALOR DO CONTRATO: O valor de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)
CONTRATO Nº 036/2025.
CONTRATADO: GILDO JULIO LEITE, inscrito no CPF: 853.222.104-15.
VALOR DO CONTRATO: O valor de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
CONTRATO Nº 037/2025.
CONTRATADO: JOSÉ ANDERSON XAVIER DA SILVA, inscrito no CPF: 099.753.894-57
VALOR DO CONTRATO: O valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
CONTRATO Nº 038/2025.
CONTRATADO: FABIO SEVERINO DA SILVA inscrito no CPF: 058.831.194-41
VALOR DO CONTRATO: O valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
CONTRATO Nº 039/2025.
CONTRATADO: SEVERINO BRUNO LIMA DOS SANTOS, inscrito no CPF: 094.466.924-74.
VALOR DO CONTRATO: O valor de **R$ R$ 2.000,00 (Dois mil reais).**
CONTRATO Nº 040/2025.
CONTRATADO: ELIZÂNGELO DE SOUZA MELO, inscrito no CPF: 022.758.314-01.
VALOR DO CONTRATO: O valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
CONTRATO Nº 041/2025.
CONTRATADO: LUCAS LUIZ DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 091.681.294-40.
VALOR DO CONTRATO: O valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
CONTRATO Nº 042/2025.
CONTRATADO: EDMILSON ALEXANDRE DA SILVA, inscrito no CPF: 686.391.634-72.
VALOR DO CONTRATO: O valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
CONTRATO Nº 043/2025.
CONTRATADO: JOSÉ AUGUSTO CAVALCANTI SILVA, inscrito no CPF: 084.881.874-16.
VALOR DO CONTRATO: O valor de R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).
CONTRATO Nº 044/2025.
CONTRATADO: SEVERINO COSMO DOS SANTOS, inscrito no CPF: 459.572.404-78.
VALOR DO CONTRATO: O valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
CONTRATO Nº 045/2025.
CONTRATADO: ADRIA KALINE DE LIMA, inscrito no CPF: 078.947.037-37.
VALOR DO CONTRATO: O valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).
CONTRATO Nº 046/2025.
CONTRATADO: BRUNO GUEDES DA SILVA, inscrito no CPF: 051.112.814-28.
VALOR DO CONTRATO: O valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.02.06 – Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
13.392.1008.2040.0000 – Apoio a Eventos de Festas Tradicionais.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Itambé-PE, 20 de junho de 2025.

GLICÍO LEE BATISTA DA SILVA
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:A93C6542

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 00010/2025

DISPENSA ELETRÔNICA N.º. 90010/2025
Processo Administrativo n.º. 00016/2025

A Câmara Municipal de Itapetim (PE), torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Agente de Contratação, às 09h:00min horas do dia 26 de junho de 2025, na sala de Licitações, situada no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Itapetim, localizada na rua Francisco Santos, n.º. 55 – Centro, licitação na modalidade Dispensa n.º. 90010/2025, na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por lote, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Resolução Legislativa n.º 002, de 29 de novembro de 2023. Objeto: contratação dos serviços de geração e envio das informações de SST ao e-Social, com o envio dos eventos S-2210: Comunicação de acidente trabalho (CAT) e S-2240: Condições ambientais do trabalho, de acordo com o Manual de Orientação do e-Social Módulo SST. Valor estimado: R$ 28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais). **Limite para envio de Proposta de Preços:** Data: 26/06/2025 até as 08:h59min - **Data e Horário da Fase de Lances:** 26/06/2025 das 09h:00min até as 15h00min – horário de Brasília**.** no site www.comprasgovernamentais.gov.br. O Aviso de Dispensa e seus respectivos modelos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site (www.itapetim.pe.leg.br) - https://www.itapetim.pe.leg.br/transparencia/portal-da-transparencia/contratos-e-convenios/documentacao-2025/copy3_of_contratos-e-convenios-assinados outras informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Agente de Contratações no horário das 08:00 as 12:00 horas em dias úteis, pelo e-mail: cplcamara@itapetim.pe.leg.br.

Itapetim – PE 20/06/2025.

MATEUS RANGEL SILVA.
Agente de Contratação. (*)(**).

Publicado por:
Dayse Maryland Nunes Jordão
Código Identificador:BDFC18C7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00112/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00016/2025-982473. Compra. Tipo menor preço. Contratação da aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimentos das necessiadades das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, bem como da secretaria de Educação deste Município de Itapetim/PE. Valor: R$208.673,88.Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 09 de Julho de 2025. no site www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site https://itapetim.pe.gov.br/, ou ainda por e-mail diretoriadecontratacoes@itapetim.pe.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Agente de Contratações no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim 20/06/2025.

JUSSARA LOPES DE ARAÚJO.
Agente de Contratações. ()(*)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:352125BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025 - PROCESSO 129/2025

O MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE, TORNA PÚBLICO A DA ABERTURA DE LICITAÇÃO PARACONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃOE OBRAS E INFRAESTRUTURA, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Julgamento: "Menor Preço GLOBAL "

Valor estimado R$ **2.067.750,00 (dois milhões, sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais.)**
Os editais deverão ser adquiridos no portal**BNC www.bnc.org.br**

Fone: (81) 9 8972-9365

Contato:cplpmi@itapissuma.pe.gov.br/

Local da sessão:**Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

Data abertura: 07/12/2025, as 09:00.

Itapissuma, 20 de junho de 2025.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:92C87E08

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 106/2025 PROCESSO N° 133/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 106/2025 PROCESSO N° 133/2025

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa **OS BARÕES DA PISADINHA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA,** inscrito no CNPJ n° 34.624.741/0001-65, com sede na Rua 72,Nº 223 quadra C Sala 1507 Goias/Goiania/GO, com proposta no valor total de **350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** para apresentação artística dos **BARÕES DA PISADINHA,** em comemoração as Festividades Juninas do Município de Itapissuma-PE, com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 12 de Junho de 2025.
.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos Esportes e Lazer

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:F40E32FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 108/2025 PROCESSO N° 135/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 108/2025 PROCESSO N° 135/2025

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa **DEADILINE PRODUÇÕES LTDA,** inscrito no CNPJ n° 47.412.593/0001-67, com sede na Rua Dois, nº 25, Maranguape I, Paulista - PE, com proposta no valor total de **R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais),** para apresentação dos artistas **ANDRIELLY SOUZA E FELIPÃO E FORRÓ MORAL** nas comemoração as Festividades Juninas nos polos de Mangabeira, Botafogo e Pátio de Eventos do Município de Itapissuma-PE, com

fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 13 de Junho de 2025.
.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário De Eventos Esportes e Lazer

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:53CD99F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 109/2025 PROCESSO N° 136/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 109/2025 PROCESSO N° 136/2025

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa **IGAPÓ PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA,** inscrito no CNPJ n° 24.463.706/0001-58, com sede na Rua Dr. Valois Correia nº 079 Vitória de Santo Antão/PE,, com proposta no valor total de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em comemoração as Festividades Juninas do Município de Itapissuma-PE, com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 12 de Junho de 2025.
.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário De Eventos Esportes e Lazer

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:E5083A3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 110/2025 PROCESSO N° 137/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 110/2025 PROCESSO N° 137/2025

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa **ITAMARACÁ PRODUÇÕES LTDA,** inscrito no CNPJ n° 69.935.237/0001-60, com sede na Rua Doutor Cosme de AS Pereira, nº 210, Igarassu - PE, com proposta no valor total de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais),** para apresentação da **BANDA MAGNATA** em comemoração as Festividades Juninas em Mangabeira no Município de Itapissuma-PE, com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 13 de Junho de 2025.
.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário De Eventos Esportes e Lazer

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:0F7D6E6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 111/2025 PROCESSO N° 138/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 111/2025 PROCESSO N° 138/2025

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa **WF BARROS JUNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ n° 18.578.737/0001-51, com sede na Rua, Padre Miguel, Nº 245 centro Itapissuma/PE,com proposta no valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para apresentação artística de **LILI TRINDADE,** em comemoração as Festividades Juninas nos polos Pátio de Eventos e Botafogo do Município de Itapissuma-PE, com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 17 de Junho de 2025.
.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário De Eventos Esportes e Lazer

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:103B1D59

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 111/2025 PROCESSO N° 138/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 111/2025 PROCESSO N° 138/2025

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa **WF BARROS JUNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ n° 18.578.737/0001-51, com sede na Rua, Padre Miguel, Nº 245 centro Itapissuma/PE,com proposta no valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para apresentação artística de **LILI TRINDADE,** em comemoração as Festividades Juninas nos polos Pátio de Eventos e Botafogo do Município de Itapissuma-PE, com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 17 de Junho de 2025.
.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos Esportes e Lazer

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:3E1EA6E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 113/2025 PROCESSO N° 140/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 113/2025 PROCESSO N° 140/2025

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa **KADU MARTINS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ n° 57.226.251/0001-06, com sede na Avenida Campos Sales,901,Sala1102 Tirol Natal/RN, com proposta no valor total de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais),para apresentação artística de **KADU MARTINS** em comemoração as Festividades Juninas no polo Pátio de Eventos e Botafogo do Município de Itapissuma-PE, com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 17 de Junho de 2025.
.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário De Eventos Esportes e Lazer

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:7C75A0C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 114/2025
PROCESSO N° 141/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 114/2025 PROCESSO N° 141/2025

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa **DEADLINE PRODUÇÕES LTDA,** inscrito no CNPJ n° 47.412.593/0001-67, com sede na Dois nº 25 Loja 101 Maranguape I – Paulista-PE, com proposta no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais)**,** para apresentação artística **DA CANTORA ANDRIELY E A DUPLA FELIPE E GABRIEL** em comemoração as Festividades Juninas no polo de Botafogo do Município de Itapissuma-PE, com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 17 de Junho de 2025.
.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos Esportes e Lazer

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:20B94BCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 118/2025
PROCESSO N° 145/2025

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa **VINIL PRODUÇÕES FESTAS EVENTOS EIRELI E CULTURAIS EIRELI,** inscrito no CNPJ nº 30.495.096/0001-77, com sede Avenida Anibal Ribeiro Varejão nº 1240 Candeias- Jaboatão dos Guararapes-PE, representante exclusiva das atrações do **GRUPO CULTURAL PIAXAXÁ**, com proposta no valor total de **R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)** nas Festividades juninas no polo Botafogo 2025 no município de Itapissuma – PE, com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 17 de junho de 2025.
.

JOSÉ RICARDO SILVA OLIVEIRA
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:FBA0B70B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 119/2025
PROCESSO N° 146/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 119/2025 PROCESSO N° 146/2025

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO ACG,** inscrito no CNPJ n° 11.470.807/0001-04, com sede na Tv da Conceição, 09 Centro Goiana –PE, com proposta no valor total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**,** para apresentação artística **DA BANDA APAIXONADO DO FORRÓ** em comemoração as Festividades Juninas nos Polos Sossego e Pátio de Eventos do Município de Itapissuma-PE, com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 17 de Junho de 2025.
.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos Esportes e Lazer

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:EC386F1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 120/2025
PROCESSO N° 147/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 120/2025 PROCESSO N° 147/2025

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa **LMS BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ n° 49.426.279/0001-69, com sede na Rua Manoel Borba, 79 Centro Itapissuma-PE., com proposta no valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) para apresentação artística **JAÍ DO FORRÓ E ANDREZINHO E BANDA,** em comemoração **n**as Festividades Juninas no polo Sossêgo do Município de Itapissuma-PE, com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 17 de Junho de 2025.
.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos Esportes e Lazer

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:94ADB839

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 121/2025
PROCESSO N° 148/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 121/2025 PROCESSO N° 148/2025

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa **PLG GABINO PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS EIRELI,** inscrito no CNPJ n° 34.970.427/0001-34, com sede na Rua Manoel Borba, nº 48, centro, Itapissuma-PE, representante exclusiva das atrações **BANDA METAMORFOSE; RODRIGO BARROS; ITALO VIER;VADINHO FORRÓ XAMEGO; JB O BOYZINHO; CICERO E BANDA ASAS DO VENTO; BANDA OBCESSÃO; BANDA MISTURA BOA E ATALIA SANTOS,** com proposta no valor total de **R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais),** em comemoração as Festividades Juninas nos Polos Sossego, Pátio de Eventos, Clube Veloz no Município de Itapissuma-PE, com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 18 de Junho de 2025.
.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário De Eventos Esportes e Lazer

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:18975489

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 122/2025 PROCESSO N° 149/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 122/2025 PROCESSO N° 149/2025

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa **MUSIC SHOWS BRASIL LTDA,** inscrito no CNPJ n° 01.397.976/0001-02, com sede na Rua, Rua Martins Junior, Nº 822 Casa 04 São José Carpina/PE,com proposta no valor total de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para apresentação artísticas de **TAYARA ANDREZA E GRANDÃO VAQUEIRO,** em comemoração as Festividades Juninas no polo Pátio de Eventos do Município de Itapissuma-PE, com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 17 de Junho de 2025.
.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos Esportes e Lazer

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:11046A11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 123/2025 PROCESSO N° 150/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 123/2025 PROCESSO N° 150/2025

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa **L.A DE LUCENA EVENTOS,** inscrito no CNPJ n° 34.802.411/0001-12 com sede na Rua R Martins Junior, nº 822, Santo Antônio, Carpina - PE, com proposta no valor total de **R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais),** para apresentação dos artistas **BANDA AQUARIUS E CAPITAL DO SOL,** nas comemoração as Festividades Juninas nos polos de Botafogo e Pátio de Eventos do Município de Itapissuma-PE, com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 18 de Junho de 2025.
.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos Esportes e Lazer

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:0E9489AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 124/2025 PROCESSO N° 151/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 124/2025 PROCESSO N° 151/2025

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa **NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA,** inscrito no CNPJ n° 25.173.110/0001-86 com sede na Rua do Fonseca, nº 222, Ilha do Retiro, Recife- PE, com proposta no valor total de **R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais),** em comemoração as Festividades Juninas nos polos de Botafogo e Pátio de Eventos do Município de Itapissuma-PE, com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 20 de Junho de 2025.
.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos Esportes e Lazer

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:81E56D65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 125/2025 PROCESSO N° 152/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 125/2025 PROCESSO N° 152/2025

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES** inscrito no CNPJ n° 12.924.119/0001-30, com sede na Rua, Riachuelo nº 107 sala 0918 Boa vista Recife-PE, com proposta no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para apresentação artísticas de **BANDA ANJOS DO FORRÓ,** em comemoração as Festividades Juninas no polo Pátio de Eventos do Município de Itapissuma-PE, com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 20 de Junho de 2025.
.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos Esportes e Lazer

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:2838565A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 126/2025 PROCESSO N° 153/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 126/2025 PROCESSO N° 153/2025

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa **ROTTA ENTRETENDIMENTO LTDA,** inscrito no CNPJ n° 38.129.468/0001-53 com sede na Rua do Fonseca, nº 222, Ilha do Retiro, Recife- PE, representante exclusiva das atrações **THALES PLAY E CARINA LINS** com proposta no valor total de **R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais),** em comemoração as Festividades Juninas nos polos de Botafogo e Pátio de Eventos do Município de Itapissuma-PE, com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 20 de Junho de 2025.
.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos Esportes e Lazer

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:B7DDD68C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 127/2025
PROCESSO N° 154/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 127/2025 PROCESSO N° 154/2025

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da Senhora **VERINEIDE BEZERRA DA LUZ** inscrito no CPF n° 066.230.954-54, com sede na Avenida David Guerra Nº 229 Centro Itapissuma - PE,, reconhecido artisticamente por **VERY MEL,** com proposta no valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais **),** em homenagem as Festividades Juninas 2025 no município de Itapissuma – PE, com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 20 de Junho de 2025.
.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos, Esportes e Lazer

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:1B3D5666

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 128/2025
PROCESSO N° 155/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 128/2025 PROCESSO N° 155/2025

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa **PONTES PRODUÇÕES DE EVENTOS ME,** inscrito no CNPJ n° 38.085.564/0001-47, com sede na Rua Severino Monteiro da Silva , nº 47 A, Alto da Bela Vista, Abreu e Lima – PE, representante exclusiva da atração **BANDA CARTA VIRADA**, com proposta no valor total de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),** em comemoração as Festividades Juninas no polo de Botafogo do Município de Itapissuma-PE, com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 20 de Junho de 2025.
.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos Esportes e Lazer

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:58C47A10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 129/2025
PROCESSO N° 156 /2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 129/2025 PROCESSO N° 156 /2025

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa **BREGA INN FUNK LTDA** inscrito no CNPJ n° 39.345.174/0001-21, com sede na Rua, Dois Rios nº 1348 Ibura Recife-PE, com proposta no valor total de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**,** para apresentação artísticas da Cantora **JACY A DEUSA DO AMOR,** em comemoração as Festividades Juninas no polo Sossêgo do Município de Itapissuma-PE, com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 20 de Junho de 2025.
.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos Esportes e Lazer

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:8A69D937

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
4º TERMO ADITIVO PRAZO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024-PMJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ/PE

TERMO ADITIVO PRAZO Nº 004/2025

-Processo Nº: 016/2024/PMJ
-Comissão: CCL.
-Modalidade/Nº: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024.
-Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE COMÉRCIO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/PE.**
-Contrato N°: 034/2024/PMJ.
-Contratado: ANDRADE FERREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 54.653.929/0001-49-
-Termo aditivo de **Prorrogação de prazo na forma do** artigo **107 da Lei nº 14.133, de 2021**, a vigência contratual por mais 90 (noventa) dias**.**
JATOBÁ -PE, 10 de junho de 2025.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:07A5F17A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-PMJ

A Prefeitura Municipal de Jatobá, através do seu Gestor, por meio das Secretarias Municipais, vem informar a Adjudicação e Homologação do pregão eletrônico Nº 004/2025/PMJ -Processo Nº: 008/2025/PMJ. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-PE, ASSIM ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**
Prefeitura – Secretarias Municipais.
Empresas vencedoras:
- ADIEL V F VASCONCELOS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 54.314.304/0001-52, esta convocada para celebrar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS itens 001-136, com valor de: **R$ 67.220,00 (sessenta e sete mil e duzentos e vinte reais).**

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima vencedoras, para comparecerem no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para Adesão da Ata de Registro de Preços.

JATOBÁ - PE, 19 de junho de 2025.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA,
Prefeito (*).

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:69F1AB94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA (FORMA ELETRÔNICA) Nº 001/2025-FMS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
(FORMA ELETRÔNICA) Nº 001/2025
(Art. 4º da IN 73/22 LEI 14.133/21)

ÓRGÃO: FMS
PROC.N. 004/2025

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de UBS – Unidade Básica de Saúde do Povoado Novo Horizonte, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Jatobá- PE, através da liberação de recursos do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, proposta n° 11263.2570001/24-001.**
VALOR: R$ 1.478.000,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e oito mil reais).
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o procedimento de Concorrência Pública de Forma Eletrônica nº 001/2025-FMS, processo nº O04/2025 ao fornecedor: **CM CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 10.837.853/0001-36, que apresentou a proposta mais vantajosa condizente com o menor preço GLOBAL.
Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do contrato.

JATOBÁ, 20 de junho de 2025.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:D2C50C2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCA A 1° CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE JUREMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUREMA, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDOa necessidade de elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres;

CONSIDERANDOa necessidade de erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Jurema.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1° Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Jurema, a ser realizada no município de Jurema, Estado de Pernambuco, no dia 01 de Julho de 2025, sob a coordenação conjunta da Secretáriada Mulher de Jurema , com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Jurema.

Art. 2ºA 1° Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema "MAIS DEMOCRACIA, MAIS IGUALDADE E MAIS CONQUISTAS PARA TODAS" e discutirá os seguintes eixos temáticos:

Eixo I – Poder e Participação das Mulheres: Conquistas, Desafios e Estratégias de Ampliação;

Eixo II – Políticas Públicas para as Mulheres: Implementação, Financiamento, Desafios Territoriais e Controle Social;

Eixo III – Enfrentamento das Violências contra as Mulheres: Avanços Legislativos, Mecanismos de Proteção e Fortalecimento da Rede de Enfrentamento;

Eixo IV – Autonomia Econômica, Direitos Sexuais e Reprodutivos: Pilares para a Igualdade e o Desenvolvimento;

Eixo V – Mulheres, Diversidades e Interseccionalidades: Construindo Políticas Inclusivas.

Art. 3ºA 1° Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Secretáriada Mulher de Jurema e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária/o de Assistência Social.

Art. 4ºA Secretáriada Mulher de Jurema expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da 1° Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 1° Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do município de Jurema.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jurema, 17 de junho de 2025

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:5885DD3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 605/2025

Declara a Vacância de Cargo Público por motivo de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a portaria 007/2025 expedida pelo(a) Presidente(a) do instituto de previdência do município da Jurema.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo Efetivo de **Educador(a) Alimentar**, pelo evento de Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição, do(a) Sr(a) **TANIA MARIA PEREIRA TEIXEIRA**, inscrito(a) no CPF nº 507.726.514-34, contado a partir de 01 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:34EF50B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 606/2025

Declara a Vacância de Cargo Público por motivo de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a portaria 008/2025 expedida pelo(a) Presidente(a) do instituto de previdência do município da Jurema.

RESOLVE:
Art. 1º- Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo Efetivo de **Guarda Municipal**, pelo evento de Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição, do(a) Sr(a) **LUIZ ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF nº 740.277.354-04, contado a partir de 01 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:3FEAEC99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 607/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o edital para inspeção médica nº 006/2025 – publicado no diário oficial dos municípios;
CONSIDERANDO o laudo pericial protocolado sob o nº 6383 expedido pela perícia médica oficial em face da pessoa abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dia(s) de licença p/ tratamento de saúde para o(a) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a) **WALDEMIR JAYFFESON DE MELO SILVA**, portador(a) do CPF nº 111.537.424-97, contados a partir de 26/05/2025 a 24/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:DAAFE6ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 608/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o edital para inspeção médica nº 006/2025 – publicado no diário oficial dos municípios.
CONSIDERANDO o laudo pericial protocolado sob o nº 6386 expedido pela perícia médica oficial em face da pessoa abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dia(s) de licença p/ tratamento de saúde a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **ELIZABETH ARAUJO SILVA MENEZES** portador(a) do CPF nº 009.944.984-62, contados a partir de 26/05/2025 com data final em 23/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:41BD563A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 609/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o edital para inspeção médica nº 006/2025 – publicado no diário oficial dos municípios.
CONSIDERANDO o laudo pericial protocolado sob o nº 6385 expedido pela perícia médica oficial em face da pessoa abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (um) dia(s) de licença p/ tratamento de saúde a(o) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a) **IZABEL VALERIA ALMEIDA LAURENTINO DA SILVA** portador(a) do CPF nº 092.324.334-86, contados a partir de 25/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:E53525E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 610/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o edital para inspeção médica nº 006/2025 – publicado no diário oficial dos municípios.
CONSIDERANDO o laudo pericial protocolado sob o nº 6384 expedido pela perícia médica oficial em face da pessoa abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (um) dia(s) de licença p/ tratamento de saúde a(o) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a) **JOSE TIAGO QUEIROZ DE LIMA** portador(a) do CPF nº 076.356.414-17, contados a partir de 05/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:9975B5E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 611/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o edital para inspeção médica nº 006/2025 – publicado no diário oficial dos municípios.
CONSIDERANDO o laudo pericial protocolado sob o nº 6392 expedido pela perícia médica oficial em face da pessoa abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (dois) dia(s) de licença p/ acompanhar pessoa da família a(o) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a) **DANIELLE CRISTILLANE CORDEIRO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 089.160.814-16, contados a partir de 29/03/2025 a 30/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:60CF2E08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 612/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o edital para inspeção médica nº 006/2025 – publicado no diário oficial dos municípios.
CONSIDERANDO o laudo pericial protocolado sob o nº 6393 expedido pela perícia médica oficial em face da pessoa abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dia(s) de licença p/ tratamento de saúde a(o) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a) **ALINE APARECIDA CAVALCANTI DE ARAUJO** portador(a) do CPF nº 071.540.854-28, contados a partir de 26/05/2025 até a data final de 24/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:3B08C23E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 613/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de **licença prêmio** a(o) servidor(a) público(a) municipal o(a) S(a) **EDNALDO BELARMINO DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 984.982.744-00, referente ao período aquisitivo 1999/2009, contado a partir de 01/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:887B06FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 614/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o ato de nomeação contido na portaria nº 351/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) S(a) **GABRIELLY EMANUELA DE OLIVEIRA DA COSTA,** portador (a) do CPF nº 119.461.024-23, que ocupava o cargo comissionado de **DIRETOR(A) DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA,** símbolo CCD, lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** contado a partir de 01/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:7D69704F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001/2025

Dispõe sobre o Regimento Interno da 1° Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Jurema.

A SECRETARIA DA MULHER DE JUREMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 172-2025, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 019/2025 de 17 de junho de 2025 que convoca a 1º Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Jurema-PE**, RESOLVE:**

Art. 1° - Fica aprovado o Regimento Interno da 1° Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Jurema, conforme divulgado no Diário Oficial do Município**.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jurema, 20 de junho de 2025.

LAÍS LUCENA PIMENTEL ARANDAS
Secretária da Mulher de Jurema

1° CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - JUREMA/PE

‘’Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas’’
01 de julho de 2025 – Jurema / PE

REGULAMENTO

CAPÍTULO I
FINALIDADE

Artigo 1º- Este regulamento tem por finalidade definir as regras de funcionamento para a 1° Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Jurema - 1° CMPM, convocada pelo Decreto 019/2025, de 17 de Junho de 2025, nos termos do seu Regimento Interno aprovado pela Comissão Organizadora Municipal.

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 2º- A 1° Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será realizada no período de 01 de julho de 2025, no Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, em Jurema / PE.
Artigo 3º- A 1° Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Secretária da Mulher ou, na sua ausência ou impedimento eventual, por integrante da Secretaria da Mulher, ou ainda, na ausência ou impedimento eventual deste último, pela Secretária da Assistência Social ou Assessora de Governo.
Parágrafo Único- As plenárias serão coordenadas por pessoas indicadas pela Comissão Organizadora da 1° CMPM.

Artigo 4º- A 1° Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres terá a seguinte organização:

Solenidade de abertura;
Plenária de Leitura e aprovação do Regulamento Interno;
Conferência Magma
Eixos Temáticos, em número de 05, dos quais serão discutidos em 05 (05) Grupos de trabalho a partir das proposições sugeridas pelas Conferências Nacional e Estadual de Política para as Mulheres, serão discutidos da seguinte forma:
Dia 01/06– manhã e tarde – 05(05) GT’s.
Plenária de apresentação e aprovação das propostas;
Reunião das delegadas, por categoria, para eleição das delegadas para a 5ª CEPM-PE;
Plenária de encerramento, para aprovação de moções, referendo das delegadas eleitas para a 5ª CEPM-PE, e para comemoração dos avanços da 1° CMPM.

CAPÍTULO III
TEMÁRIO

Artigo 5º- Nos termos do seu Regimento, a1° Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres abordará o tema central: ‘’Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas’’ a partir dos seguintes eixos temáticos:

Eixo I – Poder e Participação das Mulheres: Conquistas, Desafios e Estratégias de Ampliação;
Eixo II – Políticas Públicas para as Mulheres: Implementação, Financiamento, Desafios Territoriais e Controle Social;
Eixo III – Enfrentamento das Violências contra as Mulheres: Avanços Legislativos, Mecanismos de Proteção e Fortalecimento da Rede de Enfrentamento;
Eixo IV – Autonomia Econômica, Direitos Sexuais e Reprodutivos: Pilares para a Igualdade e o Desenvolvimento;
Eixo V – Mulheres, Diversidades e Interseccionalidades: Construindo Políticas Inclusivas.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I
DOS PARTICIPANTES

Artigo 6º- São participantes da 1° Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres:

I – Delegadas com direito a voz e voto, em número de 05;
II – Convidados(as) com direito a voz, exceto na plenária final, em número de 05;
III – Observadores(as), com direito a acompanhar as discussões, mas sem direito a voz e voto, em número de 05.

§ 1º- São convidados(as) da 1° Conferência Municipal de políticas para as Mulheres personalidades, representantes de órgãos, entidades, instituições estaduais, nacionais e internacionais, com atuação de relevância para a promoção e proteção dos direitos da mulher.

§ 2º- São observadores(as) da 1° Conferência Municipal de políticas para as Mulheres aqueles(as) indicados(as) pela Comissão Organizadora, nos termos do Regimento Interno, bem como personalidades, representantes de órgãos, entidades, instituições estaduais, nacionais e internacionais, com atuação de relevância para a promoção e proteção dos direitos da mulher que se inscreveram junto à Secretaria de Políticas para as Mulheres e tiveram suas solicitações deferidas pela Comissão Organizadora Municipal.

Artigo 7º - São delegadas da 1° Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, conforme o disposto no Regimento:
I – As eleitas no município em número de 04;
.

SEÇÃO II
PLENÁRIA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO

Artigo 8º – A plenária inicial terá como função específica votar e aprovar o Regulamento Interno.

§ 1º– Será aberta a possibilidade de destaques durante a leitura do regulamento, quando a delegada interessada indicar a disposição destacada e informar seu nome.

§ 2º– Ao final da leitura, os destaques serão defendidos pelas delegadas responsáveis. Sendo necessário, será aberto espaço para argumentação contrária.

§ 3º– Após as defesas, o destaque será colocado em votação pela Plenária.

SEÇÃO III
GRUPOS DE TRABALHO

Artigo 9 – Os Grupos de Trabalho são instâncias de debate e de deliberação para a Plenária Final, onde serão discutidas as propostas provenientes da conferência.

Parágrafo Único- São considerados subsídios para o debate nos Grupos de Trabalho:

Política Nacional de Política para as Mulheres;
Deliberações da I, II III e da IV Conferências Nacional de Políticas para as Mulheres;
Outros instrumentos legais referentes à implementação da Política Nacional de Políticas para as Mulheres.

Artigo 10– Serão formados 05 Grupos de Trabalho para cada um dos Eixos Temáticos
§ 1º- As delegadas serão distribuídas nestes Grupos de Trabalho conforme as opções fornecidas no ato de credenciamento. Será dada prioridade à primeira opção da delegada e, não havendo mais vagas, a inscrição será efetuada nos grupos subsequentes escolhidos.

§ 2º- A inscrição é limitada a um único Grupo de Trabalho, por dia.

§ 3º- Não será permitida a presença de delegadas em outros Grupos de Trabalho, senão naqueles em que foram inscritas.
§ 4º- As vagas disponíveis em cada Grupo de Trabalho serão definidas pela Comissão Organizadora, de acordo com a estrutura física das salas da Conferência e com o número de delegadas.

§ 5º - As(os) convidadas(os) e observadoras(es) poderão participar dos Grupos de Trabalho que tiverem vagas disponíveis, após a distribuição das delegadas entre os respectivos Grupos.

Artigo 11 –Cada Grupo de Trabalho terá:

01 (um/uma) facilitador (a) para introduzir o tema relativo ao respectivo eixo, indicado(a) pela Comissão Organizadora;
01 (um/uma) relator (a), indicado (a) pela Comissão Organizadora;
01 (um/uma) coordenador (a), escolhido (a) no grupo de trabalho.

Artigo 12– Da metodologia de discussão das temáticas norteadas pelo Regulamento da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, nos Grupos de Trabalho que tratarão dos Eixos I, II, III, IV e V:

I – Inicialmente, haverá a leitura das temáticas destinadas a cada Grupo de Trabalho, em voz alta, para permitir as delegadas a oportunidade de esclarecimento sobre os termos dos temas;
II- O(s) moderador (es) prestam os esclarecimentos necessários;
III- O Grupo dá início aos trabalhos;
IV- O temário será apresentado na forma de um painel em um cartaz impresso, de forma acessível, para cada um dos grupos em cada sala;
V- Cada grupo vota e aprova as deliberações, e dentre elas elege aquela que deve ser a prioridade n°1;
VI- Cada grupo define um representante para apresentar as suas deliberações;
VII- Todas as deliberações aprovadas nos grupos serão referendadas na plenária final.

SEÇÃO IV
PLENÁRIA FINAL

Artigo 13– A Comissão Organizadora Municipal destinará locais específicos de permanência para as delegadas, convidadas(os) e observadoras(es).

Artigo 14 – A Plenária Final será coordenada por pessoas indicadas pela Comissão Organizadora Municipal, representantes do poder público e da sociedade civil.

Parágrafo Único– A Plenária Final será secretariada por membros da Comissão de Relatoria.

Artigo 15– A Plenária Final terá por finalidades:

Referendar as deliberações aprovadas em cada um dos eixos da 1° Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres;
Votar as moções.

Artigo 16– A votação das propostas e prioridades ocorrerá por eixo temático. Para isso, a mesa coordenadora fará primeiramente a leitura das propostas que devem ser deliberadas pela Plenária, a saber:

As propostas que receberam destaques e tiveram aprovação entre 40% (quarenta por cento) e 60% (sessenta por cento) das delegadas presentes no Grupo de Trabalho;
As prioridades que não atingiram 60% (sessenta por cento) de aprovação nos respectivos Grupos de Trabalho.
§ 1º- Após a leitura de cada proposta, a mesa coordenadora consultará à Plenária sobre destaques.

§ 2º- As delegadas que apresentarem destaques deverão encaminhar a proposta por escrito, em formulário próprio, para a mesa de relatoria durante a leitura.

§ 3º- Os destaques poderão ser de supressão (total ou parcial), aditivos ou de modificação.

§ 4º- Quando houver a apresentação de mais de um destaque à mesa da relatoria sobre o mesmo item, as pessoas serão convidadas a formular destaques de consenso em relação às propostas apresentadas, e encaminhar as propostas consensuadas e não consensuadas.

Artigo 17 - As propostas que não receberem destaque durante a leitura serão consideradas aprovadas.

Artigo 18– Após a leitura, a votação dos destaques será encaminhada da seguinte maneira:
I – A mesa de coordenação fará a leitura da proposta original, apresentará o destaque e consultará a Plenária sobre a necessidade de defesa;
II – Quando houver necessidade de defesa, a mesa concederá a palavra à delegada que tiver apresentado o destaque e à delegada que se apresentar para defender a versão original da proposta;
III – O tempo para cada intervenção será de até 05 (cinco) minutos;

IV – Será permitida uma segunda defesa se a Plenária assim deliberar;

§ 1º- Será considerada aprovada a proposta que atingir maioria simples de aceitação das delegadas presentes na Plenária.

§ 2º- As votações serão feitas através do uso do crachá fornecido às delegadas pela Comissão Organizadora Municipal 1° Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

§ 3º- As votações serão feitas por contraste dos crachás e, em caso de dúvida, por contagem dos votos.

Artigo 19– Após a votação das propostas de todos os eixos orientadores, a mesa coordenadora informará as prioridades definidas nos Grupos de Trabalho.

Parágrafo Único– O procedimento de votação das prioridades que não atingiram 60% (sessenta por cento) de aprovação nos Grupos de Trabalho seguirá os mesmos critérios daqueles adotados para a votação das propostas.

Artigo 20– A mesa coordenadora da Plenária avaliará e poderá assegurar o direito de manifestação "pela ordem" às delegadas, quando dispositivos deste Regulamento não estiverem sendo observados.

Parágrafo Único– Não serão permitidas solicitações "pela ordem" durante o regime de votação.

Artigo 21– As "propostas de encaminhamento" somente serão acatadas pela mesa coordenadora quando se referirem às propostas em

debate, com vistas à votação, e que não estejam previstas neste Regulamento.

SEÇÃO V
MOÇÕES

Artigo 22 – Serão submetidas à votação da plenária as moções que contarem com a adesão, consignada por assinatura, de, no mínimo, 25% das delegadas presentes na 1° Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

Parágrafo Único– As moções deverão ser entregues na Secretaria Executiva, impreterivelmente, até às 12:00 , do dia 10.

Artigo 23– Após a leitura, debate e aprovação das propostas e prioridades em plenária final, será aberto espaço para votação de moções apresentadas pelas delegadas, as quais devem ser elaboradas em formulário próprio fornecido pela Secretaria Executiva da 1° Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

§ 1º- Após a leitura de cada moção, a mesa coordenadora consultará a Plenária sobre destaques.

§ 2º- Caso haja destaques, haverá defesa e votação.

§ 3º- A votação das moções será feita através do uso do crachá fornecido às delegadas pela Comissão Organizadora Municipal da 1° Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, sendo a contagem feita por contraste dos crachás e, em caso de dúvida, por contagem dos votos.

§ 4º- Não havendo destaques, a moção será aprovada por aclamação.

CAPÍTULO V
CREDENCIAMENTO

Artigo 24– O credenciamento de delegadas à 1° Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres deverá ser feito junto à Secretaria Executiva entre as 08:00 as 09h30, do dia 01 de Julho de 2025, no local da 1°Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

§ 1º– A substituição das delegadas titulares pelas respectivas suplentes será de responsabilidade da(o) credenciadora(o) ou de pessoa por esta (e) designada(o).
§ 2º– O credenciamento de delegadas suplentes será realizado no mesmo período designado para o credenciamento de delegadas titulares no caso de comprovada ausência da titular.
§ 3º– Caso não haja comprovação de presença da delegada titular, o credenciamento da delegada suplente só ocorrerá no dia 01 de julho de 2025, entre as 09:45 e 11h00.
Artigo 25– O credenciamento de convidadas(os) e observadoras(es) ocorrerá no mesmo período das delegadas.

Parágrafo Único– Caso a(o) convidada(o) compareça para o credenciamento fora do horário previsto, esta(e) será credenciada(o) na categoria de observadora(o).

Artigo 26 – O crachá de identificação da(o) participante será fornecido no ato do credenciamento e sob nenhuma hipótese será entregue segunda via.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 27– Serão conferidos certificados de participação na 1° Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres às delegadas, convidadas(os), observadoras(es), expositoras(es) e relatoras(es), especificando a condição da participação na Conferência.

Parágrafo Único– Os certificados serão entregues às(aos) participantes ao final da Conferência.
Artigo 28 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal, *ad referendum*.

LAÍS LUCENA PIMENTEL ARANDAS
Secretária da Mulher de Jurema

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:96A37CA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE LAGOA DE ITAENGA
RESOLUÇÃO Nº 03/2025 DE 19 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão de elaboração do Diagnostico da Pessoa Idosa no Município de Lagoa de Itaenga-PE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE LAGOA DE ITAENGA- CMDPI-LI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 816 de 07 de novembro de 2023, pelo seu Regimento Interno, e considerando a importância da articulação e integração entre as políticas públicas, para assegurar a proteção integral da pessoa idosa.

Art.1º Instituir a Comissão de Elaboração do Diagnóstico da Pessoa Idosa do município de Lagoa de Itaenga.

Art.2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Equipe Técnica do Conselho
Eliã Antônia Bezerra- Secretária Executiva do CMDPI
Elizabete Mendes da Silva Fernandes- Coordenadora Financeira do CMDPI
Cristina Santana Oliveira- Advogada do CMDPI

Representantes do Conselho Governamental
Morganna de Kassia Medeiros Santos- Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Janaina Maria Felix - Representante da Secretaria Municipal de Educação
Josinaldo José Gomes - Representante daSecretaria de Promoção Social e Direitos Humanos

Representantes do Conselho Não Governamental
Otacílio Vieira de França - Representante da Sociedade Civil.
Veronice Maria da Silva- Representante da ASSIM

Art.3º São atribuições da Comissão, no processo de elaboração do Diagnóstico da Pessoa Idosa:
I - Analisar os indicadores sociais, econômicos e o acesso aos serviços públicos disponíveis no município;
II - Promover o mapeamento da Rede de Atendimento à pessoa idosa no Município;
III - Articular-se com os órgãos da administração pública e da sociedade civil para a coleta de dados e informações;
IV - Elaborar relatórios acerca das fases do processo de elaboração do diagnóstico e propor ações integradas entre as políticas públicas;
V - Realizar audiências públicas e outros eventos para divulgação do Diagnóstico da Pessoa Idosa.

Art.4º A Comissão terá mandato de 6 (seis)meses, contados a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 5º A Comissão será composta de um Coordenador, escolhido pelos membros.
Coordenador: Josinaldo José Gomes

Art. 6º Será elaborado um Calendário acerca das Reuniões Ordinárias da Comissão, devendo ser elaboradas as atas destas reuniões.

Art.7º A Comissão contará com o apoio técnico de servidores municipais e de especialistas para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 8º A Comissão tem a obrigação de informar ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa todo o processo de elaboração do Diagnóstico.

Art.9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Itaenga, 19 de junho de 2025.

ROSINETE JOSÉ DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Publicado por:
Jadson José Rodrigues da Hora
Código Identificador:B579160F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N. 251/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **FABIANO BATISTA GOMES PAIVA**, para exercer cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE CONTRATOS**, vinculado à Secretaria de Governo, conforme a Lei Municipal n. 835/2024.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeitos administrativos e financeiros retroativos a 01/06/2025 .

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2025

DIMAS CAETANO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Jadson José Rodrigues da Hora
Código Identificador:1E5E1E17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº: 247/2025, (REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL)

EMENTA: Dispõe de ERRATA sobre a Licença-Prêmio e dá outras providências.

ERRATA:

Referente à Portaria Municipal nº: 247/2025, publicada no Diário Oficial em 03.6.2025, de JACIEL OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº: 0004134 e inscrito no CPF sob o nº: ***.903.324-**, na função de Médico Ginecologista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Policlínica São Sebastião, deste Município.

ONDE SE LÊ:

"No CONSIDERANDO onde trata que o servidor efetivo o Sr. JACIEL OLIVEIRA DA SILVA, que solicita Licença-Prêmio, pelo período de 02 (dois) meses".

LEIA-SE:

"O CONSIDERANDO onde trata que o servidor efetivo o Sr. Jaciel Oliveira da Silva, que solicita Licença-Prêmio, pelo período de 03 (três) meses".

Demais disposições permanecem inalteradas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2025.

DIMAS CAETANO DE SOUSA
- Prefeito -

Publicado por:
Jadson José Rodrigues da Hora
Código Identificador:5D589EC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 247/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor efetivo o Sr. JACIEL OLIVEIRA DA SILVA, que solicita Licença-Prêmio, pelo período de 03 (três) meses.

RESOLVE:

Art. 1º. – DEFERIR, nesta oportunidade, o pedido de **LICENÇA-PRÊMIO**, requerido pelo servidor efetivo o Sr. JACIEL OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº: 0004134, portador do RG. nº. **971* SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº: ***.903.324-**, na função de Médico Ginecologista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Policlínica São Sebastião, nesta cidade.

Art. 2º. – A Licença de que trata o artigo anterior terá início no dia 27.5.2025 e encerramento no dia 27.8.2025, pelo período de três (03) meses.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2025.

DIMAS CAETANO DE SOUSA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Jadson José Rodrigues da Hora
Código Identificador:8DA50F4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 268/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor efetivo o Sr. EDNALDO HELENO DA SILVA, que solicita Licença-Prêmio, pelo período de 02 (dois) meses.

RESOLVE:

Art. 1º. – DEFERIR, nesta oportunidade, o pedido de **LICENÇA-PRÊMIO**, requerido pelo servidor efetivo o Sr. EDNALDO HELENO DA SILVA, matrícula nº: 00011182, portador do RG. nº. 5.433.290 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº: 026.067.824-45, na função de Auxiliar de Secretaria Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, localizado no Colégio Municipal João Vieira Bezerra, nesta cidade.

Art. 2º. – A Licença de que trata o artigo anterior terá início no dia 16.6.2025 e encerramento no dia 16.8.2025, pelo período de dois (02) meses.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2025.

DIMAS CAETANO DE SOUSA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Jadson José Rodrigues da Hora
Código Identificador:1E4E99D4

SETOR DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES PARA CONSULTORIA TÉCNICA.

O município de Lagoa de Itaenga - PE, com sede à Rua 21 de abril, 01, Centro – Lagoa de Itaenga – PE. CEP 55.840-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.250/0001-08, por intermédio do Setor de Planejamento de Contratações, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo.
Obs: As cotações deverão ser encaminhadas até o dia **27 de junho de 2025** para o e-mail: **planejamentodecontratacoesli@gmail.com.**
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria técnica especializada, no âmbito da administração pública municipal, visando a estruturação e fortalecimento institucional das instâncias de controle e participação social do Sistema Municipal de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa de Lagoa de Itaenga - PE, conforme especificações técnicas e demais disposições abaixo fixadas:

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT	V.TOTAL
01	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria técnica especializada, no âmbito da administração pública municipal, visando a estruturação e fortalecimento institucional das instâncias de controle e participação social do Sistema Municipal de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa de Lagoa de Itaenga - PE, notadamente o Conselho e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lagoa de Itaenga – PE	Mês	12		
Valor Total					

Da execução dos serviços
Diagnóstico e Planejamento:
Avaliação das estruturas existentes.
Identificação de lacunas e oportunidades de melhoria.
Planejamento estratégico para o fortalecimento institucional.
Capacitação e Formação:
Treinamento dos membros dos conselhos e gestores dos fundos em gestão e legislação.
Workshops sobre participação social e controle democrático.
Assessoria Técnica:
Orientação sobre aspectos legais e regulatórios.
Suporte na elaboração de documentos: portarias, resoluções e regimentos internos, Chamamentos públicos.
Gestão de Recursos:
Orientação na gestão financeira e orçamentária do fundo.
Transparência e Divulgação:
Orientação para assegurar a transparência nas atividades do conselho e fundo;
Monitoramento e Avaliação:
Orientação da implementação de processos de monitoramento e avaliação de projetos dos conselhos;
Orientação para relatórios de atividade e resultados das ações.
Participação e Controle Social:
Estimulo ao fomento à participação ativa sociedade civil nas políticas da pessoa idosa.
Criação de canais de diálogo entre a sociedade e as instâncias de controle.

Forma de Pagamento: Serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento dos produtos.

Prazo de validade da cotação: No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Prazo de início da execução: No máximo 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da ordem de serviços.

Local de execução: Os serviços deverão ser efetuadas diretamente na os Fundo Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa de Lagoa de Itaenga – PE.

AS COTAÇÕES A SEREM ENVIADAS A ESTE SETOR, DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTES ELEMENTOS:

• Descrição do objeto, valor unitário e total;
• Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
• Endereço e telefone de contato; data de emissão e validade; e assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua 21 de abril, n° 01, Centro, Lagoa de Itaenga – PE ou pelo e-mail: planejamentodecontratacoesli@gmail.com, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Lagoa de Itaenga, 20 de junho de 2025.

SANDRYELLE MARIA MOURA DA SILVA
Setor de Planejamentos e Contratações

Publicado por:
Felipe Cardoso da Silva
Código Identificador:B683E497

SETOR DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES PARA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.

O município de Lagoa de Itaenga - PE, com sede à Rua 21 de abril, 01, Centro – Lagoa de Itaenga – PE. CEP 55.840-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.250/0001-08, por intermédio do Setor de Planejamento de Contratações, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo.
Obs: As cotações deverão ser encaminhadas até o dia **27 de junho de 2025** para o e-mail: **planejamentodecontratacoesli@gmail.com.**
Objeto: Contratação de empresa para **manutenção de instrumentos musicais**, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste município de Lagoa de Itaenga - PE, conforme especificações técnicas e demais disposições abaixo fixadas:

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT	V.TOTAL
01	Conserto/manutenção (soldas, desamasso, desempenos, reposição de peças, regulagens, polimentos, lubrificação) em sax alto	UND	05		
02	Conserto/manutenção (soldas, desamasso, desempenos, alinhamentos) em sax tenor	UND	02		
03	Conserto/manutenção (soldas, desamasso, desempenos, reposição de peças, regulagens, lavagem química, polimentos, lubrificação, niquelagens) em trompete	UND	06		
04	Conserto/manutenção (soldas, desamasso, desempenos, alinhamentos) em clarinete	UND	08		
05	Conserto/manutenção (soldas, desamasso, desempenos, reposição de peças, regulagens, lavagem química, polimentos, lubrificação, niquelagens) em trombone de pisto sib	UND	01		
06	Conserto/manutenção (soldas, desamasso, desempenos, reposição de peças, regulagens, lavagem química,	UND	04		

	polimentos, lubrificação, niquelagens) em trombone de vara				
07	Conserto/manutenção (soldas, desamasso, desempenos, alinhamentos) em bombardino	UND	01		
08	Conserto/manutenção (soldas, desamasso, desempenos, alinhamentos) em saxhornes	UND	02		
09	Conserto/manutenção (soldas, desamasso, desempenos, alinhamentos) em trombone de pisto curto	UND	01		
10	Conserto/manutenção (soldas, desamasso, desempenos, alinhamentos) em Sousa fone	UND	01		
11	Conserto/manutenção (soldas, desamasso, desempenos, alinhamentos) em bombardao	UND	01		
Valor Total					

Forma de Pagamento: Serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento dos produtos.

Prazo de validade da cotação: No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Prazo de execução: No máximo 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da ordem de serviços.

Local de entrega: A entrega dos itens deverá ser efetuada diretamente na Secretaria de Saúde deste município de Lagoa de Itaenga/PE.

Fornecimento: Parcelado.

AS COTAÇÕES A SEREM ENVIADAS A ESTE SETOR, DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTES ELEMENTOS:

• Descrição do objeto, valor unitário e total;
• Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
• Endereço e telefone de contato; data de emissão e validade; e assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua 21 de abril, n° 01, Centro, Lagoa de Itaenga – PE ou pelo e-mail: planejamentodecontratacoesli@gmail.com, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Lagoa de Itaenga, 20 de junho de 2025.

SANDRYELLE MARIA MOURA DA SILVA
Setor de Planejamentos e Contratações

Publicado por:
Felipe Cardoso da Silva
Código Identificador:1CE25AC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 298/2025

Ementa: Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR** o (a) servidor (a) **ANDRÉ ANTONIO DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o n° 963.XXX.XXX-68, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA OUVIDORIA MUNICIPAL**, símbolo OM-CC-3, lotado na Controladoria Geral Municipal.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2025.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:B14E3719

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 300/2025

Ementa: Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR** o (a) servidor (a) **MARIA ISADORA BARRETO DE LEMOS KOGA**, inscrito (a) no CPF sob o n° 105.XXX.XXX-76, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**, símbolo GERH-CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2025.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:69320502

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.
Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisas personalizadas para a Tradicional Subida à Serra do Pedro, evento cultural de grande relevância para a população do município.
Considerando que a contratação ora proposta atende aos requisitos previstos no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.
Considerando que os documentos de habilitação, valores, justificativas, constantes do processo em apreço encontram-se em conformidade com o estabelecido no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Autorizar a Contratação Direta da empresa S M S INDUSTRIA DE CAMISETAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.966.490/0001-31, com

sede na Rua Bertulino Luiz da Silva, nº 198, Centro, Cupira/PE, com valor total da contratação de R$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL).

Lagoa do Ouro/PE, 20 de junho de 2025.

EDSON LOPES CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Maria Larissa Silva Gracindo
Código Identificador:82B04ECC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.
Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada para o serviço de conserto de veículo automotor com reposição de peças.
Considerando que a contratação ora proposta atende aos requisitos previstos no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.
Considerando que os documentos de habilitação, valores, justificativas, constantes do processo em apreço encontram-se em conformidade com o estabelecido no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Autorizar a Contratação Direta da empresa TENÓRIO AUTO PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.593.951/0001-00, com sede na Rodovia BR 423, s/n, Loteamento Planalto do Quilombo – Quadra 30 – Lote 1 A, Bairro São José, Garanhuns/PE, com valor total da contratação de R$ 36.288,00 (TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

Lagoa do Ouro/PE, 20 de junho de 2025.

EDSON LOPES CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Maria Larissa Silva Gracindo
Código Identificador:CF4353AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025

CONTRATO Nº 093/2025. TERMO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS (CONTRATANTE) E A EMPRESA TENÓRIO AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (CONTRATADO). Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de conserto de veículo automotor com reposição de peças. Valor global: R$ 36.288,00 (trinta e seis mil duzentos e oitenta e oito reais). Prazo: 60 dias. Assinatura: 20/06/2025.

Lagoa do Ouro/PE, 20 de Junho de 2025.

MILKA LORENA CORDEIRO FERREIRA
Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria Larissa Silva Gracindo
Código Identificador:CC12E0CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2025

CONTRATO Nº 094/2025. TERMO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER (CONTRATANTE) E A EMPRESA S M S INDUSTRIA DE CAMISETAS LTDA (CONTRATADO). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de camisas personalizadas para a Tradicional Subida à Serra do Pedro, evento cultural de grande relevância para a população do município. Valor global: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil). Prazo: 60 dias. Assinatura: 20/06/2025.

Lagoa do Ouro/PE, 20 de Junho de 2025.

MANRIQUE ROCHA MELO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Maria Larissa Silva Gracindo
Código Identificador:D294D49F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025. **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DA LAGOA DOS GATOS/PE**, em face obtida no **PROCESSO Nº 007/2025**, resolve publicar o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS FRACASSADOS), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do município de Lagoa dos Gatos – PE,** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação da Lagoa dos Gatos/PE. EMPRESA VENCEDORA: **CASA DOS ALIMENTOS E CEREAIS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 58.461.145/0001-70, sediada Rua Vereador Walfrido Uchôa Cavalcante, 369, Box: F, Saramandaia, Igarassu-PE, CEP: 53.620-545. **Valor Unitário dos Itens: Item 3: R$ 6,50**. Vigência: 12 (doze) meses. Lagoa dos Gatos, 16 de junho de 2025.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:18C0F0DF

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025

Onde se lê: Perfazendo o Valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Leia-se:Perfazendo o Valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Obs: Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/06/2025. Edição 3857

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:404A3866

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025. **CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA BRASAS DO FORRÓ, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS/PE.** Contratada: **BRASAS DO FORRÓ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.657.268/0001-99. **Valor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).** Vigência de 23/05/2024 e fim em 22/05/2026. Lagoa dos Gatos, 23 de maio de 2025.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:F2AAB573

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2024

Processo Licitatório Nº 020/2023. Tomada de Preço Nº 005/2023. **OBJETO**: **EXECUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE PARA CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS EM LAGOA DO SOUZA (PRAÇA PADRE CÍCERO), EM LAGOA DOS GATOS-PE. CONTRATADA: CLOVIS DA LUZ FREIRE JUNIOR ENGENHARIA,** regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 28.594.086/0001-47, com sede na Av. Brasil, Nº 710, Loja 04, Bairro do Salgado, Caruaru/PE, CEP: 55.002-970, Valor**: R$ 37.516,86 (trinta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos).** Vigência de 16 de maio de 2025 e encerramento em 15 de maio de 2026. Lagoa dos Gatos, 16 de maio de 2025.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:C81FB38A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 036/2024

Processo Nº 020/2023. Tomada de Preço Nº 005/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE PARA CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS EM LAGOA DO SOUZA (PRAÇA PADRE CÍCERO), EM LAGOA DOS GATOS-PE.** CONTRATADA: **CLOVIS DA LUZ FREIRE JUNIOR ENGENHARIA,** regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 28.594.086/0001-47, com sede na Av. Brasil, Nº 710, Loja 04, Bairro do Salgado, Caruaru/PE, CEP: 55.002-970. Fundamentação Jurídica: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93**.** Nova vigência: 14/05/2025 a 13/05/2026. Lagoa dos Gatos, 14 de maio de 2025.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:85C12254

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 026/2022

Processo Nº 010/2022. Tomada de Preço Nº 003/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA DO TAMBOR, MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS-PE.** CONTRATADA: **WLE ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.902.400/0001-32. Fundamentação Jurídica: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93**.** Nova vigência: 05/06/2025 a 04/11/2025. Lagoa dos Gatos, 05 de junho de 2025.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:33A11692

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação, respaldado no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE TITÃO MEGGA STAR, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS/PE**, em favor da empresa: **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU**, inscrita no CNPJ sob nº 11.706.770/0001-70, com sede na Rua Jornalista Anibal Fernandes, nº 399, Bairro Nossa Senhora das Dores, Cep: 55002-340, Caruaru/PE, Brasil. Perfazendo o Valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Lagoa dos Gatos/PE, 20 de junho de 2025.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:E4FEA038

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 003/2025-SRP

PROCESSO SME Nº 016/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 003/2025-SRP. Objeto Nat.: **Compras.** Objeto Descr: **Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lajedo/PE.** Após julgamento, comunica-se sua **Adjudicação e Homologação** da seguinte maneira: Empresas vencedora: **DIEGO PEREIRA DA SILVA CONDIMENTOS – ME** (39.650.937/0001-48) com os lotes: 145, 146, 148, 150, 152, 154, 160, 163, 164, 166, 167, 168, 171, 172, 173, 175, 176 e 177 no valor total de R$ 320.165,14 (trezentos e vinte mil e cento e sessenta e cinco reais e quatorze centavos).**JOSELICE DA HORA RAMOS MERCADINHO LTDA - ME** (41.569.776/0001-04) com os lotes: 80 e 81 no valor total de R$ 72.607,00 (setenta e dois mil e seiscentos e sete reais).**J. M. DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS – ME** (17.020.352/0001-01) com os lotes: 58, 140, 141, 142, 143, 144, 147, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 161, 162, 165, 170 e 174 no valor total de R$ 600.388,35 (seiscentos mil e trezentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).**LEANDRO A. NUNES DA SILVA – ME** (17.774.232/0001-08) com os lotes: 30 e 31 no valor total de R$ 199.573,75 (cento e noventa e nove mil e quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).**ADRIANA MARIA DA SILVA LEITE LTDA - ME**(17.596.806/0001-97) com os lotes: 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52 no valor total de R$ 258.988,50 (duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).**POLIANA FERREIRA BARROS – ME** (11.472.793/0001-68) com os lotes: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 no valor total de R$ 1.232.069,94 (um milhão e duzentos e trinta e dois mil e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos).**CAVALCANTE E MELO LTDA – ME** (08.987.355/0001-28) com os lotes: 1, 2, 3, 6, 7, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 43, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 67, 69, 70, 72, 74, 75, 76, 77, 79, 82, 83, 86, 87, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 103, 104, 105, 106, 107, 111, 112, 113, 117, 119, 120, 122, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 134, 135, 137, 156 e 169 no valor total de R$ 1.635.413,63 (um milhão e seiscentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e treze reais e sessenta e três centavos).**YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA – EPP** (45.277.978/0001-33) com os lotes: 59, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 97, 100, 109, 114, 115 e 123 no valor total de R$ 310.115,87 (trezentos e dez mil e cento e quinze reais e oitenta e sete centavos).**EDMARIO COUTO PIMENTEL – ME** (09.072.166/0001-98) com os lotes: 4, 5, 37, 39, 40, 41, 42, 73 e 124 no valor total de R$ 372.108,92 (trezentos e setenta e dois mil e cento e oito reais e noventa e dois centavos).**INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA – ME (**39.509.826/0001-16) com o lote: 133 no valor total de R$ 15.477,00 (quinze mil e quatrocentos e setenta e sete reais).**DAVINO LEITE PASTOR JUNIOR – ME** (17.272.389/0001-27) com os lotes: 22, 23, 24, 25 e 26 no valor total de R$ 665.112,60 (seiscentos e sessenta e cinco mil e cento e doze reais e sessenta centavos). Conforme proposta de preço apresentada, a quem caberá o fornecimento ao Município de Lajedo/PE. **Itens cancelados:**108 e 131. **Item deserto:**138. **Itens fracassados:**27, 28, 60, 71, 78, 84, 85, 88, 92, 101, 102, 110, 116, 118, 121, 136 e 139. Maiores informações na CPL situada na Praça

Joaquim Nabuco, nº 44, 2º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas.

Lajedo/PE, 20 de junho de 2025.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:5E8D5DD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para a secretaria de saúde através do Fundo Municipal de Saúde-FMS de Manari/PE.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: de R$ 60.488,09 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e nove centavos).

PERÍODO LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 25/06/2025 à 27/06/2025 até 13:00 HORAS.
HORÁRIO DE BRASÍLIA DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:.www.portaldemanari.com.br - fms.manari2024@gmail.com https://www.manari.pe.gov.br ou mediante protocolo no setor de licitação.

Edital no endereço: www.portaldemanari.com.br

Manari/PE, 20 de junho de 2025.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:04C9CEBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025.
DISPENSA Nº 013/2025 – ART. 75, II – LEI Nº 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO N°031/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025.
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE.

1.OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEB INTEGRADO DE GERENCIAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO OS MÓDULOS DE: CONTROLE DE FROTA E COMBUSTÍVEIS, INCLUINDO APOIO ÀS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AUXÍLIO EM TOMADAS DE DECISÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

1.2.**EMPRESA INTERESSADA:**ADRIANA LIMA DA SILVA MONTEIRO COMERCIO E SOFTWARE **CNPJ:** 41.785.040/0001-73.

1.3.**VALOR DA CONTRATAÇÃO:**R$ 30.000,00 (Trinta mil Reais).

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
2.1.O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por Dispensa de licitação.
2.2.O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3.DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1.Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
3.2.Considerando que, o**PARECER JURÍDICO,**aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu,**MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e Regulamentos Municipais,**DECLARO**Dispensável, a realização de procedimento licitatório, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO**a contratação direta, por Dispensa de licitação, da empresa**ADRIANA LIMA DA SILVA MONTEIRO COMERCIO E SOFTWARE , CNPJ:** 41.785.040/0001-73, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4.DA PUBLICAÇÃO
4.1.Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Entidade.

Publique-se.

Maraial, 20 de junho de 2025.

MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Prefeito do Município de Maraial -PE

Publicado por:
Bruna Aparecida Cardeal da Silva
Código Identificador:931D5064

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, após compulsar a realidade administrativa instruída no bojo do Processo Administrativo PMM nº. 042/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2025, que tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO "FORRO DA VAQUERAMA", OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO MESMO NAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, COM APRESENTAÇÃO, RESPECTIVAMENTE, NO PRÓXIMO DIA 22 DE JUNHO DE 2025, NO DISTRITO DE SERTÃOZINHO, MARAIAL-PE**", conforme condições, descrições e especificações contidos no Termo de Referência (Anexo I) e na proposta comercial apresentada,

CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação e qualificação necessárias à contratação direta da empresa **DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.453.655/0001-28, comprovadamente representante direta do artista selecionados;

CONSIDERANDO a demonstração de que se tratam de serviços artísticos e que a atração é consagrada pela crítica especializada e também pela opinião pública;

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO aviado pela Agente de Contratação Barbara Gabriele Bernardo de Santana.

CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade dos arquivos e documentos da fase de planejamento, e a recente manifestação técnica acerca da plausibilidade e regularidade do procedimento trilhado pelo Agente de Contratação,

HOMOLOGA o procedimento da Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2025e, no uso de suas atribuições legais, observadas as disposições dos artigos 72 e 74, inciso II, e §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.453.655/0001-28 com o fito de "***CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO "FORRO DA VAQUERAMA", OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO MESMO NAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, COM APRESENTAÇÃO, RESPECTIVAMENTE, NO PRÓXIMO DIA 22 DE JUNHO DE 2025, NO DISTRITO DE SERTÃOZINHO, MARAIAL-PE****", pelo valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), observado o valor consignado no Termo de Justificação de Inexigibilidade de Licitação e nas propostas comerciais apresentadas.

Maraial (PE), 20 de junho de 2025.

MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Prefeito do Município de Maraial

Publicado por:
Bruna Aparecida Cardeal da Silva
Código Identificador:23B5D053

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 023/2025 E EXTRATO DE CONTRATO

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 023/2025 para Contratação da banda Litto Lins para show em praça pública no dia 21/06/2025, durante as festividades do São João de Mirandiba - PE, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03022/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa LITTO LINS PRODUCOES ARTISTICAS E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 29.105.165/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE, nº 1962, CAPIM MACIO, cidade de Natal – Rio Grande do Norte, representada por LUAN DE LIMA BEZERRA, CPF 084.741.004-88. A contratação terá seu valor global no importe de R$ R$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 074/2025, assinado em 19/06/2025. Objeto: Contratação da banda Litto Lins para show em praça pública no dia 21/06/2025, durante as festividades do São João de Mirandiba - PE. Processo Administrativo nº 03022/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 023/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, CNPJ nº 11.043.312/0001-07, CONTRATADO: LITTO LINS PRODUCOES ARTISTICAS E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 29.105.165/0001-00. Valor Global: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência Inicial: 19 de Junho de 2025. Vigência Final: 19 de Setembro de 2025.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO -
Prefeito.

Mirandiba - PE, 19 de Junho de 2025.

Publicado por:
Jefferson Jailson da Silva
Código Identificador:240CBDFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 024/2025 E EXTRATO DE CONTRATO

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 024/2025 para Contratação da banda Edyr Vaqueiro para show em praça pública no dia 22/06/2025, durante as festividades do São João de Mirandiba - PE, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03029/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, CNPJ nº 27.141.623/0001-30, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA CANOPUS, nº 240, PARQUE DAS NACOES, cidade de Parnamirim – Rio Grande do Norte, representada por FERNANDO IVO DE MACEDO, CPF 779.121.014-20. A contratação terá seu valor global no importe de R$ R$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 075/2025, assinado em 19/06/2025. Objeto: Contratação da banda Edyr Vaqueiro para show em praça pública no dia 22/06/2025, durante as festividades do São João de Mirandiba - PE. Processo Administrativo nº 03029/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 024/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, CNPJ nº 11.043.312/0001-07, CONTRATADO: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, CNPJ nº 27.141.623/0001-30. Valor Global: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência Inicial: 19 de Junho de 2025. Vigência Final: 19 de Setembro de 2025.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO -
Prefeito.

Mirandiba - PE, 19 de Junho de 2025.

Publicado por:
Jefferson Jailson da Silva
Código Identificador:E82930CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 025/2025 E EXTRATO DE CONTRATO

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 025/2025 para Contratação da banda Michel Brocador para show em praça pública no dia 23/06/2025, durante as festividades do São João de Mirandiba - PE, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03024/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa V P NUNES JUNIOR ENTRETENIMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 47.455.255/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com sede na PRACA NOSSA SENHORA DE LOURDES, nº 139, CENTRO, cidade de Carnaíba – Pernambuco, representada por VALDEMIR PEREIRA NUNES JÚNIOR, BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, RG DE Nº 7.301.524 SDS/PE E CPF/MF SOB O Nº 085.346.204-66. A contratação terá seu valor global no importe de R$ R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 076/2025, assinado em 19/06/2025. Objeto: Contratação da banda Michel Brocador para show em praça pública no dia 23/06/2025, durante as festividades do São João de Mirandiba - PE. Processo Administrativo nº 03024/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 025/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, CNPJ nº 11.043.312/0001-07, CONTRATADO: V P NUNES JUNIOR ENTRETENIMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 47.455.255/0001-02. Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência Inicial: 19 de Junho de 2025. Vigência Final: 19 de Setembro de 2025.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO -
Prefeito.

Mirandiba - PE, 19 de Junho de 2025.

Publicado por:
Jefferson Jailson da Silva
Código Identificador:848CFAC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 026/2025 E EXTRATO DE CONTRATO

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 026/2025 para Contratação do artista religioso Teto Fonseca para show em praça pública no dia 24/06/2025, durante o encerramento das festividades do São João de Mirandiba - PE, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03026/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa CLERISON DO NASCIMENTO FONSECA, CNPJ nº 47.763.652/0001-41, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA ANTONIO JOSE SANTIAGO 2, nº 115, DINAMERICA, cidade de Campina Grande – Paraíba, representada por CLERISON DO NASCIMENTO FONSECA, portador do CPF nº 071.803.334-50. A contratação terá seu valor global no importe de R$ R$ 7.000,00 (sete mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 077/2025, assinado em 20/06/2025. Objeto: Contratação do artista religioso Teto Fonseca para show em praça pública no dia 24/06/2025, durante o encerramento das festividades do São João de Mirandiba - PE. Processo Administrativo nº 03026/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 026/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, CNPJ nº 11.043.312/0001-07, CONTRATADO: CLERISON DO NASCIMENTO FONSECA, CNPJ nº 47.763.652/0001-41. Valor Global: R$ 7.000,00 (sete mil reais). Vigência Inicial: 20 de Junho de 2025. Vigência Final: 20 de Setembro de 2025.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito.

Mirandiba - PE, 20 de Junho de 2025.

Publicado por:
Jefferson Jailson da Silva
Código Identificador:0727C82F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 027/2025 E EXTRATO DE CONTRATO

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 027/2025 para Contratação da banda Júnior e Jorge para show em praça pública no dia 22/06/2025, durante as festividades do São João de Mirandiba - PE, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03030/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa J E J PRODUCOES LTDA, CNPJ nº 59.104.941/0001-18, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA BARREIRAS, nº 298, CENTRO, cidade de Petrolândia – Pernambuco, representada por MATHEUS DINIZ DE ALMEIDA, portador do CPF nº 127.512.054-70. A contratação terá seu valor global no importe de R$ R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 078/2025, assinado em 20/06/2025. Objeto: Contratação da banda Júnior e Jorge para show em praça pública no dia 22/06/2025, durante as festividades do São João de Mirandiba - PE. Processo Administrativo nº 03030/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 027/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, CNPJ nº 11.043.312/0001-07, CONTRATADO: J e J PRODUCOES LTDA, CNPJ nº 59.104.941/0001-18. Valor Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência Inicial: 20 de Junho de 2025. Vigência Final: 20 de Setembro de 2025.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO -
Prefeito.

Mirandiba - PE, 20 de Junho de 2025.

Publicado por:
Jefferson Jailson da Silva
Código Identificador:6ACE3912

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA 003/2025 - CONTRATO 080/2025

Evaldo Bezerra de Carvalho na condição de Autoridade Competente, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Concorrência nº 003/2025, Processo Administrativo nº 23008/2025, Objeto: Construção da Creche, com recurso do programa Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) no bairro da projetada sendo proposta de trabalho de Nº 26298010097/2023. Fornecedor: EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA - CPF/CNPJ: 31.570.478/0001-80, Valor R$ 5.367.566,31 (Cinco milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos. Não houve lotes desertos ou fracassados.

Mirandiba, 19 de Junho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 080/2025, assinado em 20/06/2025. Objeto: Construção da Creche, com recurso do programa Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) no bairro da projetada sendo proposta de trabalho de Nº 26298010097/2023.. Processo Administrativo nº 23008/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 003/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ nº 11.043.312/0001-07, CONTRATADO: EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA, CNPJ nº 31.570.478/0001-80. Valor Global: R$ 5.367.566,31 (cinco milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos). Vigência Inicial: 20 de Junho de 2025. Vigência Final: 20 de Junho de 2026.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO -
Prefeito.

Mirandiba - PE, 20 de Junho de 2025.

Publicado por:
Jefferson Jailson da Silva
Código Identificador:E4EE243C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA ELETRÔNICA 015/2025 - CONTRATO 079/2025

Evaldo Bezerra de Carvalho na condição de Autoridade Competente, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Dispensa nº 015/2025, Processo Administrativo nº 03023/2025, Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica no Departamento de Recursos Humanos: Cálculos trabalhistas e previdenciários na folha de pagamento; assessoria nas informações da EFD-Reinf para o Setor público; assessoria nos cálculos dos parcelamentos previdenciários e trabalhistas; serviços técnicos relacionados ao cumprimento das obrigações no eSocial pelo período de 12 (doze) meses,Fornecedor: TABS ASSESSORIA CONTABIL EM GESTAO PUBLICA LTDA - CPF/CNPJ: 04.882.433/0001-79, Valor R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Não houve lotes desertos ou fracassados.

Mirandiba, 18 de Junho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 079/2025, assinado em 20/06/2025. Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica no Departamento de Recursos Humanos: Cálculos trabalhistas e previdenciários na folha de pagamento; assessoria nas informações da EFD-Reinf para o Setor público; assessoria nos cálculos dos parcelamentos previdenciários e trabalhistas; serviços técnicos relacionados ao cumprimento das obrigações no eSocial pelo período de 12 (doze) meses. Processo Administrativo nº 03023/2025. Modalidade: Dispensa com Disputa nº 015/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 11.043.312/0001-07, CONTRATADO: TABS ASSESSORIA CONTABIL EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ nº 04.882.433/0001-79. Valor Global: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Vigência Inicial: 20 de Junho de 2025. Vigência Final: 20 de Junho de 2026.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO **-**
Prefeito.

Mirandiba - PE, 20 de Junho de 2025.

Publicado por:
Jefferson Jailson da Silva
Código Identificador:1D8F4ABF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2024

Processo Administrativo (1DOC) nº 472/2024
Dispensa de Licitação nº 010/2024
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO VEICULAR: ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA INTERNET, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E LOCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DE POSICIONAMENTO POR SATÉLITE (GPS), EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO PARA O CONTROLE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO**
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: INDATA SISTEMAS LTDA
Signatário Contratante: MARINALVA CONCEIÇÃO DE VÉRAS
Signatário Contratada: DENIS FELIPE LINS
Gestor do Contrato: ALEXSANDRO SILVA EMILIANO
Fiscal do Contrato: JOSÉ CLEYTON MONTE DA SILVA
Vigência do Contrato: 18 de junho de 2025 a 18 de junho de 2026
Valor do Contrato: 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)
Data da assinatura: 18 de junho de 2025

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira Gadelha Júnior
Código Identificador:211B4015

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 054/2025 – SADS

PORTARIA Nº 054/2025 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 748/2025;

Considerando o memorando -1Doc n° 1.599/2025, SEDUC, datado em 19/02/2025;

Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n° 053/2025, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando o Despacho 5 no Memorando/CI - 1Doc n° 1.599/2025, recebido da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:
CONCEDER Licença Prêmio, a servidora **SUELI FIDELIX DE SANTANA MAGALHÃES**, matrícula n° 26.804, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de **06 (seis) meses, no período de 02 de Junho de 2025 a 28 de Novembro de 2025.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Junho de 2025. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 03 de Junho de 2025.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:E1FF255A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 055/2025 – SADS

PORTARIA Nº 055/2025 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 748/2025;

Considerando o Protocolo n° 910/2025, datado em 22/04/2025;

Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n° 182/2025, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando o Despacho 14 no Protocolo CI n° 910/2025, recebido da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
CONCEDER licença sem vencimentos, a servidora **MARIA ANDREIA PACHECO DA SILVA**, matrícula n° 33.464, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de **02 (dois) anos, no período de 1° de Junho de 2025 a 1° de Junho de 2027.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1° de Junho de 2025. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 03 de Junho de 2025.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:B88124D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 056/2025 – SADS

PORTARIA Nº 056/2025 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 748/2025;

Considerando o Requerimento n° 081/2024, SADS, datado em 05/02/2024;

Considerando o Memorando/CI n° 1.782/2024, datado em 23/02/2024;

Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;

Considerando Parecer Jurídico n° 069/2024, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando o Despacho 4 no Memorando/CI - 1Doc n° 1.782/2024, datado em 03/06/2025, recebido da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:
CONCEDER Licença Prêmio, a servidora **SIMONE BERNARDINO DE BARROS**, matrícula n° 32.558, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de **01 (um) mês, no período de 1° de Julho de 2025 a 30 de Julho de 2025.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1° de Julho de 2025. Cumpra-se e Publique-se.
Moreno, 05 de Junho de 2025.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:0D395839

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 057/2025 – SADS

PORTARIA Nº 057/2025 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 748/2025;

Considerando o Protocolo -1Doc n° 142/2024, datado em 02/04/2024;

Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n° 101/2024, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando o Despacho 7 no Protocolo - 1Doc n° 142/2024, datado em 03/06/2025, recebido da Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social;

RESOLVE:
CONCEDER Licença Prêmio, ao servidor **MANOEL JOSÉ DE LIMA,** matrícula n° 25.692, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de **03 (três) meses, no período de 04 de Junho de 2025 a 03 de Setembro de 2025.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Junho de 2025. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 05 de Junho de 2025.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:010C924E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 058/2025 – SADS

PORTARIA Nº 058/2025 – SADS
Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 748/2025;

Considerando Memorando/CI - n°: 359/2024, datado em 06/06/2025;
Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n°: 400/2023, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
RESOLVE:
Retificar a Portaria Nº 012/2024, datada em 15 de Janeiro de 2024, da seguinte forma:

Onde se lê:
CONCEDER Licença Prêmio, a servidora **MARINALVA MONTEIRO DOS SANTOS,** matrícula n°: 33.397, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 04 de dezembro de 2023 a 02 de Fevereiro de 2024.**
Leia-se:
CONCEDER Licença Prêmio, a servidora **MARINALVA MONTEIRO DOS SANTOS,** matrícula n°: 33.397, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de **01 (um) mês, no período de 04 de Dezembro de 2023 a 02 de Janeiro de 2024.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Dezembro de 2023. Cumpra-se e Publique-se.
Moreno, 06 de Junho de 2025.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:6846FDF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 059/2025 – SADS

PORTARIA Nº 059/2025 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 748/2025;

Considerando o Memorando/C.I- 1Doc n° 236/2023, datado em 10/01/2023;

Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n° 002/2023, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando o Despacho 7 no Memorando/C.I - 1Doc n° 236/2023, datado em 06/06/2025, recebido da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
CONCEDER Licença Prêmio, ao servidor **AIRON JOSÉ SANTANA**, matrícula n° 26.248, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de **01 (um) mês, no período de 1° de Janeiro de 2025 a 30 de Janeiro de 2025.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de Janeiro de 2025. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 06 de Junho de 2025.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:A841D7DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 060/2025 – SADS

PORTARIA Nº 060/2025 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 748/2025;

Considerando o Memorando/C.I- 1Doc n° 236/2023, datado em 10/01/2023;

Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n° 002/2023, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando o Despacho 9 no Memorando/C.I - 1Doc n° 236/2023, datado em 06/06/2025, recebido da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
CONCEDER Licença Prêmio, ao servidor **AIRON JOSÉ SANTANA**, matrícula n° 26.248, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de **01 (um) mês, no período de 02 de Março de 2025 a 31 de Março de 2025.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Março de 2025. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 09 de Junho de 2025.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:DE84BD4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 061/2025 – SADS

PORTARIA Nº 061/2025 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 748/2025;

Considerando o Requerimento SEDUC n° 714/2024, datado 23/12/2024, no Memorando /CI - n° 013/2025, datado em 02/01/2025;

Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n° 003/2025, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando o Despacho 5 no Memorando/CI - 1Doc n° 013/2025, datado em 09/06/2025, recebido da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio, a servidora **GLAYCE EMANUELLE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula n° 32.719, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de **06 (seis) meses, no período de 10 de Junho de 2025 a 06 de Dezembro de 2025.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de Junho de 2025.

Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 11 de Junho de 2025.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:B78B4186

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 062/2025 – SADS

PORTARIA Nº 062/2025 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 748/2025;

Considerando o Requerimento SADS n° 073/2023, datado em 26/01/2023;

Considerando o Memorando/CI n° 1.187/2023, datado em 13/02/2023;

Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n° 052/2023, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando o Despacho 1 no Memorando/C.I - 1Doc n° 1.187/2023, datado em 09/06/2025, recebido da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
CONCEDER Licença Prêmio, ao servidor **MOABE BARBOSA MARQUES**, matrícula n° 31.247, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de **01 (um) mês, no período de 05 de Maio de 2025 a 04 de Junho de 2025.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de Maio de 2025. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 10 de Junho de 2025.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:154221EC

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ITENS FRACASSADOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 738/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

AVISO DE ITENS FRACASSADOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 738/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2024

O Pregoeiro do Município do Moreno, informa o Fracasso de ITENS do certame em epígrafe cujo objeto é **na Aquisição de Equipamentos Permanentes a serem adquiridos, através da Emenda Parlamentar de nº 199/2023, visando implantar o centro de diagnóstico de Moreno/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no presente Termo de Referência e nas disposições constantes da Lei 14.133/2021.**
Lotes fracassados:
LOTE 5: Descrição: CONDICIONADOR DE AR INVERTER "SPLIT SYSTEM" DO TIPO "HI WALL"COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE MÍNIMA DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTU/H, BIFÁSICO (2F+T), 220V, 60HZ, FIXAÇÃOPAREDE, COMPRESSOR ROTATIVO, REFRIGERA / VENTILA / HUMIDIFICA, 1 EVAPORADORA / 1 CONDENSADORA COMSERPENTINA DE COBRE, FILTRA ANTIFUGOS, GÁS ECOLÓGICO (R410A). [DESCRÇÃO COMPLETA NO TR/EDITAL] CAT MAT 618525.

LOTE 6: Descrição: CONDICIONADOR DE AR INVERTER "SPLIT SYSTEM" DO TIPO "HI WALL", COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE MÍNIMA DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTU/H, BIFÁSICO (2F+T), 220V, 60HZ, FIXAÇÃO PAREDE, COMPRESSOR ROTATIVO, REFRIGERA/VENTILA / HUMIDIFICA, 1 EVAPORADORA / 1 CONDENSADORA COMSERPENTINA DE COBRE, FILTRA ANTIFUGOS, GÁS ECOLÓGICO (R410A). [DESCRÇÃO COMPLETA NO TR/EDITAL] CAT MAT 618527

Moreno, 20 de junho de 2025.

GIVALDO TORRES
Pregoeiro – Equipe de Pregão PMM
Mat. nº 31.311

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:25BE97A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - REVOGAÇÃO.

A Secretaria de Cultura do Município de Nazaré da Mata, torna pública a REVOGAÇÃO do Processo Administrativo Nº 026/2025, Inexigibilidade Nº 011/2025, publicado na AMUPE e no Site Oficial do Município no dia 16/06/2025, cujo objeto é a Contratação de Show Artístico da atração musical "PETRÚCIO AMORIM", para apresentação em praça pública por ocasião das festividades Juninas do Município de Nazaré da Mata – PE que será realizada no dia 21 de Junho de 2025 às 22h00min. Em consonância com o disposto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que admite a revogação da contratação direta nos casos de razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, justificamos a revogação do processo de inexigibilidade de licitação referente à contratação do artista Petrúcio Amorim para apresentação em evento promovido pelo Município. O procedimento de inexigibilidade teve como fundamento a inviabilidade de competição para contratação de profissional do setor artístico, conforme inciso III do art. 74 da referida lei. Contudo, após a formalização do pedido de contratação, o Governo do Estado de Pernambuco comunicou oficialmente a esta municipalidade a disponibilização do referido artista, sem ônus ao erário municipal. Tal fato configura alteração superveniente das condições inicialmente previstas, tornando desnecessária a contratação direta anteriormente proposta. Além disso, a medida atende aos princípios da economicidade, eficiência e supremacia do interesse público, previstos no art. 5º da mesma legislação. Dessa forma, restando prejudicada a contratação direta com dispêndio de recursos municipais, procede-se à revogação do procedimento, com o devido arquivamento dos autos e a ampla publicidade do ato, em respeito aos princípios da transparência e legalidade.

Nazaré da Mata /PE, 20 de Junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO
Prefeita Constitucional do Município

Publicado por:
Gesanias Maximo Ribeiro da Paz
Código Identificador:9741CF66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2025

Concede o Título de Cidadão de Olinda ao Senhor EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso III, alínea "f" do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Olinda – Resolução nº 573/1991, faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Senhor ***EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS,*** **p**elos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 17 de junho de 2025.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Carlos Eduardo de Oliveira Barros
Código Identificador:BB8C58C8

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS RESOLUÇÃO Nº 009 DE 19 DE JUNHO DE 2025.

RESOLUÇÃO nº 009 de 19 de junho de 2025.

Aprovar o Plano de Trabalho referente ao Projeto Trilhos da Vida – Programa Abraçando as Diferenças da Associação Nossa Voz em Ação.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Extraordinária, realizada em 19 de junho de 2025 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 6364/2024;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109/09 que trata da Tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 15, de 23 de agosto de 2016, do CNAS, que recomenda que todas as propostas de criação e implantação e/ou alteração de serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social sejam apreciadas e aprovadas pelos Conselhos de Assistência Social em suas respectivas esferas;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal 148/2017 que dispõe sobre normas relativas à formalização de parcerias entre a administração pública municipal e organizações da sociedade civil, mediante Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho referente ao Projeto Trilhos da Vida – Programa Abraçando as Diferenças, que tem o objetivo de contribuir para a garantia do direito ao desenvolvimento integral de 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes de Olinda/PE, de 06 a 17 anos de idade, no contraturno escolar, de segunda a quinta, com 3h de atendimentos diários, em cinco anexos (Peixinhos – Aguazinha – Alto Sol Nascente – Alto da Conquista – Salgadinho) sendo cada bairro atendido duas vezes por semana, através de oportunidades culturais, Socioeducativa e esportivas educacionais, a fim de despertar potencialidades e capacidades, com vistas à construção e apropriação da autonomia frente às vulnerabilidades e situações de risco social;

Art. 2º - Os recursos para a execução do Projeto Trilhos da Vida – Programa Abraçando as Diferenças é decorrente de emenda parlamentar impositiva individual – 2025. Incremento Temporário dos Pisos de Proteção Social Básica: Grupo de Natureza de Despesa GND 03 (Custeio) - Classificação Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0026, n**º Emenda:** 27240013, OGU 2025**,** no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais) e será executado pela Associação Nossa Voz em Ação;

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata;

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 19 de junho de 2025.

GILSON BARBOSA DE SOUSA
Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda-CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:0D3297FC

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 010 DE 19 DE JUNHO DE 2025.

RESOLUÇÃO nº 010 de 19 de junho de 2025.

Aprovar o Plano de Trabalho referente ao Projeto para Potencializar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCVF na RPA-08, a ser executada pela OSC Instituto Sandra Moraes.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Extraordinária, realizada em 19 de junho de 2025 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 6364/2024;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109/09 que trata da Tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 15, de 23 de agosto de 2016, do CNAS, que recomenda que todas as propostas de criação e implantação e/ou alteração de serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social sejam apreciadas e aprovadas pelos Conselhos de Assistência Social em suas respectivas esferas;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal 148/2017 que dispõe sobre normas relativas à formalização de parcerias entre a administração pública municipal e organizações da sociedade civil, mediante Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho referente ao Projeto para Potencializar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCVF na RPA-08, que tem o Objetivo Principal: Contribuir para a garantia do direito ao desenvolvimento integral de 90 (NOVENTA) crianças e adolescentes de Olinda/PE, de 06 a 17 anos de idade, no contraturno escolar, de segunda a quinta, com 3h de atendimentos diários, três vezes por semana, através de oportunidades culturais, socioeducativas e esportivas educacionais, a fim de despertar potencialidades e capacidades, com vistas à construção e apropriação da autonomia frente às vulnerabilidades e situações de risco social.
Art. 2º - Os recursos para a execução do referido Projeto é decorrente de emenda parlamentar impositiva individual – 2025. Incremento Temporário dos Pisos de Proteção Social Básica: Grupo de Natureza de Despesa GND 03 (Custeio) - Classificação Funcional Programática: 08.245.5131.219G.0026, para estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema único de Assistência Social (SUAS) de nº **Emenda: 42780004,** no valor de 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais) e será executado pela OSC Instituto Sandra Moraes;

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata;

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 19 de junho de 2025.

GILSON BARBOSA DE SOUSA
Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda-CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:253A9310

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
DECRETO Nº 18, DE 12 DE MAIO DE 2025

Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA as áreas do município de Orobó afetadas por ESTIAGEM, e dá outras providências.

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Federal nº 12.340, de 1º de setembro de 2010, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, e na Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2002, nos termos do inciso II, do art. 9º, da Portaria MIDR 260/2022, bem como, no que dispõe o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, e:

CONSIDERANDO a localização do município de Orobó, encravado na região do agreste setentrional de Pernambuco, onde a escassez de chuvas tem sido uma constante nos últimos meses, com previsões meteorológicas nada animadoras para o futuro, revelando que as chuvas, quer pela irregularidade, quer pela má distribuição espacial, não foram suficientes para armazenar água em favor da agricultura, e para recarga dos reservatórios, acarretando estiagem, trazendo como consequência, prejuízos para as culturas agrícolas, além da falta d'água potável para a própria população;

CONSIDERANDO que a maioria da população de Orobó sobrevive da cultura de subsistência, principalmente do milho e feijão e da criação de animais;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento d'água através de caminhões pipa, nas áreas atingidas pelo fenômeno da estiagem;

CONSIDERANDO que a população carente vem procurando o Poder Público Municipal em busca de soluções prementes de socorro a grave crise hídrica instalada;

CONSIDERANDO ser atribuição do Poder Público buscar por soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades vitais: água e alimentação;

CONSIDERANDO o preocupante diagnóstico retratado no Formulário de Informações ao Desastre – FIDE e na Declaração Municipal de Atuação Emergencial – DMATE, elaborados pela COMDEC, ambos datados de 05/05/2025, revelando a difícil realidade municipal por conta da estiagem, sem perspectivas de melhora desse quadro nos próximos meses.

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como **"SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**" em razão da estiagem, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, no Município de Orobó,

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida para as áreas deste município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos das áreas afetadas da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC anexo a este Decreto.

Art.2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário no Orçamento vigente para fazer face à situação existente.

Parágrafo único. A tomada de decisão contida no *caput* desse artigo, de imediato será comunicado ao Poder Legislativo, em obediência à legislação em vigor.

Art.3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivido no município.

Art.4º Fica dispensada a licitação, conforme previsão constante no inciso VIII, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que recomenda a dispensa do certame licitatório nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

Art.5º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 12 de maio de 2025; 97º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo Jose Barbosa de Oliveira
Código Identificador:05D88CBF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCA A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURICURI-PE

DECRETO Nº 046/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: Convoca a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Ouricuri-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO A Lei Municipal nº 1.435/2018, que dispõe sobre a Política de Assistência Social e a organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito municipal;
CONSIDERANDO A Resolução CNAS/MDS Nº 188, de 2 de abril de 2025, que convoca a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social;
CONSIDERANDO A importância da participação popular e do controle social na construção e aprimoramento das políticas públicas de assistência social
DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a 13.º Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 10 de julho de 2025, tendo como tema central: **20 anos do SUAS**: construção, proteção social e resistência.

Artigo 2º - A conferência será organizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, e contará com a participação de representantes governamentais e da sociedade civil, conforme critérios estabelecidos pelo CMAS.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2025.

FRANCISCO VICTOR RAMOS COELHO
Prefeito

Publicado por:
Agripino Soares Vieira Júnior
Código Identificador:8E2C7F90

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DECRETO 46.CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA – DECRETO Nº 046 DE 17DE JUNHO DE 2025 Publicações do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco Datas: 19/06/2025 (Edição nº 3.867) A Prefeitura Municipal de Ouricuri, por meio desta ERRATA, informa que constaram equívocos nos números da Lei Municipal na edição acima mencionada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:
CONSIDERANDO A Lei Municipal nº 1.435/2025, que dispõe sobre a Política de Assistência Social e a organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito municipal;

LEIA-SÊ:
CONSIDERANDO A Lei Municipal nº 1.435/2018, que dispõe sobre a Política de Assistência Social e a organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito municipal;

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2025.

FRANCISCO VICTOR RAMOS COELHO
Prefeito

Publicado por:
Agripino Soares Vieira Júnior
Código Identificador:FA3A11AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 033.2025

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 033/2025
Fornecedor: MAGAZINE YUCATAN LTDA
CNPJ nº: 25.199.160/0001-32
Objeto: Aquisição de capas de chuvas para uso das equipes de limpeza pública neste município.
Valor: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Infraestrutura
Orçamento: 02.09 - Secretaria de Infraestrutura; 02.09.05 – Departamento de Serviços Urbanos; 18.542.1802.2126 – Manutenção das Ações de Limpeza Urbana; 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Panelas/PE, 17 de junho de 2025

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:F0263F9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 159.2025

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 159/2025
Fornecedor: MILLENA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRO LTDA
CNPJ n 00.296.549/0035-14

Objeto: Aquisição de 01 REFRIGERADOR DE 463L E 01 FREEZER 02 PORTAS 500L, para serem utilizadas no Nova Cozinha Comunitária que será inaugurada na Vila Breu de João Alves. A aquisição desses produtos é de extrema importância para garantir a adequada conservação de alimentos, assegurando a qualidade, segurança e eficiência no preparo e distribuição das refeições ofertadas à população atendida.
Valor: R$ 6.598,00 (seis mil quinhentos e noventa e oito reais).
Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento Social
Orçamento: 30.02 - Fundo Municipal de Assistência Social; 30.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0822.2933.0000 – Manutenção e Funcionamento do Programa Cozinha Comunitária; 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
Panelas/PE, 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:AC096256

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 177.2025

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 177/2025
Fornecedor: MERCADO COMPRE CERTO EDLEUZA LTDA
CNPJ nº: 15.364.826/0001-07
Objeto: aquisição de KIT LANCHE, para serem distribuídos para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos durantes as ações e atividades juninas. Esta aquisição tem como objetivo proporcionar aos usuários uma vivência mais completa e significativa das atividades, respeitando as referências culturais e promovendo a inclusão social.
Valor: R$ 3.564,40 (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).
Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento Social
Orçamento: 30.02 - Fundo Municipal de Assistência Social; 30.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0804.2151.0000 – Serviço de Proteção Social Básica CRAS/SCFV; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Panelas/PE, 02 de junho de 2025.

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:F7060B74

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 180.2025

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 180/2025
Fornecedor: ROSELENE GOMES DA SILVA GUIMARAES
CNPJ nº: 02.370.525/0001-44
Objeto: Contratação de profissional especializado para prestação de serviços OFICIENEIRO com material incluso para atuar como facilitador no curso de trabalhos manuais, com os alunos matriculados no Projeto Renasce uma esperança, localizada nesta cidade, na modalidade de ensino Atividade Complementares (Educação Integral), com duração de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia 10 a 30/06/2025.
Valor: R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Educação
Orçamento: 02.05 - Secretaria de Educação; 02.05.17 - Complementação do FUNDEB; 12.361.1211.2625 – Complementação do FUNDEB VAAT; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Panelas/PE, 12 de junho de 2025.

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:D9FE9AD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 183.2025

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 183/2025
Fornecedor IMPACTUS CAPACHO VINIL LTDA
CNPJ nº: 56.884.937/0001-21
Objeto: Aquisição de tapetes personalizados em fibra de vinil para serem usados na sede da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Educação
Orçamento: 02.05 - Secretaria de Educação; 02.05.15 -M.D. E Com Impostos e Transferências; 12.122.1201.2053 – Governança e Gestão Administrativa da Unidade; 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Panelas/PE, 17 de junho de 2025.

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:21590135

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 186.2025

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 186/2025
Fornecedor: STYLUS MOVEIS PANELAS LTDA
CNPJ nº: 09.113.968/0001-07
Objeto: Aquisição de 05 (cinco) cadeiras giratórias de escritório com encosto médio e apoio de braços, revestimento em tecido, para atender as necessidades desta secretaria.
Valor: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Educação
Orçamento: 02.05 - Secretaria de Educação; 02.05.15 – M.D.E Com Impostos e Transferências; 12.122.1204.1024 – Suprimentos de Materiais ou Equipamentos para Manutenção Funcional da Unidade; 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.
Panelas/PE, 18 de junho de 2025.

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:1D6C4BAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 187.2025

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 187/2025
Fornecedor MAGAZINE YUCATAN LTDA
CNPJ nº: 25.199.160/0001-32
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha diversos para serem utilizados na Escola Municipal Manoel de Miranda Santiago, localizada na Vila Brejo de João Alves, na escola Municipal Osvaldo Cruz, localizado no Sítio Timbó, e na Creche Semeando O Saber, localizada na Vila de São Lázaro.
Valor: R$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Educação
Orçamento: 02.05 - Secretaria de Educação; 02.05.17 – Complementação FUNDEB; 12.365.1211.2627 –Complementação FUNDEB VAAT Infantil 50% Creche; 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Panelas/PE, 17 de junho de 2025.

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:8C0B9109

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARANATAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: **065/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025**. **Objeto Nat.**: Obra. **Objeto Desc.**: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA FUNCIONAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA, CESTAS BÁSICAS E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Valor Máximo Aceitável **R$ 174.845,56.** Recebimento das propostas a partir do dia 26/06/2025 às 08:00. Início da sessão de disputa de preços dia 08/07/2025 às 10:00h. Referência de tempo *horário de Brasília* – O Edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: http//bnc.org.br/sistema/. Informações de segunda a sexta feira das 08h. às 13h. podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87) 3787-1144, na Pça. João Correia de Assis, 04 Centro Paranatama ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br, fone (87) 3787-1144. Paranatama, 20/06/2025 –

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE –
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:E70FCD06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 392/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Servidor(a) Público Municipal **WILMA MARIA BARROS PIMENTEL,** inscrita sob o CPF de Nº. **687.146.534-00,** do cargo de provimento comissionado de **Gerente de Administração**, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:37B16905

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 393/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - RESCINDIR o contrato temporário **Nº**. **285/2025** do servidor, **GENIVALDO GALINDO GOMES**, ADVOGADO, CPF: **033.610.632-72,** a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:72D4A175

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [312/2025]

PORTARIA N.º [312/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora LARA DE BARROS AMANDO ALENCAR, portadora do RG nº 10.487.988 SDS-PE e CPF nº 120.250.064-11, para ocupar o cargo comissionado, símbolo VI, denominado: ASSESSOR DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, no órgão SECRETARIA DE SAÚDE, com subsídios mensais de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 306,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **02/06/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **05 de junho de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:5F27591B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 313/2025

GABINETE DO PREFEITO
MINUTA DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PE E FRANCISCA ALDIRAN JANUÁRIO DA SILVA, PARA UTILIZAÇÃO DE QUIOSQUE LOTE III, LOCALIZADO NAS "PRAÇAS CENTRAIS ÀS VIAS DA AVENIDA ARISTANDO FERREIRA LIMA, NO BAIRRO DA BOMBA", PARNAMIRIM-PE.

Portaria nº 313/2025

O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através do Prefeito Municipal LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM, determina a revogação do termo de permissão de uso de bem público pactuado com FRANCISCA ALDIRAN JANUÁRIO DA SILVA, para utilização de Quiosque Lote III, localizado nas "Praças centrais às vias da Avenida Aristando Ferreira Lima, no Bairro da Bomba", Parnamirim-PE, CEP: 56.163-000, nos termos da Cláusula Sétima, que prevê a revogação decorrente de razões de interesse público, devidamente justificada a conveniência do ato, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a ausência de interesse público na permissão da área em evidência;

CONSIDERANDO que a cláusula sétima prevê a revogação decorrente de razões de interesse público;

RESOLVE: revogar o termo de permissão de uso de bem público concedido à FRANCISCA ALDIRAN JANUÁRIO DA SILVA, devendo o mesmo ser intimado a desocupar o local no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da notificação.

Parnamirim/PE, 5 de junho de 2025.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito do Municipio de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:5DF52367

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 314/2025

GABINETE DO PREFEITO
MINUTA DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PE E CARLITO JANUÁRIO AGRA DE BARROS, PARA UTILIZAÇÃO DE QUIOSQUE LOTE III, LOCALIZADO NAS "PRAÇAS CENTRAIS ÀS VIAS DA AVENIDA ARISTANDO FERREIRA LIMA, NO BAIRRO DA BOMBA", PARNAMIRIM-PE.

Portaria nº 314/2025

O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através do Prefeito Municipal LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM, determina a revogação do termo de permissão de uso de bem público pactuado com CARLITO JANUÁRIO AGRA DE BARROS, para utilização de Quiosque Lote III, localizado nas "Praças centrais às vias da Avenida Aristando Ferreira Lima, no Bairro da Bomba", Parnamirim-PE, CEP: 56.163-000, nos termos da Cláusula Sétima, que prevê a revogação decorrente de razões de interesse público, devidamente justificada a conveniência do ato, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a ausência de interesse público na permissão da área em evidência;

CONSIDERANDO que a cláusula sétima prevê a revogação decorrente de razões de interesse público;

RESOLVE: revogar o termo de permissão de uso de bem público concedido à CARLITO JANUÁRIO AGRA DE BARROS, devendo o mesmo ser intimado a desocupar o local no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da notificação.

Parnamirim/PE, 5 de junho de 2025.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito do Municipio de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:6FC26757

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [317/2025]

PORTARIA N.º [317/2025]

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE PARNAMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:
Art. 1o – Exonerar o Sr. SEBASTIÃO BATISTA ARAUJO JUNIOR, portador do RG Nº 10.039.078 SDS-PE e do CPF Nº 098.888.244-22 do Cargo Comissionado, Símbolo VI, denominado: ASSESSOR DA DIVISÃO DE PODAÇÃO, VARRIÇÃO, LIMPEZA E COLETA, no órgão SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, nomeado através da Portaria 090/2025, datada de 06/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **02/06/2025**.

Publique-se. Registre – se. Cumpra-se.

Parnamirim, 05 de junho de 2025.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:56062BED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [318/2025]

PORTARIA N.º [318/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor ERIVAN JOSÉ TAVARES, portador do RG nº 7.736.188 SDS-PE e CPF nº 082.643.034-12, para ocupar o cargo comissionado, símbolo VI, denominado: ASSESSOR DA DIVISÃO DE PODAÇÃO, VARRIÇÃO, LIMPEZA E COLETA no órgão SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com subsídios mensais de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 306,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **02/06/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **05 de junho de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:20FA2738

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [319/2025]

PORTARIA N.º [319/2025]

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE PARNAMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:
Art. 1o – Exonerar o Sr. ADSON WILSON SANTOS PEREIRA, portador do RG Nº 10.488.045 SDS-PE e do CPF Nº 711.764.954-29 do Cargo Comissionado, Símbolo VI, denominado: ASSESSOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS PRÓPRIOS no órgão SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, nomeado através da Portaria 117/2025, datada de 06/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **02/06/2025**.

Publique-se. Registre – se. Cumpra-se.

Parnamirim, 05 de junho de 2025.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:41EFB04C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [320/2025]

PORTARIA N.º [320/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor WHENDEL WILSON PEREIRA, portador do RG nº 4.269.456 SSP-PE e CPF nº 780.559.034-68, para ocupar o cargo comissionado, símbolo VI, denominado: ASSESSOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS PRÓPRIOS no órgão SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com subsídios mensais de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 306,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **02/06/2025**;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **05 de junho de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:6E6D7478

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [321/2025]

PORTARIA N.º [321/2025]

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE PARNAMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:
Art. 1o – Exonerar o Sr. ALISON GABRIEL LEITE SANTOS, portador do RG Nº 11.758.280 SDS-PE e do CPF Nº 169.944.724-18 do Cargo Comissionado, Símbolo CC-IV, denominado: COORDENADOR DE ALMOXARIFADO DA GARAGEM, no órgão SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, nomeado através da Portaria 280/2025, datada de 11/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **02/06/2025**.

Publique-se. Registre – se. Cumpra-se.

Parnamirim, 05 de junho de 2025.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:5B66885B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [322/2025]

PORTARIA N.º [322/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor JEFERSON NICOLAU PEREIRA DANTAS, portador do RG nº 43.697.869-6 SSP-SP e CPF nº 433.852.848-64, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-IV, denominado: COORDENADOR DE ALMOXARIFADO DA GARAGEM, no órgão SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com subsídios mensais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 18,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **02/06/2025**.

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **05 de junho de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:C16E497A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [325/2025]

PORTARIA N.º [325/2025]

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE PARNAMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:
Art. 1o – Exonerar o Sr. MATHEUS ANTONIO FREIRE DE CARVALHO, portador do RG Nº 7.324.034 SDS-PE e do CPF Nº 124.945.844-77 do Cargo Comissionado, Símbolo VI,

denominado: ASSESSOR DE TRANSPORTE ESCOLAR no órgão SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nomeado através da Portaria 194/2025, datada de 10/02/2025.

Art. 2º **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **02/06/2025**.

Publique-se. Registre – se. Cumpra-se.

Parnamirim, 05 de junho de 2025.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:200229DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 327/2025

GABINETE DO PREFEITO
MINUTA DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PE E JOSÉ GOMES ARAÚJO, PARA CASA, LOCALIZADA NO "POVOADO MATIAS", PARNAMIRIM-PE.

Portaria nº 327/2025

O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através do Prefeito Municipal LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM, determina a revogação do termo de permissão de uso de bem público JOSÉ GOMES ARAÚJO, PARA CASA, LOCALIZADA NO "POVOADO MATIAS", PARNAMIRIM-PE, CEP: 56.163-000, decorrente de razões de interesse público, devidamente justificada a conveniência do ato, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO Que não existe instrumento formal em relação a permissão de uso deste bem e que município necessita do mesmo para instalação da cozinha comunitária, e a ausência de interesse público na permissão da área em evidência ;

CONSIDERANDO que apenas existe a Permissão de fato,mesmo assim revogação deve seguir o rito formal e que vale ressaltar a permissão de uso de bem público é concedida por prazo determinado e pode ser revogada a qualquer momento, quando dada a precariedade, não cria obrigações para a Administração pública, decorrente de razões de interesse público;

RESOLVE: revogar o termo de permissão de uso de bem público concedido à JOSÉ GOMES ARAÚJO, devendo o mesmo ser intimado a desocupar o local no prazo de
5 (cinco) dias, contados da data da notificação.

Parnamirim/PE, 5 de junho de 2025.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito do Municipio de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:57502B9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [329/2025]

PORTARIA N.º [329/2025]

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que a Administração Pública rege-se pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988, os quais devem nortear a conduta de todos os agentes públicos no exercício de suas funções;
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do envio dos relatórios gerados pelos sistemas de controle de diário, frota e merenda escolar, em razão das obrigações legais e operacionais da Secretaria de Educação;
CONSIDERANDO a ausência da transição de governo devida, não tendo sido fornecida a documentação referente à Medida Cautelar TC. nº 24100731-8, que determinou à Administração do Município de Parnamirim à época que se abstivesse de expedir ordens de serviços, empenhar, liquidar, ordenar e efetuar pagamentos relacionados ao Pregão Eletrônico Nº 012/2024-PMP Processo Licitatório N° 042/2024-PMP, que gerou o Contrato 067/2024, firmado com a empresa G. DA SILVA SISTEMAS INTELIGENTES EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS ME.
CONSIDERANDO que a gestão atual só tomou conhecimento da existência da Medida Cautelar TC. nº 24100731-8 em face à provocação por parte da auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, somente após ter dado continuidade ao contrato 067/2024 e realizado pagamento à empresa G. DA SILVA SISTEMAS INTELIGENTES EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS ME.
RESOLVE:
Art. 1º Suspender imediatamente os pagamentos relacionados ao Contrato 067/2024, referente à empresa G. DA SILVA SISTEMAS INTELIGENTES EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS ME., até o julgamento da Auditoria Especial TC. nº 24100867-0, em tramitação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **15 de junho de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:7BE5CAF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITACAO
PROCESSO: Nº014/2025. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 0013/2025 NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE COZINHA COMUNITARIA pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, conforme especificações e quantitativos constantes deste edital.**VALOR ACEITAVEL: R$ **81.223,35 (Oitenta e um mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).** LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 03/07/2025 às 09:00hs. Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Fone 87 9910207909 Pedra , 20 de JUNHO de 2025

ROSINEY DA SILVA-
Pregoeira

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:BA61D813

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
PROCESSO N.07/2025 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO: 07/2025 COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: CHAMAMENTO PUBLIUCO 001/2025 . **NATUREZA DO OBJETO:** Serviço. **OBJETO:** O objeto deste Chamamento Público constitui-se na celebração de parceria do Município de Pedra - PE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com Organizações da Sociedade Civil (OSS), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, sob a forma de *Termo de Colaboração*, visando à execução de projetos destinados a ampliar a eficácia, eficiência e efetividade da Rede Municipal de Saúde do Município de Pedra – PE

A GENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA, Que Tendo em vista que a data da última publicação referente ao Julgamento da Habilitação apresentada pelas licitantes foi no dia 12/05/2025 , o Recursos Administrativo interposto pela empresa Fundação Vida **no dia 14/05/2025 Primeiramente é importante frisar que a análise desta Comissão fica restrita aos aspectos de sua competência, observados os aspectos legais e editalícios.**

Pelo exposto, nos princípios da autotutela, do julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, esta Comissão decide pelo INDEFERIMENTO do Recurso Administrativo apresentado pela empresa, Fundação Vida **, mantendo sua decisão de MANTER habilitadas á** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II e FUNDAÇÃO VIDA**.**

Informamos que o inteiro teor da Respostas ao Recurso e CONTRA-RAZÕES apresentadas encontram-se disponíveis nesta Comissão, sediada Rua Rufino Marques 03 Bairro, centro, Pedra-PE

Após fim recursos , esta Comissão convoca todos os interessados para a sessão pública de abertura das Propostas que será realizada no dia 27/06/2025, às 09:00 (nove) horas, na sede da PREFEITURA

Pedra ,20 de junho de 2025.

ROSINEY DA SILVA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:273A6199

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.032/2025 PMP

RESULTADO DE CREDECIAMENTO

PROCESSO Nº 0032/2025
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.
OBJETO:CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS, GRUPOS CULTURAIS, GRUPOS MUSICAIS E GRUPOS DIVERSOS, INTERESSADOS EM COMPOR A PROGRAMAÇÃO AS FESTIVIDADES,EVENTOS,AÇOES E PROJETOS DA PREFEITURA DA PEDRA , PREVISTO PARA O ANO 2025/2026, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01 (UM) ANO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DO MUNICÍPIO DE PEDRA-PE**.**

A COMISSAO DE CONTRATAÇÃO ,designada pela PORTARIA 106/2025 Comunica que depois de concluida a analise dos documentos de habilitação do edital de chamamento publico supracitado, torna publico o resultado do credenciamento,de acordo com edital Ficando assim Abaixo credenciados :

JOSE WENDERSON BEZERRA DA SILVA, CPF Nº710.611.414-62;
CARLOS WELLINGTON FERREIRA BRANDO, CPF Nº 052.641.194-57;
JOAO CARLOS DA SILVA LIMA CPF, Nº 178.134.984-37;

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 03(TRES) dias para interposição de recurso, conforme o item 16.1 edital.

Desta forma, a Comissão irá publicar o presente resultado no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO PEDRA (https://pedra.pe.gov.br/)e AMUP

PEDRA,20 DE junho DE 2025.

ROSINEY DA SILVA
Presidente CPL.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:BF4BCB61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO – Nº 069/2025/PMP PREGÃO ELETRONICO - Nº 029/2025-PMP.

-Processo Nº: 069/2025/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Pregão Eletrônico Nº 029/2025/PMP.
-Objeto Descr. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS E ITENS DE MOBILIÁRIO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ESTRUTURAÇÃO, AMBIENTAÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS NA CASA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA–PE, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), N.º DO PLANO DE AÇÃO: 30882120230004-016285, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O valor global é de R$ 52.885,62 (cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme quadro de quantidades e preços em planilha do termo de referência deste edital Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 23 de junho de 2025. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 03 de julho de 2025. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 03 de julho de 2025. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 03 de julho de 2025. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.bnc.org.br/sistema, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 20 de junho de 2025.

JULIANA MOURA PINHEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Moura Pinheiro
Código Identificador:648AF4D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2025 - CONTRATO Nº 018/2024/FMS

-Processo Nº: 010/2024/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2024.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos destinado à atenção básica do Centro de Atenção Psicossocial do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº 018/2024/FMS.
-Contratado: CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
-CNPJ/MF nº 00.236.193/0001-84.
-Valor Contratado: R$ 196.438,50 (cento e noventa e seis mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), correspondente ao fornecimento dos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 65, 69, 70, 71, 72, 76, 78, 81, 83 e 84.
-Vigência: 12 meses.
-Prazo Acrescido: prorrogando a vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias.

Poção - PE, 06 de Junho de 2025.

ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:E8A46F7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2025

PORTARIA Nº 194/2025

EMENTA: Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de desenvolver proposta de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) no âmbito da Administração Pública Municipal de Pombos/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 30 da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade de estruturar um Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos municipais, visando garantir maior eficiência, valorização profissional, isonomia e racionalização da força de trabalho;
CONSIDERANDO o conteúdo do **Ofício nº 039/2025 do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Pombos/PE**, que solicitou a formação de um Grupo de Trabalho para o desenvolvimento conjunto do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da categoria;
CONSIDERANDO o conteúdo da **CI Nº 036/2025 – SECPLAN**, que solicitou a indicação de participantes para compor o Grupo de Trabalho representando o Poder Executivo;
CONSIDERANDO a importância de estabelecer critérios objetivos para ingresso, progressão funcional e remuneração, alinhados aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Administração Municipal, Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar estudos e apresentar proposta de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) para os servidores públicos do Município de Pombos/PE.
Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:
I – Representantes dos Professores PA:

• **Andrea Camila Lins Martins de Santana** – Professor (a) PA;
• **Maria Denise Alves da Silva** – Matrícula nº 002104 – Professor (a) PA.

II – Representante dos Professores PC:

• **José Everton Santos Nascimento** – Matrícula nº 196370 – Professor (a) PC.

III – Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Pombos – SINDPOMBOS:

• **Cristina Alves Bezerra dos Santos** – Matrícula nº 196122 – Professor (a)Inativa;
• **Lucas Fernando Nogueira da Silva** – Matrícula nº 125613 – Professor (a) PC;
• **Aristides Joaquim Félix Júnior** – Advogado – OAB/PE nº 15736;
• **José Robson de Menezes Silva** – Advogado – OAB/PE nº 65980;
• **Lucineide Alves dos Santos** – Secretária Administrativa.

IV – Representantes da Comissão do PCCV dos Servidores:

• **Rosemery Maria da Silva** – Matrícula nº 002175 – Auxiliar de Serviços Gerais;
• **Caio Mello Callou de Lucena** – Matrícula nº 196325 – Auxiliar de Serviços Gerais;
• **Meury Rodrigues de Araújo** – Matrícula nº 001973 – Auxiliar de Serviços Gerais;
• **Isael João de Lima** – Matrícula nº 196337 – Auxiliar de Educação Especial.

V – Representantes indicados pela Secretaria de Educação:

• **Jandeci Fábio Ramos** – Professor(a) PC;
• **Josefa Edijane da Silva** – Professor(a) PA;
• **Aline Karla Muniz Barbosa** – Professor (a) PC.

VI – Representantes do Poder Executivo:

• **Elias Batista de Lima** – Prefeito;
• **Jucelia Araújo de Oliveira** – Secretária de Educação;
• **Maria José da Silva Barbosa** – Secretária Executiva de Educação;
• **Gabriel Marques de Souza** – Secretário de Planejamento;
• **Fábio Henrique Santos Da Silva** – Secretário de Articulação Política;
• **José Jaelson Elias** – Procurador-Geral;
• **Lucas de Oliveira Bernardo –** Procurador Municipal.

§1º Poderão ser convidados representantes de sindicatos, conselhos, associações ou outros órgãos para participar das reuniões, com direito a voz, mas sem direito a voto.
§2º A Secretaria de Planejamento, na pessoa do seu Secretário, prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Grupo de Trabalho.
Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:
I – Realizar diagnóstico da situação funcional e remuneratória dos servidores;
II – Propor estruturação de carreiras, critérios de progressão e promoção funcional;
III – Elaborar minuta de projeto de lei do PCCV e seus anexos;
IV – Promover reuniões, audiências públicas e consultas, quando necessário;
V – Apresentar relatório final com a proposta consolidada no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Pombos, 20 de Junho de 2025.
Gabinete do Prefeito.

ELIAS BATISTA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Bárbara Myrella Ferreira da Silva
Código Identificador:19B11CF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO Nº 004/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 002/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2025

OBJETO: Chamamento público para a habilitação e seleção de propostas de Artistas Musicais em geral, para compor as Programações de Eventos realizados e apoiados pela Prefeitura Municipal de Riacho das Almas no período entre 17 de janeiro de 2025 até 29 de dezembro de 2025, conforme atividades descritas no Termo de Referência e atendendo a todos os pré-requisitos elencados em edital e seus anexos

Aos dias 20 de junho de 2025 a Equipe de Contratação do Município de Riacho das Almas/PE reuniu-se à Rua Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Chamamento Público nº 001/2025.

O Chamamento foi amplamente divulgado, sendo publicado: **No Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE), no Portal da Transparência do Município de Riacho das Almas/PE, https://transparencia.riachodasalmas.pe.gov.br, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Riacho das Almas/PE.**

Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento o Sr. **Kiedson Antonio Nascimento de Matos** devidamente inscrito no CPF sob o nº 290.251.334-87, residente e domiciliado no Sítio Borba, Zona rural, Passira/PE, conforme documentação protocolada na sala da Equipe de Contratações da Prefeitura Municipal de Riacho das Almas/PE no dia 20 de junho de 2025. Para apresentações futuras com o cantor Kiedson Matos, conforme credenciamento no Item 02 do Anexo I do Edital.
Estiveram presentes na sessão as integrantes da Equipe de Contratação de Licitação na análise das documentações.
A Comissão passa para a fase de análise da documentação apresentada pelo interessado, sendo a documentação rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.
Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet. A Equipe de Contratação, analisou detalhadamente as documentações de regularidade. Após as análises das documentações a Equipe de Contratação de Licitação declarou o Sr. **Kiedson Antonio Nascimento de Matos** devidamente inscrito no CPF sob o nº 290.251.334-87, residente e domiciliado no Sítio Borba, Zona rural, Passira/PE, está **APTO** a prestar os serviços em relação as documentações e também declarado **HABILITADO** nos termos da lei nº 14.133/21 e do edital. Então, a Equipe de Contratações de Licitação, concluíram através do Processo Licitatório nº 002/2025, para o Chamamento público nº 001/2025 para realização de Chamamento público para a habilitação e seleção de propostas de Artistas Musicais em geral, para compor as Programações de Eventos realizados e apoiados pela Prefeitura Municipal de Riacho das Almas no período entre 17 de janeiro de 2025 até 29 de dezembro de 2025, conforme atividades descritas no Termo de Referência e atendendo a todos os pré-requisitos elencados em edital e seus anexos. Nos termos da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, Esta Chamada Pública será válida do dia **17 de janeiro de 2025 até 29 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogada por igual período a critério da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura do Município de Riacho das Almas/PE. Observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: parecer jurídico, ratificação e publicação, onde todos os interessados puderam vir até a sala da Comissão e se credenciar. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada.

Riacho das Almas/PE. 20 de junho de 2025.

MARCIA HELENA CARDOSO SOARES
Agente de Contratação

GABRIELLE PAULA DE LIMA
Apoio Equipe de Contratação

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Apoio Equipe de Contratação

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:53B2FF2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025.

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a ABERTURA do Processo Licitatório Nº 109/2025 – Pregão Eletrônico N° 031/2025. Tipo: Aquisição. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de insumos odontológicos para a rede pública municipal de saúde, conforme especificações detalhadas na tabela em anexo a este Termo de Referência (anexo I) e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Valor estimado: 1.031.991,32 (um milhão trinta e um mil novecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos). Abertura da sessão no Site: wwww.bnc.org.br. Recebimento das propostas: De 23/06/2025 ás 08:00 até dia 07/07/2025 às 08h00h. Data de Abertura da sessão: 07/07/2025 às 09:00. Informações e aquisição do edital no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: wwww.bnc.org.br.
Salgueiro/PE, 20/06/2025

EDMAR VASCONCELOS DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Edmar Vasconcelos de Carvalho
Código Identificador:BFB2F27D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2025 – INEXIGIBILIDADE N° 058/2025

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica ERRATA na publicação do Processo Licitatório **Nº 117/2025** – Inexigibilidade **N° 058/2025**. Matéria publicada em 18/06/2025, Edição Nº 3866. Objeto: Contratação de atração musical RANIERI VAQUEIRO para realização do SÃO JOÃO 2025. No título da matéria, onde se lê: Valor Global: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) (...). **Leia-se agora:** Valor Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Permanecem inalterados os demais termos.**

Salgueiro/PE, 16/06/2025

JOSÉ HENRIQUE DE LIMA LEAL SAMPAIO ANGELIM
Secretário de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Maria Das Graças Barros
Código Identificador:07604EE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2025 – INEXIGIBILIDADE N° 061/2025

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica ERRATA na publicação do Processo Licitatório **Nº 120/2025** – Inexigibilidade **N°**

061/2025. Matéria publicada em 19/06/2025, Edição Nº 3867.Objeto: Contratação das atrações artísticas BALTAZAR E THIAGO, BETTY VAQUEIRA, BOSCO E BANDA, HÉLIO LIMA E FORRÓ DETALHES, TOIZINHO E FORROZÃO NO BALANÇO DA SANFONA, VAL XAVIER E ZECA DO ACORDEON para realização do São João 2025. No título da matéria, onde se lê: **ENDEREÇO**: RUA ODON DUPERON DE ALENCAR, 96 – BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP–56.000-000, SALGUEIRO-PE (...). **Leia-se agora: CONTRATATO:** ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINA - CNPJ nº 18.961.642/0001-12 **ENDEREÇO**: RUA ODON DUPERON DE ALENCAR, 96 – BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP–56.000-000, SALGUEIRO-PE (...)**. Permanecem inalterados os demais termos.**
Salgueiro/PE, 17/06/2025

JOSÉ HENRIQUE DE LIMA LEAL SAMPAIO ANGELIM
Secretário de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Maria Das Graças Barros
Código Identificador:EB5830EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2025 – INEXIGIBILIDADE N° 064/2025

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica ERRATA na publicação do Processo Licitatório **Nº 123/2025** – Inexigibilidade **N° 064/2025**. Matéria publicada em 19/06/2025, Edição Nº 3867. Objeto: Contratação de atração musical FIM DE FEIRA para realização do SÃO JOÃO 2025. No título da matéria, onde se lê: Valor Global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) (...). **Leia-se agora:** Valor Global: R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)**. Permanecem inalterados os demais termos.**

Salgueiro/PE, 18/06/2025

JOSÉ HENRIQUE DE LIMA LEAL SAMPAIO ANGELIM
Secretário de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Maria Das Graças Barros
Código Identificador:903A6134

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO CPL N° 183/2025. PROCESSO LICITATÓRIO N° 098/2025. INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 045/2025

EXTRATO DO CONTRATO CPL N° 183/2025. PROCESSO LICITATÓRIO N° 098/2025. INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 045/2025 Objeto: contratação da atração musical **FERNANDINHA** para realização do São João 2025 do município de Salgueiro/PE. **CONTRATADA**: **MUSICA VIVA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 35.359.387/0001-51**, com sede na Rua Calixto Machado, nº 21, Sala V10 – Pires Façanha, Eusébio-CE CEP: 61775-060, neste ato representada pelo Sr. **Yvens Watila Oliveira da Silva**, inscrito no CPF: 013.xxx.xxx-xx. Valor Global: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Salgueiro/PE, 04 de junho de 2025.

JOSÉ HENRIQUE DE LIMA LEAL SAMPAIO ANGELIM
Secretário de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:244FD650

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO CPL N° 185/2025. PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2025. INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 051/2025

EXTRATO DO CONTRATO CPL N° 185/2025. PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2025. INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 051/2025 Objeto: contratação da atração musical **RAQUEL DOS TECLADOS** para realização do São João 2025 do município de Salgueiro/PE. **CONTRATADA**: **R B DE ARAÚJO ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.215.452/0001-75, estabelecida na com endereço na Rua Antonio Matias, n° 270, Centro, Palmeiras do Índios/AL, CEP: 57.600-350, neste ato representada pela Sra. Raquel Batista de Araújo, inscrita no CPF n. 014.xxx.xxx-xx. Valor Global: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Salgueiro/PE, 02 de junho de 2025.

JOSÉ HENRIQUE DE LIMA LEAL SAMPAIO ANGELIM
Secretário de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:E48B68E2

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 371/2025

PORTARIA n° 371/2025

Salgueiro, 16 de junho de 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSECRETARIAL DE COLETA SELETIVA PARA ACOMANHAMENTO DO EDITAL RECICLA+PERNAMBUCO DE 2025 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Salgueiro, Fábio Lisandro de Lima Barros, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pelo artigo 66, VII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade do Município de se adequar à Lei 12.305 de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

Considerando o DECRETO Nº 10.936 de 2022, regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Considerando a necessidade de regulamentar a participação de equipe multidisciplinar no acompanhamento do edital RECICLA+ PERNAMBUCO e elaboração de plano de trabalho, com vistas a instituir o Programa Municipal de Coleta Seletiva;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de trabalho de Coleta Seletiva, com a finalidade de acompanhar do edital RECICLA+PERNAMBUCO de 2025 e, promover a articulação entre as diferentes secretarias municipais, assegurando a execução eficiente da política pública de coleta seletiva no Município de Salgueiro.

Art. 2º A Comissão de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis Descartáveis, será composta pelos servidores abaixo elencados, sob a Presidência do primeiro:

Nome do líder: Regiane Souza Vilanova
Cargo/função: Agente de Meio Ambiente
Setor/repartição: Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

RG: 429861-9
E-mail: regianevilanova@gmail.com
Telefone: (28) 99910-3220

Nome: Edinaldo Alves Lima

Cargo/função: Secretário de Planejamento e Meio Ambiente Setor/repartição: Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente RG: 4744828
E-mail: meioambiente@salgueiro.pe.gov.br

Nome: Felype Ferreira Sampaio Cargo/função: Diretor de Meio Ambiente
Setor/repartição: Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente RG: 7698008
E-mail: meioambiente@salgueiro.pe.gov.br

Nome: Francisco Thairony Albuquerque Torres da Silva Cargo/função: Secretário de Serviços Públicos Setor/repartição: Secretaria de Serviços Públicos
RG: 7385287
E-mail: servicopublico@salgueiro.pe.gov.br

Nome: Igor Espindola Conserva Rolin Cargo/função: Diretor de Serviços Públicos Setor/repartição: Secretaria de Serviços Públicos RG: 9158502
E-mail: servicopublico@salgueiro.pe.gov.br

Nome: Saara Maria Santos Parente Cargo/função: Chefe de setor Setor/repartição: Secretaria de Educação RG: 7.035.140
E-mail: mariasaara3@gmail.com
Nome: Neiva Cristina Alves Monteiro Cargo/função: Enfermeira
Setor/repartição: Coordenadora de vigilância em saúde RG: 2.027.427
E-mail: saude@salgueiro.pe.gov.br

Publicado por:
Jeslaine Figueredo Cazuza
Código Identificador:3593ADE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO N°020/2025

PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 20 /2025

FUNDAMENTAÇÃO: A fundamentação jurídica da contratação em tela encontra-se prevista no art. 28, inciso I, da Lei n° 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em administração, gerenciamento e fornecimento de cartão eletrônico-magnético com chip de segurança, em PVC, para concessão do auxílio vale alimentação e/ou vale refeição aos servidores públicos e parlamentares da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe.

EMPRESA VENCEDORA: RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA– **CNPJ:** 12.515.796/0001-02

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE, na seguinte classificação programática:

129002 - Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe
1001 - Corpo Deliberativo e Secretaria
1 31 1 2.9 - Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.46 Auxílio-Alimentação

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Atribui-se a esse Contrato o valor de R$ 793.825,20 (setecentos e noventa e três mil , oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) referente ao valor total do objeto previsto na Cláusula Primeira, abaixo descrito, para o período mencionado na Cláusula Quarta.

Santa Cruz do Capibaribe - PE, 17 de junho de 2025

LINK DE ACESSO AO CONTRATO NA ÍNTEGRA: https://transparencia.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br/contratos.php

JOSE AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Juliana da Silva
Código Identificador:C807C4B9

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei n° 14.133/2021, autoriza a contratação de assessoria especializada ao conselho municipal de educação e setor de normatização, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Santa Cruz do Capibaribe. CONTRATADO: **C S C DA NOBREGA - ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA**; CNPJ: **19.653.164/0001-46**; VALOR TOTAL: **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).**

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 19/06/2025

CLECIANA ALVES DE ARRUDA
Secretária Municipal de Educação
Portaria GP nº 017/2025

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:310503A4

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei n° 14.133/2021, autoriza a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento e atualização dos sistemas junto ao Governo Federal para otimizar os recursos públicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Santa Cruz do Capibaribe. CONTRATADO: **INOVE ASSESSORIA E VENDAS LTDA**; CNPJ: **40.328.358/0001-62**; VALOR TOTAL: **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).**

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 20/06/2025

CLECIANA ALVES DE ARRUDA
Secretária Municipal de Educação
Portaria GP nº 017/2025

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:5EF6F546

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei n° 14.133/2021,

autoriza a contratação de empresa especializada para contratação do SIM - Sistema de Informação da Mulher, para cadastro e monitoramento dos casos de violência doméstica e familiar na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, atendendo a demanda da Secretaria de Governo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE. CONTRATADO: **EDERSON ROCHA DE LIMA 08913647494**; CNPJ: **21.353.366/0001-14**; VALOR TOTAL: **R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).**

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 20/06/2025

BRENO RENAN ANDRADE DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
Portaria GP nº 261/2025

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:50772C4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368/2025

EMENTA: Exonera e nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que contidas na Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º. Exonerar a Sra. **ESPEDITA DOS SANTOS,** inscrito no CPF(MF) sob o N.º **085.520.924-09**, para o cargo de provimento comissionado de **DIRETOR(A) DE UNIDADE EDUCACIONAL DE PEQUENO PORTE,** com lotação na **Escola Antônio Conselheiro**, vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, com efeitos retroativos à **02 de junho de 2025**.

Art. 2º. Nomear a Sra. **ESPEDITA DOS SANTOS,** inscrito no CPF(MF) sob o N.º **085.520.924-09**, para o cargo de provimento comissionado de **DIRETOR(A) DE UNIDADE EDUCACIONAL DE MÉDIO PORTE,** com lotação na **Escola Antônio Conselheiro**, vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, com efeitos retroativos à **02 de junho de 2025**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE) 20 de junho de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:CB4BC39A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 91012/2025

Ata dos trabalhos da Equipe Técnica de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de locação de palco, equipamentos e demais estruturas com montagem e desmontagem para utilização no evento cultural denominado Festa do João Pedro 2025 realizado em praça pública em Santa Terezinha PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame – 05/06/2025; Diário Oficial dos Municípios – 05/06/2025; Jornal de Grande Circulação – 05/06/2025; Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – 09/06/2025. Os membros da licitação foram designados através de Portaria nº 0002/2025 de 02/01/2025, composta pelos servidores: JOÃO PAULO FERREIRA TORRES – Agente de Contratação; JOSÉ JEFFERSON FERREIRA DE ARAÚJO - Membro; JOSÉ ADJAIR FREITAS RIBEIRO – Membro. Às 09h18min horas do dia 20 de junho de 2025 iniciou-se a sessão. Empresas cadastradas no certame: DENILTON MANDÚ DE OLIVEIRA – CNPJ 08.33.798/0001-64. Iniciou-se a sessão pública no qual teve licitante credenciado: DENILTON MANDÚ DE OLIVEIRA – CNPJ 08.33.798/0001-64 – Representado por FLÁVIO EXPEDIDO DE MORAES SILVA – CPF 082.321.314-54. Conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o agente de contratação identificou os envelopes de Propostas e Documentos de Habilitação. Foram abertos os envelopes de Habilitação do licitante participante e constatou-se que a empresa está habilitada. Passado o prazo para possível interposição de recurso, porém não houve quem entrasse com recurso, foi aberto o envelope de Proposta de Preços no qual a empresa atendeu todos os requisitos do edital, foi observado que a empresa colocou o valor em sua Proposta e Planilhas R$ 406.519,35. Iniciou-se a fase de lances no qual a empresa ofertou um único lance R$ 360.000,00. Foi perguntado se o representante queria negociar o valor na intenção de abaixar, mas houve negativa, portanto, o valor final ficou em R$ 360.000,00. Foi dado prazo para recurso. Passado o prazo para possível interposição de recurso, porém não houve quem entrasse com recurso. A empresa DENILTON MANDÚ DE OLIVEIRA – CNPJ 08.33.798/0001-64 fica intimada a apresentar no prazo de 01 dia útil Proposta Atualizada, Composição de Curtos com BDI, que poderá ser enviada via e-mail dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br ou presencial na Sede da Prefeitura de Santa Terezinha PE. Encerrada a sessão as 09:50. Foi aberto a palavra, porém ninguém se pronunciou, nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES

JOSÉ ADJAIR FREITAS RIBEIRO

JOSÉ JEFFERSON FERREIRA DE ARAÚJO

FLÁVIO EXPEDIDO DE MORAES SILVA

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:4E6C1153

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
ERRATA DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2025

ERRATA

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - EdiçãoANO XVI | Nº 3837, página 135, dia 08/05/2025: **Onde se Lê**: DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2025 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**Leia-se:** DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2025 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Publicado por:
Maria Gizelli Leite Santos
Código Identificador:AE7BEBD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 013/2025, 16 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: *Dispõe sobre o feriado de Corpus Christi nas repartições públicas (Municipais, Estaduais, Federais) e privadas do Município de Santa Terezinha/PE e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o dia 19 (dezenove) de junho (quinta-feira) é ponto facultativo nacional em razão da comemoração religiosa referente ao dia de Corpus Christi.

DECRETAR:

Art. 1º - Fica decretado feriado Municipal no dia 19 de junho de 2025, tendo em vista as tradições culturais e religiosas de *Corpus Christi.*

Parágrafo Único – Excluem-se do disposto no *Caput*, os serviços essenciais que cumprirão normalmente a jornada de trabalho no dia acima descrito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Terezinha/PE, 16 de junho de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Gizelli Leite Santos
Código Identificador:8C44897A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 014/2025

EMENTA: Decreta luto oficial por 03 (três) dias no âmbito do Município Santa Terezinha-PE, pelo falecimento do Sr. Aluisio Alves de Lima.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, Adeilson Lustosa da Silva, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o lamentável falecimento do Sr. Aluisio Alves de Lima, conhecido popularmente, como Aluisio do barraco.

Considerando o seu legado neste Município durante 35 anos de serviço público.

Decreta:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Santa Terezinha/PE, pelo falecimento do Sr. Aluisio Alves de Lima, ocorrido nesta quinta-feira, dia 19/06/2025, no Hospital deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha-PE, 20 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Gizelli Leite Santos
Código Identificador:04C0F876

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 015/2025.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL NO DIA 23 DE JUNHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO as festividades tradicionais alusivas ao período junino no Município de Santa Terezinha;
CONSIDERANDO a importância cultural e social das comemorações para a população local;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais à população;

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado feriado municipal no dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira), em virtude das festividades juninas no Município de Santa Terezinha – PE.
Art. 2º Ficam mantidos os serviços públicos essenciais, que deverão funcionar normalmente, especialmente os relacionados à saúde, limpeza pública, vigilância, segurança, e demais serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.
Art. 3º A tradicional feira livre da cidade de Santa Terezinha, realizada semanalmente, será mantida no dia 23 de junho de 2025, funcionando em seus horários habituais.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Terezinha-PE, 20 de junho de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Gizelli Leite Santos
Código Identificador:1AFF05ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório FMS nº 007/2025. CPL. **Pregão Eletrônico nº 001/2025**. Compras. Homologação do Pregão nº 001/2025, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E QUALIDADE DOS ATENDIMENTOS NOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE**, consoante especificações, quantidade e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), e adjudicação a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.897.039/0001-00**, que sagrou-se vencedora do item **1 e 2** pelo valor global de **R$ 65.796,00 (Sessenta e Cinco mil, Setecentos e Noventa e Seis reais)** nos termos transcritos na ata da sessão pública, no relatório de lances do sistema BNC e na proposta readequada apresentada. Com a publicação do presente, fica a empresa vencedora **CONVOCADA** a comparecer na sede da CPL para assinar o reflexivo contrato.

São Benedito do Sul/PE, 20 de junho de 2025.

EVONEIDE GOMES DE CERQUEIRA
Secretária de Saúde de São Benedito do Sul/PE

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:53AEFCE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE;
Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS ACMB, inscrita no CNPJ sob o nº **29.320.663/0001-75**

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA REPRESENTANTE DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA MAURÍCIO RAMALHO REFERENTE À APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2025

Valor: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais);
Celebrado: 20/06/2025
Vigência: 30 (trinta) dias;

Signatários: José Rinaldo de Figueredo Lopes e Andresson Francisco da Silva

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal aos 20 de Junho de 2025.

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:1812347C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE;
Contratada: FRANCISCO S. DA COSTA JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ sob o nº **32.482.767/0001-90**

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA REPRESENTANTE DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "LUAN DOUGLAS" REFERENTE À APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2025

Valor: R$ 50.000,00 (Trinta mil reais);
Celebrado: 20/06/2025
Vigência: 30 (trinta) dias;

Signatários: José Rinaldo de Figueredo Lopes e Francisco Soares da Costa Júnior

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal aos 20 de Junho de 2025.

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:5EC053CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE;
Contratada: CARLOS CAVALCANTI PAES BARRETTO LTDA – ME (VIRTUAL ENTRETENIMENTO), inscrita no CNPJ sob o nº **42.503.325/0001-37**

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA REPRESENTANTE DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "BICHO DO MATO" REFERENTE À APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2025

Valor: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais);
Celebrado: 20/06/2025
Vigência: 30 (trinta) dias;

Signatários: José Rinaldo de Figueredo Lopes e Carlos Cavalcanti Paes Barretto

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal aos 20 de Junho de 2025.

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:BF0A3BE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE;
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU,inscrita no CNPJ sob o nº **11.706.770/0001-70**

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO "FABINHO NORDESTINO", OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO MESMO NAS FESTIVIDADES JUNINAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL E NO DISTRITO IGARAPEBA, COM APRESENTAÇÃO NO PRÓXIMO DIA 23 DE JUNHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA.

Valor: **R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**
Celebrado: 20/06/2025
Vigência: 30 (trinta) dias;

Signatários: José Rinaldo de Figueredo Lopes e Edilanio Teixeira de Carvalho

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal aos 20 de junho de 2025.

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:2DC1A207

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE;
Contratada: JB PRODUTORA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº **26.746.227/0001-74**

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA REPRESENTANTE DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA BIDINGA DO ACORDEON REFERENTE À APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2025

Valor: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais);
Celebrado: 20/06/2025
Vigência: 30 (trinta) dias;

Signatários: José Rinaldo de Figueredo Lopes e Jameson Belo da Silva

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal aos 20 de junho de 2025.

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:A0F85540

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE;

Contratada: JOSIVALDO INACIO DA SILVA – ME,inscrita no CNPJ sob o nº **05.192.425/0001-63**

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA REPRESENTANTE DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA NENO, O MAGNÍFICO REFERENTE À APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2025

Valor: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais);
Celebrado: 20/06/2025
Vigência: 30 (trinta) dias;

Signatários: José Rinaldo de Figueredo Lopes e Josivaldo Inácio da Silva

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal aos 20 de junho de 2025.

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:6CD4CC90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, após compulsar a realidade administrativa instruída no bojo do **Processo Administrativo PMS nº. 042/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº. 022/2025**, que tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO "LUAN DOUGLAS", OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO MESMO NAS FESTIVIDADES JUNINAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE, COM APRESENTAÇÃO NO PRÓXIMO DIA 21 DE JUNHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA**", conforme condições, descrições e especificações contidos no Termo de Referência (Anexo I) e na proposta comercial apresentada,

CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação e qualificação necessárias à contratação direta da empresa **FRANCISCO S. DA COSTA JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.482.767/0001-90**, comprovadamente representante direta do artista selecionados;

CONSIDERANDO a demonstração de que se tratam de serviços artísticos e que a atração é consagrada pela crítica especializada e também pela opinião pública;

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO aviado pela Agente de Contratação JACKSON FERNANDO TORRES TEODOZIO DA SILVA;

CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade dos arquivos e documentos da fase de planejamento, e a recente manifestação técnica acerca da plausibilidade e regularidade do procedimento trilhado pelo Agente de Contratação,

HOMOLOGA o procedimento da Inexigibilidade de Licitação nº. 022/2025 e, no uso de suas atribuições legais, observadas as disposições dos artigos 72 e 74, inciso II, e §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **FRANCISCO S. DA COSTA JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.482.767/0001-90**, com o fito de "*CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO **"LUAN DOUGLAS"**, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO MESMO NAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL, COM APRESENTAÇÃO NO PRÓXIMO DIA 21 DE JUNHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA",* pelo valor global de **R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil reais)**, observado o valor consignado no Termo de Justificação de Inexigibilidade de Licitação e nas propostas comerciais apresentadas.

São Benedito do Sul (PE), 20 de junho de 2025.

JOSÉ RINALDO DE FIGUEIREDO LOPES
Prefeito do Município de São Benedito do Sul

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:FDCB787D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, após compulsar a realidade administrativa instruída no bojo do **Processo Administrativo PMS nº. 043/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº. 023/2025**, que tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO "BICHO DO MATO", OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO MESMO NAS FESTIVIDADES JUNINAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE, COM APRESENTAÇÃO NO PRÓXIMO DIA 21 DE JUNHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA**", conforme condições, descrições e especificações contidos no Termo de Referência (Anexo I) e na proposta comercial apresentada,

CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação e qualificação necessárias à contratação direta da empresa **CARLOS CAVALCANTI PAES BARRETTO LTDA – ME (VIRTUAL ENTRETENIMENTO)**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.503.325/0001-37**, comprovadamente representante direta do artista selecionados;

CONSIDERANDO a demonstração de que se tratam de serviços artísticos e que a atração é consagrada pela crítica especializada e também pela opinião pública;

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO aviado pela Agente de Contratação JACKSON FERNANDO TORRES TEODOZIO DA SILVA;

CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade dos arquivos e documentos da fase de planejamento, e a recente manifestação técnica acerca da plausibilidade e regularidade do procedimento trilhado pelo Agente de Contratação,

HOMOLOGA o procedimento da Inexigibilidade de Licitação nº. 023/2025 e, no uso de suas atribuições legais, observadas as disposições dos artigos 72 e 74, inciso II, e §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **CARLOS CAVALCANTI PAES BARRETTO LTDA – ME (VIRTUAL ENTRETENIMENTO)**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.503.325/0001-37**, com o fito de "*CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO **"BICHO DO MATO"**, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO MESMO NAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL, COM APRESENTAÇÃO NO PRÓXIMO DIA 21 DE JUNHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA",* pelo valor global de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil reais)**, observado o valor consignado no Termo de Justificação de Inexigibilidade de Licitação e nas propostas comerciais apresentadas.

São Benedito do Sul (PE), 20 de junho de 2025.

JOSÉ RINALDO DE FIGUEIREDO LOPES
Prefeito do Município de São Benedito do Sul

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:D28BE59B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, após compulsar a realidade administrativa instruída no bojo do **Processo Administrativo PMS nº. 041/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº. 021/2025**, que tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO "MAURÍCIO RAMALHO", OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO MESMO NAS FESTIVIDADES JUNINAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE, COM APRESENTAÇÃO NO PRÓXIMO DIA 21 DE JUNHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA**", conforme condições, descrições e especificações contidos no Termo de Referência (Anexo I) e na proposta comercial apresentada,

CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação e qualificação necessárias à contratação direta da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS ACMB**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.320.663/0001-75**, comprovadamente representante direta do artista selecionados;

CONSIDERANDO a demonstração de que se tratam de serviços artísticos e que a atração é consagrada pela crítica especializada e também pela opinião pública;

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO aviado pela Agente de Contratação JACKSON FERNANDO TORRES TEODOZIO DA SILVA;

CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade dos arquivos e documentos da fase de planejamento, e a recente manifestação técnica acerca da plausibilidade e regularidade do procedimento trilhado pelo Agente de Contratação,

HOMOLOGA o procedimento da Inexigibilidade de Licitação nº. 021/2025 e, no uso de suas atribuições legais, observadas as disposições dos artigos 72 e 74, inciso II, e §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS ACMB**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.320.663/0001-75**, com o fito de "*CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO **"MAURÍCIO RAMALHO"**, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO MESMO NAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL, COM APRESENTAÇÃO NO PRÓXIMO DIA 21 DE JUNHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA",* pelo valor global de **R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil reais)**, observado o valor consignado no Termo de Justificação de Inexigibilidade de Licitação e nas propostas comerciais apresentadas.

São Benedito do Sul (PE), 20 de junho de 2025.

JOSÉ RINALDO DE FIGUEIREDO LOPES
Prefeito do Município de São Benedito do Sul

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:F1B8D55C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, após compulsar a realidade administrativa instruída no bojo do **Processo Administrativo PMS nº. 047/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº. 027/2025**, que tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO "NENO, O MAGNÍFICO", OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO MESMO NAS FESTIVIDADES JUNINAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE, COM APRESENTAÇÃO NO PRÓXIMO DIA 23 DE JUNHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA**", conforme condições, descrições e especificações contidos no Termo de Referência (Anexo I) e na proposta comercial apresentada,

CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação e qualificação necessárias à contratação direta da empresa **JOSIVALDO INACIO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.192.425/0001-63**, comprovadamente representante direta do artista selecionados;

CONSIDERANDO a demonstração de que se tratam de serviços artísticos e que a atração é consagrada pela crítica especializada e também pela opinião pública;

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO aviado pela Agente de Contratação JACKSON FERNANDO TORRES TEODOZIO DA SILVA;

CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade dos arquivos e documentos da fase de planejamento, e a recente manifestação técnica acerca da plausibilidade e regularidade do procedimento trilhado pelo Agente de Contratação,

HOMOLOGA o procedimento da Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2025 e, no uso de suas atribuições legais, observadas as disposições dos artigos 72 e 74, inciso II, e §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **JOSIVALDO INACIO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.192.425/0001-63**, com o fito de "*CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO **"NENO MAGNÍFICOS"**, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO MESMO NAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL, COM APRESENTAÇÃO NO PRÓXIMO DIA 23 DE JUNHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA",* pelo valor global de **R$ 35.000,00 (Trinta e cinco Mil reais)**, observado o valor consignado no Termo de Justificação de Inexigibilidade de Licitação e nas propostas comerciais apresentadas.

São Benedito do Sul (PE), 20 de junho de 2025.

JOSÉ RINALDO DE FIGUEIREDO LOPES
Prefeito do Município de São Benedito do Sul

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:225EAC50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, após compulsar a realidade administrativa instruída no bojo do **Processo Administrativo PMS nº. 046/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº. 026/2025**, que tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO "BIDINGA DO ACORDEON", OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO MESMO NAS FESTIVIDADES JUNINAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE, COM APRESENTAÇÃO NO PRÓXIMO DIA 23 DE JUNHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA**", conforme condições, descrições e especificações contidos no Termo de Referência (Anexo I) e na proposta comercial apresentada,

CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação e qualificação necessárias à contratação direta da empresa **JB PRODUTORA**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.034.132/0001-75**, comprovadamente representante direta do artista selecionados;

CONSIDERANDO a demonstração de que se tratam de serviços artísticos e que a atração é consagrada pela crítica especializada e também pela opinião pública;

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO aviado pela Agente de Contratação JACKSON FERNANDO TORRES TEODOZIO DA SILVA;

CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade dos arquivos e documentos da fase de planejamento, e a recente manifestação técnica acerca da plausibilidade e regularidade do procedimento trilhado pelo Agente de Contratação,

HOMOLOGA o procedimento da Inexigibilidade de Licitação nº. 026/2025 e, no uso de suas atribuições legais, observadas as disposições dos artigos 72 e 74, inciso II, e §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **JB PRODUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.034.132/0001-05**, com o fito de "*CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO **"BIDINGA DO ACORDEON"**, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO MESMO NAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL e NO DISTRITO IGARAPEBA, COM APRESENTAÇÃO NO PRÓXIMO DIA 23 DE JUNHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA",* pelo valor global de **R$ 40.000,00 (Quarenta Mil reais)**, observado o valor consignado no Termo de Justificação de Inexigibilidade de Licitação e nas propostas comerciais apresentadas.

São Benedito do Sul (PE), 20 de junho de 2025.

JOSÉ RINALDO DE FIGUEIREDO LOPES
Prefeito do Município de São Benedito do Sul

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:492025BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, após compulsar a realidade administrativa instruída no bojo do **Processo Administrativo PMS nº. 044/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº. 024/2025**, que tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO "FABINHO NORDESTINO", OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO MESMO NAS FESTIVIDADES JUNINAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE, COM APRESENTAÇÃO NO PRÓXIMO DIA 23 DE JUNHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA**", conforme condições, descrições e especificações contidos no Termo de Referência (Anexo I) e na proposta comercial apresentada,

CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação e qualificação necessárias à contratação direta da empresa **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.706.770/0001-70**, comprovadamente representante direta do artista selecionados;

CONSIDERANDO a demonstração de que se tratam de serviços artísticos e que a atração é consagrada pela crítica especializada e também pela opinião pública;

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO aviado pela Agente de Contratação JACKSON FERNANDO TORRES TEODOZIO DA SILVA;

CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade dos arquivos e documentos da fase de planejamento, e a recente manifestação técnica acerca da plausibilidade e regularidade do procedimento trilhado pelo Agente de Contratação,

HOMOLOGA o procedimento da Inexigibilidade de Licitação nº. 024/2025 e, no uso de suas atribuições legais, observadas as disposições dos artigos 72 e 74, inciso II, e §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.706.770/0001-70**, com o fito de "*CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO **"FABINHO NORDESTINO"**, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO MESMO NAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL E NO DISTRITO DE IGARAPEBA , COM APRESENTAÇÃO NO PRÓXIMO DIA 23 DE JUNHO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA",* pelo valor global de **R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, REFERENTE AO DISTRITO DE IGARAPEBA NO VALOR DE **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** E SEDE NO VALOR DE **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** observado o valor consignado no Termo de Justificação de Inexigibilidade de Licitação e nas propostas comerciais apresentadas.

São Benedito do Sul (PE), 20 de junho de 2025.

JOSÉ RINALDO DE FIGUEIREDO LOPES
Prefeito do Município de São Benedito do Sul

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:D1E62417

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
CONVOCAÇÃO

Processo: 018/2025. Concorrência Eletrônica: 02/2025. Objeto Nat.: Contratação de empresa para Executar a Construção de Creche e Escola Infantil, no Sitio Lagoa Grande, no município de São João, FNDE –Creche tipo 02.Fica convocada a empresaAGRESERVICE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.15.395.315/0001-52,classificada em3º lugar,para apresentardocumentos de proposta de preços readequadae intenção de negociação de preços juntamente comdocumentos de habilitação, no prazo de24horas, após a respectiva publicação,caso a empresa convocada não apresente os documentos solicitados será considerada desclassificada. O motivo da convocação foi referente à empresaM. M. DA SILVA OLIVEIRA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA, CNPJ nº35978627000104, vencedora do certameconvocadaemsegundolugar,foi considerada INABILITADAconforme parecer técnico de engenharia,São João,20dejunhode 2025–

ANGELICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES DE OLIVEIRA–
Secretária de Educação.

Publicado por:
Martha Pollyanna Araujo da Silva
Código Identificador:39598572

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 006/2025** – DISPENSA **Nº 003/2025** - O objeto do presente contrato consiste na Contratação de empresa especializada na execução de serviços de organização de eventos esportivos, tipo Corrida de Rua, que deverão ser executados

na sede do município, de acordo com especificações descrita no Termo de Referência anexo. Contrato **nº 091/2025**. REAL TIMING LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.638.783/0001-20. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 28.109,00 (vinte e oito mil cento e nove reais).** Vigência: 27/03/2025 à 27/06/2025.

Eduardo José de Oliveira Lins – Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 20/06/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:24AC4E45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 010/2024** – CREDENCIAMENTO **Nº 001/2024** - O objeto desde contrato de Credenciamento de pessoa física para Prestação de SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS, onde suas atividades serão desempenhadas no Centro Esportivo Carlos Henrique de Oliveira Lins, neste município, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de São Joaquim do Monte – PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo. Contrato **nº 092/2025**. EGUIMARÃES ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 070.610.164-26. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 16.326,48 (dezesseis mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).** Vigência: 31/03/2025 à 31/03/2026.

Eduardo José de Oliveira Lins – Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 20/06/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:5C804ECE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 012/2024** – CREDENCIAMENTO **Nº 002/2024** - O presente objeto deste contrato é a Contratação de pessoa física com vista às apresentações da banda FORRÓ TÁ NA FARRA, para atender aos eventos da Tradicional Festa da Vila de Várzea Fresca, deste município. Contrato **nº 093/2025**. FLÁVIO MATHEUS DE MELO CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 161.183.804-57. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 5.241,67 (cinco mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).** Vigência: 01/04/2025 à 01/08/2025.

Eduardo José de Oliveira Lins – Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 20/06/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:421B7DDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 007/2025** – DISPENSA **Nº 004/2025** - O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de móveis para a Secretaria de Administração de São Joaquim do Monte/PE, de acordo com especificações descrita no Termo de Referência anexo. Contrato **nº 095/2025**. IMPACTO MÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.983.384/0001-88. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS).** Vigência: 31/03/2025 à 31/09/2025.

Eduardo José de Oliveira Lins – Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 20/06/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:E77A62A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 010/2024** – CREDENCIAMENTO **Nº 001/2024** - O objeto desde contrato de Credenciamento de pessoa física para Prestação de SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, desempenhando suas atividades no Parque Olga Mendonça deste município, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Joaquim do Monte – PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo. Contrato **nº 096/2025**. VALDIR PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 088.932.914-10. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 16.326,48 (dezesseis mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).** Vigência: 01/04/2025 à 01/04/2026.

Eduardo José de Oliveira Lins – Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 20/06/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:758E0423

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 010/2024** – CREDENCIAMENTO **Nº 001/2024** - O objeto desde contrato de Credenciamento de pessoa física para Prestação de SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, desempenhando suas atividades no Banheiro Público de Barra do Riachão, neste município, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Joaquim do Monte – PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo. Contrato **nº 097/2025**. ERONILDO AGUSTINHO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 105.763.454-90. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 16.326,48 (dezesseis mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).** Vigência: 01/04/2025 à 01/04/2026.

Eduardo José de Oliveira Lins – Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 20/06/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:C4183A04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 010/2024** – CREDENCIAMENTO **Nº 001/2024** - O objeto desde contrato de Credenciamento de pessoa física para Prestação de SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, desempenhando suas atividades no Banheiro Público de Barra do Riachão, neste município, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Joaquim do Monte – PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo. Contrato **nº 098/2025**. JOSÉ ALVARO TEOTONIO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 160.631.904-30. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 16.326,48 (dezesseis mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).** Vigência: 01/04/2025 à 01/04/2026.

Eduardo José de Oliveira Lins – Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 20/06/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:D5B2E009

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 010/2024** – CREDENCIAMENTO **Nº 001/2024** - O objeto desde contrato de Credenciamento de pessoa física para Prestação de SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, desempenhando suas atividades no Banheiro Público de Monte Alegre, neste município, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Joaquim do Monte – PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo. Contrato **nº 099/2025**. PAULO SÉRGIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 083.081.054-40. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 16.326,48 (dezesseis mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).** Vigência: 01/04/2025 à 01/04/2026.

Eduardo José de Oliveira Lins – Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 20/06/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:6EB7AD94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 010/2024** – CREDENCIAMENTO **Nº 001/2024** - O objeto desde contrato de Credenciamento de pessoa física para Prestação de SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, desempenhando suas atividades no Banheiro Público de Monte Alegre, neste município, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Joaquim do Monte – PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo. Contrato **nº 100/2025**. CLAUDENILSON ALVES MONTEIRO, inscrito no CPF sob o nº 046.938.474-37. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 16.326,48 (dezesseis mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).** Vigência: 01/04/2025 à 01/04/2026.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 20/06/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:0B3D1B4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 015/2024** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 005/2024** - O objeto do presente Termo de Contrato é o FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Contrato **nº 102/2025**. A M DOS SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.614.094/0001-55. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 1.125,35 (um mil cento e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).** Vigência: 01/04/2025 à 01/04/2026.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 20/06/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:8317FE4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 015/2024** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 005/2024** - O objeto do presente Termo de Contrato é o FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Contrato **nº 103/2025**. COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.731.357/0001-61. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 137.385,71 (cento e trinta e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).** Vigência: 01/04/2025 à 01/04/2026.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 20/06/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:008D0FEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 015/2024** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 005/2024** - O objeto do presente Termo de Contrato é o FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Contrato **nº 104/2025**. MELO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.683.128/0001-20. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 60.878,16 (sessenta mil oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos).** Vigência: 01/04/2025 à 01/04/2026.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 20/06/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:34194548

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 015/2024** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 005/2024** - O objeto do presente Termo de Contrato é o FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Contrato **nº 105/2025**. M TESTA ATACADO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.044.418/0001-03. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 610,50 (seiscentos e dez reais e cinquenta centavos).** Vigência: 01/04/2025 à 01/04/2026.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 20/06/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:400671F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 015/2024** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 005/2024** - O objeto do presente Termo de Contrato é o FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Contrato **nº 106/2025**. AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.634.346/0001-08. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 3.474,84 (três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).** Vigência: 01/04/2025 à 01/04/2026.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 20/06/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:487565B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 015/2024** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 005/2024** - O objeto do presente Termo de Contrato é o FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Contrato **nº 107/2025**. W. M. DOS SANTOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.842.915/0001-30. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 4.034,75 (quatro mil trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).** Vigência: 01/04/2025 à 01/04/2026.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 20/06/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:26D6B574

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 015/2024** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 005/2024** - O objeto do presente Termo de Contrato é o FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Contrato **nº 108/2025**. W. M. DOS SANTOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.842.915/0001-30. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 83.162,24 (oitenta e três mil cento e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).** Vigência: 01/04/2025 à 01/04/2026.

Eduardo José de Oliveira Lins – Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 20/06/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:8497E5C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 015/2024** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 005/2024** - O objeto do presente Termo de Contrato é o FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Contrato **nº 109/2025**. DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.061.199/0001-82. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 11.462,32 (onze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinte e dois centavos).** Vigência: 01/04/2025 à 01/04/2026.

Eduardo José de Oliveira Lins – Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 20/06/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:A77506FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 015/2024** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 005/2024** - O objeto do presente Termo de Contrato é o FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Contrato **nº 110/2025**. MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.329.793/0001-43. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 109.766,73 (cento e nove mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos).** Vigência: 01/04/2025 à 01/04/2026.

Eduardo José de Oliveira Lins – Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 20/06/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:9EBD81C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 015/2024** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 005/2024** - O objeto do presente Termo de Contrato é o FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Contrato **nº 111/2025**. MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.537.400/0001-76. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 3.781,09 (três mil setecentos e oitenta e um reais e nove centavos).** Vigência: 01/04/2025 à 01/04/2026.

Eduardo José de Oliveira Lins – Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 20/06/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:F8CDB1BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 010/2024** – CREDENCIAMENTO **Nº 001/2024** - O objeto desde contrato de Credenciamento de pessoa física para Prestação de SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, onde serão prestados na Sede da Secretaria Municipal de Educação de São Joaquim do Monte, em atendimento das necessidades desta mesma Secretaria, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo. Contrato **nº 114/2025**. ÁGUIDA MARIZANGELA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 036.823.914-44. **Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 16.326,48 (dezesseis mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).** Vigência: 01/04/2025 à 01/04/2026.

Eduardo José de Oliveira Lins – Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 20/06/2025.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:322DDB28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2160, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO Nº 2160, DE 20 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o recadastramento obrigatório dos permissionários dos serviços de transporte alternativo e taxistas no Município de São Joaquim do Monte/PE e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado de Pernambuco, bem como pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do cadastro dos permissionários que exploram os serviços de transporte alternativo e de táxi no âmbito do Município de São Joaquim do Monte;

CONSIDERANDO a importância de manter o controle e a regularização desses serviços para garantir segurança, eficiência e melhor atendimento à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o recadastramento obrigatório de todos os permissionários dos serviços de transporte alternativo e de táxi que operam no Município de São Joaquim do Monte/PE, com a finalidade de organizar, regulamentar e assegurar a prestação regular e segura do serviço.

Parágrafo Único. O recadastramento deverá ser realizado presencialmente na sede da Prefeitura Municipal, no período de 1º a 30 de julho de 2025, mediante assinatura de Termo de Responsabilidade pelo permissionário.

Art. 2º Para efetuar o recadastramento, os permissionários deverão comprovar o efetivo exercício da atividade de transporte público remunerado no Município de São Joaquim do Monte e cumprir os seguintes requisitos prévios:

I - não possuir pendências relativas a multas vencidas ou em aberto;

II - estar em dia com todos os tributos federais, estaduais e municipais.

Art. 3º No ato do recadastramento, deverão ser apresentados os seguintes documentos, em original e cópia:

I - Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria mínima "B", com registro de Exerce Atividade Remunerada (EAR);

II - Certidão de prontuário e pontuação da CNH expedida pelo DETRAN, com emissão máxima de 30 (trinta) dias;

III - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), com emissão no ano de 2025;

IV - Certificado ou laudo válido da inspeção anual de GNV (se aplicável);

V - Certidão de quitação eleitoral;

VI - Certidões negativas de antecedentes criminais das Justiças Federal e Estadual;
VII - Comprovante de residência emitido há, no máximo, 3 (três) meses;
VIII - Declaração anexa a este Decreto, devidamente preenchida e assinada.
Art. 4º No ato do recadastramento, também será exigido dos permissionários o seguinte requisito técnico e estrutural no veículo, além da apresentação do documento correspondente:
I - Certificado de Segurança Veicular – CSV, atualizado e expedido pelo INMETRO, caso o veículo possua GNV;
Parágrafo Único. A falta de cumprimento de quaisquer dos requisitos ou da entrega dos documentos exigidos, bem como a apresentação de documentos ilegíveis ou vencidos, impedirá o início ou a conclusão do procedimento de recadastramento.
Art. 5º Expirado o prazo previsto no §1º do art. 1º, sem que tenha sido realizado o recadastramento, a permissão para prestação do serviço será revogada, com a consequente proibição de uso da placa de táxi, devendo o fato ser comunicado ao DETRAN/PE para as providências cabíveis.
Art. 6º A Secretaria Municipal de Administração poderá expedir, mediante portaria, normas complementares e orientações técnicas para a fiel execução deste Decreto.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Joaquim do Monte/PE, 20 de junho de 2025.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito do Município de São Joaquim do Monte

ANEXO ÚNICO
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, neste ato, em atendimento ao disposto no Decreto nº 2160/2025, do Município de São Joaquim do Monte/PE,
DECLARO, sob as penas da lei, que exerço de forma efetiva e contínua a atividade de transporte público remunerado de passageiros na condição de taxista neste Município, desde o dia ____ de _____ de _____ até a presente data, comprometendo-me a continuar exercendo a referida atividade dentro dos parâmetros legais e regulamentares estabelecidos pelo Poder Público Municipal.
Declaro, ainda, estar ciente de que, em caso de suspensão ou interrupção da atividade, deverei comunicar previamente e por escrito à Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte/PE, sob pena de revogação da permissão e das demais sanções previstas em lei.
São Joaquim do Monte/PE, _____ de _____ de 2025.

Declarante

Publicado por:
Raiana Paula da Silva
Código Identificador:478577EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2025, assinado em 20/06/2025.

Objeto: Registro de Preços objetivando a instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado para atender diversos setores da Prefeitura.

Processo Administrativo nº PMSJB-03004/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº PMSJB-PE-004/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência e Proteção Social, CNPJ nº 02.381.082/0001-97,

CONTRATADO: JOSE HONORIO DE SIQUEIRA LTDA, CNPJ nº 26.341.359/0001-16.

Valor Global: R$ 25.062,17 (vinte e cinco mil, sessenta e dois reais e dezessete centavos).

Vigência Inicial: 20 de Junho de 2025.

Vigência Final: 20 de Junho de 2026.

Kacya Maria Oliveira Pires - Secretaria de Assistência e Proteção Social.
São José do Belmonte - PE, 20 de Junho de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:25A597A2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 119/2025, assinado em 20/06/2025.

Objeto: Registro de Preços objetivando a instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado para atender diversos setores da Prefeitura.

Processo Administrativo nº PMSJB-03004/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº PMSJB-PE-004/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Esportes, CNPJ nº 30.886.645/0001-34,

CONTRATADO: JOSE HONORIO DE SIQUEIRA LTDA, CNPJ nº 26.341.359/0001-16.

Valor Global: R$ 217.404,75 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Vigência Inicial: 20 de Junho de 2025.

Vigência Final: 20 de Junho de 2026.

Kelson Marcionilo de Medeiros Barros - Secretário Municipal de Educação e Esportes.

São José do Belmonte - PE, 20 de Junho de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:335193B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2025, assinado em 20/06/2025.

Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, Para Suprir as Necessidades da Secretaria de Assistência e Proteção Social e Seus Serviços a População..

Processo Administrativo nº 14001/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº SEAPS-PE-001/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde, CNPJ nº 11.238.483/0001-83,

CONTRATADO: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 53.571.459/0001-01.

Valor Global: R$ 119.013,60 (cento e dezenove mil, treze reais e sessenta centavos).

Vigência Inicial: 20 de Junho de 2025.

Vigência Final: 20 de Junho de 2026.

Saulo Alves Gomes Barros - Secretário Municipal de Saúde.
São José do Belmonte - PE, 20 de Junho de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:D44C6C7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2025, assinado em 20/06/2025.

Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, Para Suprir as Necessidades da Secretaria de Assistência e Proteção Social e Seus Serviços a População..

Processo Administrativo nº 14001/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº SEAPS-PE-001/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde, CNPJ nº 11.238.483/0001-83,

CONTRATADO: JOAO ALVES DE LIMA BARROS, CNPJ nº 25.682.778/0001-59.

Valor Global: R$ 113.810,15 (cento e treze mil, oitocentos e dez reais e quinze centavos).

Vigência Inicial: 20 de Junho de 2025.

Vigência Final: 20 de Junho de 2026.

Saulo Alves Gomes Barros - Secretário Municipal de Saúde.
São José do Belmonte - PE, 20 de Junho de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:F92700C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2025, assinado em 20/06/2025.

Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, Para Suprir as Necessidades da Secretaria de Assistência e Proteção Social e Seus Serviços a População..

Processo Administrativo nº 14001/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº SEAPS-PE-001/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde, CNPJ nº 11.238.483/0001-83,

CONTRATADO: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 05.808.979/0001-42.

Valor Global: R$ 6.980,00 (seis mil e novecentos e oitenta reais).

Vigência Inicial: 20 de Junho de 2025.

Vigência Final: 20 de Junho de 2026.

Saulo Alves Gomes Barros - Secretário Municipal de Saúde.
São José do Belmonte - PE, 20 de Junho de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:98A92665

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMSJB-PE-009/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atender diversos setores da Prefeitura no valor estimado de R$ 949.081,32 (novecentos e quarenta e nove mil, oitenta e um reais e trinta e dois centavos). A sessão será realizada através do Portal LIcita Belmonte, pelo endereço eletrônico licitasjdobelmontepe.com.br, com data de abertura agendada para 7 de Julho de 2025 às 09:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojosedobelmonte.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal LIcita Belmonte, licitasjdobelmontepe.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São José do Belmonte - PE, 20 de Junho de 2025.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:70C82160

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 086/2025, assinado em 20/06/2025.

Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, Para Suprir as Necessidades da Secretaria de Assistência e Proteção Social e Seus Serviços a População..

Processo Administrativo nº 14001/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº SEAPS-PE-001/2025. CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 53.571.459/0001-01.

Valor Global: R$ 204.406,90 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e seis reais e noventa centavos).

Vigência Inicial: 20 de Junho de 2025.

Vigência Final: 20 de Junho de 2026.

VINICIUS MARQUES ALVES
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 20 de Junho de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:6B41F271

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 087/2025, assinado em 20/06/2025.

Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, Para Suprir as Necessidades da Secretaria de Assistência e Proteção Social e Seus Serviços a População..

Processo Administrativo nº 14001/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº SEAPS-PE-001/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: JOAO ALVES DE LIMA BARROS, CNPJ nº 25.682.778/0001-59.

Valor Global: R$ 136.813,70 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e treze reais e setenta centavos).

Vigência Inicial: 20 de Junho de 2025.

Vigência Final: 20 de Junho de 2026.

VINICIUS MARQUES ALVES
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 20 de Junho de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:B52737DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 088/2025, assinado em 20/06/2025.

Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, Para Suprir as Necessidades da Secretaria de Assistência e Proteção Social e Seus Serviços a População..

Processo Administrativo nº 14001/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº SEAPS-PE-001/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 05.808.979/0001-42.

Valor Global: R$ 8.620,00 (oito mil e seiscentos e vinte reais).

Vigência Inicial: 20 de Junho de 2025.

Vigência Final: 20 de Junho de 2026.

VINICIUS MARQUES ALVES
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 20 de Junho de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:8E217503

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 079/2025, assinado em 20/06/2025.

Objeto: Registro de Preços objetivando a instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado para atender diversos setores da Prefeitura.

Processo Administrativo nº PMSJB-03004/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº PMSJB-PE-004/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: JOSE HONORIO DE SIQUEIRA LTDA, CNPJ nº 26.341.359/0001-16.

Valor Global: R$ 64.973,68 (sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Vigência Inicial: 20 de Junho de 2025.

Vigência Final: 20 de Junho de 2026.

VINICIUS MARQUES ALVES -
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 20 de Junho de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:5CBAFEF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 080/2025, assinado em 20/06/2025.

Objeto: Instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado para atender diversos setores da Prefeitura.

Processo Administrativo nº PMSJB-03004/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº PMSJB-PE-004/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: JOSE HONORIO DE SIQUEIRA LTDA, CNPJ nº 26.341.359/0001-16.

Valor Global: R$ 15.977,10 (quinze mil, novecentos e setenta e sete reais e dez centavos).

Vigência Inicial: 20 de Junho de 2025.

Vigência Final: 20 de Junho de 2026.

VINICIUS MARQUES ALVES -
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 20 de Junho de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:6A28E29E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 081/2025, assinado em 20/06/2025.

Objeto: Instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado para atender diversos setores da Prefeitura.

Processo Administrativo nº PMSJB-03004/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº PMSJB-PE-004/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: JOSE HONORIO DE SIQUEIRA LTDA, CNPJ nº 26.341.359/0001-16.

Valor Global: R$ 8.437,37 (oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos).

Vigência Inicial: 20 de Junho de 2025.

Vigência Final: 20 de Junho de 2026.

VINICIUS MARQUES ALVES -
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 20 de Junho de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:65F3F9F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 082/2025, assinado em 20/06/2025.

Objeto: Instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado para atender diversos setores da Prefeitura.

Processo Administrativo nº PMSJB-03004/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº PMSJB-PE-004/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços Públicos e Gestão Urbana, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: JOSE HONORIO DE SIQUEIRA LTDA, CNPJ nº 26.341.359/0001-16.

Valor Global: R$ 6.252,68 (seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Vigência Inicial: 20 de Junho de 2025.

Vigência Final: 20 de Junho de 2026.

VINICIUS MARQUES ALVES -
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 20 de Junho de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:C22E6355

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 084/2025, assinado em 20/06/2025.

Objeto: Instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado para atender diversos setores da Prefeitura.

Processo Administrativo nº PMSJB-03004/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº PMSJB-PE-004/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: JOSE HONORIO DE SIQUEIRA LTDA, CNPJ nº 26.341.359/0001-16.

Valor Global: R$ 12.602,84 (doze mil, seiscentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Vigência Inicial: 20 de Junho de 2025.

Vigência Final: 20 de Junho de 2026.

VINICIUS MARQUES ALVES -
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 20 de Junho de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:F840BCBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 085/2025, assinado em 20/06/2025.

Objeto: Instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado para atender diversos setores da Prefeitura.

Processo Administrativo nº PMSJB-03004/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº PMSJB-PE-004/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças e Planejamento, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: JOSE HONORIO DE SIQUEIRA LTDA, CNPJ nº 26.341.359/0001-16.

Valor Global: R$ 10.971,89 (dez mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Vigência Inicial: 20 de Junho de 2025.

Vigência Final: 20 de Junho de 2026.

VINICIUS MARQUES ALVES -
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 20 de Junho de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:4C2BF3B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 086/2025, assinado em 20/06/2025.

Objeto: Locação de Maquinaria para recuperação de Estradas Vicinais. Processo Administrativo nº PMSJB-07018/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº PMSJB-PE-006/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: LG EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.289.024/0001-94.

Valor Global: R$ 365.510,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e dez reais).

Vigência Inicial: 23 de Junho de 2025.

Vigência Final: 23 de Junho de 2026.

VINICIUS MARQUES ALVES -
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 20 de Junho de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:58053E46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 031/2025. CDC. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Processo Nº: 031/2025. CDC. Concorrência Eletrônica Nº 00003/2025. Obra. Adjudicação do objeto e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 00003/2025, para Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Espaço Esportivo Comunitário, conforme Contrato de Repasse nº 1097897–39/2024–967858, por período de 04 (quatro) meses, visando atender ao Município de São José do Egito – PE. Lote 1: Ideia Construtora e Solucoes Ltda. CNPJ: **.***.485/0001-**, pelo valor de R$1.150.000,00. São José do Egito, 20/06/2025.

FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Lara Maria Moura Campos
Código Identificador:76319AE0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 031/2025. CDC. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Processo Nº: 031/2025. CDC. Concorrência Eletrônica Nº 00003/2025. Obra. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Espaço Esportivo Comunitário, conforme Contrato de Repasse nº 1097897–39/2024–967858, por período de 04 (quatro) meses, visando atender ao Município de São José do Egito – PE. Valor: R$1.464.703,86.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores José Jackson Gomes de Brito, Secretário Municipal de Viação e Obras, como Gestor; e Luana Mota e Sá Silva, Controladora Geral do Municipio, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00003/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. São José do Egito, 20/06/2025.

FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Lara Maria Moura Campos
Código Identificador:51AA09BA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 369, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 369, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal das suas funções na Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de São José do Egito/PE, Ilmo. ***Fredson Henrique de Oliveira Brito***, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve:*
Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **JOHNATHAN GOUVEIA DE SOUZA QUEIROZ** do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO, lotado(a) no (a) GABINETE DO PREFEITO**, simbologia CC4, conforme Legislação Municipal.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

São José do Egito/PE, 04 de Junho de 2025.

FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito Municipal de São José do Egito/PE

Publicado por:
Wendel Nunes de Lima
Código Identificador:DDA69930

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 370, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 370, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de São José do Egito/PE, Ilmo. ***Fredson Henrique de Oliveira Brito***, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve:*

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **JOHNATHAN RONNYERE GOUVEIA DE SOUZA QUEIROZ** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR (A) DE JUVENTUDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, simbologia CC2, conforme Legislação Municipal.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

São José do Egito/PE, 05 de Junho de 2025.

FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito Municipal de São José do Egito/PE

Publicado por:
Wendel Nunes de Lima
Código Identificador:304F3C38

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 371, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

*Ementa: Dispõe sobre **Exoneração de Servidor Municipal** das suas funções na Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE e dá outras providências.*

O Exmo. Sr. Prefeito de São José do Egito/PE, Ilmo. ***Fredson Henrique de Oliveira Brito***, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve:*

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **LUIZ HENRIQUE BRAZ** do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO, lotado(a) no (a) SEC. MUN. CULTURA TURISMO E ESPORTES**, simbologia CC4, conforme Legislação Municipal.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

São José do Egito/PE, 04 de Junho de 2025.

FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito Municipal de São José do Egito/PE

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:1F17C421

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 372, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

*Ementa: Dispõe sobre **Nomeação de Servidor Municipal** para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE e dá outras providências.*

O Exmo. Sr. Prefeito de São José do Egito/PE, Ilmo. ***Fredson Henrique de Oliveira Brito***, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve:*

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **LUIZ HENRIQUE BRAZ** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE (A) DE DEPARTAMENTO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, simbologia CC3, conforme Legislação Municipal.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

São José do Egito/PE, 05 de Junho de 2025.

FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito Municipal de São José do Egito/PE

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:90F21F26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 029/2025. CDC. CREDENCIAMENTO Nº 00005/2025

Processo Nº: 029/2025. CDC. Credenciamento Nº 00005/2025. Serviço. Homologação do Credenciamento Nº 00005/2025, para Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços complementares de Ultrassonografia, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Laboratorio Maurilio de Almeida Ltda. CNPJ: **.***.461/0001-**, pelo valor de R$331.540,00.

São José do Egito, 20/06/2025.

HUGO LEONARDO VALADARES RABELO.
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:73D46A78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00058/2025. PROCESSO Nº: 044/2025. CDC. DISPENSA Nº DP00005/2025

Contrato Nº: 00058/2025. Processo Nº: 044/2025. CDC. Dispensa Nº DP00005/2025. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviço de Licença de uso do Software, Sistema Integrado de Gestão Hospitalar, com assistência técnica 24 horas, presencial e/ou remota, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Fundo Municipal de Saúde de São José Egito Dotações prevista no QDD 2025. Contratado: Hla Pajeu Saude Ltda. CNPJ: **.***.298/0001-**. Valor R$60.000,00. Vigência: de 20/06/2025 a 20/06/2026.

São José do Egito, 20/06/2025.

HUGO LEONARDO VALADARES RABELO.
Secretário Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:A723589A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 039/2025. CDC. CREDENCIAMENTO Nº 00007/2025.

Processo Nº: 039/2025. CDC. Credenciamento Nº 00007/2025. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para prestação de serviços de Locação Veículo, com motorista e manutenção incluída, para desenvolver as atividades de condução de Equipes de Unidades Básicas de Saúde, CAPS, EMUPE e pacientes com dificuldade de Locomoção, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE Dotação prevista no QDD2025. Contrato Nº: 00047/2025. Contratado: Delmivânia de Souza Barros. CNPJ: **.***.706/0001-**. Valor R$30.000,00. Vigência: de 20/06/2025 a 20/06/2026. São José do Egito, 20/06/2025. Contrato Nº: 00048/2025. Contratado: 24.741.814 Gefferson Ricardo Ferreira Moura. CNPJ: **.***.814/0001-**. Valor R$30.000,00. Vigência: de 20/06/2025 a 20/06/2026. São José do Egito, 20/06/2025. Contrato Nº: 00049/2025. Contratado: 32.640.175 Maria de Lourdes Soares Lopes. CNPJ: **.***.175/0001-**. Valor R$30.000,00. Vigência: de 20/06/2025 a 20/06/2026. São José do Egito, 20/06/2025. Contrato Nº: 00050/2025. Contratado: 58.599.891 Matheus Gomes da Silva. CNPJ: **.***.891/0001-**. Valor R$30.000,00. Vigência: de 20/06/2025 a 20/06/2026. São José do Egito, 20/06/2025. Contrato Nº: 00051/2025. Contratado: 58.990.973 Weslley Soares Bezerra. CNPJ: **.***.973/0001-**. Valor R$30.000,00. Vigência: de 20/06/2025 a 20/06/2026. São José do Egito, 20/06/2025. Contrato Nº: 00052/2025. Contratado: 59.000.142 Geisson Roderick da Costa. CNPJ: **.***.142/0001-**. Valor R$30.000,00. Vigência: de 20/06/2025 a 20/06/2026. São José do Egito, 20/06/2025. Contrato Nº: 00053/2025. Contratado: 59.023.813 Everton Jonh dos Santos Mendonca. CNPJ: **.***.813/0001-**. Valor R$30.000,00. Vigência: de 20/06/2025 a 20/06/2026. São José do Egito, 20/06/2025. Contrato Nº: 00054/2025. Contratado: 59.055.168 Marcone Nam da Silva. CNPJ: **.***.168/0001-**. Valor R$30.000,00. Vigência: de 20/06/2025 a 20/06/2026. São José do Egito, 20/06/2025. Contrato Nº: 00055/2025. Contratado: 59.137.233 Denis Gomes de Souza. CNPJ: **.***.233/0001-**. Valor R$30.000,00. Vigência: de 20/06/2025 a 20/06/2026. São José do Egito, 20/06/2025. Contrato Nº: 00056/2025. Contratado: 59.372.449 Lucimario Ferreira da Silva. CNPJ: **.***.449/0001-**. Valor R$30.000,00. Vigência: de 20/06/2025 a 20/06/2026. São José do Egito, 20/06/2025. Contrato Nº: 00057/2025. Contratado: 60.618.037 Maria Lucicleia Gomes de Andrade. CNPJ: **.***.037/0001-**. Valor R$30.000,00. Vigência: de 20/06/2025 a 20/06/2026.

São José do Egito, 20/06/2025.

HUGO LEONARDO VALADARES RABELO.
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Lara Maria Moura Campos
Código Identificador:49EFBF79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA PROCESSO Nº: 044/2025. CDC. DISPENSA Nº DP00005/2025.

Processo Nº: 044/2025. CDC. Dispensa Nº DP00005/2025. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviço de Licença de uso do Software, Sistema Integrado de Gestão Hospitalar, com assistência técnica 24 horas, presencial e/ou remota, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II e XIII, da Lei 14.133/21. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde. Ratificação em 20/06/2025.

HUGO LEONARDO VALADARES RABELO.
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:7ADE6793

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 029/2025. CDC. CREDENCIAMENTO Nº 00005/2025

Processo Nº: 029/2025. CDC. Credenciamento Nº 00005/2025. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços complementares de Ultrassonografia, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Valor: R$332.750,00.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Dr. Hugo Leonardo Valadares Rabelo, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e Luana Mota e Sá Silva, Controladora Geral do Município, para Fiscal, do contrato decorrente do Credenciamento nº 00005/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São José do Egito, 20/06/2025.

HUGO LEONARDO VALADARES RABELO.
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:C4C4CEF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 044/2025. CDC. DISPENSA Nº DP00005/2025.

Processo Nº: 044/2025. CDC. Dispensa Nº DP00005/2025. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviço de Licença de uso do Software, Sistema Integrado de Gestão Hospitalar, com assistência técnica 24 horas, presencial e/ou remota, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Valor: R$60.000,00.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Dr. Hugo Leonardo Valadares Rabelo, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e Luana Mota e Sá Silva, Controladora Geral do Município, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DP00005/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São José do Egito, 20/06/2025.

HUGO LEONARDO VALADARES RABELO.
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:8567F4EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA Nº DP00005/2025

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00005/2025. Processo Nº: 044/2025. CDC. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviço de Licença de uso do Software, Sistema Integrado de Gestão Hospitalar, com assistência técnica 24 horas, presencial e/ou remota, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II e XIII, da Lei 14.133/21. Contratado: Hla Pajeu Saude Ltda. CNPJ: 58.247.298/0001-19. Valor R$60.000,00. São José do Egito, 20/06/2025.

HUGO LEONARDO VALADARES RABELO.
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:0E3D2E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO Nº: 029/2025. CDC. CREDENCIAMENTO Nº 00005/2025

Processo Nº: 029/2025. CDC. Credenciamento Nº 00005/2025. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços complementares de Ultrassonografia, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório: LABORATORIO MAURILIO DE ALMEIDA LTDA, CNPJ: 59.321.461/0001-09. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Dr. Arlindo Leite Lopes, 52, Centro, São José do Egito - PE, ou através do Fone: (87) 38441156, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com. São José do Egito, 20/06/2025.

VANDERLANIA DE LUCENA GOUVEIA.
Presidenta da Comissão.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:C608CDEC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 029/2025 - PROCESSO 077/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 077/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 – Aviso de Licitação

Processo Nº: 077/2025 – Pregão Eletrônico Nº 029/2025 - O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER E PROMOÇÃO À CIDADANIA. Critério de Julgamento de Menor Lance, com valor Estimado de R$ 5.651.702,93 (cinco milhões seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos e dois reais e noventa e três centavos)**. **Edital e Anexos:** Podem ser obtidos a partir das **09h00 do dia 25 de junho de 2025** no site **https://bnccompras.com**, na CPL no endereço: Rua Coronel José Duarte, n° 31, Centro, São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br. **Data da sessão pública:** 08 de julho de 2025 às 10:00H (horário de Brasília - DF), pelo site **https://bnccompras.com.** Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 92002-8093, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 20 de junho de 2025.

ALDI CONSTANTINO SAMPAIO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Aldi Cosntatino Sampaio Dos Santos
Código Identificador:FC6844FC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02/2025

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Reconhece as entidades da sociedade civil aptas a participarem do Conselho Municipal da Mulher – CMM de São Lourenço da Mata, para o biênio 2025-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER – CMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.110/2025, que altera a Lei nº 2.414/2013 , e considerando o processo de habilitação e análise da documentação apresentada pelas entidades interessadas em compor o referido Conselho, pelo Edital nº 01/25.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer como **aptas** a participarem do processo de eleição para compor o Conselho Municipal da Mulher – CMM, representando a sociedade civil, as seguintes entidades:

I – Associação das Mães Atipicas - AMA
II – Entrelaçadas
III – Ylê Axé Yemanjá Ominkayá
IV – Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 2º As entidades listadas no artigo 1º atendem aos critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 01/2025 e estão aptas a indicar representantes para o Conselho no biênio 2025-2027.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 19 de junho de 2025.

HELCYE MONALISA PINHEIRO
Presidenta do CMM

Publicado por:
Nathalia Domingos Ferreira da Silva
Código Identificador:7A102F0F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 12

RESOLUÇÃO nº 12 de 20 de junho de 2025

Dispõe sobre aprovação da utilização dos recursos oriundos de Emenda Individual para Unidade vinculada a Programação COMUNIDADE OBRA DE MARIA-OPUS MARIAE, para utilização como custeio na Estruturação da Rede de Serviços do SUAS nos serviços da Proteção Social Básica.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata - PE, em Reunião Extraordinária, realizada presencialmente em 20 de junho de 2025 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3077 de 13 de dezembro de 2024, que revoga a Lei nº 1.898/1966;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o papel do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no contexto da proteção social da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no acesso aos serviços ofertados nos equipamentos da Proteção Social Básica .

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização dos recursos oriundos da Emenda Individual para Unidade vinculada a Programação da COMUNIDADE OBRA DE MARIA-OPUS MARIAE, no valor de R$ 100.000,00(cem mil reais) para a estruturação da Rede de Serviços do SUAS do orçamento federal de 2025, recebidos através do Fundo Nacional de Assistência Social-FMAS, o referido valor para utilização no ano de 2025.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 20 de junho de 2025.

LUCILA PAULA ALVES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Nathalia Domingos Ferreira da Silva
Código Identificador:63742FB4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/2025

Estabelece o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal das Cidades de São Vicente Férrer/PE.

Art. 1º Fica estabelecido o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal das Cidades - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, convocada por meio Decreto nº 025/2025, de 17 de junho de 2025.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente Férrer/PE, 18 de junho de 2025.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE SÃO VICENTE FÉRRER/PE

CAPÍTULO I
Disposições Gerais
SEÇÃO I
Dos Objetivos

Art. 1º São objetivos da 1ª Conferência Municipal das Cidades de São Vicente Férrer/PE:
I - Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;
II - Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça, etnia e pessoa com deficiência, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade;
III - Promover a interlocução entre autoridades e gestores públicos com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados às políticas locais de desenvolvimento urbano; e
IV - Escolher as delegadas e os delegados para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.
Art. 2º São finalidades da Conferência Municipal:
I – Indicar prioridades de atuação para a municipalidade;
II – Escolher as delegadas e os delegados para a 7ª Conferência Estadual das Cidades, conforme seu Regimento Interno;
III – Aprovar as propostas para a Etapa Estadual;

SEÇÃO II
Do Temário

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal das Cidades terá como temática: "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".
§ 1º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da Conferência Municipal das Cidades devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

§ 2º A Conferência Municipal deverá debater o temário da 6ª Conferência Nacional das Cidades, expresso em seu Texto-Base, adequando a sua realidade e cultura local.
Art. 4º Os Grupos de Trabalho deverão discutir e encaminhar propostas em relação aos 03 (três) eixos apresentados no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, na forma que segue:

Eixo 01 – Articulação entre os principais setores urbanos e com planejamento das políticas públicas;

Eixo 02 – Gestão estratégica e financiamento;

Eixo 03 - Grandes temas transversais.

§ 1º A Etapa Municipal será composta de painéis, grupos de discussão e plenárias;

§ 2º Os grupos de trabalho contarão com o apoio de 02 (dois) facilitadores, escolhidos pela Comissão Organizadora, para conduzir os trabalhos por eixo temático;
§ 3º Os participantes dos diferentes grupos deverão discutir e encaminhar as propostas em relação aos três eixos, devendo no total eleger para cada eixo: 04 propostas para nível municipal, 04 propostas para o ente federado estadual e 04 propostas para a União.

§ 4º Os participantes, por eixo, serão definidos a partir da identificação nas pastas entregues durante o credenciamento.

CAPÍTULO II
DA ETAPA MUNICIPAL
SEÇÃO I
Da Realização

Art. 5º A 1ª Conferência Municipal das Cidades do município de São Vicente Férrer/PE, foi convocada através do Decreto nº 025/2025, de 17 de junho de 2025, e será realizada no dia 26 de junho de 2025, das 07h:30 às 16h:30, nas dependências do auditório da Escola EREM Coronel João Francisco, localizado na Rua Alcedo Marrocos, s/n, Centro, São Vicente Férrer/PE.
§ 1º A Conferência Municipal das Cidades terá tempo necessário para debater o temário com carga horária mínima de duração de 8h.

§ 2º Será concedido à todos os participantes da 1ª Conferência Municipal das Cidades o certificado de participação.

Art. 6º A 1ª Conferência Municipal das Cidades será realizada de acordo com as seguintes etapas: credenciamento, leitura do Regimento Interno, abertura oficial, *presença de painéis, grupos de discussão e plenárias.*

Art. 7º A 1ª Conferência Municipal das Cidades, será presidida pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, e na ausência, pelo coordenador da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 8º As despesas previstas para a organização e realização da Conferência Municipal serão por conta de dotações orçamentárias do município.

SEÇÃO II
Da Comissão Organizadora da Conferência Municipal

Art. 9º Para a Realização da Conferência Municipal, fica criada a Comissão Organizadora, conforme disposto no Decreto nº 024/2025, de 13 de junho de 2025, com a participação de diversos segmentos como estabelecido no artigo 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.
Art. 10. Compete à Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal das Cidades de São Vicente Férrer/PE:

I - Coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, garantindo:
a) a participação de representantes dos diversos segmentos listados no Art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
b) a eleição das delegadas e dos delegados municipais, em aderência ao Regimento Interno da Etapa Estadual;

II - Elaborar documentos e textos de apoio que subsidiarão as discussões;

III - Planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal, indicando a pauta e programação;

IV - Mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

V – Aplicar a metodologia de sistematização para as propostas a serem apresentadas na Conferência Municipal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em especial com relação aos eixos e grupos temáticos e a quantidade de propostas;

VI - Elaborar o relatório final da Conferência Municipal, na forma do art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VII - Preencher o formulário da Conferência Municipal, conforme art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VIII - Efetivar o cumprimento das decisões da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação;

IX - Dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões, bem como das decisões da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades e, em especial, da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação, que tenham por objeto tema afeto à etapa municipal.

X – Além das atribuições descritas no art. 3º do Decreto Municipal nº 024/2025.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal.

SEÇÃO III
Dos Participantes da Conferência Municipal

Art. 11. A Conferência Municipal será pública e acessível a todos os cidadãos, que serão admitidos mediante credenciamento.
§ 1º Cada participante da conferência municipal deverá ser identificado como pertencente a um segmento ou entidade, no ato de realização do credenciamento.
§ 2º Para que seja credenciada como pessoa delegada, no ato do credenciamento, a pessoa participante deverá sinalizar a entidade, associação e/ou segmento que propõe representar.
§ 3º A Comissão Organizadora Municipal terá como parâmetro o conhecimento da realidade local, de forma a evitar o cerceamento da participação popular, sempre que houver ambiguidade ou dificuldade, por parte do cidadão, de seu enquadramento em uma entidade ou segmento.
§ 4º O participante que não puder ser identificado como pertencente a um segmento ou entidade será credenciado como observador.
Art. 12. As pessoas participantes da Conferência Municipal se distribuirão em três categorias:
I - Delegadas e delegados;
II - Observadoras e observadores;
III - convidadas e convidados.
§ 1º As delegadas e delegados terão direito a voz e voto na análise e votação das propostas e estarão habilitadas a votar e serem votadas como delegadas e delegados para a Conferência Estadual;
§ 2º As observadoras e observadores terão direito a voz e voto apenas nas etapas de análise e votação das propostas, não tendo direito a voz

e voto na etapa de eleição das delegadas e delegados para a Conferência Estadual.
§ 3º Os critérios para escolha das convidadas e convidados, que terão direito apenas a voz, serão definidos pela Comissão Organizadora Municipal.

SEÇÃO IV
Da Eleição dos Delegados Municipais para a Etapa Estadual

Art. 13. O quantitativo de delegados municipais a serem eleitos na Conferência Municipal e que participarão da Etapa Estadual será conforme Regimento Interno da Conferência Estadual das Cidades, conforme o art. 17 do Regimento Interno desta Conferência Estadual, a partir do porte municipal.
Art. 14. Deverão ser eleitos 03 (três) delegados titulares para participar da Conferência Estadual, e 03 (três) suplentes, que deverão representar o titular na impossibilidade de participação deste na Conferência Estadual.
Parágrafo único. As delegadas e os delegados a serem eleitos na Etapa Municipal para a Etapa Estadual deverão necessariamente estar presentes na Conferência Municipal.

SEÇÃO V
Do Relatório Final da Conferência Municipal

Art. 15. O relatório final da Conferência Municipal deverá ser elaborado e publicado conforme modelo definido pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades.
§ 1º O envio de relatório final da Conferência Municipal da Cidade em desacordo com o modelo definido implicará na não incorporação das propostas municipais no Caderno de Propostas da Etapa Estadual.
§ 2º O relatório final deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora da Conferência Estadual das Cidades de seu estado nos termos definidos em resolução do Conselho das Cidades.
§ 3º A Comissão Organizadora Municipal deverá preencher formulário eletrônico disponibilizado na forma definida em Resolução do Conselho das Cidades.

CAPÍTULO III
Disposições finais

Art. 16. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal das Cidades.

São Vicente Férrer/PE, 18 de junho de 2025.

JOSAFÁ BERNARDO DE LIMA
- Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura -

Publicado por:
Gabriel Nunes da Silva
Código Identificador:EA22DAB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N ° 092 DE 20 DE JUNHO DE 2025

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA – COPSSI

A Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer/PE, por intermédio do senhor **Marcone Vicente dos Santos**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os ditames da Constituição da República Federativa do Brasil e demais normas legais aplicáveis, **torna pública, por meio desta Portaria, a retificação da publicação supracitada**.

Na publicação do dia 26 de maio de 2025, da portaria 71, Código Identificador: 4FB70941;
No item abaixo;

ONDE SE LÊ:
REPRESENTAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

TITULAR: Pedro Henrique Vasconcelos Carneiro
CPF: 100.256.704-17

SUPLENTE: Tony Carlos Cunha de Lira
CPF: 028.507.594-22

LEIA -SE:
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO PREFEITO:

TITULAR: Tony Carlos Cunha de Lira
CPF: 028.507.594-22

SUPLENTE: Pedro de Morais Araújo
CPF: 118.070.534-31

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2024

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Nunes da Silva
Código Identificador:6294B7ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA Nº 01

PROCESSO Nº. 077/2025 - DISPENSA Nº. 023/2025
ATA DE REUNIÃO Nº 01 PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 252/2025 de 28/02/2025, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de abertura de propostas pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, DO TIPO AR CONDICIONADO PARA APARELHAR O PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SERRITA-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** O Agente de Contratação deu início a sessão, as 09h00min (nove) horas, constatando que havia sido protocolado 01 (uma) proposta, onde foi ofertado o(s) seguinte(s) valor(es):

VALOR TOTAL MÉDIO DE REFERÊNCIA:		R$ 23.795,48
EMPRESA(S):	CNPJ:	VALOR OFERTADO:
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R$ 23.319,57

O Agente de Contratação registra em Ata que convoca a empresa detentora da melhor proposta para apresentar documentação de habilitação exigida no Termo de Referência, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis,** por fim solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão, e que a mesma deveria ser assinada pela equipe de apoio e a mesma publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE. O Agente de Contratação sem nada mais a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
Agente De Contratação

WANDERCLEITON DA SILVA
Equipe De Apoio

BARBARA KELLY JACINTO NASCIMENTO
Equipe De Apoio

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:C00F3930

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA Nº 01

PROCESSO Nº. 078/2025 - DISPENSA Nº. 024/2025
ATA DE REUNIÃO Nº 01 PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 252/2025 de 28/02/2025, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de abertura de propostas pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, FUTURO E EVENTUAL, NA FORMA PARCELADA, DE VASILHAMES VAZIOS E RECARGAS DE ÁGUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SERRITA-PE, PARA MANUTENÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA E DOS SEUS SETORES VINCULADOS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** O Agente de Contratação deu início a sessão, as 09h00min (nove) horas, constatando que havia sido protocolado 01 (uma) proposta, onde foi ofertado o(s) seguinte(s) valor(es):

VALOR TOTAL MÉDIO DE REFERÊNCIA:		R$ 18.881,00
EMPRESA(S):	CNPJ:	VALOR OFERTADO:
51.393.229 DAMIAO FERREIRA DOS SANTOS	51.393.229/0001-74	**R$ 18.881,00**

O Agente de Contratação registra em Ata que convoca a empresa detentora da melhor proposta para apresentar documentação de habilitação exigida no Termo de Referência, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis,** por fim solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão, e que a mesma deveria ser assinada pela equipe de apoio e a mesma publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE. O Agente de Contratação sem nada mais a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
Agente De Contratação

WANDERCLEITON DA SILVA
Equipe De Apoio

BARBARA KELLY JACINTO NASCIMENTO
Equipe De Apoio

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:83888995

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA Nº 01

PROCESSO Nº. 079/2025 - DISPENSA Nº. 025/2025
ATA DE REUNIÃO Nº 01 PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 252/2025 de 28/02/2025, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de abertura de propostas pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, FUTURO E EVENTUAL, NA FORMA PARCELADA, DE VASILHAMES VAZIOS E RECARGAS DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA 13-KG), POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SERRITA-PE, PARA MANUTENÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA E DOS SEUS SETORES VINCULADOS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** O Agente de Contratação deu início a sessão, as 09h00min (nove) horas, constatando que havia sido protocolado 02 (duas) propostas, onde foi ofertado o(s) seguinte(s) valor(es):

VALOR TOTAL MÉDIO DE REFERÊNCIA:		R$ 54.738,50
EMPRESA(S):	CNPJ:	VALOR OFERTADO:
ANDRÉ FELIPE RAMOS DE CARVALHO PERREIRA COMERCIO	15.789.242/0001-83	**R$ 48.600,00**
SERTÃO CENTRAL GÁS LTDA	09.005.003/0001-92	**R$ 49.000,00**

O Agente de Contratação registra em Ata que convoca a empresa detentora da melhor proposta para apresentar documentação de habilitação exigida no Termo de Referência, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis,** por fim solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão, e que a mesma deveria ser assinada pela equipe de apoio e a mesma publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE. O Agente de Contratação sem nada mais a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
Agente De Contratação

WANDERCLEITON DA SILVA
Equipe De Apoio

BARBARA KELLY JACINTO NASCIMENTO
Equipe De Apoio

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:807A5E30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 - Aquisição. Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição Parcelada de Mobiliário Permanente destinados a Secretaria de Educação. Conforme Art. 71 da Lei nº 14.133 II e Art. 165 I d.
Informações: Segunda a Sexta – feira, de 08:00 às 14:00h. no prédio da Prefeitura/Setor de Licitações, Praça Dr. João Pereira Vale, Nº 20, Centro – Sertânia – PE. E nos E-mails: sertanialicitacoes2025@gmail.com e licitacaosertania2025@gmail.com.

GABRIEL SOUSA SOARES -
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciana Estelita Lafayette Rabelo
Código Identificador:017CD0AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025

DISPENSA ELETRÔNICO Nº 006/2025

A Câmara Municipal de Sirinhaém, torna público que realizará no dia, licitação na modalidade
Dispensa, na forma Eletrônica, cujo o objeto da presente dispensa é a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de gêneros alimentícios e limpeza, para atender as
demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Sirinhaém. Orçamento estimativo R$
28.485,29. INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até as 14h do dia 30/06/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: no dia 01/07/2025. Edital e anexos disponibilizados por e-mail camara@sirinhaem.pe.leg.br. INFORMAÇÕES: camara@sirinhaem.pe.leg.br. Mércia

Publicado por:
Agripino Thomé da Silva Neto
Código Identificador:E0E29431

CÂMARA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 007/2025
A Câmara Municipal de Sirinhaém, torna público que realizará no dia, licitação na modalidade Dispensa, na forma Eletrônica, cujo o objeto da presente dispensa é a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de assessoria técnica em sistema de folha de pagamento, visando garantir a correta operação, ajustes, parametrizações, atualizações e suporte técnico contínuo ao setor de gestão de pessoal, para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Sirinhaém. Orçamento estimativo R$ 60.000,00. INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até as 14h do dia 01/07/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: no dia 02/07/2025. Edital e anexos disponibilizados por e-mail camara@sirinhaem.pe.leg.br. INFORMAÇÕES: camara@sirinhaem.pe.leg.br. Mércia Carolina Soares da Silva, Agente de Contratações. Sirinhaém/PE, 25 de junho de 2025.

Publicado por:
Agripino Thomé da Silva Neto
Código Identificador:2A0E7677

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 015/2025. PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 006/2025. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais médicos para o Fundo Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Sirinhaém/PE. **Valor Estimado**: R$ **1.829.906,88. Início do acolhimento das propostas**: 25 de junho de 2025. **Limite para acolhimento das propostas**: 09h30 do dia 08 de julho de 2025. **Início da sessão de disputa**: 10h00 do dia 08 de julho de 2025. Informações pelo e-mail: sirinhaem.cpl@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço: Rua Marquês de Olinda, 822, Centro, Sirinhaém – PE, CEP: 55580-000. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC. www.bnc.org.br ou www.sirinhaem.pe.gov.br, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.
Sirinhaém/PE, 20 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Carlos Souza de Oliveira
Código Identificador:6389FF0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº 104/2025. PREGÃO ELETRÔNICO PMS SRP Nº 009/2025. OBJETO: Registro de Preços de EPIs para as Secretárias de Infraestrutura e Obras, Secretaria de Serviços Públicos e Transporte e Secretaria de Governo do Poder Executivo do Município de Sirinhaém/PE. **Valor Estimado**: R$ **506,970,90. Início do acolhimento das propostas**: 25 de junho de 2025. **Limite para acolhimento das propostas**: 09h30 do dia 08 de julho de 2025. **Início da sessão de disputa**: 10h00 do dia 08 de julho de 2025. Informações pelo e-mail: sirinhaem.cpl@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço: Rua Marquês de Olinda, 822, Centro, Sirinhaém – PE, CEP: 55580-000. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC. www.bnc.org.br ou www.sirinhaem.pe.gov.br, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Sirinhaém/PE, 19 de junho de 2025.

MARILENE MARIA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Carlos Souza de Oliveira
Código Identificador:D9DE6400

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº 105/2025. PREGÃO ELETRÔNICO PMS SRP Nº 010/2025. OBJETO: Registro de Preços de Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Sirinhaém-PE. **Valor Estimado**: R$ **1.261.653,65**. **Início do acolhimento das propostas**: 25 de junho de 2025. **Limite para acolhimento das propostas**: 09h30 do dia 09 de julho de 2025. **Início da sessão de disputa**: 10h00 do dia 09 de julho de 2025. Informações pelo e-mail: sirinhaem.cpl@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço: Rua Marquês de Olinda, 822, Centro, Sirinhaém – PE, CEP: 55580-000. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC. www.bnc.org.br ou www.sirinhaem.pe.gov.br, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Sirinhaém/PE, 20 de junho de 2025.

MARILENE MARIA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Carlos Souza de Oliveira
Código Identificador:C6E60F79

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº 107/2025. PREGÃO ELETRÔNICO PMS SRP Nº 012/2025. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ar-condicionado para os órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Sirinhaém/PE. **Valor Estimado**: R$ **1.297.253,68**. **Início do acolhimento das propostas**: 25 de junho de 2025. **Limite para acolhimento das propostas**: 09h30 do dia 11 de julho de 2025. **Início da sessão de disputa**: 10h00 do dia 11 de julho de 2025. Informações pelo e-mail: sirinhaem.cpl@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço: Rua Marquês de Olinda, 822, Centro, Sirinhaém – PE, CEP: 55580-000. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC. www.bnc.org.br ou www.sirinhaem.pe.gov.br, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Sirinhaém/PE, 20 de junho de 2025.

MARILENE MARIA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Carlos Souza de Oliveira
Código Identificador:12F023AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº 108/2025. PREGÃO ELETRÔNICO PMS SRP Nº 013/2025. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Expediente, com a finalidade de atender todos os órgãos e entidades do município de Sirinhaém-PE. **Valor Estimado**: R$ **2.279.257,70. Início do acolhimento das propostas**: 25 de junho de 2025. **Limite para acolhimento das propostas**: 09h30 do dia 14 de julho de 2025. **Início da sessão de disputa**: 10h00 do dia 14 de julho de 2025. Informações pelo e-mail: sirinhaem.cpl@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço: Rua Marquês de Olinda, 822, Centro, Sirinhaém – PE, CEP: 55580-000. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC. www.bnc.org.br ou www.sirinhaem.pe.gov.br, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.
Sirinhaém/PE, 20 de junho de 2025.

MARILENE MARIA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Carlos Souza de Oliveira
Código Identificador:8E4DBCEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº 106/2025. PREGÃO ELETRÔNICO PMS SRP Nº 011/2025. OBJETO: Registro de Preços de Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Sirinhaém/PE. **Valor Estimado**: R$ **2.187.219,20**. **Início do acolhimento das propostas**: 25 de junho de 2025. **Limite para acolhimento das propostas**: 09h30 do dia 10 de julho de 2025. **Início da sessão de disputa**: 10h00 do dia 10 de julho de 2025. Informações pelo e-mail: sirinhaem.cpl@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço: Rua Marquês de Olinda, 822, Centro, Sirinhaém – PE, CEP: 55580-000. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC. www.bnc.org.br ou www.sirinhaem.pe.gov.br, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.
Sirinhaém/PE, 20 de junho de 2025.

MARILENE MARIA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Carlos Souza de Oliveira
Código Identificador:AC340FA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044, DE 19 DE JUNHO DE 2025

DECRETO Nº 044, DE 19 DE JUNHO DE 2025

Proíbe a soltura de fogos de estampidos, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de Sirinhaém, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que o art. 23, inciso VI, da Constituição Federal de 1988 determina a competência comum para proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;
CONSIDERANDO os inúmeros estudos científicos comprovando a nocividade de fogos de artifício geradores de estampido em relação ao sossego de pessoas enfermas, idosos e bebês, bem como os danos causados ao comportamento daqueles com transtorno do espectro autista (TEA), assim como à saúde e segurança dos animais;

DECRETA,

Art. 1º - Fica proibido a soltura de fogos de estampidos, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos com efeito sonoro ruidoso em todo o território do município de Sirinhaém.

Parágrafo Único. Excetuam-se da regra prevista no *caput* deste artigo os fogos de vista, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais sem estampido, bem como os similares que acarretam barulho de baixa intensidade.
Art. 2° - A proibição a que se refere este Decreto estende-se a todo o Município, em recintos fechados e abertos, áreas públicas e locais privados.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

MANOEL SOARES DE SOUZA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Samuel Paula de Brito
Código Identificador:7FC14C94

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS

O MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, diante do PROCESSO FME Nº 004/2025, CHAMADA PÚBLICA FME Nº 001/2025, torna público a relação dos proponentes selecionados que são: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS ENGENHOS CONCEIÇÃO E SÃO JOSÉ SIRINHAÉM, inscrito no CNPJ nº 00.729.706/0001-99, no valor de R$ 315.806,78; ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SIRINHAÉM, inscrito no CNPJ nº 11.511.557/0001-03, no valor de R$ 273.315,83. Fica desde já estabelecido o prazo de 5 dias úteis para apresentação das amostras. As demais informações poderão ser obtidas através do e-mail sirinhaem.cpl@gmail.com ou no Centro de Distribuição, localizado à Rua Marquês de Olinda, S/N, Centro, Sirinhaém/PE.

Sirinhaém, 20 de junho de 2025.

MARILENE MARIA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Carlos Souza de Oliveira
Código Identificador:403A3A62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

A Prefeitura Municipal de Solidão – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, operação e desmontagem de infraestrutura temporária necessária à realização dos eventos municipais de 2025, no valor estimado de R$ 879.790,58 (oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos). Haverá INVERSÃO DE FASES, permitida no Art. 17, §1º da Lei nº 14.133/2021, DEVENDO A HABILITAÇÃO DOS LICITANTES PRECEDER A FASE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES, EM BUSCA DA MELHOR PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE COMPÕEM O OBJETO DESTE CERTAME. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico https://licitanet.com.br/, com data de abertura agendada para 08 de Julho de 2025 às 08:30h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://solidao.pe.gov.br/, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, https://licitanet.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Solidão - PE, 20 de Junho de 2025

MAYCO PABLO SANTOS ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:E33C31D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
NOTIFICAÇÃO 001/2025

NOTIFICAÇÃO 001/2025
Surubim, 20 junho de 2025.

À TAC TRANSPORTE ALUGUEL E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF nº 05.097.586/0001-78
SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para me reportar a Vossa Senhoria, em face da instauração do Processo Administrativo de Apuração de Descumprimento Contratual nº 001/2025, que tem como objetivo apurar possível irregularidade no cumprimento da execução do Contrato nº 007/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 007/2025, Pregão eletrônico nº 001/2025, referente ao não atendimento dos veículos às condições determinadas no instrumento convocatório.

Considerando que os veículos da Câmara estão sendo prejudicados por causa dessa diferença, qual seja, no documento dos veículos consta 999 cilindradas com 84 CV/999 cavalos de potência e, no contrato, precisamente no item 01 – descrição - consta motorização de no mínimo 1.000 cilindradas com 101CV de potência;

Considerando que referida diferença foi objeto de questionamentos nesta Casa, pela oposição, para que fosse sanada e/ou regularizada essa divergência;

Considerando que cabe à Administração sempre que constatar suposto erro, falha ou qualquer tipo de infração à licitação ou contrato, solicitar abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade do contratado, no qual será respeitado o direito ao contraditório e ampla defesa e, se comprovada a irregularidade, serão aplicadas as medidas cabíveis;

Considerando ainda, os princípios que regem a Administração Pública, bem como o direito ao contraditório e a ampla defesa, possibilitam a produção de defesa a ser exercida por Vossa Senhoria;

Considerando ainda que não o cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais pode ensejar a extinção do contrato nos termos do art. 137, I, da Lei nº 14.133/21;

Assim sendo, fica, pois, Vossa Senhoria NOTIFICADA para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta notificação, podendo fazê-lo pessoalmente ou por meio do endereço de e-mail contato@surubim.pe.leg.br.

Por fim, nesta oportunidade, disponibilizamos em apenso cópia integral dos autos do Processo Administrativo de Apuração de Descumprimento Contratual nº 001/2025.

JOÃO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Processante

SANDRELLE BARBOSA DA SILVA
Membro da Comissão Processante

ADRIANO BENTO DA SILVA
Membro da Adriano Bento da Silva

Publicado por:
Daves Nascimento de França
Código Identificador:FCF55FCE

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
PORTARIA 086/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SURUBIM, no exercício das suas atribuições legais e regimentais previstas no artigo 209 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Surubim, RESOLVE:

CONSIDERANDO o artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o Ofício nº 036/2025, enviada a empresa à empresa TAC TRANSPORTE ALUGUEL E SERVIÇOS LTDA;

CONSIDERANDO as questões suscitadas no Ofício nº 036/2025, em face do Contrato nº 007/2025, Processo Administrativo nº 007/2025;

CONSIDERANDO as diferenças apontadas na execução do contrato de aquisição dos veículos para os Vereadores da Câmara Municipal de Surubim Pregão Eletrônico nº 001/2025 para que adeque as especificações contidas no Edital do referido processo;

CONSIDERANDO que esta situação necessita ser esclarecida e resolvida;

Art. 1º Instaurar o devido Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades da empresa contratada na prestação dos serviços, cujo objeto são os veículos e suas especificações para a Câmara Municipal de Surubim.

Art. 2º Para dar prosseguimento ao feito nomeia a Comissão Processante do Processo Administrativo de Apuração de Descumprimento Contratual nº 001/2025, quais sejam:
• João Ricardo Gomes de Oliveira – Presidente da Comissão Processante;
• Sandrelle Barbosa da Silva – Membro da Comissão Processante; e
• Adriano Bento da Silva – Membro da Comissão Processante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se!

Surubim, 11 de junho de 2025.

LUCIANO MEDEIROS FILHO
Presidente da Mesa Diretora

ITAMAR CARLOS PEREIRA
1º Vice- Presidente

APRIGIO FELIZ DOS ANJOS
2º Vice- Presidente

CARLOS MAURÍCIO GUERRA LEAL
1º Secretário

KATIANA MARIA FARIAS DE SENA
2ª Secretária

Publicado por:
Daves Nascimento de França
Código Identificador:834FD325

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 000028/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00007/2025. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos, conforme demanda, garantindo o abastecimento contínuo da rede pública de saúde de Tacaimbó – PE. Valor: R$1.943.860,50.Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 09 de julho de 2025**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: licit.tacaimbope@gmail.com; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3755–1257, no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Tacaimbó, 20/06/2025.

DARIA VIRGINIA GOMES DE MELO DA PAZ
Pregoeira

Publicado por:
Daria Virgínia Gomes de Melo
Código Identificador:FA62D961

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 055/2025.
INEXIGIBILIDADE nº 048/2025.

RATIFICO o ato da Secretaria Municipal de Governo que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, a favor da contratação do Artista/Banda: BANDA KARISMA**,** através da empresa A S S COMPANHIA DE EVENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF 10.689.318/0001-85, com sede na Rua Rivadavia Carnauba, nº 91, Sala 04 - Emp Moura, Bairro Pinheiro, Maceió/AL, CEP: 57.057-260, para a execução dos serviços de apresentação artística no valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), para execução de Show Artístico em praça pública no município de Tacaratu/PE, que se realizará no dia 28 de junho de 2025, face ao disposto no art. 74 da Lei 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Tacaratu (PE), 20 de junho de 2025.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:AB93205B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00074/2025. Processo Nº: 00038/2025. CDC. Dispensa Nº DV00014/2025. Compra. Aquisição de produtos de panificação (bolos e salgados), para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do município de Taquaritinga do Norte – PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Taquaritinga do Norte: Órgão: 02.00 – PODER EXECUTIVO Unidade: 02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 1236101882.034 – Manutenção do Ensino Fundamental | COD. 152 33903000 – Material de Consumo 500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos – Educação. Contratado: 60.627.018 Jose Ednaldo da Silva. Valor R$17.102,50. Vigência: de 04/06/2025 a 31/12/2025.

Taquaritinga do Norte, 04/06/2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:0EAB1CA8

SECRETARIA DE GABINETE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV0014/2025. Processo Nº: 00038/2025. AGC. Compra. Aquisição de produtos de panificação (bolos e salgados), para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do município de Taquaritinga do Norte – PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: 60.627.018 Jose Ednaldo da Silva. CNPJ: 60.627.018/0001-40. Valor R$17.102,50. Taquaritinga do Norte, 04/06/2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:CDB0EE85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DECRETO N° 21 - DECRETA PONTO FACULTATIVO E FERIADO - SÃO JOÃO

DECRETO Nº 21 DE 20 DE JUNHO DE 2025

EMENTA: Altera o Decreto municipal n° 03/2025 que dispõe sobre o expediente de trabalho, para o Exercício de 2025, nos Órgãos da Administração Direta do Município de Terra Nova/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 105, inciso I da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 03, de 03 de janeiro de 2025, que dispõe de expediente de trabalho, para Exercício de 2025, no Orgãos da Administração Direta do Município de Terra Nova/PE;

CONSIDERANDO a religiosidade do nosso povo e os preparativos para as comemoraçõpes das Festividades de "São João", tradição em nosso município.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido **Ponto Facultativo** para os órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira) e **Feriado** no dia 24 de junho (terça-feira).

Parágrafo Único. O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2025

ESDRAS ENILDO PIRES DE CARVALHO COELHO MORORÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:77C56AD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À
Empresa: **CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **39.581.101/0001-39**.

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório nº 004/2025 - COMUPE**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 004/2025**, **do CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS – COMUPE** cujo objeto é a Aquisições De Equipamentos De Ar Condicionado.

De acordo com os critérios e condições determinados no Processo Licitatório COMUPE n° 004/2025, sendo a Prefeitura Municipal de Toritama, órgão participante, e diante do que foi solicitado pela Secretária de Educação Ciência e Tecnologia, resultando em Contrato no valor de **R$ 122.400,00 (Cento e Vinte e Dois mil e Quatrocentos Reais).**

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contrato oriundo da Ata de Registro de Preços, a referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) úteis para assinatura dos eventuais contratos, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO
Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:6DED1146

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 240/2025.

PORTARIA GP N.º 240/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, do Cargo de ASSISTENTE DE ENGENHARIA, o Senhor **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS**, inscrito no CPF: XXX.176.514-XX, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, com efeitos a partir do dia 20/06/2025.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 18 de junho de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:49B2982F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 241/2025.

PORTARIA GP N.º 241/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.
Considerando que o Conselheiro Tutelar **GILSON SIMPLÍCIO DA SILVA,** encontra-se em um período de gozo de férias iniciando no dia 02/07/2025 à 31/07/2025, pelo prazo de 30 (trinta) dias, e ocorrendo a vaga temporária até o titular volte a assumir o cargo de conselheiro,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para ocupar o Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, conforme Lei Municipal nº 1.149/2013, símbolo CC-03, o Suplente ao cargo de conselheiro, o senhor **JOSÉ JOSINALDO DA SILVA,** inscrito no CPF: XXX.342.404-XX, onde passará a integrar o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDECA, com efeitos a partir do dia 02/07/2025 à 31/07/2025.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 18 de junho de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:6879AC13

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 242/2025.

PORTARIA GP N.º 242/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a Senhora **ANA JOAQUINA JORDÃO TAVARES CAVALCANTE**, inscrita no CPF: XXX.908.904-XX, servidora deste Município, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL

DE ADMINISTRAÇÃO onde exerce a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 185 dias (06 seis) meses, tendo início no dia 01/07/2025 e término no dia 01/01/2026, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal n° 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 18 de junho de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:1D393506

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 243/2025.

PORTARIA GP N.º 243/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a Senhora **ANGELA MORAES DE ANDRADE**, inscrita no CPF: XXX.134.904-XX, servidora deste Município, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, onde exerce a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 32 dias (01 um) mês, tendo início no dia 01/07/2025 e término no dia 01/08/2025, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal n° 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 18 de junho de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:8899E6D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 244/2025.

PORTARIA GP N.º 244/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o Senhor **ANTÔNIO IZIDIO DA COSTA NETO**, inscrito no CPF: XXX.948.083-XX, servidor deste Município, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, onde exerce a função de **MOTORISTA**, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 185 dias (06 seis) meses, tendo início no dia 01/07/2025 e término no dia 01/01/2026, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal n° 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 18 de junho de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:D458BDFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA Nº 009, DE 03 DE MARÇO 2025.

PORTARIA IPRETU Nº009/2025

A Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA - IPRETU**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **IPRETU.**

RESOLVE:

Art. 1º– Reverter a Aposentadoria por idade e tempo de contribuição concedida ao segurado **ISRAEL PEREIRA DE OLIVEIRA**, Agente Arrecadador, inscrito no CPF nº 024.006.184-53 e portador do RG nº 762.963 SSP/PE.

Art. 2º – Determinar o retorno à atividade do segurado ao cargo que ocupava antes da aposentadoria, em lotação dada pelo Departamento de Recursos Humanos, até que venha a ser novamente aposentado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria no 034/2000.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

MARIA IZABEL DA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPRETU

Tupanatinga/PE, 03 de junho de 2025.

Publicado por:
Maria Izabel da Silva Rodrigues
Código Identificador:466B985F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 001.2025

Pregão Eletrônico- 001/2025 Resultado da Adjudicação Item: 0001- Veículo 0 km, tipo passeio, com as especificações mínimas: motorização 1.3, cambio automático, combustível flex, ano de fabricação e modelo 2025/2025, 107 cilindradas, 04 portas, cor cinza, Console central com apoio de braço, porta-copos, porta-celular e porta-objetos, Câmbio automático CVT (7 velocidades simuladas), Maçanetas e retrovisores externos na cor da carroceria, Modo Sport com botão de acionamento no volante, ASR (Controle eletrônico de tração), Abertura elétrica do bocal de abastecimento, Airbags (4)- Frontal (2), Tórax e Cabeça (2), Alarme antifurto, Alerta de não utlilização do cinto de segurança (5)- motorista, passageiro dianteiro e

passageiros traseiros (3), Alertas de limite de velocidade e manutenção programada, Alto falantes dianteiros (2), Alto falantes traseiros (2) e Antena, Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura, Apoios de cabeça traseiros (3) com regulagem de altura, Ar-condicionado automático e digital, Banco do motorista com regulagem de altura, Barras longitudinais no teto Brake-light, Central multimídia com tela de 8,4" touchscreen, Apple Car Play e Android Auto wireless, Comandos de Voz, Bluetooth, MP3, Rádio AM/FM, Porta USB (2): USB Tipo A e Tipo C, Chave tipo canivete com telecomando, Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura, Cintos de segurança traseiros retráteis (3) de 3 pontos, Comandos de áudio e painel de instrumentos no volante, Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso), Conta-giros, Desembaçador do vidro traseiro com temporizador, Direção elétrica, Drive by Wire (Controle eletrônico de aceleração), ESP (Controle Eletrônico de Estabilidade), ESS (Sinalização de frenagem de emergência), (...), tipo FIAT PULSE DRIVE 1.3 AT FLEX ou similar. Valor Referência: 116.000,00. Fornecedor GVEL GARANHUNS VEICULOS LIMITADA (10.675.197/0001-12). Situação Adjudicado em: 20/06/2025. Modelo PULSE DRIVE 1.3 AUTOMATICO FLEX 2025 Marca/ Fabricante FIAT Quantidade 1 Valor Total 116.000,00.

ANTÔNIO VALMIR BATISTA TUNU.
Autoridade Competente

Publicado por:
Iuri Roberto Pereira da Silva
Código Identificador:B36B28DE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 001.2025

Pregão Eletrônico- 001/2025 Resultado da Homologação 0001- Veículo 0 km, tipo passeio, com as especificações mínimas: motorização 1.3, cambio automático, combustível flex, ano de fabricação e modelo 2025/2025, 107 cilindradas, 04 portas, cor cinza, Console central com apoio de braço, porta-copos, porta celular e porta-objetos, Câmbio automático CVT (7 velocidades simuladas), Maçanetas e retrovisores externos na cor da carroceria, Modo Sport com botão de acionamento no volante, ASR (Controle eletrônico de tração), Abertura elétrica do bocal de abastecimento, Airbags (4)- Frontal (2), Tórax e Cabeça (2), Alarme antifurto, Alerta de não utlilização do cinto de segurança (5)- motorista, passageiro dianteiro e passageiros traseiros (3), Alertas de limite de velocidade e manutenção programada, Alto falantes dianteiros (2), Alto falantes traseiros (2) e Antena, Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura, Apoios de cabeça traseiros (3) com regulagem de altura, Ar-condicionado automático e digital, Banco do motorista com regulagem de altura, Barras longitudinais no teto Brake-light, Central multimídia com tela de 8,4" touchscreen, Apple Car Play e Android Auto wireless, Comandos de Voz, Bluetooth, MP3, Rádio AM/FM, Porta USB (2): USB Tipo A e Tipo C, Chave tipo canivete com telecomando, Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura, Cintos de segurança traseiros retráteis (3) de 3 pontos, Comandos de áudio e painel de instrumentos no volante, Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso), Conta-giros, Desembaçador do vidro traseiro com temporizador, Direção elétrica, Drive by Wire (Controle eletrônico de aceleração), ESP (Controle Eletrônico de Estabilidade), ESS (Sinalização de frenagem de emergência), (...), tipo FIAT PULSE DRIVE 1.3 AT FLEX ou similar.- PULSE DRIVE 1.3 AUTOMATICO FLEX 2025- Valor Referência: 116.000,00 Fornecedor - GVEL GARANHUNS VEICULOS LIMITADA. Valor Final 116.000,00. Valor Total 116.000,00 Situação Homologado 20/06/2025.

ANTÔNIO VALMIR BATISTA TUNU.
Autoridade Competente

Publicado por:
Iuri Roberto Pereira da Silva
Código Identificador:4EF04131

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 010/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025.

Processo Nº: 010/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00006/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00006/2025, para Aquisição imediata e urgente de Medicamentos para Assistência Farmacêutica, conforme Emenda Parlamentar Estadual nº 951/2024, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE. Lote 1: Mix Distribuidora Ltda. CNPJ: 55.492.463/0001-00, pelo valor de R$171.000,00. Tuparetama, 20/06/2025.

ROSILEIDE GOMES DOS ANJOS.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Iuri Roberto Pereira da Silva
Código Identificador:BAD7E18D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 010/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025.

Processo Nº: 010/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00006/2025. Compra. Aquisição imediata e urgente de Medicamentos para Assistência Farmacêutica, conforme Emenda Parlamentar Estadual nº 951/2024, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama/PE. Valor: R$173.395,64.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO as servidoras Rosileide Gomes dos Anjos, Secretária Municipal de Saúde, como Gestora; e Edilayne Alves Pessoa, Secretária Municipal de Finanças, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00006/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Tuparetama, 20/06/2025.

ROSILEIDE GOMES DOS ANJOS.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Iuri Roberto Pereira da Silva
Código Identificador:B37A87E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA N° 074/2025

A Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, tendo em vista a recomendação constante do Acórdão nº 1094/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 037/2021, relativa a aposentadoria de CARMELITA RAMOS DE HOLANDA, matricula nº 56.

Considerando que a motivação da anulação do ato aposentório, diz respeito apenas a citação do dispositivo legal que facultou a aposentadoria da segurada, fica desde logo autorizado o desentranhamento de todos os documentos constante do processo IPSEV nº 0482 para instrução do novo processo a ser imediatamente instaurado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 20 de junho de 2025

DINAY LEAL DA COSTA
Diretora Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:E7E62733

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 041/2025

PROCESSO Nº 041/2025.
CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E PROJETO BÁSICO; NATUREZA: SERVIÇOS; VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 76.418,88 PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO: 25/06/2025 a 25/06/2026.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.
Venturosa, 20 de junho de 2025.

JONES DANIEL FELIX MORENO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:1D472568

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N° 111/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e o Inciso IX, artigo 2º da Lei Municipal nº 399 de 13 de fevereiro de 1992, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTUNO de 16,20% (dezesseis inteiros e vinte centésimos por cento), ao servidor **LUIZ BRAULLY PAES TENORIO**, Matrícula: 23324, Cargo: Técnico de Enfermagem.

Art. 2º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTUNO de 16,20% (dezesseis inteiros e vinte centésimos por cento), a servidora **MARYANE GALINDO DE ALMEIDA**, Matrícula: 23394, Cargo: Enfermeiro.

Art. 3º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTUNO de 16,20% (dezesseis inteiros e vinte centésimos por cento), a servidora **VERALUCIA ZACARIAS DE ALMEIDA**, Matrícula: 23369, Cargo: Técnico de Enfermagem.

Art. 4º - Atribuir GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTUNO de 16,20% (dezesseis inteiros e vinte centésimos por cento), ao servidor **MARCELLE DA SILVA CORDEIRO**, Matrícula: 2307, Cargo: Técnico de Enfermagem.

Art. 5º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 02 de maio de 2025.

KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:1871B388

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N° 112/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Artigo 2º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 399 de 13 de fevereiro de 1992, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir GRATIFICAÇÃO REGIME DE TEMPO INTEGRAL 50,00% (cinquenta por cento), ao senhor **EVERLANDY VALERIO ALEXANDRE**, Matrícula: 23691, Cargo: Auxiliar de Endemias.

Art. 2º Atribuir GRATIFICAÇÃO REGIME DE TEMPO INTEGRAL 50,00% (cinquenta por cento), a senhora **LILIANNE ILKE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Matrícula: 23605, Cargo: Assessor de Departamento.

Art. 3º Atribuir GRATIFICAÇÃO REGIME DE TEMPO INTEGRAL 50,00% (cinquenta por cento), a senhora **MARILI ALVES DOS SANTOS**, Matrícula: 23585, Cargo: Assessor de Departamento.

Art. 4º Atribuir GRATIFICAÇÃO REGIME DE TEMPO INTEGRAL 35,00% (trinta e cinco por cento), ao senhor **ROSIMAR LEITE FERNANDES**, Matrícula: 23675, Cargo: Assessor de Secretário.

Art. 5º Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 02 de maio de 2025.

KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:93A86804

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO
PORTARIA Nº. 013/2025

Concede aposentadoria voluntária por idade.

A diretora presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Anular a portaria Nº 009 de 15 de abril de 2025.

Art. 2º Conceder aposentadoria voluntária por idade, a Senhora **Benedita Maria Dos Santos Barbosa, cargo, merendeira IB**,

matrícula nº. 0095705, lotada na Secretaria de Educação do Município de Vertente do Lério, nos termos disposto no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c artigo 41 da Lei Municipal 335/11".

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vertente do Lério, 20 de junho de 2025.

IZABEL CRISTINA NASCIMENTO DE LUCENA
Diretora Presidente

Publicado por:
Maria Adenilza Costa de Santana
Código Identificador:04969BA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2025 - CONCORRÊNCIA N° 004/2025. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12(DOZE) VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DA VITORIA DE SANTO ANTÃO – PE. **Valor Máximo Estimado: R$36.305.452,15 (trinta e seis milhões trezentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos). Recebimento de Propostas**: 26/06/2025, às 08:00h. **Abertura das Propostas:** 14/07/2025, às 09:00h. **Início das Disputa:** 14/07/2025, às 10:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado **através do link** https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-desantoantao/1/avisos-de-licitacao eno site **https://bnccompras.com**. Outras informações podem ser obtidas na Sala da Coordenação de Licitação, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 99518-0389 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão-PE, 20 de junho de 2025

ARISTÓTELES ANTÔNIO DE LUCENA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:2DF195B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 022/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

DECRETA O RECADASTRAMENTO DOS USUÁRIOS PARA CESSÃO DE USO DE PREDIO PÚBLICO, RELATIVO AOS BOX INTERNOS (TARIMBAS), BEM COMO O CONTROLE DO ABATE DE ANIMAIS DESTINADOS AO AÇOUGUE PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU, Estado de PERNAMBUCO, o Sr. THIAGO GONÇALVES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o serviço público municipal, notadamente em relação ao recadastramento dos cessionários, usuários dos prédios públicos denominados "Box Internos", parte integrante do açougue público do município de Xexéu - PE;
CONSIDERANDO por fim os Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, e ainda, as normas de responsabilidade fiscal incidentes sobre a matéria;
CONSIDERANDO que o controle do abate de animais garante uma melhor segurança alimentar, bem como elimina riscos a saúde pública.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aprovado o Recadastramento dos cessionários usuários dos prédios públicos (BOX INTERNOS), que fazem parte do açougue público do município de Xexéu, Estado de Pernambuco, na forma deste Decreto.
Art. 2º - Os Cessionários que se encontram nas situações tratadas no artigo 1º deste Decreto, deverão apresentar-se no prazo de 72 (setenta e duas horas) perante a Secretaria Municipal de Administração, munidos dos seus documentos de identificação, comprovante de residência e comprovantes da cessão de uso do prédio público em vigor, onde será providenciado o imediato cadastramento do usuário, observando-se a origem da utilização do prédio público.
Art. 3º - A não apresentação do cessionário no prazo acima determinado implicará no imediato cancelamento da concessão de uso de prédio público a que tenha direito.
Art. 4º - Autoriza-se a Secretaria Municipal de Administração a expedição de regulamentos complementares a execução das situações tratadas neste Decreto.
Art. 5º – Este Decreto estabelece normas e procedimentos para o controle do abate de animais destinados ao Açougue Público Municipal, visando garantir a segurança alimentar, a saúde pública, o bem-estar animal e a conformidade com as legislações sanitárias vigentes.
Art. 6º – Do Controle Sanitário:
§1º Todo animal abatido, destinado a comercialização no Açougue Público Municipal deverá:
I – Estar devidamente identificado com guia de abate, registrada em abatedouro regularizado e cadastrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA);
II – Guia de inspeção post mortem, assinada por médico veterinário habilitado;
III – Estar acompanhado de toda documentação sanitária exigida pelos órgãos de fiscalização.
§2º Os exames e vistorias deverão ser registrados e arquivados junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, bem como pela Vigilância Sanitária Municipal (VSM).
Art. 7º – Do Transporte dos Animais abatidos
§1º O transporte dos animais abatidos deverá obedecer à legislação vigente quanto às condições sanitárias do veículo.
§2º É vedado o transporte de animais em condições inadequadas.
Art. 8º – Do recebimento dos animais abatidos
§1º O recebimento dos animais abatidos somente poderá ser realizados em dias e horários previamente definidos pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, bem como pela Vigilância Sanitária Municipal (VSM).
§2º O manejo e a insensibilização deverão seguir os preceitos normativos do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).
Art. 9º – Da Comercialização da Carne
§1º A carne proveniente do abate só poderá ser comercializada após inspeção sanitária e liberação por parte Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, bem como pela Vigilância Sanitária Municipal (VSM).
§2º A venda deverá ocorrer em conformidade com as normas de higiene, acondicionamento e refrigeração, conforme legislação sanitária.
Art. 10º – Das Infrações e Penalidades
§1º O descumprimento das disposições deste Decreto implicará em sanções previstas na legislação municipal e federal, incluindo:
I – Advertência;
II – Multa;
III – Suspensão temporária do direito de uso do açougue público;
IV – Cassação da autorização de uso.
Art.11 – Da Fiscalização

A fiscalização das disposições deste Decreto será de responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, bem como pela Vigilância Sanitária Municipal (VSM).
Art. 12 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 10 de junho de 2025.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:909FBCD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 023/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"Estabelece expediente facultativo nos dias 19 e 24 de junho de 2025, quinta e terça-feira (Dia de Corpus Christi e Dia de São João) para os servidores lotados nos órgãos públicos, componentes da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU, Estado de PERNAMBUCO, o Sr. THIAGO GONÇALVES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 75 da Lei Orgânica Municipal da cidade de Xexéu;
CONSIDERANDO que, conforme artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, compete aos municípios legislar sob assuntos de interesse local;
CONSIDERANDO que o dia 19 de junho de 2025 se refere ao dia de Corpus Christi, onde é uma expressão originária do latim e, em tradução para o português, significa "corpo de Cristo". Desse modo, o nome escolhido para essa comemoração já sugere o seu significado: uma homenagem à eucaristia. Esse sacramento do catolicismo é realizado como uma forma de relembrar a morte e ressurreição de Jesus Cristo. Nesse sacramento, o pão que é consumido representa o corpo de Cristo, e o vinho ingerido simboliza o sangue de Cristo.
CONSIDERANDO que João Batista foi o profeta que previu o advento de Messias na pessoa de Jesus Cristo, foi também o responsável por realizar o batismo dele. A vida de João Batista é interpretada pelos cristãos como sendo uma preparação para o advento de Jesus.
CONSIDERANDO que o Dia de São João é comemorado na mesma data em que aconteceu o seu nascimento, 24 de junho e normalmente costuma ser comemorado com festas juninas em todo o país, em especial na região nordeste.
DECRETA:
Art. 1º. Expediente facultativo para os órgãos da Administração Pública Municipal, nos dias 19 e 24 de junho de 2025 (quinta e terça-feira).
Parágrafo Único. O referido expediente facultativo será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços essenciais, especialmente os que prestam serviços à saúde pública.
Art. 2º. Comunique-se às Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta, Fundações e Autarquias e dê-se ampla divulgação de forma falada e escrita, com a respectiva publicação do presente decreto no Diário Oficial, bem como nos murais físicos da Prefeitura Municipal de Xexéu e da Câmara Municipal dos Vereadores.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 18 de junho de 2025.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:17EA45BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2025

Contrato de Prestação de Serviços N°: 046/2025. Processo N°: 021/2025 – Inexigibilidade Nº 007/2025. Prestação de Serviços. Contratação através de empresário exclusivo de profissionais do setor artístico, de acordo com a Fundamentação legal: **Art. 74, II § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021**, para as ***FESTIVIDADES JUNINAS 2025***, neste município. Contratada: Empresa ***DEADLINE PRODUCOES LTDA – CNPJ: N.º 47.412.593/0001-67, (Representante de FELIPÃO E FORRÓ MORAL).*** Prazo: 03 (três) meses. Vigência: 03/06/2025 a 03/09/2025. **No valor de *R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)*.** Detalhados com base no Art. 94, §2º da Lei Nº 14.133/2021, conforme valores na planilha relacionada:

Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS DETALHADOS	Valor Total
01	Cachê Artista	R$ 72.000,00
02	Cachê Banda	R$ 30.000,00
03	Cachê Técnica	R$ 18.000,00
04	Serviços de Hospedagem	R$ 8.000,00
05	Serviços de Alimentação	R$ 8.000,00
06	Serviços de Translado	R$ 8.000,00
07	Tributos	R$ 36.000,00

Valor Global: R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

Xexéu/PE, 03 de Junho de 2025.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:271560E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2025

Contrato de Prestação de Serviços N°: 047/2025. Processo N°: 021/2025 – Inexigibilidade Nº 007/2025. Prestação de Serviços. Contratação através de empresário exclusivo de profissionais do setor artístico, de acordo com a Fundamentação legal: **Art. 74, II § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021**, para as ***FESTIVIDADES JUNINAS 2025***, neste município. Contratada: Empresa ***PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA – CNPJ: N.º 20.211.797/0001-83, (Representante de MARA PAVANELLY).*** Prazo: 03 (três) meses. Vigência: 03/06/2025 a 03/09/2025. **No valor de *R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)*.** Detalhados com base no Art. 94, §2º da Lei Nº 14.133/2021, conforme valores na planilha relacionada:

Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS DETALHADOS	Valor Total
01	CACHÊ – CANTOR.	R$ 90.000,00
02	Cachê – Músicos/Banda.	R$ 20.000,00
03	Translado - ONIBUS	R$ 10.000,00
04	Produção	R$ 15.000,00
05	Equipe de Apoio	R$ 15.000,00
06	Despesas material pirotecnico e CO2	R$ 10.000,00
07	ISS // OUTROS IMPOSTOS (demais valores)	R$ 40.000,00

Valor Global: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Xexéu/PE, 03 de Junho de 2025.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:029F3B44

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2025

Contrato de Prestação de Serviços N°: 048/2025. Processo N°: 021/2025 – Inexigibilidade Nº 007/2025. Prestação de Serviços. Contratação através de empresário exclusivo de profissionais do setor artístico, de acordo com a Fundamentação legal: **Art. 74, II § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021**, para as ***FESTIVIDADES JUNINAS 2025***, neste município. Contratada: Empresa ***ROTTA ENTRETENIMENTO LTDA – CNPJ: N.º 38.129.468/0001-53, (Representante de JOTAVÊ).*** Prazo: 03 (três) meses. Vigência: 03/06/2025 a 03/09/2025. **No valor de *R$ 100.000,00 (Cem mil reais)*.** Detalhados com base no Art. 94, §2º da Lei Nº 14.133/2021, conforme valores na planilha relacionada:

Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS DETALHADOS	Valor Total
01	TRANSLADO	R$ 10.000,00
02	ALIMENTAÇÃO	R$ 4.500,00
03	HOSPEDAGEM	R$ 2.500,00
04	EFEITOS PIROTECNICOS	R$ 2.000,00
05	TEC. DE AUDIO (MONITOR)	R$ 400,00
06	TEC. DE AUDIO (P.A)	R$ 400,00
07	TEC. DE ILUMINAÇÃO	R$ 400,00
08	ROADIE	R$ 900,00
09	PRODUTOR DE PALCO	R$ 1.500,00
10	PRODUTOR ARTISTICO	R$ 1.500,00
11	FOTOGRÁFO	R$ 800,00
12	MÚSICOS, CANTORES E BAILARINOS	R$ 53.100,00
13	20% DA PRODUTORA	R$ 20.000,00
14	IMPOSTO DE SERVIÇO - NOTA FISCAL	R$ 2.000,00

Valor Global: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Xexéu/PE, 03 de Junho de 2025.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:F4DC042E

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2025

Contrato de Prestação de Serviços N°: 050/2025. Processo N°: 021/2025 –
Inexigibilidade Nº 007/2025. Prestação de Serviços. Contratação através de empresário exclusivo de profissionais do setor artístico, de acordo com a Fundamentação legal:
Art. 74, II § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, para as **FESTIVIDADES JUNINAS 2025,** neste município. Contratada: Empresa **VITOR VAQUEIRO SHOWS E EVENTOS LTDA – CNPJ: N.º 42.972.590/0001-64, (Representante de VITOR VAQUEIRO).** Prazo: 03 (três) meses. Vigência: 04/06/2025 a 04/09/2025. **No valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).** Detalhados com base no Art. 94, §2º da Lei Nº 14.133/2021, conforme valores na planilha relacionada:

Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS DETALHADOS	Valor Total
01	LOGISTICA/DESLOCA MENTO	R$ 3.600,00
02	PRODUÇÃO DE CENÁRIO	R$ 9.600,00
03	ALIMENTAÇÃO	R$ 3.000,00
04	CACHÊS DOS MÚSICOS E AJUDA DE CUSTOS	R$ 9.600,00
05	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 7.200,00
06	CACHÊ CANTOR	R$ 6.000,00
07	EMPRESÁRIO DA BANDA	R$ 21.000,00
Valor	Global: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)	

Xexéu/PE, 04 de Junho de 2025.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:BA09DA6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle populacional e combate a pragas, com ênfase no manejo de pombos. Com fundamento no art.75, inciso II da lei 14.133/2021. Para contratação da empresa: N V S CABRAL IMUNIZACAO E CONTROLE (CNPJ Nº 39.416.774/0001-33)situada na AL DOS CRAVOS, N° 151, QUADRA E LOTE 14, CEP 53.637-570, Santa Luzia, Igarassu/PE. Perfazendo o valor total de R$8.000,00(Oito mil reais). O referido processo deverá ser publicado em imprensa oficial como condição para eficácia dos atos.

Por fim, deverá à contratada, manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório.

Paulista 18 de Junho de 2025

EUDES JOSÉ DAVI DE FARIAS SILVA
Presidente da Câmara dos Vereadores

Publicado por:
Stefany da Silva Siqueira
Código Identificador:86863EF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 141/2025
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 141/2025
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

PROCESSO Nº 194/2025 – OBJETO: Contratação da empresa **TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.119.757/0001-01,** para apresentação artística da **BANDA CYTHRUS,** no dia 23/06/2025, às 16h00, na rua Siqueira Campos, Centro – Paulista/PE, em decorrência dos festejos juninos, com duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos) de apresentação, pelo valor total de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** conforme as condições estabelecidas no processo. A autoridade municipal do órgão **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(s) dispositivos legais vigentes, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Paulista/PE, 20 de junho de 2025.

JOSÉ RONALDO MOURA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Mylena Maria Lucena Regis
Código Identificador:E6968D96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 142/2025
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 142/2025
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

PROCESSO Nº 195/2025 – OBJETO: Contratação da empresa **FK PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.789.566/0001-29,** para apresentação artística da **BANDA CAMELÔ**, no dia 28/06/2025, às 20h00, na rua 78, maranguape 2 – Paulista/PE, em decorrência dos festejos juninos, com duração de 1h00 (uma hora) de apresentação, pelo valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** conforme as condições estabelecidas no processo. A autoridade municipal do órgão **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(s) dispositivos legais vigentes, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Paulista/PE, 20 de junho de 2025.

JOSÉ RONALDO MOURA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Mylena Maria Lucena Regis
Código Identificador:635B2F7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 146/2025
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 146/2025
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

PROCESSO Nº 199/2025 – OBJETO: Contratação da empresa **VPNJ ENTRETENIMENTOE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.455.255/0001-02,** para apresentação artística de **MICHEL BROCADOR,** no dia 22/06/2025, às 20h00, na Festa de Paradriha, Paratibe – Paulista/PE, em decorrência dos festejos juninos, com duração de 1h00 (uma hora) de apresentação, pelo valor total de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** conforme as condições estabelecidas no processo. A autoridade municipal do órgão **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(s) dispositivos legais vigentes, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Paulista/PE, 20 de junho de 2025.

JOSÉ RONALDO MOURA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Mylena Maria Lucena Regis
Código Identificador:0491A210

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 147/2025
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 147/2025
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

PROCESSO Nº 200/2025 – OBJETO: Contratação da empresa **J.F. DOS SANTOS PRODUÇÕES MUSICAIS, inscrita no CNPJ nº 44.275.081/0001-08,** para apresentação artística da **BANDA SANTO FIAPO,** no dia 22/06/2025, às 17h00, na Festa de Paradriha, Paratibe – Paulista/PE, em decorrência dos festejos juninos, com duração de 2h00 (duas horas) de apresentação, pelo valor total de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais),** conforme as condições estabelecidas no processo. A autoridade municipal do órgão **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(s) dispositivos legais vigentes, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Paulista/PE, 20 de junho de 2025.

JOSÉ RONALDO MOURA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Mylena Maria Lucena Regis
Código Identificador:B2485CE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 153/2025
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 153/2025
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

PROCESSO Nº 194/2025 – OBJETO: Contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO, inscrita no CNPJ nº 11.470.807/0001-04,** para apresentação artística da **NETYNHO XOTE 10,** no dia 21/06/2025, às 20:00, na rua 4 de Setembro, Arthur Lundgren 1 – Paulista/PE, em decorrência dos festejos juninos, com duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos) de apresentação, pelo valor total de **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais),** conforme as condições estabelecidas no processo. A autoridade municipal do órgão **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(s) dispositivos legais vigentes, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Paulista/PE, 20 de junho de 2025.

JOSÉ RONALDO MOURA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Mylena Maria Lucena Regis
Código Identificador:A669B648

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 154/2025
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 154/2025
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

PROCESSO Nº 207/2025 – OBJETO: Contratação da empresa **PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ nº 38.085.564/0001-47**, para apresentação artística de ***SERGINHO ALVES***, no dia **20/06/2025**, às **22h00**, em **Pau amarelo – Paulista/PE**, valor da apresentação é de **R$50.0000,00 (CINQUENTA MIL REAIS),** como também **BANDA TENTAÇÃO** no dia **24/06/2025 às 20:00H,** em **Pau amarelo – Paulista/PE,** no valor de **70.000,00 (SETENTA MIL REAIS),** como também **BANDA FORRETRO** no dia **21/06/2025 às 20:00** em **Pau amarelo – Paulista/PE, no valor de 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS),** como também **BANDA CARTA VIRADA** no dia **22/06/2025 às 20:00H** em **Pau amarelo,** no valor de **50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) Totalizando o valor de 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), Em decorrência dos festejos juninos, na cidade do Paulista/PE.**
.

Paulista/PE, 20 de junho de 2025.

JOSÉ RONALDO MOURA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Mylena Maria Lucena Regis
Código Identificador:B47822CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 156/2025
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 156/2025
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

PROCESSO Nº 209/2025 – OBJETO: Contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO PRÓ-CIDAD, inscrita no CNPJ nº 69.930.345/0001-40,** para apresentação artística da **ORQUESTRA VIRTUAL,** no dia 23/06/2025, às 20:00h, na rua 37, Maranguape 1 – Paulista/PE, em decorrência dos festejos juninos, com duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos) de apresentação, pelo valor total de **R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais),** conforme as condições estabelecidas no processo. A autoridade municipal do órgão **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(s) dispositivos legais vigentes, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Paulista/PE, 20 de junho de 2025.

JOSÉ RONALDO MOURA
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Mylena Maria Lucena Regis
Código Identificador:4E8BE45D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA SECAD Nº 87/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro quinquênio, pelo período de 01(um) mês, de 19.05.2025 a 18.06.2025, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **CREUSELITE RILAMAR GUIMARÃES SILVA Matricula 11435** lotada na Secretaria de Educação, atendendo ao Ofício nº 1535/25, datado de 13 de maio de 2025, ao requerimento nº 5266/25, datado de 16 de maio de 2025 e ao Parecer n°150/25, datado de 04 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 16 de junho de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:75753B07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA SECAD Nº 88/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro e ao segundo quinquênio, pelo período de 03(três) meses, de 12.05.2025 a 11.08.2025, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **LUCY LOPES PERES LIMA Matricula 12062** lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal Edison Gomes do Rêgo), atendendo ao Ofício nº 1601/25, datado de 15 de maio de 2025, ao requerimento nº 5223/25, datado de 16 de maio de 2025 e ao Parecer n°155/25, datado de 06 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 16 de junho de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:2E79FA5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025-FMS

Ata de Registro de Preços nº 018/2025 FMS, Processo nº 0008/2025. Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - SRP. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos sujeitos a controle especial (psicotrópicos) de forma parcelada conforme Portaria SVS/MS nº 344/1998 e suas atualizações, para destinados à manutenção da oferta terapêutica na FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL E UPINHA da rede pública municipal de Bom Jardim, com o objetivo de garantir a continuidade do tratamento medicamentoso de pacientes com transtornos mentais, neurológicos e quadros de dependência química, atendidos no âmbito do SUS, através do Sistema de Registro de Preços – SRP.

Especificações, Quantitativos e Preços

VENCEDOR: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **36.099.392/0001-35,** sediado(a) na Av. Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, Sala D, Bairro Iputinga, CEP: 50.800-10. Recife/PE. Representante: Felipe Longa da Fonte**.**

Valor Total R$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CETAMINA CLORIDRATO DOSAGEM: 50MG/ML APLICAÇÃO; SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT: 270114	CRISTALIA–S(SP)	AMPOLAS	500	R$ 17,94	R$ 8.970,00
TOTAL						**R$ 8.970,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 10/06/2025.

Bom Jardim, 10 de junho de 2025.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025-FMS

Ata de Registro de Preços nº 019/2025 FMS, Processo nº 0008/2025. Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - SRP. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos sujeitos a controle especial (psicotrópicos) de forma parcelada conforme Portaria SVS/MS nº 344/1998 e suas atualizações, para destinados à manutenção da oferta terapêutica na FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL E UPINHA da rede pública municipal de Bom Jardim, com o objetivo de garantir a continuidade do tratamento medicamentoso de pacientes com transtornos mentais, neurológicos e quadros de dependência química, atendidos no âmbito do SUS, através do Sistema de Registro de Preços – SRP.

Especificações, Quantitativos e Preços

VENCEDOR: DROGAFONTE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **08.778.201/0001-26,** sediado(a) na Rod. BR 101 Norte, S/N, KM 56 6 Galpão 01 Galpão 02, Bairro Jardim Paulista. CEP: 53.409-260. Paulista/PE. Representante: **Erika Millane Braz Monteiro.**						
Valor total R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
6	VALPROATO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 250MG CATMAT: 328529 (Cota Principal)	BIOLAB SANUS–SP (SP)	COMPRIMIDO	60000	R$ 0,34	R$ 20.400,00
TOTAL						**R$ 20.400,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 10/06/2025.

Bom Jardim, 10 de junho de 2025.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025-FMS

Ata de Registro de Preços nº 020/2025 FMS, Processo nº 0008/2025. Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - SRP. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos sujeitos a controle especial (psicotrópicos) de forma parcelada conforme Portaria SVS/MS nº 344/1998 e suas atualizações, para destinados à manutenção da oferta terapêutica na FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL E UPINHA da rede pública municipal de Bom Jardim, com o objetivo de garantir a continuidade do tratamento medicamentoso de pacientes com transtornos mentais, neurológicos e quadros de dependência química, atendidos no âmbito do SUS, através do Sistema de Registro de Preços – SRP.

Especificações, Quantitativos e Preços

VENCEDOR: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **23.706.033/0001-57,** sediado(a) na Rua Ernesto Mariano de Lima, nº 231, ANDAR 1 SALA 01, Bairro Manoela Valadares, CEP: 56.800-00. Afogados da Ingazeira/PE. Representante: **LAISE DE LIMA PEIXOTO.**						
Valor Total R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
9	ESCITALOPRAM OXALATO DOSAGEM 20MG CATMAT: 291771	EMS	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,22	R$ 4.400,00
91	VALPROATO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 250MG CATMAT: 328529 (Cota Reservada)	BIOLAB	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,36	R$ 7.200,00
TOTAL						**R$ 11.600,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 10/06/2025.

Bom Jardim, 10 de junho de 2025.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025-FMS

Ata de Registro de Preços nº 021/2025 FMS, Processo nº 0008/2025. Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - SRP. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos sujeitos a controle especial (psicotrópicos) de forma parcelada conforme Portaria SVS/MS nº 344/1998 e suas atualizações, para destinados à manutenção da oferta terapêutica na FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL E UPINHA da rede pública municipal de Bom Jardim, com o objetivo de garantir a continuidade do tratamento medicamentoso de pacientes com transtornos mentais, neurológicos e quadros de dependência química, atendidos no âmbito do SUS, através do Sistema de Registro de Preços – SRP.

Especificações, Quantitativos e Preços

VENCEDOR: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **06.132.785/0001-32,** sediada na BR. 101 Sul, S/N, KM 80 GP B, Jardim Jordão, CEP: 54.320-230. Jaboatão dos Guararapes/PE. Representante: **LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA.**						
Valor total R$ 1.020,00 (mil e vinte reais)						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
7	ALPRAZOLAM DOSAGEM: 1MG CATMAT: 271356	E.M.S	COMPRIMIDO	17000	R$ 0,06	R$ 1.020,00
TOTAL						**R$ 1.020,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 10/06/2025.

Bom Jardim, 10 de junho de 2025.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025-FMS

Ata de Registro de Preços nº 022/2025 FMS, Processo nº 0008/2025. Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - SRP. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos sujeitos a controle especial (psicotrópicos) de forma parcelada conforme Portaria SVS/MS nº 344/1998 e suas atualizações, para destinados à manutenção da oferta terapêutica na FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL E UPINHA da rede pública municipal de Bom Jardim, com o objetivo de garantir a continuidade do tratamento medicamentoso de pacientes com transtornos mentais, neurológicos e quadros de dependência química, atendidos no âmbito do SUS, através do Sistema de Registro de Preços – SRP.

Especificações, Quantitativos e Preços

VENCEDOR: MIX DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **55.492.463/0001-00,** sediado(a) na Av. Projetada, S/N, Lote Parque Alvorada II Quadra2 C Lote 07, Bairro Boa Vista, CEP: 55.293-000. Garanhuns/PE. Representan**te: Jorge Eduardo Ribeiro Soares.**

Valor total R$ 724.027,00 (setecentos e vinte e quatro mil e vinte e sete reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	CITALOPRAM DOSAGEM:20MG CATMAT: 272903	E.M.S S/A	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,08	R$ 1.600,00
3	ISOFLURANO, APRESENTAÇÃO: ANESTÉSICO INALATÓRIO, CATMAT: 268469	CRISTALIA	FRASCOS	200	R$ 164,00	R$ 32.800,00
4	MORFINA APRESENTAÇÃO SULFATO CONCENTRAÇÃO: 30MG CATMAT: 271391 (Cota Reservada)	CRISTALIA	COMPRIMIDO	22500	R$ 2,25	R$ 50.625,00
5	MORFINA APRESENTAÇÃO SULFATO CONCENTRAÇÃO: 10MG FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL: CATMAT: 304871	CRISTALIA	AMPOLAS	2000	R$ 2,15	R$ 4.300,00
8	DIAZEPAM DOSAGEM 5MG CATMAT: 267195	BRAINFARMA	COMPRIMIDO	70000	R$ 0,03	R$ 2.100,00
10	PREGABALINA CONCENTRAÇÃO : 75MG CATMAT: 388712	EUROFARMA	COMPRIMIDO	40000	R$ 0,17	R$ 6.800,00
12	ALPRAZOLAM DOSAGEM: 2MG CATMAT: 284465	E.M.S S/A	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,07	R$ 1.400,00
13	BIPERIDENO DOSAGEM: 2MG CATMAT: 270140	CRISTALIA	COMPRIMIDO	60000	R$ 0,25	R$ 15.000,00
15	CLONAZEPAM DOSAGEM: 0,5MG CATMAT: 270118	CRISTALIA	COMPRIMIDO	100000	R$ 0,04	R$ 4.000,00
16	DIVALPROATO DE SÓDIO DOSAGEM: 500MG CATMAT: 272589	EUROFARMA	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,55	R$ 16.500,00
18	FENTANILA COMPOSIÇÃO: SAL CITRATO CONCENTRAÇÃO: 78,5 MG/MFORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETAVÉL CATMAT: 424712	FRESENIUS	AMPOLAS	1200	R$ 1,62	R$ 1.944,00
21	HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃOO; 5MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT: 292196	CRISTALIA	AMPOLAS	1000	R$ 1,03	R$ 1.030,00
22	HALOPERIDOL DOSAGEM: 1MG CATMAT: 267670	CRISTALIA	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,13	R$ 3.900,00
23	HALOPERIDOL DOSAGEM : 5MG CATMAT: 267669	CRISTALIA	COMPRIMIDO	65000	R$ 0,08	R$ 5.200,00
24	MIDAZOLAM DOSAGEM: 5MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL CATMAT: 268481	TEUTO	AMPOLAS	2000	R$ 1,40	R$ 2.800,00
25	PARACETAMOL APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM CODEÍNA, DOSAGEM 500MG+30MG CATMAT: 270907	UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,25	R$ 3.750,00
26	PROPOFOL DOSAGEM: 10MG/ML FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO INJETÁVEL CATMAT: 305935	FRESENIUS	AMPOLAS	800	R$ 7,13	R$ 5.704,00
27	RISPERIDONA DOSAGEM: 3MG CATMAT: 284105	CRISTALIA	COMPRIMIDO	60000	R$ 0,12	R$ 7.200,00
29	TIORIDAZINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 50MG CATMAT: 272366	UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,55	R$ 8.250,00
30	TOPIRAMATO DOSAGEM 50MG CATMAT: 272850	EMS S/A	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,12	R$ 1.200,00
33	TRAMADOL CLORIDRATO DOSGEM: 50MG CATMAT: 268534	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,11	R$ 1.100,00
34	CARBAMAZEPINA DOSAGEM 400MG CATMAT: 272457	E.M.S S/A	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,34	R$ 6.800,00
35	CARBONATO DE LITIO DOSAGEM: 300MG CATMAT: 267621	EUROFARMA	COMPRIMIDO	50000	R$ 0,15	R$ 7.500,00
36	CLONAZEPAM DOSAGEM 2MG CATMAT: 270119	CRISTALIA	COMPRIMIDO	150000	R$ 0,04	R$ 6.000,00
38	CLORPROMAZINA DOSAGEM: 5MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CATMAT: 268069	HYPOFARMA	AMPOLAS	1200	R$ 1,43	R$ 1.716,00
39	CLORPROMAZINA DOSAGEM: 25MG CATMAT: 267635	CRISTALIA	COMPRIMIDO	50000	R$ 0,25	R$ 12.500,00
40	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CATMAT: 395147	TEUTO	AMPOLAS	1500	R$ 0,06	R$ 90,00
42	FENITOÍNA SÓDICA DOSAGEM: 100MG/ML CATMAT: 267657	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,13	R$ 3.900,00
43	FENOBARBITAL SÓDICO DOSAGEM: 100MG CATMAT: 267660	TEUTO	COMPRIMIDO	90000	R$ 0,08	R$ 7.200,00
44	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT: 300725	TEUTO	AMPOLAS	500	R$ 2,54	R$ 1.270,00
45	FLUMAZENIL DOSAGEM: 0,1MG/ML , INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT: 268510	CRISTALIA	AMPOLAS	1200	R$ 5,62	R$ 6.744,00
47	LEVOMEPROMAZINA DOSAGEM 100MG CATMAT: 268129	CRISTALIA	COMPRIMIDO	70000	R$ 0,57	R$ 39.900,00
48	LEVOMEPROMAZINA DOSAGEM 25MG CATMAT: 268128	CRISTALIA	COMPRIMIDO	60000	R$ 0,43	R$ 25.800,00
49	LEVOMEPROMAZINA DOSAGEM 40MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL CATMAT: 268130	CRISTALIA	FRASCOS	800	R$ 11,29	R$ 9.032,00
51	PERICIAZINA DOSAGEM: 40MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL – GOTAS CATMAT: 300989	SANOFI MEDLEY	FRASCOS	800	R$ 18,75	R$ 15.000,00

52	QUETIAPINA DOSAGEM: 25MG CATMAT: 272831	ZYDUS	COMPRIMIDO	25000	R$ 0,09	R$ 2.250,00
53	RISPERIDONA DOSAGEM: 1MG CATMAT: 272839	CRISTALIA	COMPRIMIDO	80000	R$ 0,10	R$ 8.000,00
54	RISPERIDONA DOSAGEM 1MG/ML USO: SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA CATMAT: 284106	CRISTALIA	FRASCOS	2000	R$ 7,79	R$ 15.580,00
55	RISPERIDONA DOSAGEM: 2MG CATMAT: 268149	CRISTALIA	COMPRIMIDO	70000	R$ 0,08	R$ 5.600,00
56	TRAMADOL CLORIDRATO DOSAGEM: 100MG CATMAT: 309441	GERMED	AMPOLAS	15000	R$ 0,93	R$ 13.950,00
57	VALPROATO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 500MG CATMAT: 328530	BIOLAB	COMPRIMIDO	90000	R$ 0,64	R$ 57.600,00
58	BROMAZEPAM DOSAGEM: 6MG CATMAT: 271774	E.M.S S/A	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,11	R$ 2.200,00
59	CLOBAZAM, DOSAGEM: 10 MG, CATMAT: 272901	SANOFI MEDLEY	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,75	R$ 7.500,00
60	CLOBAZAM, DOSAGEM: 20 MG, CATMAT: 272902	SANOFI MEDLEY	Unidade	10000	R$ 1,40	R$ 14.000,00
61	CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 100MG, CATMAT: 267638	CRISTALIA	COMPRIMIDO	80000	R$ 0,28	R$ 22.400,00
62	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM: 25MG, CATMAT: 267522	CRISTALIA	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,67	R$ 10.050,00
64	DIAZEPAM, DOSAGEM: 10MG, CATMAT: 267197	BRAINFARMA	COMPRIMIDO	60000	R$ 0,03	R$ 1.800,00
66	GABAPENTINA, DOSAGEM: 300MG, CATMAT 268107	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	25000	R$ 0,27	R$ 6.750,00
67	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM; 25MG, CATMAT: 267292	CRISTALIA	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,36	R$ 7.200,00
68	LORAZEPAM, CONCENTRAÇÃO: 1MG, CATMAT: 273472	E.M.S S/A	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,98	R$ 29.400,00
69	LORAZEPAM, CONCENTRAÇÃO: 2MG, CATMAT: 273473	E.M.S S/A	COMPRIMIDO	40000	R$ 0,06	R$ 2.400,00
70	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML, FORMA FARMCÊUTICA: XAROPE, CATMAT: 328532	PRATI DONADUZZI	Frasco	1500	R$ 4,55	R$ 6.825,00
71	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5MG, CATMAT: 279269	UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,13	R$ 1.300,00
72	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 150 MG, CATMAT: 470429	CELLERA	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,79	R$ 11.850,00
73	TOPIRAMATO DOSAGEM 100MG CATMAT: 272851	EMS S/A	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,20	R$ 2.000,00
74	TIORIDAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25MG, CATMAT: 273597	UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDO	20000	R$ 1,08	R$ 21.600,00
75	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG/ML, CATMAT: 292382	HIPOLABOR	AMPOLAS	8000	R$ 0,13	R$ 1.040,00
76	QUETIAPINA DOSAGEM: 100MG CATMAT: 272832	ZYDUS	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,31	R$ 4.650,00
77	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CATMAT: 267769	HIPOLABOR	AMPOLAS	1500	R$ 0,14	R$ 210,00
78	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25MG, CATMAT: 271606	RANBAXY	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,19	R$ 5.700,00
80	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM: 300MG, CATMAT: 273257	SANOFI MEDLEY	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,66	R$ 19.800,00
81	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM: 60MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, CATMAT: 273255	UNIÃO QUIMICA	Frasco	800	R$ 22,00	R$ 17.600,00
82	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM: 600 MG, CATMAT: 273256	SANOFI MEDLEY	COMPRIMIDO	35000	R$ 1,01	R$ 35.350,00
83	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 20MG, CATMAT: 273940	E.M.S S/A	COMPRIMIDO	25000	R$ 0,13	R$ 3.250,00
84	PERICIAZINA, DOSAGEM: 10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL–GOTAS, CATMAT: 300988	SANOFI MEDLEY	Frasco	800	R$ 0,99	R$ 792,00
86	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO: 150MG, CATMAT: 392111	EUROFARMA	COMPRIMIDO	25000	R$ 0,25	R$ 6.250,00
87	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25MG, CATMAT: 267768	TEUTO	COMPRIMIDO	80000	R$ 0,12	R$ 9.600,00
88	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 200MG, CATMAT: 267618	TEUTO	COMPRIMIDO	200000	R$ 0,13	R$ 26.000,00
89	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DOSAGEM: 25MG, CATMAT: 267512	GERMED	COMPRIMIDO	300000	R$ 0,02	R$ 6.000,00
90	MORFINA APRESENTAÇÃO SULFATO CONCENTRAÇÃO: 30MG CATMAT: 271391 (Cota Reservada)	CRISTALIA	COMPRIMIDO	7500	R$ 2,25	R$ 16.875,00
TOTAL						**R$ 724.027,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 10/06/2025.
Bom Jardim, 10 de junho de 2025. Severino Aguinaildo de Lima. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025-FMS

Ata de Registro de Preços nº 023/2025 FMS, Processo nº 0008/2025. Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - SRP. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos sujeitos a controle especial (psicotrópicos) de forma parcelada conforme Portaria SVS/MS nº 344/1998 e suas atualizações, para destinados à manutenção da oferta terapêutica na FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL E UPINHA da rede pública municipal de Bom Jardim, com o objetivo de garantir a continuidade do tratamento medicamentoso de pacientes com transtornos mentais, neurológicos e quadros de dependência química, atendidos no âmbito do SUS, através do Sistema de Registro de Preços – SRP.

Especificações, Quantitativos e Preços

VENCEDOR: T. F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **32.380.176/0001-02,** sediado(a) na rua Nobre de Lacerda nº 246, Loja 0001, Bairro Madalena, CEP: 50.720-40. Recife/PE. Representante: Tony Francisco Alexandre						
Valor total R$ 93.151,00 (noventa e três mil, cento e cinquenta reais).						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
11	VENLAFAXINA COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 75MG CATMAT: 272382	GLOBO	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,32	R$ 9.600,00
14	CARBAMAZEPINA DOSAGEM: 20MG/ML APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL CATMAT: 272454	HIPOLABOR	FRASCOS	1500	R$ 7,15	R$ 10.725,00
17	FENOBARBITAL SÓDICO DOSAGEM: 40MG/ML FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL CATMAT: 300723	UNIAO QUIMICA	FRASCOS	1000	R$ 4,84	R$ 4.840,00
19	FLUFENAZINA COMPOSIÇÃO: SALENANTO DOSAGEM: 25MG/ML APRESENTAÇÃO INJETÁVEL CATMAT: 271118	CRISTALIA	AMPOLAS	1000	R$ 5,57	R$ 5.570,00
20	HALOPERIDOL APRESENTAÇÃO: DECANOATO CONCENTRAÇÃO; 50MG/ML TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CATMAT: 292194	UNIAO QUIMICA	AMPOLAS	1500	R$ 3,71	R$ 5.565,00
28	SERTRALINA CLORIDRATO DOSAGEM: 50MG CATMAT: 272365	GEOLAB	COMPRIMIDO	50000	R$ 0,11	R$ 5.500,00
31	BROMAZEPAM DOSAGEM: 3MG CATMAT: 271773	TEUTO	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,07	R$ 1.400,00
32	FLUOXETINA DOSAGEM: 20MG CATMAT: 273009	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	200000	R$ 0,07	R$ 14.000,00
37	CLONAZEPAM DOSAGEM : 2,5MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL – GOTAS CATMAT: 270120	GEOLAB	FRASCOS	500	R$ 2,02	R$ 1.010,00
41	ESCITALOPRAM OXALATO DOSAGEM : 10MG CATMAT: 291770	EMS	COMPRIMIDO	25000	R$ 0,11	R$ 2.750,00
46	HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO: 2MG/ML TIPO DE UDO ORAL GOTAS CATMAT: 292195	UNIAO QUIMICA	FRASCOS	800	R$ 2,71	R$ 2.168,00
50	NALOXONA CLORIDRATO DOSAGEM: 0,4MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL CATMAT: 272326	HIPOLABOR	AMPOLAS	1200	R$ 5,09	R$ 6.108,00
63	ESCETAMINA, CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJÉAVEL, CATMAT: 602763	CRISTALIA	AMPOLAS	500	R$ 18,90	R$ 9.450,00
65	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 50MG/ML, APRESENTAÇÃO? SOLUÇÃO INJETÁVEL, CATMAT: 267107	HIPOLABOR	AMPOLAS	500	R$ 2,43	R$ 1.215,00
79	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG, CATMAT: 271610	RANBAXY	COMPRIMIDO	25000	R$ 0,53	R$ 13.250,00
TOTAL						**R$ 93.151,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 10/06/2025.

Bom Jardim, 10 de junho de 2025.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:6153A9D7

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025 - PM

Ata de Registro de Preços nº 026/2025 - PM, Processo Licitatório nº 0008/2025. Pregão Eletrônico nº 0003/2025 - SRP. Objeto: Registro de preço visando a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higiene destinados a atender às necessidades da Prefeitura de Bom Jardim/PE, suas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Educação, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

VENCEDOR: A M DOS SANTOS LTDA - ME, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 53.614.094/0001-55**, sediada na Rua Quatorze, nº 133, Maranguape II, CEP: 53.421-080. Paulista/PE. Representante legal: Armando Martins dos Santos.						
Valor total R$ 11.969,00 (onze mil, novecentos e sessenta e nove reais)						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
39	Plástico filme Bobina rolo filme de PVC flexível medindo no mínimo 28cm x 100m. CATMAT – 415289	BL EMBALAGENS	ROLOS	800	R$ 14,74	R$ 11.792,00
62	Pente fino para piolhos/lendias, um pente fino para piolhos/lendias. inquebrável. composição: resina plástica com pigmento. não perecível. validade indeterminada. CATMAT 343653	DARMA	Unidade	100	R$ 1,77	R$ 177,00
TOTAL						**R$ 11.969,00**

Período (validade): 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 13/06/2025
Bom Jardim, 13 de junho de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025 - PM

Ata de Registro de Preços nº 027/2025 - PM, Processo Licitatório nº 0008/2025. Pregão Eletrônico nº 0003/2025 - SRP. Objeto: Registro de preço visando a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higiene destinados a atender às necessidades da Prefeitura de Bom Jardim/PE, suas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Educação, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

VENCEDOR: J P S COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **48.303.725/0001-85,** sediado(a) na Rua Gerônimo de Sousa Projetada 2, nº 32, Cond. Bom Tempo II, Bairro Novo. CEP: 55.819-740. Carpina/PE. Representante Legal: José Paulo de Souza.

Valor total R$ 874.951,55 (oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Ácido muriático – Embalagem em plástico resistente com tampa de vedação e com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Embalagem com 1 litro. CATMAT 347336	LIMPA JÁ	UNIDADES	3800	R$ 3,68	R$ 13.984,00
2	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo–esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. CATMAT 310507	CLORITO	UNIDADES	31500	R$ 1,00	R$ 31.500,00
3	Alcool 70%, apropriado para higienização das mãos embalagem contendo 1000ml, contendo todas as informações como data de validade, lote, e registro no ministério da Saúde. CATMAT 481012	LIMPA JÁ	UNIDADES	8200	R$ 3,82	R$ 31.324,00
4	Amaciante De Roupa – AMACIANTE – PARA USO EM ROUPAS, COMPOSTO POR CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMONIO, COADJUVANTES, FRAGRANCIAS, 1,2 BENZOTIAZOLIN–3–ONA, ATENUADOR DE ESPUMA E ÁGUA, ACONDICIONAMENTO EM FRASCO COM 2 LITROS, E AS SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (RESOLUCAO MS 1/78), (PORT.874/98) caixa com seis garrafas. CATMAT 610980	LIMPA JÁ	UNIDADES	620	R$ 3,49	R$ 2.163,80
5	Avental – Em material napa, cor branca, medindo aproximadamente 130 cm de comprimento e 70 cm de largura, para uso em cozinha. CATMAT 603638	BRASCAMP	UNIDADES	380	R$ 9,55	R$ 3.629,00
6	Bacia — Com capacidade para 13,50 litros em plástico resistente não reciclado. CATMAT 405453	IDEAL	UNIDADES	425	R$ 6,69	R$ 2.843,25
7	Balde plástico – Em material plástico, liso, rígido, resistente a produtos abrasivos, com alça em metal e material resistente, capacidade para 20 litros. CATMAT 355563	IDEAL	UNIDADES	625	R$ 6,40	R$ 4.000,00
8	Balde plástico 100 litros com tampa. CATMAT 278322	IDEAL	UNIDADES	350	R$ 49,00	R$ 17.150,00
9	Cloro – Composição: Hipoclorito de Sódio. Espesante e Veículo. Princípio Ativo: Hipoclorito de sódio 12% de Cloro Ativo. Teor do Cloro Ativo 12% p/p. Frasco com 2L. CATMAT 229970	LIMPA JÁ	UNIDADES	8600	R$ 2,99	R$ 25.714,00
10	Colher refeição – Descartável cor cristal resistente de alta qualidade, para servir refeições. Pacotes com 50 unidades. CATMAT 339680	TOTAL PLAST	Pacotes	4500	R$ 1,84	R$ 8.280,00
11	Colher sobremesa – Descartável cor cristal resistente de alta qualidade, para servir sobremesa. Pacotes de 50 unidades. CATMAT 356518	TOTAL PLAST	Pacotes	4000	R$ 1,97	R$ 7.880,00
12	Copo descartável 200 ml – Capacidade de 200 ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem me saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade. Os pacotes de copos com 100 unidades deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado. Caixa com 25 pacotes de 100 unidades de copos com capacidade de 200 ml. CATMAT 481295	COPOIDEAL	CAIXAS	975	R$ 59,99	R$ 58.490,25
13	Copo descartável para cafezinho 50 ml. – Capacidade de 50ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem em saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade. Os pacotes de copos com 100 unidades deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado. Caixa com 1.000 unidades. CATMAT 419714	COPOIDEAL	CAIXAS	325	R$ 46,07	R$ 14.972,75
15	Desinfetante com quaternário de amônio, cuja a ação germeniciada e bactericida tem eficiência garantida na esinfecção coletiva; é um composto formado pelo cloreto de dimetil amônio, cloreto de dimetildioctil amônio, cloreto de didecil, dimetilamônio,agindo cada um isoladamente. Eficácia viruscida: Coronavírus / COVID 19 e outros agentes patológicos. Embalagem com 5 litros concentrado. Com Registo na Anvisa. CATMAT 436073	LIMPA JÁ	UNIDADES	700	R$ 2,75	R$ 1.925,00
16	Desodorizador ambiente – Com perfume suave em aerossol com fragrâncias variadas, frasco com 400 ml e com validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega. CATMAT 344982	SECAR	UNIDADES	4300	R$ 5,99	R$ 25.757,00
17	Detergente de louça – detergente líquido para gordura, para lavar utensílios domésticos e louças, neutro, concentrado, com tampa de bico econômico e resistente, validade mínima de 24 meses da data de fabricação. Embalagem plástica com 500 ml caixa com 24 unidades. CATMAT 603517	LIMPA JÁ	Unidade	14600	R$ 1,27	R$ 18.542,00
18	Escova de limpeza com tampo de madeira para lavar pisos e pias em geral. CATMAT 485417	BRUXAXA	UNIDADES	500	R$ 1,85	R$ 925,00
19	Escova para vaso sanitário, suporte com corpo em polipropileno nas dimensões 38 de altura do cabo x 11cm com base da bola x 9cm profundidade da bola. CATMAT 609106	ASSOLAN	UNIDADES	350	R$ 3,20	R$ 1.120,00
20	Esponja Limpeza – Esponja Limpeza Material: Lã De Aço Carbono , Comprimento Mínimo: 90 MM, Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral , Largura Mínima: 40 MM, Peso Líquido Mínimo: 42g / 8un , Características Adicionais: Textura Macia E Isenta De Sinais De Oxidação , Formato: Retangular. CATMAT 481018	ASSOLAN	Pacotes	6500	R$ 1,05	R$ 6.825,00
21	Esponja para limpeza tipo dupla face medindo 100mmx71	BRILHUS	UNIDADES	14000	R$ 0,40	R$ 5.600,00

	mm, com formato retangular, espuma de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo, na cor verde amarela embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. CATMAT 481020					
22	Flanela – para limpeza, 100% algodão e dimensões de 40cm x 60cm. CATMAT 420506	SÃO JOSÉ	UNIDADES	1950	R$ 1,10	R$ 2.145,00
23	Fósforo – confeccionado em madeira de 1ª qualidade, Acabamento perfeito com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 9,4cm de comprimento total. Caixas de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade, com selo do INMETRO, maço com 10 caixinhas. CATMAT 279329	PARANÁ	MAÇOS	625	R$ 1,75	R$ 1.093,75
24	GARFO DESCARTÁVEL REFEIÇÕES, de plástico, para refeições, na cor branca, acondicionada em embalagem apropriada. Pacote com 50 unidades. CATMAT 401597	TOTAL PLAST	Pacotes	1250	R$ 1,98	R$ 2.475,00
25	Garfo descartável pra sobremesa. Pacotes com 50 unidades. CATMAT 320167	TOTAL PLAST	Pacotes	3050	R$ 1,45	R$ 4.422,50
26	guardanapos branco, medindo aproximadamente 20 x 18 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos, pacotes de guardanapos com no mínimo 48 folhas cada. CATMAT 403521	MALU	Pacotes	10500	R$ 1,40	R$ 14.700,00
27	inseticida (tipo spray). Aerossol. Capacidade mínima da lata: 300 ml. Aplicação: eficaz contra mosquitos (inclusive aedes aegypti), pernilongos, moscas, baratas e formigas Produto devidamente Registrado na ANVISA. Incluir FISPQ do produto no momento da entrega. CATMAT 484679	PODEROSO	UNIDADES	6563	R$ 4,99	R$ 32.749,37
28	Lixeira plástica basculante em plástico, com capacidade de 20 litros. CATMAT 614510	IGUAL	UNIDADES	400	R$ 14,99	R$ 5.996,00
29	Luva de borracha no tamanho G — luva de proteção e segurança elaborada com látex natural, antiderrapante. Deverá ser de acordo com as normas da ABNT NBR. CATMAT 614469	BOMPACCK	PARES	1750	R$ 1,80	R$ 3.150,00
30	Luva de borracha no tamanho M – luva de proteção e segurança elaborada com látex natural, antiderrapante. Deverá ser de acordo com as normas da ABNT NBR. CATMAT 614415	BOMPACCK	PARES	1750	R$ 2,49	R$ 4.357,50
31	Luva para procedimento não cirúrgico, material em látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, modelo formato anatômico, resistente à tração, caixa contendo 100 unidades de luva. CATMAT 614415	BOMPACCK	CAIXAS	800	R$ 12,30	R$ 9.840,00
32	Marmitex de eps mínimo de 750 ml, para armazenar alimentos, caixa com 100 unidades medindo no mínimo 18,7 cm de diâmetro x 5,2 cm de altura, material poliestireno. CATMAT 450213	BOMPACCK	EMBALAGENS	1300	R$ 19,90	R$ 25.870,00
33	Pá para lixo plástico reforçado e cabo em madeira afilado e lixado, revestido em plástico, medindo no mínimo 50cm. CATMAT 477057	BRUXAXA	UNIDADES	500	R$ 3,38	R$ 1.690,00
34	Pano de chão tipo saco – alvejado, grande, especial, duplo, medida aproximada de 60 x 80 cm. CATMAT 449786	SÃO JOSÉ	UNIDADES	10500	R$ 1,99	R$ 20.895,00
35	Pano de copa e cozinha – 100% algodão alta absorção medindo no mínimo 67 x 43 cm. CATMAT 344983	SÃO JOSÉ	UNIDADES	7250	R$ 1,49	R$ 10.802,50
36	PAPEL ALUMÍNIO 30 CM X 100 M. – embalado em caixa de papelão sem furos ou sinais de oxidação. acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. CATMAT 252642	BOMPACCK	ROLOS	150	R$ 24,28	R$ 3.642,00
37	Papel higiênico – papel higiênico. rolo com 30 metros, branco, alta alvura,100% celulose virgem, sem pigmentação oriunda da utilização de aparas de material impresso, distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, neutro, gofrado, picotado, macio com alto poder de absorção. Pacote com 4 unidades. CATMAT 314743	FAMILIAR	Pacotes	20000	R$ 1,78	R$ 35.600,00
38	Pastilha sanitária – com haste plástica, peso mínimo de 25 gramas, aromas variados. CATMAT 484680	SANY	UNIDADES	18500	R$ 1,51	R$ 27.935,00
40	Polidor de alumínio concentrado desenvolvido exclusivamente para limpeza de alumínio e inox, frasco com 500 ml. CATMAT 485831	LIMPA JÁ	UNIDADES	1700	R$ 1,25	R$ 2.125,00
41	Prato plástico descartável 21 cm, branco, Pacote 10 Unidades. CATMAT 372768	TOTAL PLAST	PACOTE	2000	R$ 1,67	R$ 3.340,00
42	Prato plástico descartável 26 cm, branco, Pacote 10 Unidades. CATMAT 274390	TOTAL PLAST	PACOTE	4400	R$ 2,68	R$ 11.792,00
43	Rodo – Estrutura resistente, lâmina reta com tiras de espuma na área de fixação da lâmina, com 32cm, com cabo de madeira afilado e lixado, medindo no mínimo 120 cm. Rosqueável. CATMAT 288874	BRUXAXA	UNIDADES	800	R$ 2,75	R$ 2.200,00
44	Sabão em pedra com glicerina – amarelo, para brilho e higienização de utensílios de cozinha. O produto não deve causar irritação para quem o utiliza. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca, composição do produto, data de fabricação e prazo de validade. Embaladas em pacotes de cinco unidades com 200g. CATMAT 307349	RISOS	Pacotes	3000	R$ 3,98	R$ 11.940,00
45	Sabão em pó concentrado, embalagem (caixa/pacote) fabricado com material de primeira qualidade, para limpeza geral, biodegradável. embalagem de 500g. CATMAT 234325	ESPUMIL	UNIDADES	21375	R$ 1,60	R$ 34.200,00
46	SABONETE LIQUIDO P/ LIMPEZA DAS MÃOS – neutro, acondicionado em caixa com 12 refis de 800 ml cada. Apresentar registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE ou ANVISA e AFE. CATMAT 472873	LIMPA JÁ	Unidade	300	R$ 2,80	R$ 840,00
47	Saco plástico para lixo –capacidade: 200L, cor: preta,características adicionais: comsolda contínua, sem fechos,aplicação: Pac com 100 unid.normas técnicas: classe I, tipo e,material: resina ermoplásticareciclada, espessura 12 micra. CATMAT 615648	RECIPLAST	Pacotes	1000	R$ 13,35	R$ 13.350,00
48	Saco de lixo 100 L – saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 100 litros, com espessura mínima de 0,06 mm, estando de acordo com as normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades. CATMAT 481090	RECIPLAST	Pacotes	2200	R$ 13,89	R$ 30.558,00

49	Saco de lixo 30 L – saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 30 litros, com espessura mínima de 0,06 mm, estando de acordo com as normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades. CATMAT 481229	RECIPLAST	Pacotes	2200	R$ 5,31	R$ 11.682,00
50	Saco de lixo 50 L – saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 40 litros, com espessura mínima de 0,06 mm, estando de acordo com as normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades. CATMAT 398561	RECIPLAST	Pacotes	1000	R$ 6,95	R$ 6.950,00
51	Saco plástico p/ armazenar alimentos. Rolo, capacidade mínima de 3 kg, medindo aproximadamente 30 x 40 cm. CATMAT 460151	RECIPLAST	ROLOS	1000	R$ 13,85	R$ 13.850,00
52	Saco plástico para hot–dog – medindo aproximadamente 15cm x 10cm, pacote com 1000 unidades. CATMAT 339693	RECIPLAST	Pacotes	1200	R$ 13,90	R$ 16.680,00
53	Tapete Sanitizante moldura 3mm somente na cor preto 60 cm x 40. Tapete sanitizante preto com borda vedante. CATMAT 358731	KAPAZI	UNIDADES	230	R$ 29,00	R$ 6.670,00
54	Toalha De Papel – Material: 100% Fibra Celulose Virgem, Comprimento: 22 CM, Cor: Branca, Largura: 21,50 CM, Características Adicionais: Gofrado, Gramatura: 23 G/M2, Tipo Folha: Interfolha, 2 Dobras. Pacote com 1000 folhas. CATMAT 481231	CAPRICHE	Pacotes	5500	R$ 5,05	R$ 27.775,00
55	Vassoura de nylon – Com cerda de polipropileno desfiada cabo de madeira. CATMAT 481234	BRUXAXA	UNIDADES	5000	R$ 5,45	R$ 27.250,00
56	Vassoura de piaçava – Forma leque, corpo em madeira revestido de lata. CATMAT 469862	BRUXAXA	UNIDADES	4500	R$ 5,50	R$ 24.750,00
57	VASSOURA CERDAS DE NYLON C/CABO REVESTIDO, composição de material sintético, metal e pigmentos, com cabo de plástico o cepo medindo 40 centímetros e o cabo 1,20m reto e rosqueável. CATMAT 327920	BRUXAXA	UNIDADES	250	R$ 7,30	R$ 1.825,00
58	ÁLCOOL ETÍLICO – ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 99,5 °GL (99,5% V,V) A 20 °C, FÓRMULA QUÍMICA: C2H5OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G,MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99,5% P,P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ANIDRO, ABSOLUTO, REAGENTE ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64–17–5. FRASCO COM 1000ML. CATMAT 269941	LIMPA JÁ	Unidade	3700	R$ 2,88	R$ 10.656,00
59	ESFREGAO MOP + BALDE CAPACIDADE MINÍMA DE 12L – ALÇA PARA CARREGAMENTO MAIS RESISTENTE; – EIXO INTERNO PARA FACILITAR A LAVAGEM DO REFIL;– CABO COM INCLINAÇÃO DE 180°;– CABO COM SISTEMA DE TRAVA ON/OFF PARA REGULAGEM DE ALTURA E FUNÇÃO GIRATÓRIA;– BASE INOX MAIS RESISTENTE; – LAVAGEM RÁPIDA PRÁTICA E SEM GRANDE ESFORÇO;– REMOVE RAPIDAMENTE O EXCESSO DE ÁGUA;– MATERIAL, MAIS RESISTENTE E DURÁVEL; DIMENSÕES: CABO:ALTURAMAX: 1,60M; BALDE:ALTURA: 24 CM;LARGURA: 28 CM;COMPRIMENTO: 46 CM; ITENS INCLUSOS: BALDE COM CENTRIFUGA INOX REMOVÍVEL 1 CABO AJUSTÁVEL (1,65 M) 1 BASE DO ESFREGÃO 1 REFIL MICROFIBRA PARA LIMPEZA GERAL 1 REFIL PARA LIMPEZA PESADA 1 REFIL PARA LIMPEZA LEVE 1 MANUAL EM PORTUGUÊS CATMAT 613780	FLASH LIMP	Unidade	150	R$ 49,50	R$ 7.425,00
60	LIXEIRA PLÁSTICA PEDAL E TAMPA CAPACIDADE PARA 12 LITROS. CATMAT 416664	IGUAL	Unidade	400	R$ 17,90	R$ 7.160,00
61	PAPEL ALUMÍNIO MEDINDO 45CM DE LARGURA E 7,5M DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, SEM FUROS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. CATMAT 233708	VABENE	ROLOS	600	R$ 3,08	R$ 1.848,00
63	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 15 CM, BRANCO, PACOTE COM 10. CATMAT 615975	TOTAL PLAST	PACOTE	2400	R$ 1,33	R$ 3.192,00
64	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL, COM CAPACIDADE PARA RESERVATÓRIO DE 20L, ALAVANCA DE BOMBEAMENTO COM ACABAMENTO PLÁSTICO, COM UMA HASTE PARA A FIXAÇÃO DA ALAVANCA DE BOMBEAMENTO, CINTO PARA SUSTENTAÇÃO CONFORTÁVEL. CATMAT 321859	IGUAL	Unidade	15	R$ 180,00	R$ 2.700,00
65	SACO DE LIXO 40 L – SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, RESISTENTE, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MM, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. PACOTES COM 100 UNIDADES. CATMAT 470829	RECIPLAST	PACOTE	1200	R$ 6,88	R$ 8.256,00
66	LIMPA–VIDRO–LIMPA–VIDRO ASPECTO FÍSICO: LIQUIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: PULVERIZADOR COM GATILHO, VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO. EMBALAGEM 500 ML. CATMAT 601034	LIMPA JÁ	Unidade	300	R$ 4,60	R$ 1.380,00
67	PAPEL TOALHA EM ROLO MULTIUSO COR BRANCA – FOLHA DUPLA PCT C/2 ROLOS. CATMAT 481231	CAPRICHE	PACOTE	100	R$ 3,49	R$ 349,00
68	VASSOURÃO GARI NYLON – BASE PLÁSTICA DE NO MINIMO 40 CM, PARA CALÇADAS E PISOS ÁSPEROS, CABO EM MADEIRA CATMAT 318938	BRUXAXA	Unidade	600	R$ 15,50	R$ 9.300,00
69	LIXEIRA PLÁSTICA PEDAL E TAMPA CAPACIDADE PARA 20 LITROS	IGUAL	UNIDADE	150	R$ 20,90	R$ 3.135,00
70	Carro coletor de 240 litros com tampa, em polietileno de alta densidade (injetado) com corpo e tampa aditivado contra raios ultravioletas, com as seguintes especificações. Eixo reforçado e rodas com aro externo em borracha maciça com diâmetro de 200 mm; Dimensão externa: 740 comprimento, 590 largura e 1050 mm de altura; Dimensão interna: 570 comprimento, 510 largura e 990 mm altura, em material PEAD ou PP na cor azul royal. O produto deverá seguir a norma ABNT NBR 15911.. CATMAT: 102369	NATURAL LIMP	Unidade	100	R$ 224,00	R$ 22.400,00
72	Copo descartável 200 ml – Capacidade de 200 ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda,	COPOIDEAL	CAIXAS	325	R$ 59,99	R$ 19.496,75

	embalagem me saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade. Os pacotes de copos com 100 unidades deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado. Caixa com 25 pacotes de 100 unidades de copos com capacidade de 200 ml. CATMAT 481295					
73	Desinfetante utilizado para desinfecção de superfícies fixas, fragrância eucalipto, lavanda e jasmim, frasco com I litro. CATMAT 433058	LIMPA JÁ	UNIDADES	9250	R$ 1,90	R$ 17.575,00
74	inseticida (tipo spray). Aerossol. Capacidade mínima da lata: 300 ml. Aplicação: eficaz contra mosquitos (inclusive aedes aegypti), pernilongos, moscas, baratas e formigas Produto devidamente Registrado na ANVISA. Incluir FISPQ do produto no momento da entrega. CATMAT 484679	PODEROSO	UNIDADES	2187	R$ 4,99	R$ 10.913,13
75	Sabão em pó concentrado, embalagem (caixa/pacote) fabricado com material de primeira qualidade, para limpeza geral, biodegradável. embalagem de 500g. CATMAT 234325	ESPUMIL	UNIDADES	7125	R$ 1,60	R$ 11.400,00
TOTAL						**R$ 874.951,55**

Período (validade): 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 13/06/2025
Bom Jardim, 13 de junho de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025 - PM

Ata de Registro de Preços nº 028/2025 - PM, Processo Licitatório nº 0008/2025. Pregão Eletrônico nº 0003/2025 - SRP. Objeto: Registro de preço visando a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higiene destinados a atender às necessidades da Prefeitura de Bom Jardim/PE, suas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Educação, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

VENCEDOR: MELO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.683.128/0001-20,** sediada na Rod. BR 101, KM 184/185, S/N. Bairro Santa Rosa. CEP: 55.540-000. Palmares/PE. Representante legal: Paulo Eduardo Lau de Melo.

Valor total R$ 77.392,50 (setenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
14	Desinfetante utilizado para desinfecção de superfícies fixas, fragrância eucalipto, lavanda e jasmim, frasco com I litro. CATMAT 433058	LIMPA MAIS	UNIDADES	27750	R$ 2,21	R$ 61.327,50
71	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo–esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. CATMAT 310507	LIMPA MAIS	UNIDADES	10500	R$ 1,53	R$ 16.065,00
TOTAL						**R$ 77.392,50**

Período (validade): 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 13/06/2025
Bom Jardim, 13 de junho de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:D15C2A21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Planejamento e Orçamento de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando à compra de material de informática, através de Dispensa de Licitação.

COTAÇÃO DE PREÇOS REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 75 DA LEI 14.133 PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITÓRIO COM BRAÇOS FIXOS: tipo Secretária com base giratória, reclinável, assento com regulagem de altura, confeccionada em Tubos de Aço, Acabamento de Polipropileno, protegendo o produto contra ferrugem. Braços fixos, material do assento com espuma INJETADA de alta densidade, revestimento de Polipropileno espessura de no mínimo 40 mm. Dimensões mínimas do produto: Largura (aberto) 57 cm. Altura (aberto) 96 cm. Profundidade (aberto) 57 cm. Cor preta. Peso suportado de até 150 Kg. Quantidade de pés tipo rodízio: 5. Garantia mínima de 12 meses.	UND	10		
02	CADEIRA LONGARINA: material assento e encosto espuma poliuretano injetado, material revestimento assento e encosto tecido, quantidade assentos 3 un, características adicionais prancheta escamoteável, comprimento longarina1,80 m, largura longarina 58 cm, material estrutura aço, acabamento superficial longarina pintura eletrostática em epóxi, cor longarina preta fosca	UND	03		

03	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA PALITO Especificação: Com base tipo palito na cor preta tubular 3/4 com parede 1,2mm. Assento: Base de madeira reta compensada 10mm, sobreposto uma camada de espuma laminada, revestido em nylon na cor azul, capacidade mínima de carga 110kg, altura mínima do assento ao chão 45 cm. Como arremate utilizado perfil de PVC Flexível tipo Francis. 4 porcas garras para fixação Assento-Base. Encosto: Base de madeira reta compensada 10mm, sobreposto uma camada de espuma laminada, revestido em nylon na cor azul. Como arremate utilizado perfil de PVC Flexível tipo Francis. 2 porcas garra para fixação Encosto-Base. Estrutura: Tubular em aço de diâmetro 3/4´ com parede total de 1,2mm de espessura. Pintura epoxi a pó na cor preta, com secagem a quente. 4 sapatas plásticas para diminuição de atrito. Garantia mínima 1 ano.	UND	04		

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:
A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:seplag.garanhuns@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 23/06/2025.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14h:00min do dia 27/06/2025. O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER OS ITENS COM O VALOR UNITÁRIO E TOTAL, NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:A5CDF01E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 141/2025 - PROCESSO N° 142/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025

A Secretaria Municipal de Lazer, Esportes e Juventude, haja vista o Termo de Autuação da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, **AUTORIZA** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 141/2025 - Processo Nº 142/2025 – Processo Administrativo nº 142/2025, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 014/2025, neste ato representado pela empresa: **ASSOCIAÇÃO MULTICULTURAL DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ Nº 35.803.866/0001-15, para **CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS: QUARTETO DO FORRÓ; ALEX SANTOS; NIDINHO DO ACORDEON; PILINHO E BANDA; FREITAS E BANDA; NILSON SILVA; CRISTINA ALVES E BANDA; JAC SANTOS; KEKE MORAL; ANTÔNIO FREITAS E BANDA. ARQUIMEDES REAL; KAREN FAITH; KEKE MORAL; LEO LIMA; FAGNER LOVE; FELIPE SOUZA; RAMOS MATARRAZZO; MANÉ DO BAIÃO; METAMORFOSE; MARISA SANTOS; ALEX FARIA, PARA APRESENTAÇÕES EM VÁRIOS POLOS E BAIRROS: CRUZ DE REBOUÇA, CENTRO, SARAMANDAIA, LOT. SANTO ANTÔNIO, MONJOPE, BOM RETIRO, VILA DA CHESF, BEIRA MAR I, BOA VISTA, RUBINA, BONFIM I, NOVA CRUZ II, INHAMAN, ALTO DO CÉU, SÍTIO DOS MARCOS, CORTEGADA, SÍTIO DOS MARCOS, SANTA LUIZA, TRIUNFO, BEIRA MAR II, LOT. PITANGA I, LOT. AGAMENON MAGALHÃES, MARCO DE PEDRA, UMBURA e NOVA CRUZ I; DO DIA 20 A 24 DE JUNHO DE 2025, *mediante credenciamento na Chamada Pública nº 004/2024 – Processo nº 178/2024*, EM COMEMORAÇÃO AO SÃO JOÃO DE IGARASSU/PE 2025,** perfazendo o valor total de **R$ 159.300,00 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos reais),** com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com a tabela abaixo:

ARTISTA	DATA	LOCAL	VALOR
QUARTETO DO FORRÓ	20/06	Cruz de Rebouças	R$ 3.500,00
QUARTETO DO FORRÓ	20/06	Igarassu Centro	R$ 3.500,00
ALEX SANTOS E BANDA	20/06	Arraiá do Mille/ Cruz	R$ 3.500,00
NIDINHO DO ACORDEON	20/06	Saramandaia	R$ 3.300,00
PILINHO E BANDA	20/06	Lot, Sto Antônio	R$ 3.500,00
ALEX SANTOS E BANDA	20/06	Espaço Canoa Grande/Cruz de Rebouças	R$ 3.500,00
FREITAS E BANDA	20/06	Monjope	R$ 3.500,00
NILSON SILVA	21/06	Bom Retiro	R$ 3.500,00
CRISTINA ALVES E BANDA	21/06	Vila da Chesf	R$ 3.500,00
ALEX SANTOS	21/06	Rua Nazaré/ cruz de Rebouças	R$ 3.500,00
QUARTETO DO FORRÓ	21/06	Centro Comercial	R$ 3.500,00
NIDINHO DO ACORDEON	21/06	Cruz de Rebouças	R$ 3.300,00
QUARTETO DO FORRÓ	21/06	Santo Antônio	R$ 3.500,00
QUARTETO DO FORRÓ	21/06	Beira Mar I	R$ 3.500,00
CRISTINA ALVES E BANDA	21/06	Cruz de Rebouças	R$ 3.500,00
NIDINHO DO ACORDEON	21/06	Boa Vista	R$ 3.300,00
JAC SANTOS	21/06	Beira Mar I	R$ 2.500,00
KEKE MORAL E BANDA	22/06	Rubina	R$ 3.500,00
ANTÔNIO FREITAS E BANDA	22/06	Bonfim II	R$ 3.500,00
CRISTINA ALVES E BANDA	23/06	Nova Cruz II	R$ 3.500,00
ARQUIMEDES REAL	23/06	Bom Retiro	R$ 2.500,00
CRISTINA ALVES E BANDA	23/06	Bom Retiro	R$ 3.500,00
KAREN FAITH	23/06	Ihaman	R$ 3.300,00
KEKE MORAL	23/06	Santo Antônio	R$ 3.500,00
KAREN FAITH	23/06	Alto do Céu	R$ 3.300,00
LÉO LIMA	23/06	Bomfim	R$ 3.500,00
KEKE MORAL	23/06	Sítio dos Marcos	R$ 3.500,00
NILSON SILVA	23/06	Cortegada	R$ 3.500,00
JAC SANTOS	23/06	Sítio dos Marcos	R$ 2.500,00
ALEX FARIAS	23/06	Santa Luzia	R$ 3.500,00
FAGNER LOVE	23/06	Centro	R$ 3.300,00
NIDINHO DO ACORDEON	23/06	Triunfo	R$ 3.300,00
FAGNER LOVE	23/06	Bonfim II	R$ 3.300,00
FELIPE SOUZA	23/06	Beira Mar II	R$ 3.500,00
RAMOS MATARAZO	23/06	Saramandaia	R$ 3.500,00
QUARTETO DO FORRÓ	23/06	Pitanga I	R$ 3.500,00
MANÉ DO BAIÃO	23/06	Agamenon	R$ 3.300,00
FELIPE SOUZA	23/06	Sítio dos Marcos	R$ 3.500,00
PILINHO E BANDA	23/06	Agamenon	R$ 3.500,00

METAMORFOSE	23/06	Agamenon	R$ 3.500,00
MARISA SANTOS	23/06	Manjope	R$ 3.300,00
RAMOS MATARAZO	23/06	Centro	R$ 3.500,00
ALEX FARIA	23/09	Marco de Pedra	R$ 3.500,00
MARISA SANTOS	23/09	Umbura	R$ 3.300,00
KEKE MORAL	24/06	Nova Cruz I	R$ 3.500,00
QUARTETO DO FORRÓ	24/06	Cruz Rebouças	R$ 3.500,00
FELIPE E BANDA	24/06	Cruz Rebouças	R$ 3.500,00

Publique-se.

Igarassu, 20 de junho de 2025.

KEVIN NÍCOLAS RAMOS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:56DCC598

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
55º JOGOS ESCOLARES DE LIMOEIRO (JELS) 2025

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes (SMEE) de Limoeiro, Estado de Pernambuco, torna público o CONCURSO DE CRIAÇÃO DE LOGOTIPO DOS 55º JOGOS ESCOLARES DE LIMOEIRO (JELs), neste ano de 2025, cujo tema será "CONQUISTA".

O concurso se destina à premiação de uma única proposta de pessoa física, cujo logotipo melhor represente os 55ºJELs: CONQUISTA, na condição de sua identidade visual, segundo as regras aqui estabelecidas.

Entenda-se por logotipo o desenho, o símbolo ou o ícone que representará, neste caso, os 55º JELs.
O logotipo deverá, obrigatoriamente, adotar cores que remetam única e exclusivamente à Bandeira de Limoeiro, não ultrapassando a proporcionalidade dessas cores na mencionada bandeira, considerando também a condição de laicidade do estado brasileiro.

O logotipo vencedor desse concurso passará a ser de propriedade exclusiva da SMEE de Limoeiro-PE e por ela poderá ser utilizado em forma original ou adaptada, para identidade visual dos 55º JELs.

Para participar do concurso, o (a) estudante, a partir do 5º ano do Ensino Fundamental, deverá estar devidamente matriculado e com frequência comprovada, neste ano de 2025, na rede municipal, estadual ou privada, em escolas localizadas no município de Limoeiro.

As escolas acolherão uma única proposta de logotipo por estudante participante, devidamente matriculado/a no ano de 2025, na respectiva unidade de ensino, a partir do 5º ano do Ensino Fundamental, e organizarão internamente o processo de escolha da única proposta classificada para a fase final.
O estudante ou seu responsável legal (para menores de 18 anos), em caso de classificação para a fase final, assinará TERMO DE RESPONSABILIDADE (Anexo I) garantindo a inexistência de plágio na iniciativa de sua proposta, assumindo, assim, integralmente a autoria do logotipo e respondendo, exclusivamente, por eventuais acusações.

O estudante ou responsável por ele (se for o caso) será o único a responder civil ou criminalmente em situações de reivindicação do direito de imagem por outrem.

O prazo limite para a entrega da proposta vencedora à SMEE, por cada escola, será 04 de julho deste ano de 2025, até às 17 horas, impreterivelmente.

A proposta deverá ser entregue em papel tamanho ofício (A4), com a arte original feita à mão, junto com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, cujo modelo se encontra no Anexo I deste EDITAL.

No verso do desenho deverá constar nome da escola, nome do aluno, data de nascimento, ano em curso e assinatura do/a gestor/a da escola.

A fase final do concurso será de responsabilidade exclusiva da SMEE e consiste na análise das propostas vencedoras, em cada uma das escolas participantes, entregues dentro do prazo e das regras deste EDITAL. O resultado final será divulgado no dia 11 de julho em curso, com premiação para o vencedor na solenidade de abertura dos 55º JELs.

A Comissão Julgadora do concurso, responsável pela escolha do logotipo vencedor, será composta por 05 (cinco) integrantes e instituída pela SMEE até 15 dias antes da divulgação do resultado do concurso.

O vencedor do concurso ou seu responsável fica ciente que a SMEE poderá fazer alterações no logotipo vencedor, caso entenda ser necessário.

O cronograma contendo as etapas do concurso, está contido no Anexo II deste EDITAL.

Os casos omissos ou não previstos neste EDITAL serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do CONCURSO DE CRIAÇÃO DE LOGOTIPO DOS 55º JOGOS ESCOLARES DE LIMOEIRO – 2025.

A Comissão Organizadora do Concurso, abaixo explicitada, será coordenada por Maria Lenilda da Silva Medeiros Menezes.

COMISSÃO ORGANIZADORA
Ana Carolina de Arruda Lima Brasil;
Davson Carlos de Arruda Barbosa;
Maria da Conceição Amorim de Azevedo;
Maria Lenilda da Silva Medeiros Menezes;
Severina Marta do Nascimento.

Limoeiro-PE, 20 de junho de 2025.

Anexo I — Termo de Responsabilidade (modelo)
TERMO DE RESPONSABILIDADE
Eu, _____abaixo-assinado, na
condição de estudante ou de responsável legal do estudan
te assumo toda e qualquer responsabilidade diante de possível acusação de plágio em decorrência da participação no Concurso de Criação de Logotipo dos 55º Jogos Escolares de Limoeiro (JELs), inclusive, respondendo civil e criminalmente no que couber.
Afirmo, também, ser conhecedor e concordar com o EDITAL do Concurso de Criação de Logotipo dos 55º Jogos Escolares de Limoeiro (JELs), em todos os seus termos, regras e prazos.

Limoeiro-PE,/ 2025.

Assinatura

RG:_____
CPF:_____

Anexo II — Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Entrega da proposta selecionada pela escola	Até às 17 horas do dia 04/07/2025	SMEE
Análise das propostas	08/07/2025	SMEE
Divulgação do resultado	11/07/2025	SMEE
Premiação	16/10/2025	Abertura dos Jogos Escolares de Limoeiro

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:C8289B58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI – PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Prefeitura Municipal de Manari, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mediante as verbas destinadas pelalei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** das propostas apresentadas, conforme o Edital de chamamento público para concessão de premiação e fomento por mérito cultural conforme Chamada Pública 001/2025.

GRUPO DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS (bandas de pifano, quadrilha, reisado, coco de roda, maracatu entre outras manifestações culturais).

CATEGORIA	Nº	nome do agente ou coletivo	nome artistico	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		quadrilha			
XAXADO /DANÇA	**01**	ALICE BEZERRA COSTA		10	CLASSIFICADA
MUSICA/DANÇA	**02**	CICERO JORGE SOBRINHO	MAESTRO CICERO DA BANDA	10	CLASSIFICADO
QUADRILHA /DANÇA	**03**	maria iris brasil	JUNINA BRILHO MATUTO	10	CLASSIFICADA
QUADRILHA /DANÇA	**04**	MARIA JUSSARA PEREIRA DE LIMA	JUNINA MANADRILHA	10	CLASSIFICADA
MUSICA /DANÇA	**05**	SEBASTIÃO VIEIRA DE ARAUJO	SEBASTIÃO DO PANDEIRO	10	CLASSIFICADO
QUADRILHA /DANÇA	**06**	VIVIANE GILDA BEZERRA	QUADRILHA LUZ DO SERTÃO	06	CLASSIFICADA
		SAMBA DE COCO			
SAMBA DE COCO	**07**	MARIA FABIANA NETO	FABIANA DOS LAÇOS DE FITA	10	CLASSIFICADO
		bandas de pifano			
BANDA DE PIFANO	**08**	CICERO JOSE DA SILVA	NEGO DE LUZIA	10	CLASSIFICADO
BANDA DE PIFANO	**09**	BENEDITO JOSE DA SILVA	BANDA DE PIFANO “OS GATOS”	10	CLASSIFICADO
BANDA DE PIFANOS	**10**	JOSE DE LIMA BISPO	BANDA DE PIFANO “OS QUILEROS”	10	CLASSIFICADO
ABOIOS	**11**	MARCOS ANDRi RODRIGUES DE OLIVEIRA	MARQUINHOS OLIVEIRA	10	CLASSIFICADO

musica, teatro, audio visual e fotografia

	Nº	nome do agente ou coletivo	nome artistico		SITUAÇÃO
MODALIDADE		**audio visual**			
INDIVIDUAL	**12**	JOSE HENRIQUE REIS DOS SANTOS	TRILHA URBANO	06	CLASSIFICADO
MODALIDADE	**13**	**fotografia**			
INDIVIDUAL	**13**	ELIANE DA SILVA AMORIM LINS		06	CLASSIFICADA

INDIVIDUAL	**14**	CARLOS ANDRE DA SILVA	CARLOS ANDRE CORREIA	10	CLASSIFICADO
INDIVIDUAL	**15**	edivonaldo soares barros	soares sertão	06	CLASSIFICADO
INDIVIDUAL	**16**	adriano manoel da silva	diano aventura	06	
ACIMA DE 3 INTEGRANTES	**17**	DANILO TEIXEIRA LACERDA	DANILO LACERDA	10	CLASSIFICADO
ACIMA DE 04 INTEGRANTES	**18**	JAILSON JOSE DE LIMA	OZ AVENTUREIRO ECOLOGICO E CULTURAL	10	CLASSIFICADO
MODALIDADE		**musica**			
INDIVIDUAL	**19**	ANTONIO JOSE FELIX MACIEL	ANTONY SENSAÇÃO	10	CLASSIFICADO
INDIVIDUAL	**20**	SERGIO JOSE DA SILVA	OS FERAS DO FORRÓ	10	CLASSIFICADO
INDIVIDUAL	**21**	JUCILENE FREITAS JORGE	LUIZ VAQUEIRO	10	CLASSIFICADO
INDIVIDUAL	**22**	AUGUSTO CLECIO DA SILVA	AUGUSTINHO VAQUEIRO	10	CLASSIFICADO
INDIVIDUAL	**23**	AGLECIANO JOSE DOS SANTOS	GLEICINHO SaNTOS	10	CLASSIFICADO
INDIVIDUAL	**24**	JOSE GILSON DO NASCIMENTO MALTA	NATHALLY VAQUEIRA	10	CLASSIFICADA
INDIVIDUAL	**25**	JEANE BRANDÃO	PEDRO VAQUEIRINHO	10	CLASSIFICADO
INDIVIDUAL	**26**	MACELO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	MARCELO MORAL	10	CLASSIFICADO
INDIVIDUAL	**27**	JOÃO EDUARDO DOS SANTOS	EDU SANTOS	06	CLASSIFICADO
INDIVIDUAL	**28**	JOSE ELIAS ROBERTO GOMES	ELIA ARAUJO	06	CLASSIFICADO
INDIVIDUAL	**29**	IVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	IVALDO DE ARISTIDES	10	CLASSIFICADO
INDIVIDUAL	**30**	VANILDO PEREIRA DOS SANTOS	VANILDO E BANDA	10	CLASSIFICADO
INDIVIDUAL	**31**	CICERO ANTONIO DA SILVA	CICERO VAQUEIRO/SKEMA DO FORRÓ	06	CLASSIFICADO
INDIVIDUAL	**32**	VALDELICE DANTAS DE OLIVEIRA	PAULINHO VAQUEIRO	06	CLASSIFICADO
DUPLA	**33**	BENEDITO RODRIGUES DA SILVA	BENEL DO VALE	10	CLASSIFICADO
DUPLA	**34**	JOSÉ TEIXEIRA DE CRISTO FILHO	OS TEIXEIRAS	10	CLASSIFICADO
DUPLA	**35**	JOSE ADONIS RODRIGUES DOS SANTOS	ADONIS VAQUEIRO	10	CLASSIFICADO
DUPLA	**36**	GABRIEL NERCINDO DA SILVA	GABRIEL SILVA	10	CLASSIFICADO
ACIMA DE 02 INTEGRANTES	**37**	OLIVAR FAUSTINO DOS ANJOS	OLIVAR FAUSTINO	06	CLASSIFICADO
ACIMA DE 02 INTEGRANTES	**38**	JOSE ERIVALDO DA SILVA	FORÇA TOTAL/EXPLOSÃO DO FORRÓ	10	CLASSIFICADO
ACIMA DE 03 INTEGRANTES	**39**	CICERO JOSE DA SILVA	CICERO E BANDA	10	CLASSIFICADO
MODALIDADE		**teatro**			
INDIVIDUAL	**40**	MIKAELLE PIRES DOS SANTOS	MIKAELLE	06	CLASSIFICADA
ACIMA DE 4 INTEGRANTES	**41**	RONALDO BENTO DA SILVA	MINISTERIO DE ARTES	10	CLASSIFICADO

ARTESANATO, GASTRONOMIA E PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DA REGIÃO (PEGA DE BOI, cAVALGADA E FESTA DO CARRO DE BOI)

CATEGORIA	Nº	nome do agente ou coletivo	nome artistico	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		ARTESANATO			
ARTESANATO	**42**	ANGELICA MARIA DA SILVA CRISTO	ANGELICA ART´S	10	CLASSIFICADA
ARTESANATO	**43**	CLAUDINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	CLAUDIA CROCHÊ	10	CLASSIFICADA
ARTESANATO	**44**	ELISANGELA JORGE DA SILVA	ELISANGELA CROCHETEIRA	10	CLASSIFICADA
ARTESANATO	**45**	JOSEILDE EUNICE DA SILVA	JOSEILDE DOS CHAPÉUS	10	CLASSIFICADA
ARTESANATO	**46**	JOSIEL RODRIGUES NETO	DODA	10	CLASSIFICADO
ARTESANATO	**47**	JOSIVANIA MARIA DE OLIVEIRA JORGE SUBRINHO	VANINHA	10	CLASSIFICADA
ARTESANATO	**48**	LUCELIA SANTOS DA SILVA	LUCELIA DAS PANELAS	10	CLASSIFICADA
ARTESANATO	**49**	MANOEL VIEIRA DA SILVA	MANOEL DA VIOLA	10	CLASSIFICADO
ARTESANATO	**50**	MARIA LUCIA DORIA	LUCIA	10	CLASSIFICADA
ARTESANATO	**51**	MARIA ROSINEIDE DO NASCIMENTO	ROSE CROCHÊ	10	CLASSIFICADA
ARTESANATO	**52**	MARIA VERALUCIA SOARES LINS	VERA CROCHÊ	10	CLASSIFICADA
ARTESANATO	**53**	THAIS CAVALCANTE FELIX RODRIGUES	THAIS LAÇOS	10	CLASSIFICADA
	54	**CAVALGADA**			
CAVALGADA		DANIEL SOBRINHO DE OLIVEIRA	DANIEL FAUSTINO	06	CLASSIFICADO
PEGA DE BOI	**55**	DOMINGOS JOSE PEREIRA	DOMINGOS VAQUEIRO	10	CLASSIFICADO
CAVALGADA	**56**	FABRICIO ALEXANDRE DA SILVA	FABRICIO VAQUEIRO	06	CLASSIFICADO
CAVALGADA	**57**	IVONETE FERREIRA DA SILVA	IVONETE FERREIRA	10	CLASSIFICADA
PEGA DE BOI	**58**	JANDSON LIMA MALTA	JANDSON MALTA	10	CLASSIFICADO
CAVALGADA	**59**	JOÃO NETO DA SILVA	JOÃO COISAS BOAS	10	CLASSIFICADO
CAVALGADA	**60**	JOCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	TATA VAQUEIRA	10	CLASSIFICADA
CARRO DE BOI	**61**	JOSE MANOEL PEREIRA	MANOEL	10	CLASSIFICADO
PEGA DE BOI	**62**	LUIZ FERREIRA DA SILVA	LUIZ FERREIRA	10	CLASSIFICADO
PEGA DE BOI	**63**	MANOEL CELESTINO DE OLIVEIRA	MANOEL ABOIADOR	10	CLASSIFICADO
CAVALGADA	**64**	MARCIA FERREIRA	MARCIA FERREIRA	10	CLASSIFICADA
CAVALGADA	**65**	MARIA SANDRA DO AMARAL TEIXEIRA	SANDRA AMARAL	10	CLASSIFICADA
cavalgada	**66**	MIKAEFINI PIRES DOS SANTOS	JM TROFÉIS	10	CLASSIFICADA
CAVALGADA	**67**	ZILMA MARIA DA CONCEIÇÃO	ZILMA DO BAR	10	CLASSIFICADO
		GASTrONOMIA			
GASTRONOMIA	**68**	ANDREZA CRUZ DA SILVA	AM PASTELARIA	06	CLASSIFICADA
GASTRONOMIA	**69**	GILVANEIDE OLIVEIRA ROCHA	GILDA DO CACHORRO QUENTE	06	CLASSIFICADA
GASTRONOMIA	**70**	JOSE CICERO DOS SANTOS	BETÃO	10	CLASSIFICADO
GASTRONOMIA	**71**	MARIA VERONICA RODRIGUES DA SILVA	VERA LANCHES	10	CLASSIFICADA
GASTRONOMIA	**72**	RICARDO VIEIRA MALTA	o rancho	06	CLASSIFICADO
GASTRONOMIA	**73**	ROSINEIDE ALVES DE ALMEIDA	ROSY BOLOS	06	CLASSIFICADA

Manari 20 de junho, de 2025.

SENOVAL BERNARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 12/2025

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:A26A424C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Estabelece o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Passira-PE.

O Prefeito Municipal de Passira, Estado de Pernambuco, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 43 da Portaria MCID n° 175, de 29 de fevereiro de 2024.
Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal das Cidades, Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, convocada pelosDecretos nº 28/2025 e nº 33/2025, na forma do Anexo.
Art. 2º EsseDecretoentra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

ANEXO:

REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE PASSIRA-PE
CAPÍTULO I
Disposições Gerais
SEÇÃO I
Dos Objetivos
Art. 1º São objetivos da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Passira/PE:
I - Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;
II - Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça, etnia e pessoa com deficiência, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade;
III - Promover a interlocução entre autoridades e gestores públicos com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados às políticas locais de desenvolvimento urbano;
IV - Escolher as delegadas e os delegados para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.
Art. 2º São finalidades da Conferência Municipal:
I - Indicar prioridades de atuação para a municipalidade;
II - Escolher as delegadas e os delegados para a 7ª Conferência Estadual das Cidades, conforme seu Regimento Interno;
III - Aprovar as propostas para a Etapa Estadual;
IV - Instituir, quando for o caso, o Conselho Municipal da Cidade e eleger suas entidades membros representativas.
SEÇÃO II – Do Temário
Art. 3º A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Passira/PE terá como temática: "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".
§ 1º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da Conferência devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.
§ 2º A Conferência Municipal deverá debater o temário da 6ª ConferênciaNacional das Cidades, expresso em seu Texto-Base, Adequando a sua realidade e cultura local.
Art. 4º Os eixos de debate da Conferência Municipal serão definidos pela Comissão Organizadora com base nos eixos da etapa nacional:
I - Articulação entre os principais setores urbanos e com o planejamento das políticas públicas;
II - Gestão estratégica e financiamento;
III - Grandes temas transversais;
Parágrafo único. A Etapa Municipal será composta de painéis, grupos de discussão e plenárias deliberativas.
CAPÍTULO II – DA ETAPA MUNICIPAL
SEÇÃO I – Da Realização
Art. 5º A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Passira será realizada no dia 27 de junho de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Passira e na sede da Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único. A Conferência terá duração mínima de 8 horas, excluído o tempo da cerimônia de abertura, conforme disposto no art. 42 do Regimento Nacional.
Art. 6º A metodologia da conferência consistirá em:
I - Painéis expositivos com especialistas e representantes dos segmentos sociais;
II - Grupos de discussão temáticos por eixo;
III - Plenárias para sistematização e deliberação das propostas.
§ 1º A Conferência será presidida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos Especiais ou por quem esta designar, na ausência ou impedimento.
§ 2º O credenciamento será realizado mediante apresentação de documento de identidade e comprovação de vínculo com o segmento ou entidade representada.
§ 3º Terão direito à voz e voto os delegados credenciados; observadores terão apenas direito à voz.
Art. 7º As despesas com a organização da Conferência correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos Especiais, podendo ser suplementadas por parcerias com instituições públicas ou privadas.
SEÇÃO II – Da Comissão Organizadora da Conferência Municipal
Art. 8º Para a realização da Conferência Municipal, foi instituída, nos termos da Portaria nº 428/2025, a Comissão Organizadora, composta por representantes dos segmentos listados no art. 14 do Regimento Nacional, conforme Anexo II deste Regimento.
Art. 9º Compete à Comissão Organizadora:
I -- Elaborar este Regimento Interno;
II - Coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência;
III - Elaborar documentos de apoio e programação;
IV - Mobilizar sociedade e poder público local;
V - Aplicar a metodologia de sistematização de propostas;
VI - Elaborar e remeter o Relatório Final;
VII - Preencher o formulário eletrônico oficial;
VIII - Dar cumprimento às decisões recursais estaduais e nacionais;

IX - Divulgar os atos e decisões do processo conferencial.
Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá constituir Comissões Temáticas e Operacionais auxiliares, como as de Logística, Mobilização, Sistematização e Metodologia.

SEÇÃO III – Da Convocatória da Conferência Municipal

Art. 10º A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Passira foi convocada por meio dos Decretos nº 28/2025 e nº 33/2025, publicados oficialmente e amplamente divulgados.

SEÇÃO IV – Dos Participantes da Conferência Municipal

Art. 11º A Conferência é pública e acessível a todos os cidadãos, mediante credenciamento prévio ou no dia do evento.
§ 1º O credenciamento exigirá a identificação do participante como pertencente a segmento ou entidade, conforme art. 14 do Regimento Nacional.
§ 2º Os documentos válidos para comprovação de vínculo incluem, entre outros:
I -Ficha de associação ou filiação;
II -Crachá institucional ou equivalente;
III -Declaração da entidade;
IV -Ata de posse ou designação.
§ 3º Em caso de dúvida sobre o enquadramento, a Comissão Organizadora poderá deliberar conforme a realidade local.
§ 4º Participantes sem vínculo definido serão credenciados como observadores.
Art. 12º As categorias de participação são:
I - Delegadas e delegados (voz e voto);
II - Observadoras e observadores (voz e voto apenas nas propostas);
III - Convidadas e convidados (voz).

SEÇÃO V – Da Eleição dos Delegados Municipais para a Etapa Estadual

Art. 13ºO quantitativo de delegados municipais a serem eleitos na Conferência Municipal e que participarão da Etapa Estadual será conforme Regimento Interno da Conferência Estadual das Cidades, conformeregimento da 7ª Conferência Estadual das Cidades.
Art. 14º Será escolhido 2 Delegados do Poder Público e 1 Delegados da Sociedade Civil, para participar da conferência da etapa Estadual.
Parágrafo único. As delegadas e os delegados a serem eleitos na Etapa Municipal para a Etapa Estadual deverão necessariamente estar presentes na Conferência Municipal.
Art. 15º A escolha dos(as) delegados(as) representantes de cada segmento para a Conferência Estadual das Cidades será efetuada pelos participantes da Conferência Municipal, em eleições feitas pelos respectivos participantes de cada segmento, reunidos em local definido pela Comissão Organizadora.
§ 1º O(a) interessado em pleitear vaga como delegado(a) deverá, no ato da eleição, apresentar-se ao respectivo segmento com a indicação de delegado suplente, que o substituirá em eventual necessidade, devendo o suplente pertencer ao mesmo segmento do titular.
§ 2º O segmento deverá encaminhar, até o final da Conferência Municipal, relação contendo as informações de identificação de cada delegado(a) e respectivo(a) suplente, para que conste do Relatório Final da Conferência Municipal.
§ 3º Cada reunião para a eleição de delegado(a) deverá ser presidida por um membro da Comissão Organizadora.

SEÇÃO VI – Do Relatório Final da Conferência Municipal

Art. 16ºO relatório final da Conferência Municipal deverá ser elaborado e publicado conforme modelo definido pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades.
§ 1º O envio de relatório final da Conferência Municipal da Cidade em desacordo com o modelo definido implicará na não incorporação das propostas municipais no Caderno de Propostas da Etapa Estadual.
§ 2º O relatório final deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora da Conferência Estadual das Cidades de seu estado nos termos definidos em resolução do Conselho das Cidades.
§ 3º A Comissão Organizadora Municipal deverá preencher formulário eletrônico disponibilizado na forma definida em Resolução do Conselho das Cidades

SEÇÃO VII – Da Eleição do Conselho Municipal da Cidade

Art. 17º Caso o município de Passira/PE delibere pela criação do Conselho Municipal da Cidade, poderá ser realizada, durante a Conferência, a eleição das entidades titulares e suplentes, nos termos a serem definidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO III – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º Os casos omissos e conflitantes serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência, com possibilidade de recurso à Comissão Estadual Recursal e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DOS DELEGADOS A SEREM ELEITOS NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL PARA A ETAPA ESTADUAL

Distribuição dos delegados a serem eleitos na Conferência Municipal para a Etapa Estadual

PP Municipal	Movimentos Populares	Trabalhadores	Empresários	Academia	ONGs	Total
2	x	1	x	x	x	3

Fonte: Regimento Interno da Conferência Estadual das Cidades

ANEXO II – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE PASSIRA/PE (PORTARIA Nº 428/2025)

Segmento	**Nome**
Poder Público	Luís Henrique da Silva Albuquerque
Poder Público	Amanda Maria Vilanova Bezerra
Poder Público	Maria de Fátima Alves Da Silva
Poder Público	Maria Gorete da Conceição
Poder Público	Silvana Celerino Da Silva
Poder Público	Francicleide Valéria Andrade de Sousa
Poder Legislativo	Ednalva Maria Silva
Movimentos Populares	Luciene Simões da Silva Gomes
Movimentos Populares	Leonor Simões Arruda de Farias
Trabalhadores por meio de suas entidades sindicais	José Amancio Neri
Trabalhadores por meio de suas entidades sindicais	Vaneide Vicente Deolindo
Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano	Braz Bento da Silva
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais	Rubia Kananda Silva Moraes
Organização da Sociedade Civil com atuação na área de desenvolvimento urbano	Wavana Renata Albuquerque de Medeiros

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:DB012E91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 53 , DE 20 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.533

RUA GENÉSIO MARINHO FALCÃO, S/N	
01.613.732/0001-10	Exercício: 2025

DECRETO Nº 53 , DE 20 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.533

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$525.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		**525.000,00**
01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	
15 01.031.0001.2001.0001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	30.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 01 00
01	TESOURO	
500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
23 01.031.0001.2001.0001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	60.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00
01	TESOURO	
500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
24 01.031.0001.2001.0001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	195.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
01	TESOURO	
500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
31 01.031.0001.2002.0000	Remuneração dos Vereadores	170.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01 00
01	TESOURO	
500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
35 01.031.0001.2002.0000	Remuneração dos Vereadores	70.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 01 00
01	TESOURO	
500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	
01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	
2 01.031.0001.1001.0000	Construção do Prédio Sede da Câmara Municipal	-16.000,00
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 01 00
01	TESOURO	
500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
6 01.031.0001.1002.0001	Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Poder Legislativo	-44.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 01 00
01	TESOURO	
500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
19 01.031.0001.2001.0001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	-100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 01 00
01	TESOURO	
500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
22 01.031.0001.2001.0001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	-98.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 01 00
01	TESOURO	
500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
25 01.031.0001.2001.0001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	-20.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 1 01 00
01	TESOURO	
500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
26 01.031.0001.2001.0001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	-32.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 01 00
01	TESOURO	
500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
32 01.031.0001.2002.0000	Remuneração dos Vereadores	-135.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 01 00
01	TESOURO	
500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
33 01.031.0001.2002.0000	Remuneração dos Vereadores	-20.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 01 00
01	TESOURO	
500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
34 01.031.0001.2002.0000	Remuneração dos Vereadores	-60.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 1 01 00
01	TESOURO	
500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

		-525.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 20 de junho de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimara Melo Alves Macedo
Código Identificador:51713C2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

GABINETE
TERCEIRA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Catano-PE, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências, Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado, Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024, estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) entre 2024 e 2027, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do PBA.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
A Chamada Pública para seleção de alfabetizadores populares será regida pela legislação vigente sendo executada, desenvolvida e organizada pela Secretaria Municipal de Educação de São Caetano-PE;

Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no PBA;
As inscrições serão realizadas de acordo com o cronograma desta chamada e por meio do seguinte link: **https://forms.gle/VgU2eouifhV8qBL9A**

DO OBJETIVO:
Selecionar alfabetizadores populares que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado - PBA. O Programa atenderá estudantes não inseridos no sistema formal de ensino e serão criadas turmas de alfabetização nas zonas rurais e/ou urbanas.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA FUNÇÃO

Função	Escolaridade exigida e outros requisitos	Carga Horária	Bolsa
Alfabetizador	Possuir, preferencialmente, formação em nível superior, licenciatura ou graduação na área de ciências humanas/sociais ou estar cursando Pedagogia a partir do 5º período e/ou ser formado em Pedagogia	12 horas e 30 minutos semanais no turnos manhã, tarde ou noite, com atendimento aos alfabetizandos. + 10 horas dedicadas ao planejamento pedagógico.	R$ 1.200,00
	Ter experiência como professor de alfabetização de jovens e adultos e/ou educação de jovens e adultos ou educação popular.		

DAS VAGAS

Os candidatos serão chamados para as vagas existentes, sendo 01 (uma) vaga para turma na zona rural e 01 (uma) vaga para a turma na zona urbana. Os demais candidatos formarão um banco de recursos humanos, cuja adesão estará condicionada a possíveis desistências ou substituições e/ou criação de futuras vagas no prazo de validade desta Chamada.

DO PERFIL DO ALFABETIZADOR POPULAR
Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º da Constituição Federal;
Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;
Ser capaz de desempenhar todas as atividades relativas à alfabetização de jovens, adultos e idosos;

Cumprir com as determinações desta Chamada Pública e demais requisitos da Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024;
Ter formação e experiência, conforme especificação no anexo I, desta Chamada Pública;
Ter disponibilidade, conforme determinado na Resolução nº 20, no Termo de Compromisso dos Alfabetizadores, Anexo I da Resolução, assinado pelo voluntário e (sugestão de anexo);
Ter disponibilidade para participar da formação inicial e da formação continuada que ocorrerá durante a execução do Programa, conforme Termo de Compromisso, assinado pelo voluntário, assegurando a sua participação.

DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR POPULAR
Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA;
Desenvolver, com o auxílio do gestor local, ações de acompanhamento e registro da frequência dos alfabetizandos;

Participar, obrigatoriamente, da formação continuada;
Desenvolver, juntamente o gestor local, o plano pedagógico das aulas de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;
Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;
Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;

Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o período do Programa;
Realizar planejamentos individuais e coletivos;
Realizar a distribuição e o controle do material didático;
Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, observando a quantidade mínima de 15 alfabetizandos por turma na zona urbana e de 10 alfabetizandos por turma na zona rural.
Acompanhar a aplicação das avaliações dos alfabetizandos;
Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;
Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência deles em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;
Informar ao gestor local a presença de novos alfabetizandos, inclusive incluir os nomes na lista de frequência e preencher sua ficha de cadastro para ser entregue ao gestor local;
Informar ao gestor local as alterações cadastrais dos alfabetizandos e mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma.
Desenvolver ações de Busca Ativa dos alfabetizandos, de modo que já tenha sua turma pré-formada(no mínimo 10 estudantes, na zona rural e 15 estudantes na zona urbana);

DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos alfabetizadores será realizado por uma comissão constituída por profissionais designados pela Secretaria de Educação, e constará das seguintes etapas, cada uma avaliada mediante escala de 0 a 10:
Etapa 1: Análise do Currículo do candidato observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato;
Etapa 2: Entrevista com o candidato para conhecer seu perfil e potencial profissional, bem como a expertise em alfabetização;
A entrevista será realizada no dia 26 de junho de 2025, no horário de 8h às 12h em formato presencial, o local será divulgado por meio de link a ser publicizado à posteriori;
Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 5,0 (cinco) nas duas etapas avaliadas, totalizando um mínimo de (10) pontos;
Em caso de empate, será classificado o candidato com maior tempo de experiência em atividades de alfabetização e, persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade;
Os resultados serão divulgados, considerando a soma das notas nas duas etapas, por ordem de classificação;
A divulgação do resultado final será no dia 29 de junho de 2025, na página eletrônica da Prefeitura Municipal.
Os candidatos classificáveis comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, à posteriori, havendo casos de vacância.

. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Será constituída comissão formada por servidores da Secretaria de Educação que se responsabilizará por todo o processo de seleção;
Todas as etapas desta Chamada serão divulgadas no site da Prefeitura, garantindo a transparência do processo;
Não poderão compor a comissão avaliadora servidores que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidato que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada;
Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada serão analisados pela comissão organizadora.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS
9.1 Os resultados da seleção serão divulgados por meio site https://prefeiturasaocaetano.pe.gov.br/, na data estabelecida no cronograma do processo seletivo.
9.2 Os candidatos terão o prazo de 24 horas a partir da publicação dos resultados para interpor recurso, caso haja necessidade. O recurso deverá ser enviado para seceducacao@saocaetano.pe.gov.br, contendo justificativa detalhada e documentação comprobatória, se aplicável.
9.3 Após a análise dos recursos, a decisão final será divulgada em data fixada no cronograma, sendo esta irrevogável.

10. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
20/06/2025	Publicação da Chamada Pública para Seleção
20/06/2025	Início das inscrições (realizadas através do link)
23/06/2025	Término das inscrições (às 12h)
25/06/2025	Divulgação do resultado da primeira etapa(Análise de Currículo)
25/06/2025	Prazo para interposição de recursos (primeira etapa)
26/06/2025	Resultado do Recurso da 1ª etapa
26/06/2025	Realização da 2ª etapa(Entrevista)
27/06/2025	Resultado da 2ª etapa
29/06/2025	Prazo para interposição de recursos (segunda etapa) até as 13h
	Divulgação do resultado final

11.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 O alfabetizador selecionado assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades até o dia 30 de junho de 2025;

Fica reservado à Secretaria de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública;
11.3 O alfabetizador que for professor da rede desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes;
11.4 O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe da Secretaria de Educação.

São Caetano, 20 de junho de 2025

ECLEIA KARLA GOMES LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ANEXOS
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA

ANEXO I – REQUISITOS MÍNIMOS

Alfabetizadores(as)
Possuir, preferencialmente, formação em nível superior, licenciatura ou graduação na área de ciências humanas/sociais ou estar cursando Pedagogia a partir do 5º período e/ou ser formado em Pedagogia.

ANEXO II – CRITÉRIOS PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
Experiência profissional comprovada na EJA(Ensino Fundamental) como educador popular, alfabetizador ou professor	1 ponto a cada 6(seis) meses trabalhado	Até 5 pontos
Certificado de Especialização concluída na área da educação ou áreas afins.	1 ponto por certificado	Até 2 pontos
Cursos de aperfeiçoamentos, extensão ou formação em serviço (mínimo 10h)	0,25 ponto por curso	Até 1 ponto
Participação em eventos acadêmicos e profissionais (congressos, seminários, simpósios, etc)	0,25 ponto por evento	Até 2 pontos
Pontuação máxima total		10 pontos

ANEXO III – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
Clareza e objetividade na comunicação	0 a 2 pontos	_____pontos
Conhecimento técnico e domínio do conteúdo	0 a 2 pontos	_____ pontos
Capacidade de argumentação e resolução de problemas	0 a 2 pontos	_____ pontos
Postura profissional e comprometimento	0 a 2 pontos	_____ pontos
Adequação às competências exigidas para a função	0 a 2 pontos	_____pontos
Pontuação máxima total		10 Pontos

ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) candidato(a):	
Endereço:	
RG:	CPF:
Data de Nascimento:	Telefone:
E-mail:	
Número da Inscrição:	
Área de interesse: ( ) Urbana ( ) Rural	

ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DA 1ª ETAPA

DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE	
	SIM	NÃO
Carteira de identidade-RG		
CPF:		
Original e cópia do Documento que comprove a Licenciatura em Normal Superior, Pedagogia ou Letras;		
Original ou cópia do documento que comprove Especialização na área da Educação;		
Original e cópia de cursos voltadospar alfabetização		
Original ou cópia do documento que comprove a experiência em Alfabeização de Jovens e Adultos e/ou alfabetização		

O candidato que firma a presente inscrição declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos pelo presente edital e ainda declara que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo FNDE/MEC e pela Secretaria Municipal de Educação, para a concessão de bolsas, e ainda que aceita todos os Termos, sob pena de cancelamento da respectiva concessão, independentemente de aviso, inter pelação ou notificação prévia da parte da Secretaria Municipal de Educação.

São Caetano, 20 de junho de 2025.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a):

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu,_____, CPF:_____ , candidato(a) no processo seletivo referente à Chamada Pública para seleção de bolsista para atuar como alfabetizador no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, ao realizar minha inscrição, reconheço e estou de acordo, conforme esta Chamada, da exigência de disponibilidade de até 12 (doze) horas e 30 minutos semanais para exercer as ações elencadas nesta Chamada, bem como tenho disponibilidade para os eventuais encontros presenciais/remotos de alinhamento com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação de São Caetano-PE.

São Caetano, 20 de junho de 2025.

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:F417D015

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 388/2025

PORTARIA Nº 388/2025
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais vigentes, e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital, publicado em 08 de julho de 2024, para provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Municipal, de professores Multidisciplinar para Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, Professor Educação Física, Professor de Ciências, Professor de História, Professor de Geografia, Professor de Matemática, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Arte, Professor de Língua Inglesa, Professor de intérprete de Libras e Professor Braillista, conforme publicação oficial do resultado final.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, os candidatos abaixo, classificados dentro do número de vagas previsto no referido concurso, para exercer o cargo de **Professores conforme área/disciplina**, integrante do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata.
PROFESSOR BRAILISTA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Rafaela De Alcântara Barros	1º
Lyza Mirelle Rodrigues Da Silva	2º
Roberta Mary Mota Da Silva	3º
Iris Virginia Cypriano De Melo	4º
Sarah Jessica	5º
Marília Leticia Da Silva Santiago	6º
Aurineide De Araújo	7º
Gloria Maria Correa Tavares	PcD 13º
Gilda Josefa Da Silva Martins	Negro/Indígena 17º

Não houve candidato aprovado para segunda vaga de Negro/Indígena.
PORFESSOR DE ARTE

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Lucas De Freitas	1º
Débora Soares Da Silva	2º
Luana Da Silva Rito	3º
Barbara Roberta Pontes Araújo	4º
Cassia Marta Felix Alves De Araujo	5º
Jéssica Maria De Oliveira Otaviano	Negro/Indígena 13º
Hamilton Araujo Saraiva Filho	PcD 14º
Lilliam Da Silva Freitas	Negro/Indígena 15º

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Thiara Vanessa Da Silva Barbosa	1º
Carlos Henrique Da Silva Mendes	2º
Diogo Antonio Roque Gomes	3º
Roberta Karolyna Freires Dos Santos	4º
Augusto Bispo Cezar	5º
Nikson Nathan Lopes Valentim	6º
Alexsandra Cavalcante Silva	7º
Guilherme Oliveira De Amorim	8º
Nadson Da Silva Lima	9º
Thauana Wuelly Alves Ferreira	10º
Phelipe Manoel Oller Costa	11º
Isabela Vieira De Carvalho	12º
Poliana Maria Da Silva	13º
Pedro Henrique Da Silva Santos Ferreira	14º
Yasmim Alline De Araújo Castro	Negro/Indígena 17º
José Sérgio Herculano Gomes Da Silva	Negro/Indígena 21º
Luís Ricardo Soares Da Silva	Negro/Indígena 36º
Gisele Evangelista Dos Santos	Negro/Indígena 42º
Marianna De Carvalho Moraes	PcD 51º

PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Estephania Walleska Gomes Rodrigues Dos Santos	1º
Midiã Helena De Sousa	2º
Verônica Toledo Saldanha	3º

Wanessa Falcão Florêncio Lima Da Silva	4º
Alexandre Ferreira Cordeiro	5º
Wagner Gomes De Santana	Negro/Indígena 13º
Rosivaldo Bezerra De Oliveira	PcD 18º

PROFESSOR GEOGRAFIA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Gillyard Nunes De Carvalho	1º
Gerlane Gomes Da Rocha	2º
Kevelen Daiane Da Silva	3º
Jeissy Conceição Bezerra Da Silva	4º
Rick Cabral Da Cunha	5º
Nathalie Aparecida Da Silva	6º
Itállo Fernando De Freitas Silva	7º
Gabriel Da Silva Santos	8º
Hedymur França Marques Dos Santos	9º
Francisco Buarque Silva	10º
Ítalo Dartagnan Almeida	Negro/Indígena 30º
Gustavo Gabriel Da Silva Alves	Negro/Indígena 33º
Raisa Almeida Santos	Negro/Indígena 35º
Silvaci Gonçalves Santiano Rodrigues	PcD 39º

PROFESSOR HISTÓRIA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Sara Estérfane Amorim Oliveira De Souza	1º
Gabriela Maria Teodósio	2º
Monique Hellen Lucena Diniz	3º
João Vitor Caldas De Souza	4º
Dawyd Thiago De Oliveira Almeida	5º
Millena Luzia Carvalho Do Carmo	6º
Jônathas Cruz De Paula	7º
Thiago Zimmerle Tomaz	8º
Catarina Moura Tavares Albuquerque	9º
Frederico Vitoria Da Silva Neto	10º
Yego Viana Amorim De Almeida Santos	Negro/Indígena 14º
Jennifer Ferreira Da Silva	Negro/Indígena 17º
Maria Vitória Souza Pereira	Negro/Indígena 18º
Jose Arnaldo Lima Dias	PCD 37º

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Jedson De Oliveira Damasceno	1º
Katarina Beatriz Carline Santos Silva	2º
Júlia Abreu De Lira	3º
Lorena Luleara Freitas Bezerra	4º
Jose Camara De Macedo Neto	5º
Joana Andréia Bispo De Souza	6º
Mayara Da Costa Rodrigues	Negro/Indígena 11º
Claudete Santana De Assis	Negro/Indígena 17º

Não houve candidato aprovado para vaga de PCD.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Jéssica Helen Silva De Azevedo	1º
Rayra Farias De Araújo	2º
Aline Cristina Da Silva	3º
Taís Da Silva Lima	4º
Patrícia Fernandes De Messias	5º
Lucas Cavalcante José Da Silva	6º
Carlos Eduardo Santos Amorim	7º
José Henrique Prazeres Das Chagas	8º
Wandersson Hidayck Silva	9º
Suelen Priscila Nogueira Gonzaga	10º
Natália De Lima Ferreira Papais	11º
Vinícius Nicéas Do Nascimento	12º
Samya Nicole Menezes De Oliveira	13º
Bárbara Maria Fernandes Do Nascimento	14º
Lívia Maria De Oliveira E Albuquerque	15º
Natália Gomes De Moura	16º
Débora Mendes De Lucena	17º
Andrezza Fernandes Lima	18º
Daniel Damazio De Lima	19º
Rayza Priscila Da Silva Chaves	20º
Carlos Alberto De Moura Cavalcanti	21º
Fabilson Domingos Guimarães	22º
Jéssica Virginia Ouro Preto Barbosa	23º
Amanda Dos Santos Andrade	24º
Laís Santos Honório Fernandes	25º
Maria Isabela Berenguer De Menezes	26º
Josicleide Maria Guilhermino Do Nascimento	27º

Henrique Do Nascimento Gonçalves	Negro/Indígena 45º
Davi Leonardo	PcD 55º
Fernanda Piassá Da Silva Damazio	Negro/Indígena 63º
Fabíola Cristina Fernandes Dos Santos	Negro/Indígena 83º
Ailton Fernandes Da Silva Júnior	Negro/Indígena 87º
Yasmim Da Silva Gomes	Negro/Indígena 92º
Dayvson Ricardo Rufino Da Silva	Negro/Indígena 94º
Rayza Keonária Oliveira da Silva	Negro/Indígena 95º
Gersonildo Tavares Da Silva	PcD 115º

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Paulo Henrique Da Silva	1º
Pedro José Dos Santos	2º
Jose Jonathan De Oliveira Da Silva	3º
Letianne Alves Venâncio De Pontes	4º
Rodrigo José Da Silva	5º
José Guilherme Pereira Marques	6º
Athus Vinicius Vasconcelos Lopes	7º
Larissa Colliard Farias De Oliveira	8º
Taciana Patrícia Farias De Santana	9º
Raul Martins De Lemos	10º
Janaíres Kelly Da Silva	11º
Noemia Patrícia Ferreira Batista Da Silva	12º
Emilly Bezerra Candido Ferreira	13º
Gisele Ferreira De Brito Souza	14º
Marina Dias Costa Silva	15º
Aline Santana Da Silva	16º
Leonardo Laurentino De Lima	17º
Alex Victor Bispo Da Silva	18º
Marcos Caetano Histolino Da Silva	19º
João Marcus Sinício Beltrão	20º
Álisson André Da Silva	21º
Vitória Cecília Silva Souza	22º
Diógenes Alves De Abrêu	23º
Gabriel Araujo De Mesquita	24º
Luiz Guilherme Dos Santos	25º
Robson Fernandes Araújo De Oliveira	26º
Mauri Cristiano Da Silva Faria	27º
Ewerton Rodrigues Da Silva Fonseca	Negro/Indígena 36º
Vinicius Tomaz Paulo de Santana	Negro/Indígena 41º
Túlio Emanuel Fortunato Silva	PcD 43º
Adriele Paulino Dos Santos	Negro/Indígena 45º
Marcele Maria Dos Santos	Negro/Indígena 48º
Diego Henrique Silva De Souza	Negro/Indígena 50º
Tais Cristina De Melo Silva	Negro/Indígena 51º
Ana Helena Oliveira Do Nascimento	Negro/Indígena 53º
Thiago Henrique Gomes De Araújo	PcD 77º

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Rayane Rodrigues Gomes Da Silva	1º
Matheus Dos Santos De Mendonça	2º
Eliedja Pereira Duarte Da Silva	3º
Yure Mascilany Medeiros Farias Ferreira	4º
Nânara Évelim De Jesus Santana	5º
Emerson Delfino De Oliveira Souza	Negro/Indígena 6º
Ana Karolina Coelho Da Silva	Negro/Indígena 8º
Bertrand De Morais Bezerra	PcD 21º

PROFESSOR MULTIDISCIPLINAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Lyzandra Regina Do Rego Souza	1º
Maria Fernanda Aparecida De Oliveira Rêgo	2º
Ítala Tainã Cavalcanti Barros	3º
Keveny Caroliny Ferreira	4º
Erica Gerlany Felix Da Silva Oliveira	5º
Marcella Ninive Cavalcanti Fernandes Bento	6º
Jessica Maria De Lima	7º
Tayane Ingrid Barros Campêlo	8º
Ana Paula Da Silva Pereira	9º
Hugo Alves Ferreira	10º
Fabiana Lima Dos Santos	11º
Maria Eduarda Marcelino Oliveira	12º
Andria Karoliny Barbosa Da Silva	13º
Priscilla Ximenes Da Silva Bernardino	14º
Paula Da Silva Guedes	15º
Jéssika Sabryna Gomes Da Silva	16º
Nívea Pereira De Freitas	17º
Gisele Rangel De Souza Barros	18º
Penyna Araújo Aguilera Da Silva	19º
Patrícia Rocha Revorêdo	20º
Luciana Souza Cabral	21º

Jose Alberto De Castro	22º
Jucielly Camile Freitas Araujo	23º
Regina Maria De Araujo	24º
Daniela Gadelha De Melo	25º
Bruna Kelly Pereira Alves De Souza	26º
Maiara Araújo De Santana	27º
Midiam Rebeca Rodrigues De Oliveira	28º
Jacqueline Guedes De Lira	29º
Michelly Carla Ramos De Almeida Oliveira	30º
Mateus Vidal Viana	31º
Joyce Tatianne De Santana Lima	32º
Juliana Cavalcanti Seabra De Albuquerque	33º
Gabryella Silva Do Nascimento	34º
Alanna Tuylla Dantas Figueiredo	35º
Galláxia Lúcia Silva Barreto	36º
Maria Milene Juvino Felix Do Nascimento	37º
Maria Renata Braga Dos Santos	38º
Daiane Gilvaneide Da Silva	39º
Izabelle Venus Barbachan Albuquerque	40º
Vanessa Emanuelle De Oliveira Maciel	41º
Thiago Gabriel Arcanjo Dos Santos	42º
Ana Claudia Do Nascimento	43º
Paula Roberta Da Silva	44º
Nayane Gabriela Marinho De Souza	45º
Jamyle Patricio Silva Gomes	46º
Glaucy Kelly Ferreira De Souza Martins	47º
Géssica Karla De Queiroz Gomes	48º
Diene Ferreira De Andrade	49º
Nailane Oliveira Dos Santos	50º
Gigriola Karla Da Silva Santos	51º
Bárbara Sabrina Araújo De Souza	52º
Géssica Cecília De Almeida Silva	53º
Maurivane Dos Santos Wanderley	54º
Penelope Cassemiro Dos Santos Silva	55º
Anadeje Celerino Dos Santos Silva	56º
Diego Raffael Pinto Gomes Pereira	57º
João Victor Alves Da Silva	58º
Vanessa Oliveira Alves De Lima	59º
Ananda Adryele Nunes Timóteo	60º
Múcio Vasconcelos Dos Santos Junior	61º
Joseane Lima Alves	62º
Josilane Rodrigues Dos Santos	63º
Leylane Da Silva Felipe	64º
Laércio De Lima	65º
Daniele Maria De Barros	66º
Caroline Elizabete Cavalcanti Silva Sousa	67º
Haddson Alves Barbosa	68º
Juliana Maria Aguiar De Souza	69º
Dayana Hadasia Da Silva Firmino De Souza	70º
Izabelly Maria Da Silva Mota	71º
Isabella Barbosa De Luna	72º
Débora Dos Santos Silva	73º
Nádia Alves De Melo Silva Brito	74º
Cleiviane Maria Da Silva Santana	75º
Simone Aparecida Chagas Rosa	76º
Cristiane Cavalcante Fidelis Gouveia	77º
Monaliza Dos Santos Silva De Vasconcelos	78º
Dayana Araujo De Lima	79º
Luiz Gonzaga De Souza Neto	80º
Marcela Fernanda Rodrigues Alves	81º
Adriely Cássia De Souza Assunção	82º
Juliana Ferreira Da Silva	83º
Eunice Maria Marinho De Santana	84º
Juliana Cristina Aguiar De Assis	85º
Valdenia Dos Santos Martins	86º
Janieli Cezário Da Silva	87º
Luana Guimaraes Da Silva Pereira	88º
Sarah Maria Romualdo De Menezes	89º
Erika Leite Dos Santos	90º
Elevângela Ferreira Gomes	91º
Rafael Alves De Araújo	92º
Samuel Soares De Araujo	93º
Anne Cristine Barbosa De Araújo	94º
Maria Camila Dos Santos Rocha	95º
Suzanny Estefanny Tavares De Sena Silva	96º
Cynthia Juliana Barros Silva	97º
Pauliana Patricia Barros Martins	98º
Gracilene Ramos De Oliveira	99º
Andreza De França Gomes	100º
Luciana Maria Régis	101º
Samanth Cavalcanti Leão	102º
Ana Carolina Da Cunha Santos Lins	103º
Nalílian Gabriela Silveira E Silva Medeiros	104º
Cristiane Da Silva Henrique Rafael	105º
Patricia De Lima Lopes Da Silva	106º
Paula Ferreira Dos Santos	107º
Ellen Kelly Sousa Dos Santos	108º
Camilla Sales Da Silva	109º
Julianne Thais De Mendonça Matoso	110º

Silvia Batista De Santana	111º
Jaíra Ferreira De Andrade	112º
Isabelle Kathellen De Andrade	113º
Raphael Fonseca Do Nascimento	114º
Maires Dos Santos Silva	115º
Bartira Improta De Oliveira Mendonça	116º
Ana Eliza Martins Alcantara	117º
Raiza Da Rocha Barbosa Xavier	118º
Lizandra Karoline Sales Da Silva	119º
Lauraly Marques De Santana Lima	120º
Natália Karoline Cândido Salvador	121º
Wallace Hallan Pereira Silva	122º
Rebeca Juliana De Melo Barbosa Batista	123º
Wanessa Vitoriana Da Silva Santos	124º
Lidyane Vanessa Rodrigues De Lira	125º
Ana Claudia Ferreira De Franca	126º
Marcia Aguiar De Oliveira Leite	127º
Alexandre Medeiros Da Silva	128º
Anna Caroliny Gomes Campelo Marques	129º
Asenath Gomes De Freitas Lopes	130º
Marilia Da Silva Negreiros	131º
Fabiana Muniz Da Silva	132º
Tatiane Cristina Silva Gomes De Melo	133º
Priscilla Mayara Ribeiro Da Silva	134º
Jessica Gonçalves Do Nascimento	135º
Áurea Nascimento De Siqueira Mesquita	136º
Anuska Meiky Cordeiro Da Silva	137º
Adriely Mariadesousa	138º
Anna Beatriz Leal Santos	139º
Karolayne Gomes De Araújo Silva	140º
Thiago Henrique De Almeida Carvalho	141º
Marly Carlos De Andrade	142º
Nataly Dyana Lucena De Barros	143º
Alyce Joyce Dias Germano	Negro/Indígena 169º
Izabela Silva Pereira	Negro/Indígena 173º
Larissa Mendonça Santos De Andrade	Negro/Indígena 179º
Poliana Da Silva Freitas	PcD 197º
Dayane Candida Dos Santos	Negro/Indígena 198º
Simone Oliveira Vitorino	Negro/Indígena 203º
Ariany Maria Silva Soares	Negro/Indígena 206º
Denise Maria Da Silva	Negro/Indígena 209º
Tamirys Marques De Almeida Viana Silva	Negro/Indígena 218º
Márcia Anísio Dos Santos	Negro/Indígena 220º
Matheus Matias De Santana	Negro/Indígena 222º
Elze Ferreira Belchior	Negro/Indígena 223º
Milka Bezerra Costa	Negro/Indígena 227º
Josenaide Maria Alves Da Cruz	Negro/Indígena 237º
Nathalya Pontes Vitorino Da Silva	Negro/Indígena 242º
Cassia Cristina Rufino Da Silva Luz	Negro/Indígena 243º
Walmir Da Silva Oliveira Júnior	Negro/Indígena 252º
Elaine Da Conceição Ferreira	Negro/Indígena 253º
Vanessa Carolina Da Silva	Negro/Indígena 254º
Alexsandro Barboza De Oliveira	Negro/Indígena 255º
Ana Lucia Silva Do Nascimento	Negro/Indígena 260º
Janaina Olegário Da Silva Nascimento	Negro/Indígena 261º
Gabriel Tiago Nunes De Oliveira	Negro/Indígena 262º
Elen De Carvalho Ramos	Negro/Indígena 267º
Pietro Manoel Da Silva	Negro/Indígena 268º
Raquel Do Nascimento Nunes	Negro/Indígena 269º
Isabella De Lima Paulino	Negro/Indígena 270º
Milca Estéfanas Jovina Da Silva Lira Lima	Negro/Indígena 274º
Ana Lucia Martins De Lima	Negro/Indígena 278º
Marisol Rodrigues Da Silva	Negro/Indígena 283º
Evanda Cristina Vicente	Negro/Indígena 284º
Mariana Gomes De Lima	Negro/Indígena 285º
Mabel De Lima Cabral Batista	Negro/Indígena 286º
Ercília Maria Dos Santos	Negro/Indígena 287º
Karollayne Silva Do Carmo	Negro/Indígena 297º
Roseane Cristina Da Paz	Negro/Indígena 298º
Cinthian Santos Do Nascimento	Negro/Indígena 300º
Carlos Andre De Lemos	Negro/Indígena 301º
Tiago Ferreira De Azevedo	Negro/Indígena 302º
Luciana Maria Da Silva	PcD 339º
Maria Verônica Da Silva	PcD 361º
Emiliana Do Nascimento Alves	PcD 391º
Manoele Vinente Leão	PcD 402º
Daniele Maria Ferreira	PcD 434º
Edilene Dos Santos Dantas	PcD 439º
Mychelle Alves Dantas	PcD 444º
Mariana Alves Da Silva	PcD 448º
Amanda Karolina Do Carmo Magalhaes De Melo	PcD 449º

Art. 2º Os nomeados deverão apresentar, nos dias **26, 27 e 30 de junho e 01 de julho de 2025**, no endereço à R. Dr. Pedro Augusto Correa de Araújo, s/n - Centro, São Lourenço da Mata - PE, 54735-110 – Quadra da Escola Técnica Estadual Governador Eduardo Campos, **das 9hs às 16hs**, a documentação exigida no item 3.4 e anexo V do edital do concurso bem como submeter-se aos exames admissionais, como condição para a posse e exercício do cargo.

Parágrafo único. Para os exames admissionais, que ocorrerão a partir do dia 30/06 os candidatos deverão trazer;

Hemograma completo, glicemia de jejum, colesterol total e frações, triglicerídeos, creatinina, e exames para hepatite (B e C);
Eletrocardiograma (ECG);
Avaliação Otorrinolaringológica:Audiometria.
Raio X de Tórax:PA e perfil, com laudo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.4º Fica revogada a portaria nº 387/2025, publicada em 19 de junho de 2025.

São Lourenço da Mata, 20 de junho de 2025.

VINICIUS LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:14995E42

